

Professora titular da Faculdade de Serviço Social da UFAL (Universidade Federal de Alagoas).  
Membro do Grupo de Pesquisa Lukács e Mészáros - fundamentos ontológicos da sociabilidade burguesa. Sua pesquisa individual tem por foco os fundamentos da incontrollabilidade do capital, conforme formulação de Mészáros, e as consequências teórico-políticas que incidem sobre a reprodução social e a luta dos trabalhadores pela superação do capital. Tem publicado artigos, livros e coletâneas, nos quais aparecem progressivamente os resultados das pesquisas individuais ou coletivas realizadas. Pode-se acessá-los em [www.cristinapaniago.com](http://www.cristinapaniago.com)

O livro é fruto de uma pesquisa que buscou identificar quais as causas fundamentais que explicam *por que fracassam as tentativas de controle social do trabalho sobre o capital?*, tornando mais distante a possibilidade de emancipação dos trabalhadores, a despeito de suas inovadoras e aguerridas lutas históricas do passado recente.

Verifica-se que não há atalhos que evitem o desafio crucial a ser enfrentado pelo trabalho quanto à superação do sistema do capital, retendo-se em combates isolados e/ou experimentos parciais. É o que livro se propõe a argumentar. Reconhecer os fundamentos dos fracassos políticos do passado pode nos indicar um percurso mais certo e nos preparar para um combate exitoso contra as desumanidades crescentes do capital impostas sobre o trabalho. E assim, garantir um futuro para a humanidade, hoje ameaçado pelo sistema dominante, com base em uma igualdade plenamente realizada.

As obras do Coletivo Veredas podem ser adquiridas pelo preço de custo, acrescido do frete, em nosso site. Não aceite comprar as nossas publicações com aqueles que querem obter lucro.

vendas no site:  
[www.coletivoveredas.com](http://www.coletivoveredas.com)

ISBN: 978-65-88704-14-1

MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO - CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO SOBRE O CAPITAL:  
TENTATIVAS E FRACASSOS



# CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO SOBRE O CAPITAL:

## TENTATIVAS E FRACASSOS

Maria Cristina Soares Paniago



### MANIFESTO DE LANÇAMENTO

Atravessamos tempos difíceis! A tendência da crise estrutural vivenciada pelo capital é de agravamento. Consequentemente o que presenciaremos nos próximos anos será um aprofundamento das desumanidades próprias desta ordem social.

A reprodução da sociedade capitalista só é possível, hoje, na medida que extermina milhões de vidas humanas, por fome ou em guerras sem sentido. Além disso, o capital, em crise, encontra meios de expulsar um número enorme de trabalhadores de seus locais de origem afastando-os de seus meios de trabalho e subsistência promovendo, desta maneira, uma das maiores tragédias humanas de nossos tempos. Tudo isso para que estes trabalhadores sirvam como mão de obra barata nos países centrais a fim de garantir os lucros e a manutenção do capitalismo.

Diante desta realidade os trabalhadores começam a se movimentar em várias partes do mundo. Podemos mesmo afirmar que estamos nos aproximando de um período histórico de acirramento e aprofundamento da luta de classes.

Um dos aspectos mais importantes desta luta é o combate ideológico. E é para contribuir neste combate (colocando-se na trincheira ao lado dos trabalhadores) que nasce o Coletivo Veredas.

**MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO**

**CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO  
SOBRE O CAPITAL:  
TENTATIVAS E FRACASSOS**





**Diagramação:** Fernanda Beltrão

**Revisão:** Sidney Wanderley

**Capa:** Laura de Bona

**Ilustração da capa:** Laura de Bona

### **Catalogação na Fonte**

Departamento de Tratamento Técnico Coletivo Veredas

---

P192c    Paniago, Maria Cristina Soares  
          Controle social do trabalho sobre o capital : tentativas e fracassos  
/ Maria Cristina Soares Paniago. – Maceió : Coletivo Veredas, 2021.  
          197 p.

Bibliografia: p. 191-197.  
ISBN: 978-65-88704-14-1 .

1. Propriedade privada. 2. Controle do capital sobre o trabalho. 3. Crise estrutural do capital. 4. Controle do metabolismo social. 5. Autonomia do trabalho.  
I. Título.

CDU: 331+330.342.14

---

Elaborada por Fernanda Lins de Lima – CRB – 4/1717

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>. Esta licença permite cópia (total ou parcial), distribuição, e ainda, que outros remixem, adaptem, e criem a partir deste trabalho, desde que atribuam o devido crédito ao autor(a) pela criação original.

1ª Edição 2021  
Coletivo Veredas  
[www.coletivoveredas.com](http://www.coletivoveredas.com)

**MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO**

**CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO  
SOBRE O CAPITAL:  
TENTATIVAS E FRACASSOS**

1ª Edição  
Coletivo Veredas  
Maceió 2021



*A Mészáros, pensador marxista incansável e fecundo de ideias inconformes,  
uma homenagem tardia...*

*A André e Ana, além de filhos, queridos companheiros...*



## Agradecimentos

Não poderia chegar até aqui se não fosse provocada pelo Prof. Carlos Nelson Coutinho a agarrar a obra *Para Além do Capital – rumo a uma teoria da transição*, de István Mészáros, recém-chegada ao Brasil. Sugestão desinteressada, de enorme valor, de meu orientador gramsciano, dada a existência de divergências profundas, reconhecida pelos dois pensadores.

Como também não poderia ter seguido esse caminho se uma identificação crescente com o pensamento de Mészáros não tivesse motivado o Prof. Sergio Lessa a dedicar-se incansavelmente à tradução da obra e a difundi-la, desde os movimentos iniciais para sua publicação, no final dos anos 1990 em Alagoas.

Meus agradecimentos a Carlos Nelson Coutinho (homenagem póstuma) e a Sergio Lessa, que me possibilitaram os primeiros passos na investigação sistemática de Marx e Mészáros, que segue infinda...

E aos amigos que puderam contribuir com sugestões, sempre bem-vindas.





Não se trata de “desistir... desistir... nem viver,  
nem morrer. E nem ter de partir”, mas de resistir...,  
e “resistir é vencer”..., como nos propôs José Mario  
Branco (cantor e compositor português).



# Sumário

|                                                                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Introdução .....</b>                                                                                                              | <b>13</b>  |
| <b>1. Controle do metabolismo social – intercâmbio entre o homem e a natureza .....</b>                                              | <b>21</b>  |
| <b>2. Propriedade privada e a relação-capital.....</b>                                                                               | <b>31</b>  |
| A posse da propriedade é apenas o começo .....                                                                                       | 31         |
| Surgimento e desenvolvimento histórico das formas de propriedade.....                                                                | 35         |
| Capital e Propriedade Privada .....                                                                                                  | 41         |
| Capital e Sociedade de Ações .....                                                                                                   | 44         |
| Capital e Cooperativas de trabalhadores.....                                                                                         | 49         |
| <b>3. Estado, propriedade privada e controle político sobre o trabalho.....</b>                                                      | <b>55</b>  |
| Função social do Estado .....                                                                                                        | 56         |
| Estado na ordem capitalista.....                                                                                                     | 60         |
| Estado, sistema do capital e trabalho alienado .....                                                                                 | 68         |
| Relação entre Estado e capital – uma impossibilidade ontológica de autonomia na esfera política .....                                | 72         |
| Estado e a proteção das relações sociais dominantes – um caso histórico exemplar .....                                               | 80         |
| Estado e a superação das propriedades privada e social .....                                                                         | 86         |
| <b>4. Crise estrutural do capital e limites à participação autônoma do trabalho.....</b>                                             | <b>97</b>  |
| Capital, uma relação social em-si contraditória .....                                                                                | 97         |
| Crises cíclicas .....                                                                                                                | 102        |
| Crise estrutural e as contradições iminentes do capital.....                                                                         | 110        |
| Crise estrutural e a possibilidade da revolução social .....                                                                         | 117        |
| <b>5. Controle totalitário do capital sobre o metabolismo social.....</b>                                                            | <b>125</b> |
| Relação-capital e a subordinação do trabalho “livre” .....                                                                           | 130        |
| Estado e a luta política dos trabalhadores .....                                                                                     | 141        |
| Capital e a luta dos trabalhadores pelo controle social na produção .....                                                            | 153        |
| Desafios teóricos e políticos a uma alternativa de controle social exercido pelo trabalho cooperativo, consciente e igualitário..... | 165        |
| <b>Conclusão – Até onde podemos chegar... em direção ao reino da liberdade?.....</b>                                                 | <b>177</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>                                                                                                            | <b>191</b> |



## Introdução

Nosso interesse neste livro é analisar quais elementos fundamentais constituem a relação de dominação política e a exploração material do trabalho alienado, que se desenvolveu de modo peculiar na sociedade capitalista. E como se impôs e se consolidou a relação capital-trabalho, ao se instituir um novo modo de intercâmbio homem-natureza, fundado no monopólio da propriedade sobre a riqueza social e no controle social sobre o processo de produção, o produto do trabalho e os produtores, com base, especialmente, nas contribuições teóricas seminais de Marx e de Mészáros.

A relação de exploração do trabalho instituída pelo sistema do capital não se deu de forma pacífica e harmoniosa. Faz parte desse processo uma enorme incidência de lutas de resistência e revoltas dos trabalhadores no decorrer da história, à procura de defender sua classe da exploração selvagem do capital e de protegê-la da repressão e da regulamentação jurídico-legal auxiliar à exploração, sob a responsabilidade do Estado, esfera indispensável à contenção das formas mais radicais de luta que pudessem desafiar a ordem vigente.

Obtidos alguns sucessos, evitando-se uma maior ação predatória do capital, as lutas dos trabalhadores enfrentaram muitas derrotas do século XIX até hoje, favorecendo o uso de formas de dominação inovadoras pelo capital, ao envolver os trabalhadores numa malha de cooptação tecida por meio de concessões atenuadoras da exploração, tais como o arsenal de efêmeros direitos sociais e o ilusório acesso ao consumo de massas que incidiu somente sobre algumas poucas parcelas da classe trabalhadora do mundo, na segunda metade do século XX.

Além das derrotas revolucionárias de variado espectro, no século XX, que marcaram dolorosa e profundamente a memória das lutas emancipatórias e fizeram, para muitos, desvanecer a convicção

da necessidade de se construírem alternativas reais ao sistema do capital. Este passado rico de lições e com enorme poder restaurador das possibilidades ainda não realizadas lega ao presente o desafio de uma radical reconstrução da alternativa socialista, a partir da vitalidade criativa que a crítica e a autocritica do passado podem proporcionar.

É nessa direção que o aprofundamento da compreensão político-teórica de todos esses desenvolvimentos históricos da luta entre capital e trabalho, forças excludentes quanto à realização de seus genuínos objetivos de classe, coloca na ordem do dia definir-se o caminho de uma revolução socialmente sustentável que capacite a classe trabalhadora a enxergar a natureza do capital, o implacável controle social exercido sobre tudo que envolve a reprodução do valor, a apropriação privada do excedente econômico, a distribuição e o consumo do fruto do trabalho alheio, o poder político de classe assegurado pelo Estado e a força da ideologia dominante que debilita a capacidade dos trabalhadores de construírem sua própria visão de mundo, imune à visão individualista e meritocrática liberal.

Em consonância com essa necessidade definimos como objeto de estudo os fundamentos ontológicos do capital, elegendo como marcos definidores a gênese do metabolismo social, em particular o de tipo capitalista, e o surgimento da propriedade privada até alcançar sua forma capitalista. De posse desses elementos constitutivos do sistema do capital, examinaremos por que este teve de garantir um modo de controle social abrangente e totalitário sobre a reprodução social, com base na exploração do trabalho alienado, e o que resta de possibilidades ao trabalho para reverter o controle e a exploração do capital.

Esse escopo da investigação, que envolve os pressupostos ontológicos do controle social sobre o trabalho, parece-nos necessário para que se possa enfrentar o capital como é, inviabilizando sua continuidade como subjugador alienado da vida social, em vez de continuarmos a enfrentar apenas a aparência enganadora das diversas modalidades do capitalismo e das formas adotadas pelo Estado Moderno. Aguça-se, assim, a compreensão dos desafios postos pela história à real emancipação do trabalho.

O período de ascendência do capitalismo, que se verifica do século XIX ao princípio do século XX, ainda que sofrendo instabilidades e a desaceleração temporária da acumulação, provocadas por crises passageiras logo superadas por novos ciclos de expansão, chega à segunda metade do século XX a um ponto sem retorno em relação ao agravamento das condições existentes para a sua reprodução ampliada, e expõe contradições insanáveis e explosivas no marco de uma crise estrutural do sistema como um todo.

A relação capital-trabalho, fundada no antagonismo entre as novas classes, vai refletir o acirramento dos interesses competitivos entre os diversos mercados de capital em expansão e em sua inevitável incidência sobre o modo de exploração dos trabalhadores, através de diversos confrontos na Europa no decorrer do século XIX, e especialmente no século XX, com a eclosão de duas guerras mundiais. Conflagrações avassaladoras de vidas e riqueza social, que visavam a uma alteração profunda no processo de acumulação e à expansão territorial entre os principais países imperialistas.

A superação da grande crise de 1929-1933, que se tornou possível somente após a Segunda Guerra Mundial, pareceu ser um momento de redenção do capital aos danos causados à população mundial, de intensa sensibilidade quanto aos trabalhadores mortos em massa na conflagração e de interesse vital em relação aos futuros obreiros da reconstrução da economia e das cidades no período pós-guerra. Seguiu-se a ilusão de que todos poderiam alcançar uma qualidade de vida digna (bem-estar social) e uma convivência pacífica com o capital, supostamente transformado em inclusivo, generoso e distributivista no pós-guerra.

A revitalização da economia capitalista, destroçada pela Segunda Guerra Mundial, tinha como objetivo precípua a inclusão dos trabalhadores como consumidores em massa de mercadorias e como produtores entusiastas do aumento da produtividade do trabalho (sem que percebessem o conseqüente aumento da exploração), e seu acesso a direitos sociais expansivos. Cabe assinalar que os benefícios concedidos aos trabalhadores, neste período da conciliação de classe que caracterizou o *Welfare State*, não incidiram igualmente em escala planetária, mas destinaram-se a parcelas de trabalhadores dos países avançados, e, mesmo neles, não a todos os trabalhadores assalariados de um mesmo país (MÉSZÁROS, 2002; LESSA, 2013).

Esse período não durou mais que trinta anos, e tornou-se o anúncio de uma nova crise, agora mais profunda. O sistema do capital já não podia contar com o arsenal de medidas keynesianas do *Welfare State*, que se esgotava na sua insuficiência para desbloquear os gargalos da acumulação capitalista mundial. Sob o efeito das medidas apenas proteladoras das contradições estruturais do passado “glorioso”, as quais jamais alcançaram suas causas, o sistema voltava a encarar o fantasma da superprodução, que o assombrava periodicamente e que fazia aflorar as dificuldades de valorização do gigantesco montante de capital excedente, numa escala insuficiente na esfera da produção e da realização que pudesse garantir seu imperativo vital ao crescimento exponencial.



Os trabalhadores dos países avançados, depois de usufruir de algumas benesses do último período de um espantoso crescimento do capitalismo, só possível por terem absorvido parte do aumento da apropriação de mais-valia absoluta gerada pelos trabalhadores do resto do mundo, são pegos despreparados pela ofensiva neoliberal, pelo ataque a seus direitos sociais e aos ganhos materiais do passado recente. O neoliberalismo e seu conteúdo autoritário e opressor expandem-se por todos os quadrantes do mundo, atingindo indiscriminadamente toda a classe trabalhadora mundial.

A crise estrutural do capitalismo se aprofunda e as soluções paliativas diante dos sintomas da crise (que se desenvolve em escala global e permanente, como a define MÉSZÁROS, 2002<sup>1</sup>) surtem efeito de curta duração, fermentando os conflitos entre as classes. A disputa se dá entre a preservação, num polo, do capital, e, no polo oposto, a manutenção da condição de existência social da imensa maioria da humanidade, os trabalhadores.

Como reagir em face do que o capital reserva ao trabalho, num cenário de competição desmedida entre os grandes capitais? Da desesperada determinação em perpetuar o sistema e sua lógica imane de concentração de riqueza, só possível hoje com a produção destrutiva e sem limites da natureza e dos homens? Destruição que pode ser observada através dos efeitos da devastação perdulária de recursos naturais e da degradação social com o desemprego crônico? Portanto, como enfrentar a ameaça à própria existência da humanidade?

Todo o passado de derrotas da luta de classes em defesa da emancipação dos trabalhadores nos leva a suspeitar do grau de compreensão que o pensamento e a ação revolucionários têm do modo de ser, e de como opera o sistema do capital, na fase atual de crise profunda, para ele insuperável. Como a classe trabalhadora pode, ao se desvencilhar das ideologias liberal-burguesas e reformistas, recuperar o domínio sobre as contradições que tem de enfrentar, para superar as iniquidades e desumanidades que se acumulam historicamente como uma herança fatal do capital?

Pensamos poder contribuir, com nosso estudo, para uma

---

<sup>1</sup> Como muitos marxistas, Mézáros constata que o capitalismo é marcado por crises desde a primeira metade do século XIX. É um sistema que vive assolado por contradições que periodicamente explodem em crises, as quais exigem medidas saneadoras da queda abrupta de lucratividade, que levam a um impulsionamento da recuperação da acumulação a patamares superiores aos anteriores à crise. A questão das crises do sistema do capital será abordada mais adiante, no capítulo 4 (MÉSZÁROS. 2002).

necessária recuperação dos fundamentos que sustentam e explicam o controle social exercido pelo capital sobre o metabolismo social, e identificar quão vital são, para a manutenção da dominação política e da subordinação econômica da vida social em geral, seus requisitos inegociáveis de exploração e lucratividade crescentes.

Os trabalhadores sempre resistiram às desumanidades a eles impostas por todo tipo de dominação e exploração na história. Mas a história sob o domínio do capital exige dos trabalhadores o desenvolvimento de capacidades e a compreensão dos mais íntimos determinantes do seu inimigo de classe, para que possam vislumbrar a possibilidade de um futuro radicalmente distinto para a humanidade.

Não se pode entrar num campo de batalha decisivo e histórico entre classes antagônicas sem que se conheça íntima e profundamente o terreno, o inimigo e as armas necessárias para derrotá-lo. Uma derrota que permita a construção superadora das atrocidades, sem limites nem paradeiro, por ele cometidas contra a natureza e a vida do ser humano. Sabemos não ser suficiente a aquisição dessa consciência e conhecimento, pois somente ganham efetividade se aplicados em situações concretas, objetivas, que devem desenvolver-se sob o movimento dialético das leis gerais que definem a essência do sistema dominante e sua tendência imanente ao esgotamento e à crise. O que não significa autoextinção, mas indicação da maturação cada vez mais acentuada de suas contradições e defeitos estruturais.

Nesse sentido, na medida da contribuição que nosso estudo se propõe a realizar, vamos abordar, num primeiro capítulo, o que é e como se constitui um sistema de metabolismo social desde que o homem se fez homem – ser social, com a intenção de identificar a função que o controle social exerce sobre as leis da natureza na constituição de uma dada sociedade. Aqui, interessa assinalar por que o controle social do capital é vital e o poder daí decorrente é indivisível com seu antagonista estrutural, o trabalho, como assinala Mészáros, a partir de Marx (MÉSZÁROS, 2002; MARX, 1983, 1984).

É fundamental recorrer aos antecedentes históricos desses desenvolvimentos para que possamos “ver” como se chega ao ponto de o capital adquirir a capacidade e o poder para estabelecer a moderna escravização material e espiritual de massas de trabalhadores, e, ao mesmo tempo, para promover o alto desenvolvimento das forças produtivas que nos permitiram gerar a abundância, feito nunca antes realizado.

O controle social do metabolismo social pelo capital vai sendo adquirido e deve ser acumulado sob a forma de propriedade

privada. Propriedade que expressa o conteúdo da acumulação do capital, enquanto relação social. Propriedade que marca a desigualdade social, desde quando surgem as sociedades de classes, e o lugar que ocupam os sujeitos sociais ao se dividirem entre classes de proprietários e de não proprietários dos meios de produção e de subsistência.

Abordaremos no segundo capítulo deste texto os fundamentos ontológico- históricos da propriedade, como ela evolui até sua forma capitalista, as diversas formas individuais e coletivas que adquire e qual a função social que desempenha no capitalismo e em processos sociais que visam à emancipação do trabalho.

Em seguida, destacaremos, num terceiro capítulo, como se dá a articulação do capital e a esfera da política, expressa na função social do Estado, exercida em íntima sintonia com a preservação da propriedade e do modo de reproduzi-la, mediante a exploração do trabalho assalariado, e com a proteção incontestada dos interesses da classe dominante na ordem do capital.

No quarto capítulo analisaremos as crises iminentes ao sistema do capital, suas distintas modalidades e as repercussões sobre o capital e o trabalho. O modo de controle social do capital sobre a reprodução da vida, desde o início do capitalismo, tem enfrentado repetidos surtos de instabilidades e crises, o que exigiu adequações reativas para assegurar o seu modo de acumulação ampliada. As crises do sistema do capital atuam de maneira impositiva, agravando os limites à reprodução do sistema e ao controle do metabolismo social, bem como provocam efeitos regressivos sobre a existência social dos trabalhadores. As crises do sistema exigem nossa especial atenção por incidirem crescentemente sobre os novos desafios históricos postos às lutas pela emancipação do trabalho.

E, por fim, de acordo com a finalidade de nossa investigação, num quinto capítulo, de importância central, devemos analisar as determinações essenciais que definem o modo de ser do controle social do capital sobre a reprodução da vida social, com o objetivo de examinar a possibilidade de o trabalho, em sua luta emancipatória da escravidão assalariada, no capitalismo, constituir efetivamente formas de controle social sobre o capital, que permitam superá-lo.

A indagação sobre as possibilidades ontológicas e a natureza dos desafios históricos já enfrentados pelo trabalho, ou a enfrentar, na luta pela sua emancipação plena do jugo do controle social do capital, surgiu da necessidade de se identificar os nexos causais que explicassem as inúmeras barreiras antepostas pelo capital, e aquelas advindas da própria práxis político-histórica do proletariado, que

impeliram até mesmo os comemorados sucessos históricos da luta de classes do trabalho a se esvaírem no tempo, subjugados que foram à necessidade renitente da acumulação crescente do capital.

Pudemos acrescentar à análise mais recente dos fundamentos ontológicos do controle social do capital sobre o trabalho, que aqui apresentamos, alguns dos elementos histórico-concretos colhidos em outros estudos, anteriormente divulgados em artigos, que nos proporcionaram aprofundar a compreensão sobre as barreiras enfrentadas e as tentativas para suplantá-las experimentadas pelo trabalho, visando instituir um modo de controle social com base numa reprodução igualitária da vida social. Isso nos permitiu enriquecer a análise crítica realizada e fortalecer as conclusões a que nos levou o estudo sobre as tentativas e os fracassos de controle social do trabalho sobre o capital.

Esperamos contribuir para um debate mais profundo e demasiado necessário sobre o controle social, o domínio do capital sobre o trabalho, a função da propriedade privada e a emancipação plena do trabalho, considerando a ação do conjunto de contradições que os envolve.



## 1. Controle do metabolismo social – intercâmbio entre o homem e a natureza

O homem, o ser social, diferenciou-se dos demais seres vivos após um longo processo histórico e natural, cujas adaptações e evoluções humanas, provocadas pela necessidade de sobreviver em face dos limites postos pela vida natural existente para além dele, lhe possibilitaram desenvolver a capacidade de pensar e atender às suas necessidades, intervindo conscientemente sobre o meio natural e transformando-o.

Nesse processo, cada alteração imposta à natureza, visando atender a uma necessidade vital e reprodutiva, resultava numa transformação do ser social, que se tornava cada vez mais complexo e desenvolvido; menos dependente da natureza como a encontrou, e mais capaz de conhecer, reconhecer, alterar e utilizar os recursos naturais indispensáveis à sua sobrevivência social. Isso o levou a adquirir cada vez mais a capacidade de regular, controlar e colocar sob seu domínio as forças naturais.

A esse respeito, lembremos a famosa passagem de Marx, em *O Capital*:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1983, p. 149).

A partir desse desenvolvimento originário, o acaso e a necessidade foram provocando progressivamente o aperfeiçoamento da consciência do homem e sua consequente ação sobre o mundo objetivo, à busca de alcançar com êxito um fim previamente estipulado. Para isso, o homem teve de definir as mediações mais eficientes entre a sua necessidade e o meio natural preexistente; teve de estabelecer modos de intercâmbio entre si mesmo e a natureza, e controlar a alocação dos recursos existentes, que assegurassem sua vida e a reprodução social de sua espécie.

Desde o início da história social, o trabalho, essa capacidade de projetar na consciência o modo mais adequado entre os meios e os fins, para atender a uma necessidade<sup>2</sup> e realizar uma intervenção objetiva com êxito na natureza, exigiu do homem também o controle sobre os recursos naturais, a força transformadora do trabalho e a distribuição de seus benefícios, desde a época mais primitiva, entre os membros da sociedade. Um controle, enfim, no metabolismo entre o homem e a natureza, ou seja, sobre o intercâmbio entre a objetividade e a subjetividade consciente e interventiva no meio natural, que assegurasse a sua reprodução biológica e social.

Mesmo recuando à origem do ser social, podem-se detectar indícios de que a relação estabelecida entre o homem e a natureza não era um simples acidente, mas de uma troca necessária à reprodução do ser social, em que ambas as partes sofriam os efeitos da interação continuada, que se tornou histórica. Não se tratava de um caos desordenado entre recursos naturais e necessidade humana, num ocasional mundo real determinado por leis objetivas da natureza orgânica e inorgânica, mas de uma troca que permitia o desenvolvimento diferenciado dos seres nas diversas esferas (social, orgânica e inorgânica) submetidas à ação humana.

Através do “processo de troca material entre a vida e o meio”<sup>3</sup>,

---

<sup>2</sup> As formas de atendimento às necessidades sociais variaram no tempo, mas o fundamento ontológico do trabalho e sua função de elemento mediador na produção da riqueza material e, portanto, também portadora de conteúdo natural, são assim destacados por Marx: “Onde a necessidade de vestir o obrigou, o homem costurou durante milênios, antes de um homem tornar-se um alfaiate. Mas a existência do casaco, do linho, de cada elemento da riqueza material não existente na natureza, sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 1983, p. 171).

<sup>3</sup> A concepção de metabolismo como a “interação entre as pessoas e a natureza, enquanto

desse intercâmbio, desse metabolismo, foram geradas novas formas de ser antes não existentes<sup>4</sup> e, portanto, criadas a partir dessa junção da natureza e da ação consciente do ser social. Para Engels, ocorre uma “interação universal” em que “cada fenômeno afeta o outro, e é por seu turno influenciado por este”. Assim, puderam se desenvolver novas necessidades, novos seres de complexidade diversificada, dos mais simples aos mais complexos, e dos complexos aos mais simples, com retorno diferenciado, é certo, às partes envolvidas no processo de troca, no metabolismo homem-natureza (ENGELS, 1952<sup>5</sup>, p. 4).

Esse metabolismo adquire uma qualidade nova com a introdução da ação humana “intencional e planejada” no mundo natural, pois através do trabalho se produz riqueza, realizam-se possibilidades e satisfazem-se necessidades. Desde o início, ao alterar a natureza para alcançar os seus fins, ao “semear o trigo, plantar árvores ou cultivar a videira”, os homens o fazem “conscientes de que a colheita que irão obter superará várias vezes o semeado por eles [...]. Mais ainda: as plantas e os animais, cultivadas aquelas e criados estes em condições artificiais, sofrem tal influência da mão do homem que se tornam irreconhecíveis”. Ao modificar a natureza, o homem progressivamente passa a dominá-la e a colocá-la a serviço de suas necessidades (ENGELS, 1952, p. 4-5).

O trabalho revela ser “a condição básica e fundamental de toda a vida humana”. E em tal grau que, até certo ponto, segundo Engels, podemos dizer que o trabalho criou o próprio homem e, portanto, com o aparecimento do “homem acabado: a sociedade” (ENGELS, 1952, p. 3).

Para a vida em sociedade e a contínua produção de riqueza

---

elemento vital da vida e da atividade humana”, atribuída a Marx, assume particular interesse quando se avalia este metabolismo na experiência soviética (MARX, 1983, p. 172). Uma exposição abrangente sobre a opinião e os debates realizados entre os ecologistas soviéticos da suposta sociedade “socialista” pode ser encontrado em Foster (2015).

<sup>4</sup> Lukács, seguindo o caminho trilhado por Marx na elaboração de uma ontologia do ser social, nos diz que “A ontologia geral ou, dito mais concretamente, a ontologia da natureza inorgânica como base de todo existente é, portanto, geral, porque não pode haver nenhum existente que não esteja de algum modo ontologicamente fundado na natureza inorgânica. Na vida surgem novas categorias, contudo elas apenas podem desdobrar uma eficácia ontológica com base nas categorias gerais, em interação com elas. E do mesmo modo se comportam, uma vez mais, as novas categorias do ser social para com a natureza inorgânica e a natureza orgânica” (LUKÁCS, 2018, p. 327).

<sup>5</sup> Esta versão do texto de Engels, escrito em 1876, corresponde à edição soviética de 1952, de acordo com o manuscrito em alemão.



material que a sustente, só possível através do trabalho ativo no intercâmbio com a natureza, exige-se um conhecimento crescente de suas leis e o desenvolvimento da capacidade de utilizá-las da forma mais adequada, pois junto ao benefício que nos traz, a ação humana sobre ela provoca “consequências muito diversas, totalmente imprevistas”, sobre o “curso natural de seu desenvolvimento”. Isso exige que a ação consciente do homem desenvolva progressivamente a capacidade de controlar o uso dos recursos naturais, os meios adequados, as consequências provocadas e seus impactos, cada vez maiores na natureza, se considerarmos o enorme desenvolvimento das ciências e da capacidade produtiva vigente em nossa época (ENGELS, 1952, p. 5).

Não há vida humana sem o meio natural, pois foi nele que se deu sua origem, e é nele que ela se reproduz. Há uma intrínseca unidade entre o homem e a natureza; caso desrespeitadas as leis da natureza, ela cobra seu preço. O controle consciente sobre o metabolismo que se desenvolve nesta relação, entre o meio natural e o meio social, é uma condição de existência ineliminável de qualquer sociabilidade, desde as mais primitivas<sup>6</sup>.

Temos até agora chamado a atenção para os efeitos imediatos da ação do homem sobre a natureza, mas é de se prever que a capacidade de trabalho, universal, que funda a sociedade humana no intercâmbio com a natureza, produzirá também consequências sociais muitas vezes imprevisíveis. Engels cita dois exemplos históricos. A difusão do cultivo da batata na Europa, no século XIX, principal alimento de massas de trabalhadores, que disseminou ao mesmo tempo a escrofulose, doença que provocou a fome generalizada na Irlanda em 1847, matando 1 milhão de irlandeses e levando “a que emigrassem para além-mar outros 2 milhões”. Não se sabia que esse produto agrícola, ao ser contaminado pela escrofulose, provocaria tais efeitos sociais e mudaria a história de todo um país. Da mesma maneira, pode-se constatar que quando “os árabes aprenderam a destilar o álcool, nem sequer ocorreu-lhes pensar que haviam criado uma das armas principais com que iria ser exterminada a população do continente americano, então ainda desconhecido” (ENGELS, 1952, p. 6).

---

<sup>6</sup> Marx, em outra conhecida passagem de *O Capital*, reafirma assim o caráter histórico-universal do trabalho: “O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 1983, p. 303).

Com o tempo foi necessário também se aprender, segundo Engels, a prever, a calcular “as remotas consequências sociais desses mesmos atos”. Ainda de acordo com o autor, “confrontando e analisando os materiais proporcionados pela história, vamos aprendendo pouco a pouco a conhecer as consequências sociais indiretas e mais remotas de nossos atos na produção, o que nos permite estender também a essas consequências o nosso domínio e o nosso controle” (ENGELS, 1952, p. 5-6).

Sem dúvida, as formas de controle do metabolismo homem-natureza estariam orientadas por um dado modo de produção das condições de existência material e de organização da distribuição da riqueza social prevalecente em cada época. O controle dos recursos naturais só teria sentido se estes viessem suprir uma dada necessidade de produção social, de trabalho social<sup>7</sup>. Para isso é necessário que a interação homem-natureza esteja subordinada aos princípios gerais que regem todo processo metabólico.

O desenvolvimento do domínio do homem sobre a natureza favorece a multiplicação da sua capacidade de reprodução biológica, a qual, para a sua continuidade, requer uma organização social que saiba utilizar com eficiência o meio natural. Do metabolismo meramente de base natural, “efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata”, se evolui para a necessidade de controle sobre o metabolismo social, da relação ser humano/ser humano, do ser social organizado em sociedades produtivamente mais evoluídas, no sentido do “afastamento das barreiras naturais”, conforme conhecida formulação de Lukács (LUKÁCS, 2018)<sup>8</sup>.

O desenvolvimento mais avançado da produção provoca uma crescente diferenciação na posse dos meios indispensáveis à vida e, portanto, no controle dos recursos naturais e, agora, sociais da riqueza acumulada. Riqueza não mais diretamente consumida por quem a produz, mas reservada como um excedente para fins privados, o que resulta na divisão dos homens em classes sociais com funções e poder diferenciados e antagônicos a definirem as novas relações sociais.

<sup>7</sup> Trabalho social, criador de valor de uso, portanto, segundo Marx, “trabalho útil” (MARX, 1983, p. 50).

<sup>8</sup> Lukács assim se refere a esse processo social de “desenvolvimento ascendente”: “a sociabilidade dos seres humanos significa seu comportamento ativo, prático para com o mundo ambiente como um todo, num tal modo que o mundo ambiente e suas transformações não são simplesmente suportadas, e ele a elas se adapta, mas a elas reage ativamente, confrontando as alterações do mundo exterior com as da sua própria práxis” (LUKÁCS, 2018a, p. 158).

O controle anterior direto e cooperativo sobre os recursos naturais das comunidades primitivas passa a depender, a partir das sociedades de classe, dum outro tipo de controle social sobre o metabolismo social, nos termos de Marx (1983), ou sobre o sociometabolismo<sup>9</sup>, termo utilizado pela edição brasileira no livro de Mészáros (2002).

Como vemos na passagem do modo de produção feudal ao capitalismo, o controle do metabolismo social altera-se substancialmente. A economia autossuficiente, característica feudal, exigia para o seu funcionamento um poder de controle político dos estamentos feudais sobre a produção em si, pois o verdadeiro controle do intercâmbio material com a natureza era realizado pelo servo, que detinha as condições, a habilidade e os instrumentos necessários à produção. Nesta esfera, o controle servil sobre a produção estava em consonância com as necessidades das classes proprietárias, que se apoderavam da maior parte do excedente e mantinham seu poder político como o fiador da subordinação da classe produtora servil nas demais esferas: política, religiosa e ideológica em geral.

No capitalismo, segundo Mészáros (2002), o controle do metabolismo social será exercido inteiramente pelo capital. É um sistema cujo controle será exercido de forma inusitada e sem paralelo na história anterior. Exercido sob mediação eminentemente econômica, institui um controle em que os homens subordinam suas vidas à necessidade imperiosa da autorreprodução ampliada do capital; distancia-se progressivamente da prioridade do valor de uso (subordinando-o ao valor de troca), que vigorava, ainda que sob relações sociais desiguais, nos “modos anteriores de controle sociometabólico”.

De acordo com Mészáros:

As unidades básicas das formas antigas de controle sociometabólico eram caracterizadas por um grau elevado de *autossuficiência* no relacionamento entre a produção material e seu controle. Isto se aplica não apenas às comunidades tribais primitivas, mas também à economia doméstica das antigas sociedades escravistas e ao sistema feudal da Idade Média. Quando esta autossuficiência se quebra e progressivamente dá lugar a conexões metabólicas/reprodutivas mais amplas, já estamos testemunhando o vitorioso

---

<sup>9</sup> Tradução adotada pela edição em português do *Para Além do Capital* (Boitempo, 2002) do termo *social metabolism* da edição original em inglês (Merlin Press, 1995). Utilizaremos daqui em diante o termo “metabolismo social” por considerarmos uma tradução mais fiel ao original, e sociometabolismo (ou variações) apenas quando corresponder a uma citação da edição brasileira.

avanço do modo de controle do capital, trazendo consigo, no devido tempo, também a difusão universal da alienação e da reificação. (MÉSZÁROS, 2002, p. 101).

Para o capital exercer seu poder de “*regulador sociometabólico do processo de reprodução material*”, deve estender seu poder de controle também à “dimensão política”, esfera fundamental ao funcionamento de uma sociedade cindida em polos antagônicos, em classes sociais, as quais desempenham diferentes funções econômicas estruturais.

O sistema do capital, com base em sua originalidade, revela-se o modo de controle mais universal e eficiente de extração do trabalho excedente da história. É o que garante ao sistema ser “mais dinâmico do que todos os modos anteriores de controle sociometabólico juntos”. Para isso, teve de se impor “como totalizador irrecusável e irresistível, não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar em que encontre resistência” (MÉSZÁROS, 2002, p. 97).

O capital subordinou tudo à sua autorreprodução, desde a “natureza” até “as necessidades e aspirações humanas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 800). Assim, ainda que de forma contraditória e alienada, alcançou um poder que inicialmente exercerá uma “grande influência civilizadora”.

Para Marx (nos *Grundrisse*), deve-se reconhecer que,

pela primeira vez, a natureza se torna puramente um objeto para a humanidade, puramente uma questão de utilidade; cessa de ser reconhecida como um poder em si mesma; e a descoberta teórica de suas leis autônomas aparece apenas como um ardil para submetê-la às necessidades humanas, como um objeto de consumo ou como meio de produção. De acordo com esta tendência, o capital ultrapassa as barreiras e os preconceitos nacionais, a adoração da natureza, assim como também todas as satisfações tradicionais, limitadas, complacentes, embutidas, das necessidades presentes, e as reproduções dos velhos modos de vida. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 409- 410).

O avanço progressista da ação humana com o domínio do mundo exterior e seus recursos naturais, alcançado neste estágio de desenvolvimento social, revela a necessária constituição de um tipo de controle do metabolismo social muito mais complexo e abrangente, sem limites produtivos e territoriais. Controle alienado exercido fundamentalmente sobre a força produtiva humana, daqueles produtores de riqueza para os quais não restava outra forma de existência a não ser submeter-se ao processo de coisificação,

tornando-se uma mera mercadoria vendável. Alienando o verdadeiro controle das condições produtivas e subjetivas do trabalho e subordinando-o aos desígnios autorreprodutivos do capital. Condição inexorável ao funcionamento do sistema do capital em geral.

Por essa razão, qualquer alternativa ao capital não pode deixar de enfrentar a questão do controle alienado exercido sobre os indivíduos sociais, substituindo o “princípio estrutural e regulador” da ordem metabólica fundada na hierarquia e no monopólio do poder que caracteriza o sistema do capital, por outra radicalmente diferente, porquanto fundada na igualdade substantiva. Um projeto socialista só pode se denominar assim se “visar à restituição dos poderes alienados do controle sociometabólico [do capital] aos produtores associados<sup>10</sup>, sob todos os seus aspectos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 31).

Acrescenta MéSZÁROS:

O projeto socialista teria de ser realizado como um *modo de controle sociometabólico qualitativamente diferente*: um controle constituído pelos indivíduos de tal maneira que não fosse deles *alienável*. Neste aspecto, para ser bem-sucedido, teria de ser um modo de controle capaz de regular as funções produtivas materiais e intelectuais dos intercâmbios de mediação dos indivíduos entre si mesmos e com a natureza [*and with nature*<sup>11</sup>], não *vinho de cima*, mas sim emergindo da *base social mais ampla possível*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 88, grifos do autor).

Tanto ao se olhar o passado como quando se mira o futuro, constata-se que a questão do controle do metabolismo social necessário à reprodução da vida social assume vital importância, pois de posse desse controle se pode determinar a forma, os meios e os resultados que conformam a relação historicamente constituída do homem com a natureza – fonte de toda a vida – e dos homens entre si – portadores da capacidade transformadora do trabalho. Não há como se evitar a

---

<sup>10</sup> Conceito originário de Marx, foi objeto de um artigo de Tonet em que este delineia com mais detalhes o preciso conteúdo de “trabalho associado”. Afirma que o trabalho associado “[...] tem quatro características identificadoras: liberdade, consciência, coletividade e universalidade. Trata-se de uma forma de intercâmbio com a natureza, portanto, de produção de riqueza material, feita por indivíduos livres, isto é, senhores das suas decisões. Embora sujeitos às leis da natureza, são eles que decidem, a partir das suas necessidades, o que deve ser produzido, como deve ser produzido e como deve ser repartido o fruto do trabalho” (TONET, 2012, p. 7).

<sup>11</sup> Em *Para Além do Capital* (Boitempo, 2002, p. 88) aparece “e, por natureza”. Optamos por corrigir a tradução, utilizando “e, com a natureza” (*and with nature*), o que nos parece conferir o verdadeiro sentido à frase do original em inglês. (Merlin Press, 1995, p. 33).

crítica contundente ao modo de controle do capital, como premissa à constituição de uma alternativa radical e sustentável ao sistema dominante. Muito menos construir uma alternativa por dentro dele, ou a partir dele, numa ingênua tentativa de reformá-lo, sem superar os fundamentos econômicos e políticos que sustentam o controle social do capital exercido sobre a sociedade de forma abrangente e absoluta.

Como podem, então, as forças antagonistas do capital – o trabalho alienado de todo poder de decisão – enfrentar o modo de controle do metabolismo social do sistema do capital? Há meios de fragmentar este poder a ponto de enfraquecê-lo gradualmente? Pode-se desafiar-lo com sucesso, deixando intocada a propriedade privada, como veremos logo a seguir, resultado incontestado da relação-capital, ou seja, da exploração econômica direta do trabalho alienado? É viável introduzir formas de contrapoder na esfera da política convencional do Estado moderno, que disputem o poder do modo de controle do metabolismo social do capital, aceitando-se os meios jurídico-legais dominantes como parâmetro para a ação antagonista dos trabalhadores? É possível um autêntico controle social popular sobre o capital e seu Estado?

Só podemos nos aproximar das respostas a essas questões se soubermos reconhecer no modo de controle do metabolismo social existente “a *configuração específica* de suas categorias objetivas determinantes”, sua forma de ser, suas relações, ou seja, as “determinações essenciais” do capital e do controle social exercido sobre o todo social (MÉSZÁROS, 2002, p. 588 – grifos do autor).

As forças sociais do trabalho, na luta pela sua emancipação real e não apenas formal, têm como desafio primordial a identificação precisa dos fundamentos da força material do sistema do capital e do seu modo específico e alienante de controle do metabolismo social. A propriedade privada é um desses elementos fundamentais que estão na base e que evidenciam o poder de controle do capital sobre a vida social, como também se alimentam da inexorável subordinação do trabalho, condição vital para o funcionamento do sistema.

O que exata e conceitualmente é a propriedade privada? Pois, enquanto uma particularidade intrínseca concreta do capitalismo, tem gerado muita confusão teórica e política, conduzindo a luta dos trabalhadores a equívocos históricos com efeitos danosos de longa duração ao menosprezar sua gênese e existência vinculadas às sociedades de classes, e seu caráter exclusivista (privado ou coletivo) como resultado da materialização do valor extraído do trabalho explorado.

No próximo capítulo do livro, passaremos a expor algumas reflexões teóricas que podem dar relevo às dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores nas tentativas de constituição de formas alternativas de controle social através de um novo tipo de metabolismo social, no qual os produtores associados e livres retomam a posse das condições objetivas do trabalho social.

## 2. Propriedade privada e a relação-capital

### A posse da propriedade é apenas o começo

O movimento de ocupação de fábricas após os anos 1990 (século XX), em parte significativa da América Latina, recolocou a discussão sobre a relevância da posse da propriedade dos meios de produção para a luta emancipatória da classe trabalhadora. O ato de “expropriação dos expropriadores” despertou uma série de problemas teórico- políticos, tais como o despreparo para a realização de uma nova organização social da produção, a sustentação econômica da produção material das experiências autogestionárias e a indagação de que maneira se conseguiria ampliar esta estratégia de posse da propriedade para outras esferas da existência social, enquanto a totalidade do mundo permanecia sob o domínio do capital.

A memória do passado revolucionário dos trabalhadores nos revela ainda maiores complicações. A experiência revolucionária mais grandiosa que tivemos no século XX, fundada originalmente na organização autônoma dos operários e camponeses através dos *soviets*, em vez de trilhar o caminho até a emancipação do trabalho com a derrubada do poder do czar e a conquista do poder político pelos revolucionários, reconstituiu de forma inesperada a dominação sobre o trabalho socializado, agora sob o comando político do partido revolucionário vitorioso, que se constituiu numa “nova” estrutura de poder político – um “outro” Estado.

Da propriedade privada individual à propriedade “socialista” nas mãos do Estado, muitas modalidades e conteúdos foram atribuídos à noção de propriedade, ajustando-a supostamente ao socialismo que se estava construindo. Passou a ser denominada de “socialismo realmente existente”, tal como se viu na União Soviética<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Sociedades pós-capitalistas, como as de tipo soviético, que passaram por revoluções de



Atualmente, com o ressurgimento de movimentos cooperativos e das demais variações designadas genericamente de experiências autogestionárias, a questão da propriedade adquire novamente enorme relevância, em razão da tomada dos meios de produção pelos trabalhadores organizados nas fábricas, ato supostamente concebido como um meio de eliminação da exploração do trabalho e da constituição de formas socialistas igualitárias de produção. É comum na literatura específica, de amplo espectro teórico-político, encontrar-se referências à conquista da propriedade social ou coletiva, como fator indicativo de êxito, ainda que problematizável, em direção à emancipação do trabalho, ao socialismo (TAUILLE, 2009; AIZICZON, 2009; DESMONDES; VIEITEZ, 1997; LAVACA, 2007; RUGGERI, 2009).

A posse compulsória dos meios de produção é obtida, nesses casos, sob as mais variadas formas institucionais e jurídico-legais, pois o Estado, o mercado e o valor de troca das mercadorias continuam a exercer suas funções sociais, determinando a vida na sociedade capitalista. Os operários tomam a fábrica, e o mundo lá fora continua seu livre curso na produção do capital e na apropriação privada da riqueza. Alheios ao impacto colossal dessas determinações do sistema dominante, reivindicam ao Estado o seu reconhecimento institucional, e ao mercado, que aceite a prioridade das necessidades sociais e da vida dos trabalhadores envolvidos e de suas famílias, em detrimento do valor de troca, sem lhes impor prejuízos econômicos inadmissíveis.

Uma contradição insanável entre a peculiaridade dessas experiências autogestionárias e a ordem dominante, pois desconhecem que são uma pequena parte de uma totalidade movida pelo capital que, como veremos mais adiante, predomina em todas as esferas da vida planetária; e que rejeita qualquer modalidade de existência contrária à sua lógica imanente alienada e totalizadora.

---

massas, e, vitoriosas na revolução política, instituíram um novo modo de controle do capital e do Estado sobre o trabalhador “socialista”, cuja extração do trabalho excedente, diferente do capitalismo, era mediada pelo planejamento central gerido pelo Estado, sob o comando do partido. Surge, então, segundo Mészáros, um “novo tipo de ‘personificações de capital’, os burocratas do partido do sistema pós-capitalista do capital, cuja função primordial é impor ao novo tipo de ‘personificações do trabalho’ (os ‘trabalhadores socialistas’, de quem se extrai, não de modo economicamente controlado, o trabalho excedente) os imperativos de um sistema reificado e fatalmente alienador de reprodução sociometabólica” (MÉSZÁROS, 2002, p. 206).

Por um lado, assumem a posse dos meios de produção como proprietários coletivos (ou “sociais”, como querem alguns) e necessitam ser juridicamente reconhecidos pelo Estado; por outro, são obrigados a se relacionar com o mercado como proprietários privados de mercadorias, com o objetivo de fazer retornar o resultado da produção comercializada como qualquer proprietário de mercadorias, tanto para assegurar o reinvestimento e a continuidade da produção, como para a manutenção dos trabalhadores-proprietários e suas famílias.

Os enormes problemas, daí decorrentes, enfrentados pelas experiências autogestionárias em uma situação histórica de crise profunda do capital, todavia ainda sob seu domínio inquestionável, exigem de todos os investigadores sociais críticos um exame radical dos fundamentos teóricos dessas experiências recentes. Observa-se um empobrecimento teórico crescente nas análises políticas realizadas à abundância. O pragmatismo e o imediatismo têm levado muitos envolvidos direta ou indiretamente com as fábricas ocupadas a atribuir conteúdos equivocados às conquistas do trabalho, ancoradas numa alegada propriedade social superadora da propriedade privada e de todas suas implicações na exploração do trabalho. Até mesmo crê-se ter sido alcançada uma igualdade real.

A tentativa de reagir à exploração nem sempre se revelou como uma alternativa social superadora. Por um lado, por muitas vezes, historicamente, se deu de forma local e explosiva, e por outro, por não contar com condições organizacionais e políticas suficientes para o enfrentamento da relação de dominação e exploração do trabalho exercida pelo capital, resultou, na maioria das vezes, em fracasso. Entretanto, é essa tradição de resistência e luta que tem proporcionado à classe trabalhadora, no confronto com o capital, a criação de meios e instrumentos inovadores de proteção contra a acentuação da exploração, e a necessidade de testar e adequar as formas de luta empreendidas, tendo por finalidade sua emancipação.

A relação capital-trabalho, base do modo de produção capitalista, gerou uma relação de dependência ineliminável entre as classes envolvidas. Para Marx, isso significa que “o intercâmbio entre o capital e o trabalho (...) tem de conduzir, sem cessar, à constante reprodução do operário como operário e do capitalista como capitalista” (MARX, 1978, p. 83). Tal relação entre as classes não comporta nenhum tipo de convergência de interesses. O capital avança em direção à acumulação crescente, restando ao trabalho o campo da ação defensiva – apenas a luta e a resistência em face das perdas inevitáveis.

A base fundamental da exploração do trabalho, da relação capital-trabalho, da desigualdade econômica estrutural do sistema

do capital, foi desafiada inúmeras vezes na história. Nunca é demais lembrar que a desigualdade social inerente a toda sociedade de classes subsistiu aos princípios da doutrina liberal da igualdade, liberdade e fraternidade, fundamentos da Revolução Francesa, os quais moveram multidões de trabalhadores a lutar por sua emancipação, acreditando que todos teriam um lugar equivalente na sociedade burguesa nascente. Não tardou muito para que o móvel fundamental daquela revolução fosse revelado no decorrer dos acontecimentos, impondo-se como o melhor meio, àquela altura, de reprodução social com a apropriação do produto do trabalho alheio pela burguesia, ao adquirir uma incontestada legalidade por meio do contrato social.

Em 1797, Gracus Babeuf, em seu *Manifesto dos Iguais*, conclamava o “Povo de França” a realizar a “última revolução”, pois constatava que a igualdade proposta pela revolução “nunca foi mais do que uma bela e estéril ficção da lei”. E após, ter de ouvir da burguesia vitoriosa que “A igualdade não é realmente mais do que uma quimera; contentai-vos com a igualdade relativa: todos sois iguais em face da lei. Que quereis mais, miseráveis?”. Apenas começava a era capitalista, e seu Estado, na França, e já se podia antever, apesar de sua noção utópica de justiça, que o real objetivo dos despossuídos deveria ser usufruir de modo equitativo do “bem comum, ou [da] comunidade de bens! Nós reclamamos, nós queremos desfrutar coletivamente dos frutos da terra: esses frutos pertencem a todos”.

As novas classes que se estabeleciam já apontavam para a reprodução de uma nova forma de exploração, o que era assim percebido por Babeuf: “não poderemos permitir que a imensa maioria dos homens trabalhe e esteja a serviço e a mando de uma pequena minoria (...), homens que são em tudo iguais a eles”. Babeuf apontava de maneira prematura e insuficiente para o alvo principal do confronto fundamental em defesa da genuína igualdade entre os homens – a exploração da classe trabalhadora<sup>13</sup> (BABEUF, 1980, p. 17-20).

A imaturidade das análises sobre as condições históricas objetivas, quanto à luta pela igualdade nesse passado vívido de desafios heroicos, reaparece de modo acomodatório e reducionista nas experiências contemporâneas, com a afirmativa de êxito emancipatório com a mera tomada de propriedades, ao tempo que se mantém a relação capital-trabalho e a sua lógica reprodutiva dominante na sociedade. O capital (e a exploração do trabalho) tem demonstrado na história a impossibilidade de ser superado por dentro de seu modo reprodutivo, zelando cuidadosamente, e se necessário violentamente, para que nada impeça a reprodução do próprio capital.

---

<sup>13</sup> Algumas passagens foram extraídas de Paniago (2020).

Para que se possa superar a exploração do trabalho, muitos outros aspectos da produção e reprodução do capital devem ser examinados. A partir de tais exames, pode-se agir contra a sua essência, já que neste caso as categorias teóricas alcançadas devem expressar as relações histórico-concretas da sociedade dominante, e só enquanto tais podem ser enfrentadas e superadas.

A propriedade privada é produto inerente a essas relações sociais dominantes; alterar seu verdadeiro conteúdo implica superar o capital e as demais condições que a engendram. Tanto na teoria como na prática.

Nesse sentido, avançar na compreensão do caráter revolucionário das experiências autogestionárias significa identificar os desafios a serem enfrentados, tanto do ponto de vista teórico como prático-político. Se não formos capazes de reconhecer os determinantes fundamentais da ordem social que pretendemos superar, estaremos reincidindo nos erros do passado e perdendo a oportunidade histórica que a crise do capital tem oferecido às forças revolucionárias do trabalho na luta por igualdade e liberdade plenas.

Este avanço, contudo, requer a recuperação dos fundamentos ontológicos da propriedade privada, segundo Marx.

## **Surgimento e desenvolvimento histórico das formas de propriedade**

Marx tratou longa e seguidamente sobre a propriedade privada. Indicou sua origem e as relações que colaboraram para a sua constituição, sua manutenção e sua alteração, na história, mediante uma natureza privatista e discriminatória. Por fim, separou os indivíduos sociais entre os que possuem e os que não possuem capital.

O objetivo não é travar uma discussão etimológica sobre a propriedade, mas sim tentar elucidar alguns dos equívocos mistificadores que atribuem um caráter emancipatório à propriedade social ou coletiva, tal como mais recentemente temos visto nas experiências autogestionárias. Experiências estas indicativas de um ressurgimento da luta de classes na base da produção, espaço vital de disputa com o capital, mas que precipitada e equivocadamente passam a ser transformadas em protótipos de um “autêntico” controle social autônomo dos trabalhadores, apto, portanto, a instituir um novo metabolismo social fundado em bases verdadeiramente igualitárias e universais.

Seguiremos neste texto com o exame crítico de categorias fundamentais que revelam esta pretensão prematura de controle social do trabalho sobre o capital no capitalismo.

Marx (1985, p. 79) parte do princípio de que na “história da sociedade, [vemos] o modo de troca dos produtos ser regulado pelo modo de sua produção”. Há, portanto, troca individual, e já contamos com a presença do antagonismo de classes (proprietários e não proprietários), uma vez que alguns têm e privam os demais das condições objetivas que diretamente garantam sua existência material. Mas não foi sempre assim.

As condições originais da propriedade sofreram sucessivas alterações na história. Desde os primórdios, os homens tinham garantida a possibilidade de acesso à natureza para se apropriarem dos meios necessários à sua sobrevivência, independentemente do grau de dificuldades que a natureza lhes impunha para esta satisfação ainda limitada. Havia uma estreita vinculação entre o homem e as “condições inorgânicas da existência humana” (MARX, 1983a).

Na escravatura e na servidão, esta mesma unidade se coloca sob uma forma modificada, deformada, mas continua presente, uma vez que embora não estando em relação direta com as condições objetivas do seu trabalho, “o trabalho mesmo, tanto na forma do escravo quanto na do servo, é colocado como condição inorgânica da produção na série dos outros seres naturais, ao lado do gado ou como apêndice da terra” (MARX, 1983a, p. 339).

Do ponto de vista do sujeito que trabalha,

as condições originárias da produção aparecem como pressupostos naturais, como condições naturais de existência do produtor, exatamente tal como seu corpo vivo, originariamente não posto por ele mesmo por mais que o reproduza e desenvolva, aparece como o pressuposto de si mesmo; a sua própria existência (corporal) é um pressuposto natural que ele não pôs. (MARX, 1983a, p. 339).

O que ocorre na vida dos povos pastores nômades é muito ilustrativo dessa relação direta com as condições naturais de existência. Marx observa que “O seu pasto é gasto e consumido pelos rebanhos, dos quais por sua vez vivem os povos pastores. Comportam-se perante a terra como com a sua propriedade, embora jamais fixem esta propriedade” (MARX, 1983a, p. 340).

De acordo com essa forma de propriedade, o que se torna objeto de apropriação e reprodução é o rebanho, “não a terra, a qual é, contudo, sempre utilizada temporariamente de *maneira comunitária* em cada lugar de estadia”. Numa extensão da apropriação do resultado da atividade

pastoril, estas coletividades naturais consideram, “ao mesmo tempo, a propriedade sobre as pastagens que elas atravessam” (MARX, 1983a, p. 341).

Propriedade, originariamente, “nada mais é senão o comportamento do homem perante as suas condições naturais de produção como pertencentes a ele, como as suas, como *pressupostas* com a sua *própria existência* [...]”; por assim dizer, formam apenas o seu corpo prolongado”. O trabalho e o solo permanecem comuns, sendo apenas os frutos repartidos. A posse individual é somente daquilo de que se necessita para este tipo de trabalho e para manter a vida pertencente à comunidade<sup>14</sup>. Nesse sentido, a propriedade significa “pertencer a uma tribo (coletividade)” – “ter existência subjetivo-objetiva nela!” (MARX, 1983a, p. 341-342).

Nesta forma mais originária, o homem se comporta “perante a terra como dono” e procura encontrar nela a “matéria-prima, instrumentos e meios de vida criados não pelo trabalho, mas pela terra mesma” (MARX, 1983a, p. 348).

Por essa razão, uma tribo quando subjugada torna-se sem propriedade, pois lhe foi retirado o acesso direto aos meios naturais de sua existência. Nesta nova condição, ela passa a ser considerada como um objeto da conquista, pois é “conquistada junto com o solo como anexo a este”, tornando-se uma das “condições inorgânicas de sua reprodução.” Em consonância com esta noção de propriedade, Marx afirma que “Escravidão e servidão são, por consequência, só desenvolvimentos ulteriores da propriedade que repousa na tribalidade”<sup>15</sup>. O trabalhador “mesmo aparece entre as condições naturais de produção para um terceiro indivíduo ou coletividade [...]” (MARX, 1983a, p. 341-343).

Nesta nova fase histórica, a propriedade “não é mais o comportamento do indivíduo, ele mesmo trabalhador, perante as condições

<sup>14</sup> Pannekoek se refere no mesmo sentido às formas primitivas de propriedade: “As armas, os utensílios, que o indivíduo podia fabricar com as suas próprias mãos, eram de certo modo pessoais, eram a sua propriedade privada, mas não no sentido exclusivo, consciente, que este termo assume para nós, e isto devido aos laços mútuos e poderosos que uniam os membros da tribo. Não eram leis e sim usos e costumes que regulamentavam as relações mútuas. Esses povos primitivos e mesmo, em épocas mais próximas de nós, determinadas populações agrícolas (como, por exemplo, os camponeses russos de antes de 1860) não podiam conceber a ideia de propriedade privada de uma parcela de terreno, tal como nós não podemos conceber a ideia de propriedade privada de uma determinada quantidade de ar” (PANNEKOEK, 2003, p. 14).

<sup>15</sup> “No sentido, já referido por Marx, de pertencimento a uma tribo”, “a [uma] coletividade” (MARX, 1983a, p. 342)

objetivas de trabalho – é sempre secundária, jamais originária, embora resultado consequente e necessário da propriedade fundada sobre a coletividade e sobre o trabalho da coletividade” (MARX, 1983a, p. 345-346) A propriedade adquire nova forma através dos instrumentos que aparecem como produto do trabalho – “ela mesma produzida, gerada, secundária, já produzida pelo trabalhador”, como vemos nas corporações, na atividade do artesão etc. O sujeito que desenvolve o trabalho artesanal torna-se o proprietário do instrumento do trabalho, diverso do comportamento diante da terra como própria, na fase originária anterior. As condições de produção “constituem como proprietário o sujeito que trabalha” (MARX, 1983a, p. 349-350).

Diferentemente, na terceira forma de propriedade sobre os meios de vida, com o surgimento da sociedade burguesa, não cabe “uma relação do indivíduo que trabalha com as condições de produção, e, portanto, de existência” (MARX, 1983a, p. 350). As condições de produção são agora capital. Altera-se fundamentalmente o comportamento do sujeito que trabalha com as condições naturais de sua existência. As condições objetivas da produção lhe são arrancados de forma violenta durante um longo processo histórico de dissolução das relações feudais e de sua transformação em trabalhador “livre”.

Essas condições passam a ser propriedade alheia, “como a sua não propriedade”. Deixa, portanto, de ver como próprios o solo, o instrumento e, por consequência, o trabalho mesmo. A única propriedade que lhe resta “é a sua capacidade de trabalho e a possibilidade de trocá-la por valores disponíveis”. É, portanto, forçado a vender o seu trabalho (sua força de trabalho) devido à condição de não proprietário. A propriedade e as fontes de renda que possui não desapareceram, “mas inversamente, sua utilização se tornou outra” (MARX, 1983a, p. 352-353).

Na relação entre o trabalhador e os meios de produção, estabelecida pelo modo de produção capitalista, encontra-se como mediação outro homem; este se torna o proprietário não só dos meios, mas do produto do processo de trabalho. Marx identifica, neste processo de produção capitalista, a base material da alienação<sup>16</sup> que recai sobre o trabalhador, com a perda de si mesmo. O trabalhador passa a se relacionar com o produto de seu trabalho como um objeto alienado em

---

<sup>16</sup> É importante ressaltar que nessas passagens estamos nos referindo à alienação no processo de produção do capital, analisadas por Marx, e seu efeito direto na subordinação do trabalho ao capital. Outras formas de alienação existiram antes do capitalismo, em tempos mais remotos, tais como aquelas mediadas pela religião, pelas classes sociais, pelo patriarcalismo etc.



sua própria atividade. “O trabalhador põe a sua vida no objeto; porém, ela já não lhe pertence, mas ao objeto” (MARX, 2015, p. 306).

Para Marx, a

exteriorização<sup>17</sup> [*Entäusserung*] do trabalhador [*Arbeiter*] no seu produto tem o significado não só de que o seu trabalho se torna um objeto, uma existência *exterior* [*äussern*], mas também de que ele existe *fora dele*, independente e alienado a ele, e se torna um poder autônomo ante ele, de que a vida, que ele emprestou ao objeto, o enfrenta de modo hostil e alienado [*fremd*]. (MARX, 2015, p. 307).

O que daí se pode observar é que “Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder alienado ante ele, então isso só é possível porque ele pertence a *outro homem fora o trabalhador*” (MARX, 2015, p. 315). Assim, continua Marx, “através do *trabalho alienado, exteriorizado*, o trabalhador gera a relação de um homem alienado ao trabalho e postado (*stehenden*) fora deste trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho gera a relação daquele para com o capitalista – ou como se queira chamar ao senhor de trabalho” (MARX, 2015, p. 317).

A separação entre o trabalhador e seus meios de trabalho, deixando-o à mercê, enquanto mercadoria, da troca e do mercado, atribui, no capitalismo, um novo conteúdo ao conceito de propriedade. Acentua Marx que a “*propriedade privada* é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do *trabalho exteriorizado*, da relação exterior do trabalhador com a Natureza e consigo próprio” (MARX, 2015, p. 317, grifos do autor).

Diferentemente da Economia Política, que “parte do fato da propriedade privada”, mas não o explica, Marx extrai o “conceito de *trabalho exteriorizado* [...] a partir da economia nacional”, o que só é possível entendendo-o “como resultado do *movimento da propriedade privada*” (MARX, 2015, p. 302, 317). E vai mais além, pois

mostra que, se a propriedade privada aparece como fundamento, como causa do trabalho exteriorizado, ela é antes uma

<sup>17</sup> A tradução para o português de *Entäusserung* e *Entfremdung*, termos utilizados por Marx nos Manuscritos de 1844 como em outros textos fundamentais, tem provocado alguma discussão e levado a escolhas com implicações diversas. Entendemos que Lessa (2015) ao traduzir *Entäusserung* como *exteriorização*, e *Entfremdung* como *alienação*, atende com maior precisão à tradução do alemão e ao sentido dado por Marx. Esta foi a tradução utilizada na obra *Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844, de Marx (2015), publicada pela Expressão Popular, em cujo apêndice Lessa argumenta sobre a razão teórica que levou a edição a fazer as opções de tradução adotadas.



consequência do mesmo, assim como também *originariamente* os deuses não são a causa, mas o efeito do extravio do entendimento humano (*menschlichen Verstandesverirrung*). Mais tarde esta relação converte-se em ação recíproca. (MARX, 2015, p. 317).

Dessa forma, a “*propriedade privada*, enquanto expressão material, resumida, do trabalho exteriorizado, abrange ambas as relações: a *relação do trabalhador com o trabalho e com o produto do seu trabalho* e com o *não trabalhador*, e a *relação do não trabalhador com o trabalhador e o produto do seu trabalho*” (MARX, 2015, p. 320). De outra maneira, pode-se afirmar, a partir de Marx, que o “trabalhador produz o capital, o capital o produz, portanto, ele a si próprio” (MARX, 2015, p. 323).

A expressão material dessa relação recíproca é a propriedade privada, ou seja, a “relação da *propriedade privada* é trabalho, capital e a ligação de ambos”. É resultado da relação capital-trabalho; é quem lhe dá vida. Pois, “sem capital, a propriedade fundiária seria matéria morta, sem valor. A sua vitória civilizada seria precisamente ter descoberto e criado o trabalho humano como fonte da riqueza, em vez da coisa morta”. Disso “segue a necessária vitória fatal do *capitalista*, isto é, da propriedade privada desenvolvida sobre o *proprietário da terra* não desenvolvido, semidesenvolvido” (MARX, 2015, p. 331-332). A evolução desse processo é consumada com o capital industrial, que “é a figura objetiva explicitada (*vollendete*) da propriedade privada”, e só existe enquanto trabalho objetivado (MARX, 2015, p. 340).

Marx, assim, elimina toda base real na afirmação dos economistas clássicos sobre o caráter originário do capital como resultado do esforço do próprio capitalista, de uma suposta acumulação precedente do capital, apenas do capitalista. O “capital pressuposto como condição do trabalho assalariado é o próprio produto deste último”. As condições materiais de produção anteriormente desenvolvidas pelas forças pretéritas de trabalho – “criado pelo trabalho mesmo como pressuposto para o trabalho mesmo” – são agora transformadas por ele, através de novas relações sociais, em trabalho objetivado nas mãos dos proprietários das novas condições objetivas de existência. Aqui, a propriedade corresponde “à definição dos modernos economistas, segundo a qual ela é o dispor de força de trabalho [*Arbeitskraft*] alheia” (MARX, 2009, p. 47).

O que interessa ao capital não é o trabalhador, mas a apropriação de sua força de trabalho; “não imediatamente, mas mediado pela troca” (MARX, 1983a, p. 348). Para isso tem de apropriar-se da vontade alheia, forçando os trabalhadores à única forma de sobrevivência que lhes resta: vender-se como mercadoria. Assim está constituído o pressuposto vital para o estabelecimento da relação de dominação do capital sobre o trabalho.

## Capital e Propriedade Privada

Inicialmente, o capital constituiu-se nas formas mais prematuras originadas na atividade mercantil e usurária – capital-dinheiro. Só pôde realizar plenamente suas potencialidades apropriadoras quando encontrou certas condições previamente realizadas: o trabalhador livre, e “igualmente livres e vendáveis os meios de vida e os materiais etc. que outrora era *d’une manière ou d’une autre* propriedade das massas que agora ficaram sem o elemento objetivo”. Somente adquire sua forma produtiva quando estas condições já estão suficientemente desenvolvidas e alcançam uma abrangência universal (MARX, 1983a, p. 354-355).

Para o capital dominar a vontade alheia – o trabalho – e colocá-la sob a sua dependência estrutural durante o processo histórico de constituição da sociedade burguesa, muitos revolucionamentos nas antigas relações foram fundamentais. A liberação da massa dos trabalhadores das antigas relações feudais ocorre num “duplo sentido”: liberação das antigas relações de servidão e liberação de toda propriedade e de “qualquer forma objetiva, coisal de existência”. Só assim a “fortuna em dinheiro”, que “nem inventou nem fabricou a roda de fiar ou tear”, encontrou “desligados de seu solo o fiandeiro e o tecelão com suas rodas e tornos”, e pôde colocá-los sob sua “tutela” (MARX, 1983a, p. 357).

O sistema de troca que passa a vigorar como organizador dos fatores de produção postos em operação pelo novo modo de produção e, por consequência, da propriedade, propõe-se a realizar uma troca de equivalentes, no entanto, opera apenas uma “aparência de troca” – “uma aparência necessária” –, pois o que de fato ocorre é uma apropriação de trabalho alheio sem troca (MARX, 1983a, p. 359). O que retorna ao trabalhador é apenas parte do que produziu, ficando o restante para o capitalista como valorização de seu capital adiantado. O trabalhador julga receber o equivalente ao seu trabalho, mas recebe apenas o valor equivalente à reprodução da força de trabalho, valor muito inferior ao produzido por ele. Recebe em troca apenas uma parcela do que foi produzido pelo trabalho vivo; a outra parte é apropriada pelo capitalista como trabalho não pago.

O trabalhador deve, no momento seguinte, repor o que recebeu em troca de sua força de trabalho “com novo excedente”. No movimento real, no qual impera a “lei da apropriação ou lei da propriedade privada”, que se legitima sob a alegação de que ocorre um intercâmbio de equivalentes, pode-se observar a quebra da

“aparência da troca”, pois o intercâmbio de equivalentes mantém-se como uma “mera aparência [...], mera forma que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica”.

O que de fato ocorre, segundo Marx, é que,

primeiro, a parte do capital que se troca por força de trabalho nada mais é que uma parte do produto de trabalho alheio, apropriado sem equivalente, e segundo, ela não somente é reposta por seu produtor, o trabalhador, como este tem de repô-la com novo excedente. (MARX, 1984b, p. 166).

A superação dessa troca de equivalentes que apenas revela ser uma “camada superficial de uma produção que repousa sobre a apropriação do trabalho alheio sem troca, mas sob a aparência de troca”, mediada pelo proprietário do capital que opera o sistema regido pela “lei da apropriação”, é uma condição inexorável para “que o trabalho novamente se comporte perante as suas condições objetivas como a sua propriedade”, instituindo outro sistema “que tome o lugar do sistema de troca privada” (MARX, 1983a, p. 359-360).

O capital não deixa lugar à coexistência de outras formas de propriedade em seu sistema abrangente. Marx destaca que “o efeito do capital, uma vez surgido, e do seu processo, é submeter a si toda a produção e em toda parte levar a cabo e desenvolver a separação entre trabalho e propriedade, entre o trabalho e as condições objetivas de trabalho”.

Marx descreve o processo de incorporação das formas antigas de produção como inevitável, mesmo que para isso tenha de utilizar formas dissimuladas de despossessão, como no caso da relação do capital comercial com tecelões e fiandeiros. O mercador “não preparou nem a matéria-prima, nem instrumentos, nem meios de vida para o tecelão e o fiandeiro”, no entanto, estes se “tornam dependentes da venda, do *comprador*, do *comerciante*, finalmente só produzindo ainda *para e por ele*”<sup>18</sup>. Continua Marx: “ele compra o trabalho deles e lhes toma a propriedade, primeiro, no produto, em seguida também no instrumento, ou então a deixa para eles como *propriedade aparente a fim*

---

<sup>18</sup> Cabe salientar uma das características enganadoras deste antigo “método” que aparece, atualmente, de forma modificada no interior das experiências das fábricas ocupadas e cooperativas, quando a mera posse dos meios de produção pelos trabalhadores pretende sintetizar todo o conteúdo do conceito de propriedade. O mercado e seus agentes capitalistas continuam a determinar o que eles devem produzir, como produzir e como distribuir. É imperativa a prioridade do reinvestimento do capital como garantia da continuidade da produção e do padrão de competitividade exigido, ante as necessidades sociais dos trabalhadores e suas famílias. Mais sobre esse tema, ver em Paniago (2008).

de diminuir os seus custos de produção” (MARX, 1983a, p. 360 ss.).

No processo seguinte, o capital aniquila “todos os ofícios industriais colaterais do campo, portanto, fiando e tecendo para todos, vestindo todos, em suma, trazendo na forma de valores de troca as mercadorias anteriormente criadas como valores de uso imediato” (MARX, 1983a, p. 362).

O capital só se estabelece como dominante através dessas relações de exploração e dissolução das velhas formas de produção. Necessita, para se tornar produtivo, da força de trabalho livre, despossuída de suas condições objetivas de vida. É na relação com estes elementos que ele se objetiva, e, portanto, se torna trabalho objetivado<sup>19</sup>. O capital é “então, para Marx, manifestamente uma relação e só pode ser uma relação de produção”. Ele apenas “parece ser uma mera coisa e coincidir inteiramente com a matéria na qual consiste”. Pode até mesmo ser confundido com a propriedade, ignorando-se que a propriedade só é obtida por meio desta relação social de produção e, portanto, é consequência, resultado e não pressuposto (MARX, 1983a, p. 363-364).

Desde há muito tempo, o direito à propriedade sempre pareceu estar vinculado ao próprio trabalho. É na acumulação primitiva (a pré-história do capital) que se dá a “dissolução da propriedade privada baseada no próprio trabalho”, através da “expropriação dos produtores diretos” (MARX, 1984, p. 292). No processo de desenvolvimento do capital, diversas modificações são realizadas, quebrando a relação direta do produtor com os meios de trabalho e, portanto, com o produto de seu trabalho.

Do parcelamento do solo e dos demais meios de produção individuais, o capital promove a concentração social para a potencialização da produção. Transformações violentas que farão com que a “propriedade minúscula de muitos” passe a constituir a “propriedade gigantesca de poucos”. Os meios de produção comuns – “*gemeinschaftliche Produktionsmittel*” – passam a ser “socialmente explorados” (MARX, 1984, p. 292-294).

Anota Marx:

A propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não pago ou de seu produto;

<sup>19</sup> Wakefield descobriu, segundo Marx, “que a propriedade de dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção ainda não faz de uma pessoa um capitalista se falta o complemento, o trabalhador assalariado, a outra pessoa, que é obrigada a vender a si mesma voluntariamente. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas” (MARX, 1984, p. 296).

do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A separação entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, se originava em sua identidade. (MARX, 1984, p. 166).

A propriedade que se baseia na exploração do trabalho assalariado (propriedade privada capitalista) só é possível após a dissolução da propriedade fundada no trabalho do próprio produtor (propriedade privada individual). Aquela é a antítese desta última e a negação da antiga propriedade privada individual. Todavia, produz as condições necessárias para sua própria negação com a instauração da socialização do trabalho e a utilização dos meios de produção através do trabalho combinado.

Ao tempo que acelera a capacidade produtiva geral, provoca, a partir de sua própria lógica de acumulação, mediante a exploração do trabalho, a centralização e a concentração do capital, uma revolta persistente dos trabalhadores em reação à miséria que recai sobre sua classe, um conflito de classe ora mais, ora menos explícito, mas de ampla abrangência. Essa contradição insolúvel pelo capitalismo, pois constitui sua própria natureza reprodutiva, acaba por gerar, nas palavras de Marx, sua própria negação.

## Capital e Sociedade de Ações

Em vista do desenvolvimento e da abrangência hegemônica do processo de produção capitalista, surge a possibilidade histórica da superação da propriedade privada capitalista pela “propriedade comum (*Gemeinbesitzes*) da terra e dos meios de produção produzidos pelo próprio trabalho”, agora por meio da cooperação e da propriedade social. É a negação da negação<sup>20</sup>, com a possibilidade de se recuperar, num estágio mais avançado de desenvolvimento da sociedade, a propriedade individual (*individuelle Eigentum*) baseada na cooperação, e não na concorrência entre os indivíduos. Uma nova forma de propriedade – a propriedade social (*gesellschaftliche Eigentum*) – que supera todas as anteriores: a propriedade privada individual e a propriedade privada capitalista, mencionadas anteriormente (MARX, 1984, p. 294).

Outro aspecto se destaca dessas transformações. Se na gênese do capitalismo, sua afirmação exigiu a expropriação do “trabalhador

<sup>20</sup> Num primeiro momento, vê-se a negação da propriedade privada individual baseada no próprio trabalho pela propriedade privada capitalista; depois, a negação da propriedade privada capitalista pela propriedade individual fundada na cooperação e na propriedade comum da terra e dos meios de produção.

economicamente autônomo” (uma “grande massa da população”), em sua fase madura o que se coloca como objetivo para a instauração de uma forma superadora da propriedade privada capitalista implica a expropriação de poucos capitalistas que exploram muitos trabalhadores, dada a centralização de capitais. Trata-se, portanto, agora “da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo”. Os expropriadores serão expropriados, na conhecida formulação de Marx (MARX, 1984a, p. 294).

O processo de produção capitalista tem como objetivo primordial, pois disso depende a existência do capital, a busca incessante de uma sempre “maior autovalorização possível do capital”, a saber, uma “maior produção possível de mais-valia”, o que só pode ser obtido por meio da “maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (MARX, 1983, p. 263).

Todos os meios são utilizados para o aperfeiçoamento do processo de exploração do trabalho e de valorização do capital, uma vez determinada historicamente esta finalidade imanente ao sistema. Isso significa uma crescente centralização do capital e a criação de formas de enfrentamento da concorrência que acabam por levar a um reagrupamento dos capitalistas em formas mais eficazes para a realização da acumulação necessária. Uma das manifestações do capitalismo mais desenvolvido é a “concentração social dos meios de produção e forças de trabalho”, levando a um ajuntamento de capital que recebe “diretamente a forma de capital social”, ou seja, “capital de indivíduos diretamente associados”, em lugar do capital privado (individual).

Aparece, nesta altura, a sociedade de ações, meio de impulsionamento da acumulação e da expansão do capital sob uma nova forma de propriedade – o capital social. Nesta nova condição, as “empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas” (MARX, 1984b, p. 332).

Marx afirma que nesta inovação do capitalismo ocorre “a abolição<sup>21</sup> do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”. É uma alteração da relação de propriedade do capital – um proprietário que antes exercia diretamente o controle sobre a produção é substituído por um conjunto de capitalistas acionistas que agora responde pelo funcionamento e pelo desempenho da empresa organizada

<sup>21</sup> Uma nota dos tradutores da edição aqui utilizada chama atenção para o significado dado por Marx ao termo *Aufhebung*, que “significa ao mesmo tempo ‘abolição’ e ‘guarda’, e é nesse sentido dialético que o termo deve ser entendido: a propriedade privada é ao mesmo tempo abolida e preservada” (MARX, 1984b, p. 332)

como uma sociedade de ações. Observa-se a “transformação do capitalista funcionante em mero dirigente, administrador do capital alheio, e dos proprietários de capital em meros proprietários, simples capitalistas monetários” (MARX, 1984b, p. 332).

O que aparentemente poderia ser interpretado como uma evolução para a superação da relação-capital no interior do próprio sistema capitalista, e, portanto, a negação de sua lógica privatista, ao contrário, para Marx permanece em ação, como seu fundamento: a apropriação do trabalho alheio e a exploração do trabalho, só que agora com uma mais desenvolvida forma de administração do processo de produção e de concentração de capital.

Trata-se de uma resposta ao acirramento da concorrência, colocando em confronto, na busca de uma maior eficiência produtiva, a empresa privada individual e a empresa social; esta última, enquanto uma sociedade de ações de posse do capital social (“capital de indivíduos diretamente associados”), com muito maior poder de atender às exigências da expansão do capitalismo. Coloca-se à disposição do capitalista individual, através do crédito, o “capital alheio e a propriedade alheia”; por fim, o “trabalho alheio”. Ele adquire acesso ao “capital social, não próprio” (MARX, 1984b, p. 333).

Nessas passagens de Marx a respeito da sociedade de ações, não se pode encontrar nenhum conteúdo emancipatório ou a alteração da função social exercida pelo capitalista, seja proprietário direto de sua empresa, seja quando seus interesses são representados por um conjunto de capitalistas associados envolvidos na autorreprodução do capital. Com o crédito e a sociedade de ações, a produção capitalista continua seu curso em direção à “centralização dos capitais” e à “expropriação em uma escala cada vez mais alta”, que se estende, segundo Marx, “dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e – médios”, tendência esta que “à medida que se expande e se apodera de novos ramos da produção, destrói a indústria privada”.

É somente nesse sentido que se pode entender a formulação de Marx, ainda em forma de rascunho no Livro III – Tomo 1 de *O Capital*, quanto à “abolição da indústria privada capitalista na base do próprio sistema capitalista”, e não como muitos fazem ao considerar a possibilidade de destruição do caráter despótico e subordinador do capital social total em relação ao trabalho assalariado. Como se Marx alegasse a viabilidade de combater o capitalismo de forma parcelar e progressiva, deslocando somente os proprietários dos meios de produção por meio do desenvolvimento do próprio sistema, e se realizasse a superação do capitalista privado pelo capitalista associado das sociedades de ações, a ponto de libertar o trabalho de seu jugo (MARX, 1984b, p. 333-334).



Essas passagens de *O Capital* nos obrigam, para alcançar o conteúdo buscado por Marx, a não esquecer que o capital, por sua própria natureza, enquanto valor que produz valor em si mesmo, não é apenas uma relação social baseada na exploração do trabalho; que ele só se reproduz enquanto um processo social no qual, para manter em operação a relação de exploração do trabalho, é sempre o sujeito em comando. Só pôde se manter dominante até nossos dias por ter se constituído, nos termos de Mészáros (2002), num sistema abrangente e totalitário, não deixando nenhum espaço para a reprodução de formas sociais que coloquem em risco seu comando sobre a sociedade.

Muito menos seria coerente com o pensamento de Marx pensar que a simples transformação da indústria privada em sociedade de ações (uma mera alteração jurídico-legal da relação de posse da propriedade, todavia, mantendo intocada a relação social que a põe) eliminaria a relação que opõe o capitalista de um lado, e o trabalhador de outro, num confronto antagônico ineliminável e imanente ao sistema do capital.

O que Marx pretendia, com a análise das transformações contínuas processadas pelo sistema do capital, para garantir as condições de sua acumulação e expansão crescentes, era apontar para as contradições que cada um desses desenvolvimentos provoca internamente no próprio sistema. Isso pode favorecer a sua própria superação, não gradativa e parcial, mas preparando o revolucionamento do sistema como um todo através da retomada dos meios de produção e do produto do trabalho pelos produtores livremente associados. Nessa tarefa histórica, eles jamais poderão ser auxiliados pelos capitalistas associados, pois a própria condição de capitalista – enquanto personificação do capital<sup>22</sup> – implica a propriedade de trabalho alheio não pago, e não a devolução do comando da produção e da distribuição ao trabalho.

A sociedade de ações, juntamente com seus capitalistas associados, diz Marx, “é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas

<sup>22</sup> Para Mészáros, seguindo Marx, como vimos, o capital antecede o capitalista na história: “o capital dá origem ao capitalista”. Nesse sentido, “o capital precisa de personificações que façam a mediação (e a imposição) de seus imperativos objetivos como ordens conscientemente executáveis sobre o sujeito real”, o trabalhador. Esta mesma função pode ser exercida por quem venha a desempenhar o comando sobre o trabalho, sejam os membros do partido na URSS, sejam os trabalhadores que ocupam a direção da reprodução da relação capital-trabalho sobre si mesmos (MÉSZÁROS, 2002, p. 713).



como propriedade de produtores associados, como propriedade diretamente social”. Não é um passo atrás em direção às formas préteritas da propriedade ligada ao próprio trabalho individual, mas a superação radical da forma de propriedade que é o capital, seja sob a forma de uma apropriação individual, seja sob a forma coletiva/cooperativa do trabalho não pago, esta última ainda assim uma nova forma do velho.

Esta “retransformação do capital em propriedade dos produtores”, mencionada por Marx, imprime um novo caráter social na produção da vida material e espiritual da sociedade humana, que vai além da socialização do trabalho assalariado (já realizada pelo capitalismo), pois realiza a socialização dos meios e do produto do trabalho livre de toda forma de exploração (MARX, 1984b, p. 332).

Marx, ao assinalar esta necessária transformação dos fundamentos da produção e da reprodução sociais, afirma que ela exige “a transformação de todas as funções do processo de reprodução até agora ainda vinculadas à propriedade do capital, em meras funções dos produtores associados, em funções sociais” (MARX, 1984b, p. 332).

No sistema capitalista, por mais que se acentue o agrupamento dos proprietários privados por conta da centralização dos capitais favorecida pela sociedade de ações (com base na disponibilidade de capital social da poupança alheia), esta se apresenta como “uma figura antitética, como apropriação da propriedade social por poucos, e o crédito dá a esses poucos cada vez mais o caráter de aventureiros puros”. De fato, a “transformação na forma da ação permanece ainda presa às barreiras capitalistas, e, portanto, em vez de superar a antítese entre o caráter social da riqueza e a riqueza privada, só a desenvolve numa nova configuração” (MARX, 1984b, p. 334).

O sistema de crédito, com o uso do capital social acumulado, tal como uma “poupança alheia”, fruto do “trabalho alheio”, apresenta contradições semelhantes às apontadas por Marx a respeito da natureza das sociedades de ações.

Marx ressalta que este sistema contém “características dúplices”, que se contrapõem, tendo em vista que

1. faz “desenvolver a mola propulsora da produção capitalista, o enriquecimento pela exploração do trabalho alheio, num sistema mais puro e colossal de jogo e fraude, e limitar cada vez mais o número dos poucos que exploram a riqueza social”;
2. pode “constituir a forma de passagem para um novo modo de produção”. (MARX, 1984b, p. 335).

Esses mecanismos inovadores que surgem indubitavelmente como impulsionadores da autorreprodução expansiva do capital, de acordo com a crítica de Marx, têm como potencialidade a preparação do salto da propriedade social (de poucos, o que é uma contradição em si) sob o modo capitalista, baseada na socialização do processo do trabalho de muitos e na dominação realizada por poucos, para a propriedade social que se funda na socialização dos meios e do produto da produção sociais precedentes e vindouros, sob uma nova forma de propriedade social: a dos produtores livremente associados. Isso somente será possível com a superação do sistema do capital em todos os seus fundamentos e seus modos de produção e reprodução social.

Marx, em outro momento, aponta – como garantia a uma genuína propriedade comum e livremente associada – a realização do comunismo como uma resposta concreta à inexorável necessidade de se “transformar radicalmente [*umwälzen*] o fundamento de todas as relações de produção e de intercâmbio anteriores, e por tratar conscientemente, pela primeira vez, todos os pressupostos naturais como criações dos homens anteriores, por despi-las da sua naturalidade e submetê-las ao poder dos indivíduos associados [*vereinigten*]” (MARX, 2009, p. 99).

Na concepção de Marx quanto a uma alternativa histórico-social radical ao capital – o comunismo –, não cabe a defesa da transformação ou da superação da propriedade na vigência da sociedade de classes, e, em particular, do sistema do capital, o que coloca sob suspeição a associação do pensamento de Marx ao reformismo e a alegação de que conquistas graduais seriam capazes de levar à superação das desigualdades e desumanidades do capital, por meio de seu próprio sistema orgânico.

## Capital e Cooperativas de trabalhadores

As passagens de Marx acima mencionadas, referentes às sociedades de ações, servem também à discussão que envolve os fundamentos e as possibilidades emancipatórias das cooperativas de trabalhadores. A contradição entre a “abolição latente”<sup>23</sup> das formas anteriores de propriedade e a realização da reunificação entre produtores associados e seus meios de produção, sem a intrusão de nenhuma nova hierarquia de dominação, é também apontada por Marx como um dos obstáculos insuperáveis enfrentados pelo movimento cooperativo no capitalismo.

<sup>23</sup> No mesmo sentido já mencionado na nota 21 (MARX, 1984b, p. 335).

Ocorre nas experiências das fábricas cooperativas uma aparente abolição da “antítese entre capital e trabalho”, similar à propriedade privada individual em relação à propriedade social dos capitalistas associados nas sociedades de ações. Elimina-se a figura dos capitalistas proprietários dos meios de produção – modifica-se formalmente a expressão jurídica do modo clássico da relação capital-trabalho, a posição antagônica das classes em relação à propriedade dos meios de produção.

Agora os trabalhadores se tornam proprietários dos meios de produção, e para atender às necessidades da continuidade da produção (que não se alterou no processo global), transformam-se em novas personificações do capital – adquirem uma nova configuração. Permanecem produtores diretos, proprietários dos meios de produção, todavia, sob o comando externo (mas não só) da lógica do capital, que ainda organiza e determina o processo de produção e de valorização, enquanto capital social total.

As “fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores” – acrescenta Marx – “são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente”. O que pretensamente é interpretado por completa abolição revela-se como uma nova configuração da relação capital-trabalho. Continua atuante a relação social que pressupõe o trabalho alienado e a valorização do valor em si mesmo, mesmo que a produção seja dirigida pelo trabalhador em regime de cooperativa. Há uma incorporação da função da personificação do capital – do capitalista – pelo trabalhador (MARX, 1984b, p. 334).

O que Marx quer fundamentalmente com este exemplo é demonstrar “como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção”, no sentido de que dá vida à “fábrica cooperativa”, somente possível como sucedânea do sistema fabril capitalista já desenvolvido. A atividade cooperativa industrial adquire uma nova forma, antes não existente; realiza uma alteração na antiga forma da relação capital e trabalho, na medida em que no regime associativo da “fábrica cooperativa” os trabalhadores passam a ser “seus próprios capitalistas, isto é, aplicam os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho”. Indica a possibilidade do novo, mas se retém à forma, ao tempo que reproduz as contradições imanentes à essência antagônica e mercantil do sistema do capital (MARX, 1984b, p. 334).

O sistema do capital cria as condições para a sua superação, como já havia dito Marx em outros momentos, uma vez que ao se desenvolver torna possível a constituição da base material para a “retransformação do capital”, “do mais-trabalho alheio [...] em face dos produtores reais”, em propriedade dos produtores associados. Processo que significa, ainda segundo Marx, mudar de cima a baixo toda a estrutura da reprodução social e superar o capital enquanto totalidade, em vez de buscar alterá-lo gradual e parcialmente, como se fosse possível demovê-lo naturalmente da necessidade de responder satisfatoriamente a seus imperativos acumulativos (MARX, 1984b, p. 332).

Em outro momento, analisando a derrota das revoluções de 1848, na Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864, Marx se refere com entusiasmo a “aspectos compensadores” que, a despeito da derrota de 1848, puderam servir à luta dos trabalhadores. Aqui nos interessa a referência feita por Marx, depois de mencionar a Lei das Dez Horas (*Factory Act*), a “uma vitória ainda maior da economia política do trabalho sobre a economia política da propriedade”. Trata-se “do movimento cooperativo, especialmente, das fábricas cooperativas erguidas pelos esforços, sem apoio, de algumas ‘mãos’ ousadas” (MARX, 2019).

A continuidade dessa Mensagem é muito utilizada para assegurar uma presumida posição de Marx em defesa da possibilidade de se superar a propriedade privada, mantido o comando da ordem pelo capital, destacando-se, principalmente, o caráter pedagógico para a luta de classes no momento em que os trabalhadores constatarem que podem prescindir do capitalista e continuar a produzir sob sua própria direção.

Enquanto destaca as diversas lições úteis destas “fábricas cooperativas” para a luta da classe trabalhadora, Marx faz um precioso alerta aos revolucionários de ontem e de hoje:

a experiência do período de 1848 a 1864 provou, fora de qualquer dúvida, que o trabalho cooperativo – por mais excelente que em princípio [seja] e por mais útil que na prática [seja] –, se mantido no círculo estreito dos esforços casuais de operários privados, nunca será capaz de parar o crescimento em progressão geométrica do monopólio, de libertar as massas, nem sequer de aliviar perceptivelmente a carga das suas misérias. É talvez por esta precisa razão que nobres bem-falantes, filantrópicos declamadores da classe média e mesmo agudos economistas políticos, imediatamente se voltaram todos com cumprimentos nauseabundos para o preciso sistema de trabalho cooperativo que em vão tinham tentado matar à nascença, ridicularizando-o

como Utopia do sonhador ou estigmatizando-o como sacrilégio do Socialista. Para salvar as massas industriais, o trabalho cooperativo deveria ser desenvolvido a dimensões nacionais e, consequentemente, ser alimentado por meios nacionais. Contudo, os senhores da terra e os senhores do capital sempre usarão os seus privilégios políticos para defesa e perpetuação dos seus monopólios económicos. Muito longe de promover, continuarão a colocar todo o impedimento possível no caminho da emancipação do trabalho. (MARX, 2019).

As referências de Marx, até aqui mencionadas, à superação (*Aufhebung*) da forma de propriedade dos meios de produção (e “todo o impedimento possível” à sua realização), bem como a noção de “ruptura”, sinalizam uma indicação das impossibilidades de superação da relação capital-trabalho no próprio modo de produção capitalista. Uma interpretação literal e isolada, dando-se preferência às passagens de *O Capital* (livro III)<sup>24</sup> e esquecendo-se das demais, acaba por colocar Marx em contradição consigo mesmo. Deve-se interpretá-las com base em suas demais publicações e na totalidade coerente de seu pensamento.

As alterações processadas pelas sociedades de ações e pelas cooperativas, na fase madura do capitalismo, podem apenas representar, cada uma sob um ponto de vista de classe, um caráter formal e aparente, e não real, de mudança, pois permanecem dependentes das contradições do sistema do capital e de sua lógica reprodutiva.

De acordo com a análise de Marx, nessas passagens do livro III de *O Capital*, estas novas formas representam “formas de transição” no processo de superação do modo de produção capitalista. Contudo, apontam em sentidos opostos, diferenciando-se na capacidade de contribuir para a superação do capital, uma vez que as cooperativas de trabalhadores contêm um potencial, mesmo que incipiente,

<sup>24</sup> No Prefácio ao Livro III – Tomo 1 de *O Capital*, Engels alerta sobre as condições precárias dos manuscritos deixados por Marx e por ele editado. Diz Engels: “No caso do terceiro [livro], só se dispunha de uma primeira versão, ainda por cima cheia de lacunas. Em regra, a parte inicial de cada uma das seções individuais estava elaborada de modo bastante cuidadoso, estando também estilisticamente acabada. Mas quanto mais se avançava, tanto mais a redação se reduzia a um simples esboço e apresentava mais lacunas, tanto maior o número de digressões sobre pontos secundários, surgidos ao longo da investigação e cujo local definitivo ficou dependente de um ordenamento ulterior, tanto maiores e intrincados se tornavam os períodos em que se expressavam os pensamentos anotados *in status nascendi*”. E acrescenta: “A dificuldade maior ofereceu a Seção V [Divisão do lucro em juro e lucro do empresário. O Capital portador de juros], que também trata do assunto mais complicado de todo o livro” (MARX, 1984b, p. 6-7).

de unificação do trabalhador e de suas condições materiais de existência; já as sociedades de ações são resultado do acirramento da concorrência, da centralização e da necessidade de eliminação dos setores capitalistas mais vulneráveis no processo de reprodução ampliada do capital.

Centrar a discussão sobre a posse da propriedade privada e elegê-la como condição exclusiva e suficiente no sentido da construção de uma sociedade radicalmente superadora do capitalismo – o comunismo – é transformar os efeitos em causa, pois a propriedade privada é consequência, e não pressuposto, da relação social que põe o capital. Não se deve tratar a propriedade por si mesma, concebida como mero fruto do trabalho próprio; não basta adicionar-se ao conceito de propriedade a qualidade de “social” sem que se defina o sistema orgânico do qual é parte constitutiva, que, por fim, determina sua natureza – se exclusivista de classe ou fruto do trabalho associativo.

Quando Marx se refere às “formas de transição”, está tratando do desenvolvimento das formas de propriedade dentro do capitalismo e apontando a constituição de condições para a sua superação; não se refere a um conceito de propriedade em geral. Para Marx, o sistema do capital social total comparece como o solo ontológico da investigação, diferenciando em cada caso o significado de “social”, se no marco estrutural da ordem dominante ou se com referência à possibilidade de constituir uma sociedade que supere definitivamente o capital.

Marx há muito discutia com Proudhon os riscos, na luta pela emancipação dos trabalhadores, da aquisição de um conceito abstrato de propriedade... a-histórico, de propriedade em geral. Adverte para o fato de que não se pode “pretender dar uma definição de propriedade como uma relação independente, uma categoria à parte, uma ideia abstrata e universal – isto não pode ser mais que uma ilusão de metafísica ou de jurisprudência”. É justamente isso que faz boa parte da literatura que defende as fábricas ocupadas e as cooperativas como instâncias de construção das relações emancipadas e igualitárias de produção (MARX, 1985, p. 143).

No caso da sociedade capitalista, não há como se discutir a propriedade sem considerar todas as relações que constituem a base material e espiritual que a suportam, a qual exige sua reprodução concentrada, em poder da classe burguesa. Ao se contrapor à visão proudhoniana de propriedade, Marx ressalta o equívoco por este cometido ao não considerar as “instituições sociais como produtos históricos” (Carta a Annenkov, 1985a, p. 210). Pois, para Marx: “Em

cada época histórica, a propriedade desenvolve-se diferentemente e numa série de relações sociais totalmente distintas. Por isto, definir a propriedade burguesa não é mais que expor todas as relações sociais da produção burguesa” (MARX, 1985, p. 143).

Desse modo, definir a propriedade social como portadora de um caráter libertador para os trabalhadores dentro do capitalismo, a partir apenas da posse coletiva da propriedade dos meios de produção pelas cooperativas de trabalhadores, é abstrair todas as relações sociais burguesas que precedem e condicionam tal forma de propriedade. Ademais, o atributo de “social” deve ser historicamente definido, pois nem tudo que se designa como “social” favorece os trabalhadores. Basta retomarmos a discussão sobre a sociedade de ações e a menção feita por Marx aos “capitalistas associados” e “capital social” (na era capitalista) ou “cidadãos ativos associados”<sup>25</sup> (na Antiguidade), para percebermos a necessidade de restituir o caráter de classe existente no conceito e inserir as relações sociais históricas dominantes como seu solo fundamental.

Um dos aspectos indispensáveis para que possamos apreender as determinações essenciais das relações sociais dominantes no solo da reprodução do metabolismo social é o envolver político do Estado na garantia do apoio administrativo, jurídico e legal às relações materiais do sistema, e do controle auxiliar ao capital através de seus aparelhos de repressão às aspirações de emancipação dos trabalhadores.

---

<sup>25</sup> Em *A Ideologia Alemã*, Marx se refere às formas primitivas de propriedade comunal “dos cidadãos ativos, os quais são obrigados, em face dos escravos, a permanecer neste modo natural de associação”. O sentido de comunidade não incluía os escravos – os produtores – por não serem considerados cidadãos, e, portanto, não fazerem parte da comunidade (MARX, 2009, p. 27).

### 3. Estado, propriedade privada e controle político sobre o trabalho<sup>26</sup>

Na rejeição aos males do mercado, os movimentos sociais dos trabalhadores e a esquerda em geral propagam em suas estratégias de luta uma ingênua esperança de que o antípoda do mercado é a estatização progressiva dos meios de produção e dos serviços sociais. Ainda que se conceba o papel do Estado como um aparato auxiliar do capital, fundamental na opressão de classe, compreendem-no como passível de uma mudança essencial em seu caráter de classe, podendo assim inverter sua função social de defesa dos interesses da classe dominante para, sob o controle dos trabalhadores, promover seus interesses de classe.

Nesse espectro político encontra-se a noção de propriedade social e sua expansão, como um meio de combate ao mercado e ao poder de controle social do capital fundado na desigualdade estrutural que trava o desenvolvimento da vida social.

Essas concepções sobre o papel do Estado carecem ir além da análise acerca de sua aparência e das adaptações formais que o Estado adota, impostas pelas fases de desenvolvimento do capitalismo, no mais das vezes provocadas pela pressão política dos trabalhadores em luta contra os abusos do capital no decorrer da história.

Parece-nos relevante à discussão proposta neste livro darmos um espaço específico à discussão do Estado, seus determinantes ontológicos e seu verdadeiro papel na relação com o capital e o mercado, como também examinar até onde, em situações de enorme relevância histórica, atuou na administração dos conflitos entre o capital e o trabalho, mantendo inalterado seu caráter de classe, de classe dominante, impossibilitado de adquirir um caráter invertido de classe, bem como de adotar o sentido de social como igualdade real. Uma contradição em termos, como veremos.

---

<sup>26</sup> Este capítulo tem por base principal um artigo publicado em Moçambique (Cadernos de Ciências Sociais), pela Escolar Editora (Portugal), que obteve escassa circulação no Brasil. Conferir em Paniago (2019).



A partir daí, buscaremos recolocar a discussão sobre o caráter da propriedade privada e do Estado num solo material e histórico mais definido, explicitando seus elementos essenciais, portanto imprescindíveis, que sustentam politicamente o controle social do capital sobre o trabalho.

## **Função social do Estado**

O Estado não se define por si mesmo. Temos visto no decorrer da história, desde sua origem, que o que mantém sua existência como um aparato político necessário e permanente é a função social que exerce. Expressa um elo de continuidade essencial e inelutável, enquanto poder de dominação política em nome de uma minoria proprietária, que atravessa os modos de produção desde o surgimento das sociedades de classes.

Não se trata de um artifício mistificador, criado ao sabor de espíritos despóticos ou idealismos liberais; o Estado exerce uma função de ordenamento da sociedade e visa garantir o pleno funcionamento da atividade metabólica dominante entre o ser humano e a natureza, onde a presença da exploração já está posta.

É através deste intercâmbio natural do homem com a natureza (orgânica e inorgânica) que se estabelecem as formas produtivas e distributivas dos recursos existentes, necessários à sustentação e ao desenvolvimento das relações sociais entre eles. Esta “primazia das determinações materiais” – que não quer dizer exclusividade – é o que permite que outras esferas da vida social possam se desenvolver, tais como a política, a cultura, a arte, ou outras capacidades e expressões espirituais só possíveis se puderem ser “materialmente fundamentadas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 77).

Não há, portanto, sociedade sem que essas relações sociometabólicas tenham se estabelecido e desenvolvido, uma vez que a capacidade do trabalho implica atender às necessidades sociais, as quais impulsionam novas possibilidades que provocam novas necessidades a serem atendidas ou não, de uma forma ou de outra, a depender das circunstâncias objetivas mutáveis e da capacidade de acerto das respostas sociais dadas.

Essa dinâmica do intercâmbio entre mundo natural e consciência humana voltada para um fim, a “ontologia unicamente humana do trabalho”<sup>27</sup>, nos termos de Mészáros (2002, p. 212), ou seja, a produção

---

<sup>27</sup> Concepção formulada por Lukács, a partir de Marx, nas primeiras linhas do capítulo do

das condições da existência material, é que torna possível a vida social, em cada época histórica, e, portanto, que explica como se organizam os homens para produzir e distribuir os recursos sociais e naturais necessários à sua existência. Isso implica decisões que regulam o que se produz, como se produz e como se distribuem os recursos naturais e os bens sociais daí resultantes.

Decisões que podem ser tomadas em ordens sociais de natureza comunitária e associativa, ou por aquelas nas quais predominam a propriedade privada e a divisão em classes sociais, as quais requerem a instituição de novas relações hierárquicas de poder político entre os homens, consubstanciadas no Estado. Nessas circunstâncias específicas, a partir do surgimento da propriedade privada, o controle sobre os “‘requisitos naturais’ de todo ‘trabalho em geral’ contínuo e reprodutivo, que permanecem em vigor ‘em todos os modos de produção’”, passa a ser fundamental à reprodução humana quando apenas alguns indivíduos adquirem o monopólio sobre o controle privado do produto social do trabalho humano (MÉSZÁROS, 2011, p. 82).

Os conflitos entre ricos e pobres, senhores e escravos, e o domínio da propriedade privada, a ser mantido como condição primordial do privilégio social, exigiram transformações na ordem social da economia coletora que vigorava no período anterior. Período em que não havia a propriedade privada, as classes sociais e a desigualdade social. Com o desenvolvimento sociometabólico das comunidades primitivas para a sociedade de classes, novas mediações se tornam necessárias para a manutenção da nova organização da produção e das demais mediações necessárias à reprodução social do todo.

Surge, então, uma instituição político-administrativa-militar para garantir o desenvolvimento da produção do excedente, com base na exploração dos escravos, a fim de proteger os interesses de quem tem algo a defender: a propriedade privada dos meios e do resultado da produção escravista. Sob estas circunstâncias e necessidades histórico-sociais se dá a gênese do Estado.

---

Trabalho em sua *Ontologia do Ser Social*, quando afirma que: “Se se deseja expor as categorias específicas do ser social, seu brotar a partir das suas formas de ser precedentes, sua combinabilidade com elas, sua fundabilidade nelas, esta tentativa deve se iniciar com a análise do trabalho”. E mais à frente, continua: “já um olhar superficial ao ser social mostra a indissolúvel entrelaçabilidade de suas categorias decisivas como trabalho, linguagem, cooperação e divisão do trabalho, e as novas relações da consciência com a realidade e, por isso, consigo própria etc.” (LUKÁCS, 2018a, p. 7).

O Estado tem como atribuição precípua suprimir os “conflitos abertos” das classes em luta, permitindo “a luta de classes no campo econômico, numa forma dita legal”. Por constituir uma esfera política em separado da exploração direta sobre o trabalho produtor da riqueza, alerta Engels, assume a aparência de um “terceiro poder” acima das classes. Todavia, ao contrário disso, é, na verdade, “antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar” (ENGELS, 1979, p. 191.)

Desde sua origem, com o seu corpo de funcionários, a burocracia, o sistema de tributação e a força pública, tem como função proteger a propriedade e “amortecer o choque” entre as classes; “mantê-lo dentro dos limites da ordem”. A subordinação imposta pela nova divisão do trabalho e pela exploração do trabalho escravo não se deu pacificamente. Deu-se mediante muita violência e a aquisição do domínio exclusivo sobre os meios de produção e de subsistência, para que a nova classe proprietária pudesse garantir o êxito no aumento da produtividade do trabalho e a posse do excedente econômico, sob o novo sistema sociometabólico.

O Estado vem atender à necessidade de conter o conflito entre as classes, mas não como um “mediador imparcial”, auxiliado por um critério de justiça “ideal”, através do qual poderia arbitrar os distintos interesses entre os homens; estes foram ocupando, no decorrer dos tempos, no regime escravista, lugar e função definidos na produção e reprodução da vida social. Os senhores de escravos queriam melhor extrair o excedente do trabalho escravo, sendo esta a medida de seu êxito e poder. Os escravos ambicionavam a liberdade e a posse dos meios de sua autopreservação.

A situação de classe definia seus interesses, e estes eram antagônicos, inconciliáveis. Para mantê-los sob controle dentro da ordem antiga, era necessária muita coerção, a ser exercida por um poder igualmente forte, visando assegurar a estrutura de classes e o predomínio da forma da propriedade privada que sustentava a reprodução social.

O desenvolvimento das forças produtivas e o domínio sobre a natureza, que levaram às transformações radicais por que passou a economia coletora, de caráter coletivo e cooperativo<sup>28</sup>, até à economia pro-

---

<sup>28</sup> O consumo se dava sob um regime de distribuição direta dos produtos. Os produtores eram senhores de seu processo de produção e de seus produtos. A produção não se sobrepunha

dutora do regime de trabalho escravo, forjaram novas relações sociais e novas formas, antes inexistentes, de assegurá-las. O que significava proteger os interesses da classe economicamente dominante, pois possuidora dos recursos sociais e naturais de produção. Assim é que, como

o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral<sup>29</sup>, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. (ENGELS, 1979, p. 193).

Vimos até aqui nos ocupando com os antecedentes históricos que constituíram a base social e econômica para a gênese do Estado. Pudemos identificar a estreita vinculação que mantém, desde sua origem, com a propriedade privada e a sociedade de classes, situação datada na passagem da pré-história para a era das primeiras civilizações e cidades-Estado fundadas sob a exploração do trabalho escravo. O caráter histórico do Estado e suas determinações essenciais o colocam como produto de necessidades de uma dada fase de desenvolvimento do sociometabolismo, fruto do intercâmbio entre os homens e a natureza, e, ao mesmo tempo, da organização social a ele mais adequada.

No decorrer da história, as modificações das formas de produção, de exploração do trabalho e de propriedade privada podem, da mesma forma que impuseram a exigência de seu aparecimento, provocar as alterações do Estado, adequando sua forma a formações sociais distintas, o que não implica alterar sua função social. Se o Estado Antigo protegia os interesses dos senhores de escravos, “o Estado Feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes”. Já o moderno Estado Representativo passou a atender aos interesses do capital na exploração do trabalho assalariado (ENGELS, 1979, p. 193-194).

O Estado nem sempre existiu, e nem sempre existirá, caso

---

aos produtores; não havia o “espectro de poderes estranhos” sobre eles. (ENGELS, 1979, p. 196).

<sup>29</sup> Engels abre aqui espaço para algumas exceções na história. De forma precisa, refere-se “a períodos em que as lutas de classes se equilibram de tal modo que o poder do Estado, como *mediador aparente, adquire certa independência momentânea* em face das classes”, tal como ocorreu com a monarquia absoluta nos séculos XVII e XVIII e o bonapartismo. (ENGELS, 1979, p. 194 – grifos nossos). Sobre o bonapartismo, ver MARX (2008).

desapareçam as condições sociais e materiais da reprodução humana que o requisitaram no passado. Em uma sociedade fruto de transformações sociais radicais, ele se torna desnecessário, caso não mais existam a propriedade privada e as classes sociais, e sejam superados os demais meios de sustentação da forma privilegiada de desenvolvimento das capacidades e necessidades humano-sociais exclusivos de uma minoria da humanidade.

## Estado na ordem capitalista

Essas determinações ontológicas do Estado, as características essenciais que definem sua forma de ser<sup>30</sup>, não são suficientes para identificar as formas específicas adotadas pelo Estado na ordem capitalista<sup>31</sup>. Por mais que já tenhamos argumentado que o Estado mantém uma relação inexorável com a preservação da propriedade e da sociedade de classes, não poderíamos deixar de analisar o modo como desempenha esta função social, nem mesmo como passa a adotar a forma histórica do Estado moderno, desde o século XV até os dias de hoje.

Aqui se trata de articular o que os Estados apresentam de determinações comuns, de universal, com sua “diferença essencial” expressa pelas relações sociais existentes em cada época histórica. A discussão metodológica sobre o exame das categorias e suas formas de ser feita por Marx, na Introdução dos *Grundrisse*, serve para destacar que o que há de “*Universal*”, ou o comum isolado por comparação, é ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações. Algumas determinações pertencem a todas as épocas; outras são comuns apenas a algumas”. Esta tarefa ocupou toda a vida desse pensador: revelar a substância de cada forma de ser do capital e de sua particularidade histórica capitalista (MARX, 2011, p. 56).

Toda forma de produção, que implica a “apropriação da natureza pelo indivíduo no interior de e mediada por uma determinada forma de sociedade”, para nosso tema, na sociedade capitalista, pressupõe o domínio da propriedade privada, do capital. O que envolve,

---

<sup>30</sup> No sentido de *Daseinformen* (formas de existência), utilizado por Marx, Lukács e Mészáros, entre outros.

<sup>31</sup> Serve-nos aqui uma analogia com a crítica feita por Marx aos economistas clássicos sobre “produção em geral”. Na Introdução dos *Grundrisse*, ele afirma que “As determinações que valem para a produção em geral têm de ser corretamente isoladas de maneira que, além da unidade (...), não seja esquecida a diferença essencial” (MARX, 2011, p. 57).

segundo Marx, para a sua efetivação, determinadas “relações jurídicas, formas de governo, etc.” mais adequadas para se “salvaguardar o adquirido” (MARX, 2011, p. 60).

A produção do capital, desde a acumulação primitiva, já pôde contar com um Estado que atendesse às necessidades de salvaguardar e estimular as atividades do capitalismo comercial. O Estado feudal descentralizado e fundado na produção natural e autossuficiente do trabalho servil teve de se transformar, durante um longo período, para adquirir a forma, criar os meios, instituir novos organismos e relações jurídico-administrativo-militares mais adequadas para contemplar as demandas da nova época, orientadas pela acumulação e pela expansão do capital.

Assim “nasce” o Estado moderno, desde o século XV, sob o comando das monarquias absolutistas progressistas, nos principais países da Europa ocidental (Inglaterra, França, Holanda, Portugal e Espanha), como um poder centralizado, com exército permanente, sistema de tributação próprio e leis que regulamentarão tanto a criação do contingente necessário da força de trabalho assalariada (trabalhadores “livres como pássaros” dos séquitos feudais) como as condições objetivas de produção aos proprietários da nova riqueza: o capital.

A confluência de interesses entre a monarquia endividada<sup>32</sup>, num feudalismo decadente, e o êxito mercantil de uma nova classe social em consolidação fez com que a burguesia se utilizasse das políticas e benefícios do Estado moderno nascente, sob o absolutismo progressista, em benefício de seu fortalecimento e de seus negócios. O burguês do Renascimento não necessita romper com toda a ordem feudal; depende dela para realizar seu capital comercial, pois a ela vende seus produtos<sup>33</sup>, na ausência de um mercado interno ainda

<sup>32</sup> “Repetidas vezes [o rei] recorreu à nascente classe de homens de dinheiro, para empréstimos e doações.” A burguesia comercial concedia empréstimos aos reis, porque deles recebia “em compensação vantagens bem definidas”. “Estava disposta a pagar seu apoio a uma autoridade que a libertasse das exigências irritantes e da tirania de numerosos superiores feudais. No final das contas, era econômico ligar-se a um chefe forte” (HUBERMAN, 1983, p. 82-83).

<sup>33</sup> A burguesia renascentista se satisfaz em dominar dentro dos muros das cidades, “não pretende fazê-lo sobre toda a sociedade, o qual só se pode alcançar pela despossessão econômica da nobreza”. Não tem pretensões revolucionárias quanto à sociedade, mas, nesse momento, apenas “no âmbito de sua vida individual é revolucionário, se desprende de todos os vínculos que o unem com a concepção medieval de mundo e da vida; em troca, se propõe a deixar intacta a ordem estabelecida” (KOFLER, 1977, p. 103/ 135-136).

a ser constituído na fase do capital industrial, com a participação dos trabalhadores assalariados forçados a garantir sua subsistência exclusivamente no mercado.

Desenvolve-se, neste período, uma “teoria humanista de Estado”, que “apenas é algo mais que um conjunto de instruções dirigidas aos príncipes acerca de como devem governar corretamente, isto é, no interesse da liberdade do indivíduo burguês” (KOFLER, 1974, p. 136), ao tempo que se põe ordem ao caos feudal, através do Estado nacional, de um poder forte e absoluto personificado pelo príncipe como autoridade centralizadora. Os reis se preocupavam com o desenvolvimento do comércio e da indústria, pois disso dependiam as finanças reais (HUBERMAN, 1983).

No final do século XVII, com o desenvolvimento do capitalismo manufatureiro-revolucionário, começa um afastamento dos príncipes em relação à burguesia, favorecendo um fortalecimento do feudalismo. Com o surgimento da burguesia manufatureira (possuidora de capital produtivo), há um “rompimento da coincidência entre suas necessidades e o papel histórico do absolutismo”. Kofler indica, ao se referir ao caso da França (final do século XVI), que ocorre “uma reação que sinaliza o fim do absolutismo progressista”, a ser substituído por um “absolutismo posterior neofeudal”. Processo que vai perdurar ainda por algum tempo até as primeiras revoluções burguesas (KOFLER, 1974, p. 124).

Ao mesmo tempo, acha-se em plena evolução uma doutrina política em que o Estado assume um caráter secular e, conforme Maquiavel, em *O Príncipe*, o governante passa a ser um homem comum que possui as qualidades necessárias para exercer a autoridade sobre súditos que já não mais reconhecem o nascimento e a titularidade como critério de ordenamento social. “O *jus divinum* e o *jus naturale* cedem lugar ao poder da soberania nacional” (LASKI, 1973, p. 9).

O *status* é substituído pelo contrato. O individualismo burguês torna-se dominante e suplanta os laços de dependência do espírito social da riqueza feudal, voltada para o gozo e o valor de uso. Com as novas relações sociais, a “busca da riqueza pela riqueza converteu-se no principal motivo da atividade humana”. O lucro torna-se “um fim em si mesmo” (LASKI, 1983, p. 15).

O processo histórico em que se construíram as bases da acumulação da nova riqueza – o capital –, da nova forma de propriedade originada na posse dos meios de produção e na exploração da força de trabalho – “livre” das velhas relações servis –, contou com a enorme intervenção do Estado moderno e levou quase três séculos para se consolidar. No início do capitalismo, se “considerou natural a subor-



dinação da economia à política”. Precisou-se de um Estado forte que intervisse na economia a favor do crescimento do capitalismo comercial e da expansão das relações mercantis para o resto do mundo conhecido até então, para além do mercado europeu (LASKI, 1983, p. 18).

No século XVI, a “concepção dominante ainda é mais a do Estado forte do que a de um indivíduo livre, mais o estatismo do que a do liberalismo”. A “chamada acumulação primitiva” não teria sido possível sem a ajuda do Estado moderno; este conformou diversos processos extremamente violentos para atender à sede insaciável da acumulação e expansão do capital comercial. Métodos nada “idílicos” foram extensivamente utilizados, como os descreve Marx:

o roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros. (MARX, 1984, p. 355).

O espírito individualista e acumulador da burguesia, fundado na propriedade privada e marcado pelas relações competitivas que o caracterizam, precisou desde o início que a sociedade capitalista contasse com o Estado para defender seus interesses gerais. O Estado não pode simplesmente identificar-se com um só capitalista, pois tem de representar o “capitalista coletivo ideal” (Engels). Teve para isso, inicialmente, como vimos, de aproveitar-se de uma forma ainda transitória de Estado: sua forma absolutista progressista. Desse modo, “a burguesia moderna não criou a sua máquina de Estado a partir de zero. Contentou-se, *grosso modo*, com retomar o aparelho de Estado da monarquia absoluta, remodelando-o depois para torná-lo um instrumento a serviço dos seus interesses de classe” (MANDEL, 1978, p. 43).

No século XVII, com a revolução inglesa, o primeiro “triumfo da virtude burguesa” é alcançado com a instauração de uma monarquia constitucional. A burguesia inglesa põe sob seu domínio direto o poder do parlamento, subordinando o rei à lei.

Assim é que, segundo Laski, desde a fundação do Estado moderno, a burguesia faz “do Estado, primeiro, aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução de seus objetivos”. Só quando conquistou a liberdade econômica é que a burguesia “se



movimentou para desferir o assalto final”. Esgotada a fase do intervencionismo mercantilista e assegurada a acumulação primitiva de capital, o Estado é intimado a “manter-se fora dos domínios da ação econômica, que o burguês propõe-se a explorar agora em seus próprios termos” (LASKI, 1983, p. 105).

Novas condições materiais dão origem a novas relações sociais e, segundo Laski, exigem uma justificativa racional do “novo mundo que assim nasceria” – o liberalismo. Com Smith, “o liberalismo dispõe agora de uma missão econômica plenamente analisada” – liberdade do homem de negócios implica posse do Estado, e isso ele já fez; agora deve “obrigar o Estado a aceitar a concepção mais limitada possível de suas funções” – “o melhor governo é aquele que menos governa” (LASKI, 1983, p. 9/131).

Para cumprir sua função de protetor da propriedade privada, o Estado moderno possui meios específicos para administrar a massa de não proprietários, constituída a partir da dissolução do trabalho servil e executada com sua ajuda durante séculos. O Estado assume a atribuição de administrar e ordenar a massa de trabalhadores assalariados necessária à demanda por trabalho produtivo da Revolução Industrial.

O papel regulamentador do Estado na relação entre o capital e o trabalho se deu tanto nas medidas repressivas das formas de resistência e rebelião da classe trabalhadora contra o novo regime de trabalho urbano-fábril, e suas tentativas de associação enquanto classe, como no controle legal da exploração do trabalho industrial contra os capitalistas mais gananciosos, que colocavam em risco a “raça dos trabalhadores” com sua exploração predatória através da mais-valia absoluta<sup>34</sup>.

Proteger os interesses da classe proprietária implica prover satisfatoriamente o sistema capitalista das condições sociais necessárias à reprodução e qualificação da força de trabalho – fonte de todo o valor e da riqueza que se transforma em capital.

Quando nos referimos à função social do Estado como meio de poder político exclusivo da classe economicamente dominante numa sociedade de classes, significa dizer que ele também terá de

---

<sup>34</sup> A aprovação das Leis Fabris do século XIX, na Inglaterra, é um exemplo esclarecedor. Depois de décadas de luta intensa da classe trabalhadora contra a voracidade do capital por mais-trabalho, leis são aprovadas com a finalidade de refrear “o impulso do capital por sucção desmesurada da força de trabalho, por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho pelo Estado e na verdade por um Estado que capitalista e *Landlord* dominam” (MARX, 1983, p. 193).

dirigir ações regulatórias em direção à classe não proprietária, pois é ela que produz, mediante a relação de exploração, a condição objetiva de existência da classe proprietária e sua apropriação privada da riqueza. No capitalismo, é “o capital [que] dá origem ao capitalista” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 723).

Nessa fase histórica em que a burguesia está se qualificando como força política, para posteriormente tomar o Estado moderno das mãos da monarquia absolutista progressista, as medidas adotadas pelos reis foram fundamentais para a formação da força de trabalho assalariada. As “leis sanguinárias” promulgadas pelo Estado moderno em toda a Europa (no final do século XV e por todo o século XVI, legislação que subsiste até o começo do século XVIII) contra a vagabundagem<sup>35</sup> (os “criminosos ‘voluntários’”), a fim de forçar os trabalhadores à submissão da disciplina imposta pela produção manufatureiro-industrial, sob Henrique VIII, levaram à execução de 72 mil pequenos e grandes ladrões.

Desde o início, o Estado, como representante dos interesses do capitalismo nascente, passa a regular os salários a serem pagos aos trabalhadores, “convencidos” pela repressão ou pela necessidade de sobrevivência a aceitar as condições de trabalho, sem prejuízo à propriedade privada (o lucro acumulado) dos donos do capital. O *Statute of Labourers*, desde 1349, com Eduardo III da Inglaterra, busca forçar o prolongamento da jornada de trabalho e o estabelecimento de salário<sup>36</sup> por peça e por dia. O Estado ditava o salário máximo, mas não o mínimo.<sup>37</sup>

Quanto ao perigo da associação dos trabalhadores desde os períodos revolucionários, o Estado, agora sob o comando direto da burguesia, teve de tomar as medidas necessárias para impedir o

<sup>35</sup> “Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*” (MARX, 1984, p. 275).

<sup>36</sup> Segundo o mesmo Estatuto Legal, “Proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, porém o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do que o seu pagamento” (MARX, 1984, p. 278).

<sup>37</sup> Mesmo que tais leis tenham sido modificadas com o tempo, no curso do desenvolvimento capitalista, para atender às novas necessidades da relação entre capital e trabalho, não deixaram de ter como finalidade preservar as condições de exploração do trabalhador e de ser “hostil” a ele. Marx observa a respeito da legislação sobre o trabalho assalariado, à sua época, que “As determinações dos Estatutos dos Trabalhadores sobre contratos entre patrão e trabalhador assalariado, prazos de demissões e análogos, que permitem quebras contratuais apenas por uma ação civil contra o patrão, mas uma ação criminal contra o trabalhador, permanecem, até o atual momento, em pleno vigor” (MARX, 1984, p. 279).

acirramento do antagonismo entre capital e trabalho, no calor da luta revolucionária, em favor das reivindicações de igualdade e liberdade também para os trabalhadores.

Já em 1791, na França, promulga-se um decreto (Lei Chapelier) que

declarou toda coalisão de trabalhadores como um “atentado à liberdade e à declaração dos direitos humanos”, punível com a multa de 500 libras além da privação, por um ano, dos direitos de cidadão ativo. Essa lei, que comprime a luta de concorrência entre o capital e o trabalho por meio da polícia do Estado nos limites convenientes ao capital, sobreviveu a revoluções e mudanças dinásticas. Mesmo o Governo do Terror deixou-a intocada. Só recentemente foi ela riscada totalmente do *Code Pénal*. Nada é mais característico que o pretexto para este golpe de Estado burguês. (MARX, 1984, p. 280).

As leis contra as coalisões da classe trabalhadora vão sofrendo modificações, sob a ameaçadora pressão da luta do proletariado. Em 1871, o Parlamento inglês reconhece legalmente as *Trade Unions*, mas coloca-lhes restrições severas, restabelecendo, “de fato, a situação anterior sob nova forma”.<sup>38</sup>

Nada mais natural que o Estado e o Parlamento burguês, aquele já constituído de forma autônoma, dispensando os serviços da monarquia absolutista, tomassem à frente a defesa da acumulação capitalista e do enriquecimento dos capitalistas a qualquer custo. As alianças entre frações capitalistas, a traição às camadas populares revolucionárias, o benefício exclusivista das insígnias das revoluções burguesas<sup>39</sup> e a repressão à classe trabalhadora são utilizados sem nenhum impedimento.

Em conformidade com as necessidades impostas pela consolidação de seu poder de classe, velhos opositores (no interior da mesma classe proprietária) viram aliados, e antigos aliados (circunstanciais) se tornam seus novos inimigos de classe. Os liberais, lembra Marx, depois de algumas manobras no Parlamento inglês, “ganham a coragem de voltar-se resolutamente contra o mesmo proletariado

<sup>38</sup> Com uma aliança do Partido Liberal e os *tories* permitiu-se que se desenterrassem “novamente as arcaicas leis sobre ‘conspirações’”, aplicando-as “às coalisões de trabalhadores” (MARX, 1984, p. 279).

<sup>39</sup> Nos termos de Trindade (2002, p. 115), “a bandeira dos direitos humanos, aos poucos, na prática, mudava de mãos – e isso a faria também mudar de caráter”. Enquanto a liberdade econômica e a igualdade formal perante a lei bastavam à burguesia revolucionária, às novas classes perigosas restava reclamar a necessidade de uma 2ª revolução, como fez Gracus Babeuf em seu *Manifesto dos Iguais* (1796), que pudesse efetivamente assegurar a Igualdade, a Liberdade e a Fraternidade plenas a todos os homens.

que os havia levado ao poder” (MARX, 1984, p. 279).

O pensamento burguês (e sua preocupação filosófica em estabelecer os fundamentos do Estado nacional), com Maquiavel, Hobbes<sup>40</sup> e Locke, com a inaugural crítica ao capitalismo de Rousseau, ou a crítica da Economia Política ao papel do Estado mercantilista, com Adam Smith, buscou explicar e justificar a nova ordem burguesa e a condição material que lhe concedia posição histórica tão predominante – a apropriação do capital (a propriedade privada). Assegurar a propriedade privada e garantir a reprodução ampliada do capital são os temas dominantes dessas teorias filosófico-político-econômicas.

Mesmo Rousseau, que contraria o liberalismo dominante, ao questionar o individualismo possessivo, especialmente o de Locke, não pode secundarizar a condição primordial da reprodução material da existência social, a apropriação dos meios e resultados do intercâmbio do homem com a natureza e a propriedade privada (MACPHERSON, 1970). Rousseau associa a ela a causa da desigualdade entre os homens, mas não consegue levar sua crítica às últimas consequências, já que propõe apenas o controle sobre o tamanho da propriedade, reivindicando para todos os homens o direito de possuir a propriedade suficiente para que não sejam forçados a se vender a fim de garantir sua subsistência. Em vez de propor a socialização da propriedade, propõe apenas a “repartição igualitária” da propriedade. A “propriedade individual permanece sendo a base da sociedade”<sup>41</sup> (COUTINHO, 1994, p. 128).

<sup>40</sup> Entre Hobbes e Locke a diferença fundamental acerca do Estado e da propriedade diz respeito apenas a quando, como e de onde surgem, mas jamais sobre a finalidade precípua do Estado em proteger a propriedade e seus possuidores daqueles que a ameacem. Tendo como foco o Estado e a garantia da propriedade, Hobbes afirma que a “distribuição dos materiais (...) é a constituição do *meu*, do *teu*, e do *seu*. Isto é, numa palavra, da *propriedade*. E em todas as espécies de Estado é da competência do poder soberano. Porque onde não há Estado, conforme já se mostrou, há uma guerra perpétua de cada homem contra seu vizinho, na qual cada coisa é de quem a apanha e a conserva pela força, o que não é propriedade nem *comunidade*, mas incerteza” (HOBBS, 1979, p. 150). Em Locke, a propriedade antecede o Estado, mas é sua preservação que se põe como finalidade do Estado. Para ele, o “objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidades, colocando-se eles sob o governo, é a preservação da propriedade” (LOCKE, 1973, p. 82).

<sup>41</sup> Segundo Coutinho, a “dicotomia de Rousseau” se deve ao fato de que “mesmo combatendo o capitalismo e a desigualdade de propriedade, ele não é capaz de transcender o horizonte da propriedade privada”. O ponto de vista de sua crítica ao capitalismo não é da “classe trabalhadora, mas do pequeno camponês e do artesão, os quais viam à época sua vida destruída pela produção capitalista”. Acertadamente, Coutinho destaca o “*caráter utópico e anticapitalista romântico do pensamento de Rousseau*”, uma vez que, “mantidas as relações

O que nos interessa ressaltar é a relação imanente entre o Estado moderno e o capital, entre a esfera da política e a base da reprodução material da vida social, entre a propriedade privada e a exploração do trabalho. O Estado moderno e o individualismo não são fruto de leis naturais, assim como não o é a propriedade privada capitalista, a despeito de todo o esforço teórico dos liberais da maior grandeza como Locke<sup>42</sup> e Smith para justificarem a ordem capitalista como natural e o melhor dos mundos. O capitalismo, segundo Smith, nos levaria à conquista da felicidade e da prosperidade geral.

## **Estado, sistema do capital e trabalho alienado**

Prosperidade e felicidade geral não foram o que se viu como resultado do liberalismo na era capitalista.<sup>43</sup> Viu-se a concentração crescente de capital e a distribuição da miséria para a maioria (os “débeis”), como a contrapartida indisfarçável da prosperidade de poucos (os “mais fortes”), situação aceita como natural por Smith<sup>44</sup>. A revolução burguesa emancipou os indivíduos das restrições feudais ao desenvolvimento das capacidades humanas e das forças produtivas do trabalho, constrangidas pela economia natural e pela autossuficiência. Isso proporcionou um grande progresso civilizatório, mas, ao mesmo tempo, repôs a relação de subordinação entre os proprietários e os não proprietários; entre os

---

de mercado, é impossível evitar que as relações mercantis se transformem em relações capitalistas” (COUTINHO, 1994, p. 128-129).

<sup>42</sup> Para Macpherson, Locke “insiste em que a diferenciação da propriedade é natural, isto é, que tem lugar fora dos vínculos da sociedade, e sem pacto” (MACPHERSON, 1970, p. 199).

<sup>43</sup> Diversas estatísticas apontam para a profunda desigualdade que caracteriza o desenvolvimento capitalista no mundo. Apenas para citar uma destas fontes, temos, de acordo com pesquisa do Banco Credit Suisse (2015) *Global Wealth Databook 2015*, que a “crise da desigualdade global está chegando a novos extremos. O 1% mais rico da população mundial detém mais riquezas atualmente do que todo o resto do mundo junto (...). Em 2015, apenas 62 indivíduos detinham a mesma riqueza que 3,6 bilhões de pessoas – a metade mais afetada pela pobreza da humanidade” (Oxfam, 2016).

<sup>44</sup> Juntamente com a discussão de Smith, nas Conferências de Glasgow, em 1763, sobre a “inclinação natural do homem” à troca e aos benefícios da divisão do trabalho para a prosperidade geral, ele afirma que “Aqueles que são mais fortes, e que na confusão da sociedade acabaram por se elevar acima dos débeis, devem ter sob seu comando um determinado número de indivíduos que lhe assegurem sua condição. É necessário que na categoria mais inferior existam tantos indivíduos quanto exige tal situação; que se mantenha a proporção entre os que estão no alto e os que estão abaixo; e que nenhuma das duas categorias possa estender-se mais do que o devido” (SMITH, 2000, p. 172).

que tinham com que alcançar a riqueza liberada e aqueles que foram despossuídos de seus meios vitais de subsistência; entre os proprietários de capital (a nova forma de riqueza) e os trabalhadores assalariados que possuíam apenas a vida e a força física a vender.<sup>45</sup>

A sociedade capitalista se erige sobre as novas condições do sociometabolismo regido pelo capital, numa nova sociedade de classes, agora sob o domínio da relação capital-trabalho, produtora de valor que se autovaloriza.

Esse processo histórico se deu e o Estado foi acompanhando essa transformação da base material da produção de riqueza com a ajuda das revoluções burguesas, até assumir sua forma plena de Estado nacional. Vimos como o Estado intervencionista e a política mercantilista cumpriram um importante papel na acumulação primitiva do capitalismo; este, em seguida, vai requerer, para desobstruir o fluxo da acumulação e da expansão de capital, o liberalismo<sup>46</sup>. O mercantilismo desmorona “porque os princípios de liberdade ofereciam mais amplas perspectivas de exploração” na esfera econômica, no final do século XVIII (LASKI, 1973, p. 47).

Como o Estado “e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes”, pois o Estado é “o ordenamento da sociedade”, a nova “sociedade civil”<sup>47</sup>, oriunda das

<sup>45</sup> Nessa nova condição de subordinação, “o sujeito que trabalha sob o sistema do capital está condenado à existência de *‘trabalhador abstrato’*, porque ele é *sem-propriedade* – bastante diferente do escravo e do servo, que de modo algum são *‘sem-propriedades’*, mas *parte integrante* da propriedade, e, portanto, estão muito distantes de ser *‘abstratos’* – o *‘escravo assalariado’* está completamente à mercê da capacidade e disposição do capital de empregá-lo para sua própria sobrevivência. Isto, novamente, não poderia ser mais contrastante com a relação original (primitiva) entre o sujeito que trabalha e as condições objetivas (necessárias) de sua atividade produtiva. Pois esta relação é caracterizada pela *“unidade* de seres humanos vivos e ativos com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza” (MÉSZÁROS, 2002, p. 429).

<sup>46</sup> Segundo Laski, não se deve entender que haja uma descontinuidade, ou oposição, entre o mercantilismo e o liberalismo, mas sim que o mercantilismo foi “o primeiro passo dado pelo nascente Estado secular no caminho da plena realização do liberalismo”. Em outras palavras, “a economia estatal (...) era uma fase no caminho para a economia individual” (LASKI, 1973, p. 43/46).

<sup>47</sup> Sociedade civil, cuja “anatomia” deve ser encontrada na “economia política”. Assim, para Marx, a sociedade civil “abarca o conjunto do intercâmbio material dos indivíduos no interior de um estágio determinado das forças produtivas. Ela abarca o conjunto da vida comercial e industrial de um estágio e, nessa medida, ultrapassa o Estado e a nação, apesar de, por outro lado, ela ter de se afirmar ante o exterior como nacionalidade e se articular no interior como Estado” (MARX, 2007, p. 74).

revoluções liberal-burguesas, promove uma nova articulação entre Estado, capital e trabalho assalariado (MARX, 2010, p. 59). Nessa nova época histórica, o Estado moderno “repousa sobre a contradição entre vida pública e vida privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares”, e tem como função administrar<sup>48</sup> essa contradição em benefício do desenvolvimento e da acumulação do capital, mediante a exploração da classe trabalhadora, ou seja, da fonte da nova forma de apropriação privada da riqueza (MARX, 2010, p. 59-60).

O Estado capitalista difere daquele do sistema feudal<sup>49</sup>, porquanto o Estado feudal garantia a propriedade da terra à classe dominante e exercia o poder através de mediações extraeconômicas e religiosas, sem a necessidade de intervenção direta na produção, pois esta permanecia sob o comando dos camponeses e artesãos, ainda de posse dos meios e produtos de seu trabalho.

No sistema do capital, no entanto, a expropriação dos meios de produção dos verdadeiros produtores constituiu uma condição fundamental realizada cruelmente durante o período da acumulação primitiva. Com a progressão do capital de suas formas originárias (capital comercial e usurário) ao capital manufatureiro-industrial, gerador de valor com a atividade produtiva do trabalho assalariado transformado em mercadoria, tudo se modifica.

O dinheiro só se transforma em capital na presença do trabalhador livre da subordinação feudal e livre dos meios materiais de subsistência. Essa transformação do dinheiro em capital implica que o possuidor de capital (o capitalista) acumulou um patrimônio material (dinheiro ou mercadoria) como “um *não capitalista*, quer seja pela economia ou pelo seu próprio trabalho”.

No entanto, somente quando este patrimônio-dinheiro se insere na produção, de posse dos meios de produção e da força de traba-

---

<sup>48</sup> O Estado não pode cuidar das causas enquanto causas, só pode cuidar da administração dos efeitos e consequências das contradições sociais oriundas da relação entre o capital e o trabalho, pois “lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder”. Desse modo, “ante as consequências que brotam da natureza antissocial dessa vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, ante essas consequências, a impotência é a lei natural da administração” (MARX, 2010, p. 60).

<sup>49</sup> O Estado feudal exercia “um poder supervisor externo, mais do que interno reprodutivo”. As “unidades metabólicas básicas do sistema” eram “internamente coesas e restritas”, pois o sistema feudal era “essencialmente local” e “tinha de deixar as funções de controle básico do próprio processo de reprodução econômica para os produtores” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106-107).



lho que lhes dá vida, pode ser-lhe adicionado um valor novo, antes não existente, uma mais-valia. Esta se agrega ao capital inicialmente investido e se transforma em capital no momento da venda da mercadoria, na realização do valor de troca<sup>50</sup>, na esfera da circulação (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 711).

O trabalhador produtivo, o verdadeiro sujeito produtor de riqueza, acaba por ser transformado em mero fator de produção. E o resultado de seu trabalho transforma-se em trabalho objetivado, alienado, capital. Este, enquanto capital personificado (o capitalista), domina o trabalhador, retira dele todo o poder de decisão, submete sua subjetividade, extrai do trabalho vivo sua força histórica e a utiliza para dominá-lo.

Na verdade, “o próprio capitalista apenas mantém o poder como *personificação do capital*”. O papel exercido pelas personificações do capital é vital para o funcionamento do processo de reprodução do capital em sua totalidade, mas elas apenas “o controlam *em favor do próprio capital*. Por isso, não devem ser concebidas, equivocadamente, como sujeitos do processo sociometabólico ‘em cujos vários momentos’ o capital em si é o *sujeito em comando real* (por mais que perversamente reificado), permanecendo ‘sempre capital’, mesmo em suas instâncias personificadas” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 723).

Desse modo, pensar em colocar sob controle a propriedade dos capitalistas como um meio de defender os interesses do trabalho, no interior do sistema sociometabólico do capital, é uma enorme ilusão. A propriedade, enquanto coisa, patrimônio material, é apenas a expressão da riqueza realizada através da relação capital-trabalho, dadas as condições objetivas de dominação e apropriação privada do seu resultado; a propriedade é consequência e não a causa da concentração da riqueza.

Da mesma forma, a expropriação do capitalista de suas propriedades não resulta na interrupção da relação capital-trabalho ou que o capital deixou de ser o verdadeiro sujeito no comando do processo sociometabólico. Mantida a reprodução continuada da relação-capital, novas personificações inoporão seus imperativos reprodutivos ao trabalho.

<sup>50</sup> Apenas no capitalismo o valor de troca passa a dominar o valor de uso em toda a atividade produtiva. A produção das condições de existência material não está mais voltada para o autoconsumo. O capitalismo se caracteriza por um processo de produção social que está “dominado em toda sua extensão e profundidade pelo valor de troca” (MARX, 1983, p. 140).



As personificações do capital, os capitalistas, têm como função direta controlar a extração da mais-valia da forma mais eficiente e rentável nas unidades individuais produtivas, fazendo crescer a acumulação entre as forças centrífugas que impulsionam a autoexpansão do capital social total. Devem administrar a seu favor as contradições geradas pelo antagonismo estrutural entre capital e trabalho e a quebra da unidade entre produção e controle (a alienação do controle dos sujeitos reais da produção), utilizando-se das mediações políticas e ideológicas mais adequadas ao controle da revolta e dos modos de insubordinação utilizados pela força de trabalho.

Veremos agora como os capitalistas não alcançariam êxito sem a ajuda ativa do Estado na administração das contradições entre os interesses gerais e os interesses particulares, que afetam intensa, profunda e permanentemente o sistema do capital.

### **Relação entre Estado e capital – uma impossibilidade ontológica de autonomia na esfera política**

O sistema do capital requer uma dimensão política específica que possa auxiliá-lo na consecução dos seus objetivos sociometabólicos e possa “cuidar” das contradições geradas pelo próprio sistema, sem que cheguem a níveis explosivos e venham a colocar em risco a propriedade na forma-capital. O Estado moderno veio atender a essa necessidade, especialmente no controle da subordinação hierárquica à nova divisão do trabalho, na promoção da “aceitação” do trabalho à separação de seus meios de vida e à sua transformação de verdadeiro sujeito da produção em mero fator de produção, em objeto – uma verdadeira contradição. Tal subordinação lhe é imposta e renovada incessantemente, já que o antagonismo fundado nessa contradição permanece e reproduz incansavelmente as formas de resistência e as reivindicações emancipatórias do trabalho.

Para o ordenamento dessa sociedade civil, no sentido concebido por Marx, e para a estabilização possível e necessária desse sistema sociometabólico, o Estado

é da maior importância, pois é ele quem oferece a garantia fundamental de que a recalcitrância e a rebelião potenciais não escapem ao controle. Enquanto esta garantia for eficaz (parte na forma de meios políticos e legais de dissuasão e parte como paliativo para as piores consequências do mecanismo socioeconômico produtor de pobreza, por meio dos recursos do sistema de seguridade social), o Estado moderno e a ordem reprodutiva sociometabólica do capital são mutuamente correspondentes. No entanto, a alienação do controle e os antagonismos por ela gerados são da

própria natureza do capital. Assim, a recalcitrância é reproduzida diariamente através das operações normais do sistema; nem os esforços mistificadores de estabelecimento de “relações industriais” ideais – seja pela “engenharia humana” e pela “administração científica”, seja pela indução dos trabalhadores à compra de meia dúzia de ações, tornando-se assim “coproprietários” ou “parceiros” na administração do “capitalismo do povo” etc. –, nem a garantia dissuasória do Estado contra a potencial rebelião política podem eliminar completamente as aspirações emancipatórias (autocontrole) da força de trabalho. (MÉSZÁROS, 2002, p. 127).

Há uma “conexão objetiva imanente” entre a dimensão política e a reprodução material do sistema do capital, como já havíamos mencionado a respeito da função social exercida pelo Estado na defesa da propriedade privada, desde sua gênese com o aparecimento da sociedade de classes. Não há possibilidade de “dualismo entre sociedade civil e estado político”, nem há entre o Estado moderno e o capital possibilidade alguma de independência (MÉSZÁROS, 2007, p. 282-286).

Ele atende à necessidade do capital de um comando político em separado que desempenhe funções estruturais diferentes daquelas da produção material, mas articuladas à reprodução da totalidade do sistema. O próprio desenvolvimento histórico do Estado moderno demonstra como a transformação da esfera econômica só pôde se consolidar e superar a velha ordem feudal com o auxílio do poder político – primeiro, na forma do absolutismo progressista, e, depois das revoluções burguesas, com os governos constitucionais, sob o comando direto da própria burguesia revolucionária.

Isso também pode ser verificado durante o período mais contemporâneo do Estado, quando, para desempenhar suas funções específicas, ele deve assumir as mais variadas formas, até mesmo aparentemente paradoxais, adequadas a cada fase de desenvolvimento e adotadas por cada particularidade nacional, para que possa movimentar-se com êxito expansionista no interior de um sistema global altamente competitivo.

Assim é que o Estado assume a estrutura legal-política mais adequada ao sistema do capital, “conforme exijam as circunstâncias históricas específicas”. Pode, dentro do próprio capitalismo, desfazer-se de “uma estrutura legal-política liberal-democrática e adotar uma forma abertamente ditatorial de controle legislativo e político”, sem que para isso provoque qualquer descontinuidade em sua função enquanto comando político abrangente do capital, ou mesmo nas prerrogativas acumulativas e expansionistas do sistema; muito pelo

contrário, altera sua superestrutura legal e política para atender às necessidades de estabilidade e crescimento do sistema.

De acordo com Mészáros,

basta pensarmos na Alemanha antes, sob e depois de Hitler, ou nas mudanças do Chile de Allende para o estabelecimento do regime de Pinochet e a “restauração democrática”, deixando Pinochet e seus aliados no controle militar (...). Tanto na Alemanha como no Chile, a base material capitalista permaneceu estruturalmente a mesma durante todas as transformações históricas, de avanço ou recuo, por que passaram as respectivas superestruturas legais e políticas. (MÉSZÁROS, 2002, p. 121-122).

O que ocorre entre a esfera econômica e a política é uma relação de “reciprocidade dialética” em que uma não poderia se desenvolver sem a existência da outra. Há uma relação de codeterminação, e não uma mera subordinação economicista do Estado ao capital. Ainda que a produção das condições de existência material exerça o papel primordial<sup>51</sup> na reprodução sociometabólica, ela não é exclusiva nem exerce uma “determinação unidirecional” sobre a esfera da política.

Ao contrário, o Estado surge exatamente para complementar, com suas funções específicas, as estruturas econômicas do capital, uma vez que são antagonicamente estruturadas, colocando em risco permanente a “estabilidade” conflituosa do sistema e a segurança da propriedade privada. Não eram outras as preocupações fundamentais dos filósofos políticos burgueses como Hobbes e Locke, na concepção contratualista de Estado burguês, para mencionar apenas alguns.

É papel do Estado, também, atuar de forma positiva sobre os efeitos disruptivos provocados pela concorrência entre as forças centrífugas que marca a relação entre os capitalistas. Dada a dinâmica e a mobilidade atribuídas à nova forma de propriedade, o capital, todos querem igualmente assumir uma posição estável e de maior poder de força no mercado constituído de sujeitos egoístas em busca da realização do “amor a si

---

<sup>51</sup> Em uma relação de reciprocidade dialética não se compreende a presença de um relativismo conciliador, mas sim a articulação das múltiplas determinações das esferas envolvidas, em que “um dos lados (ou um dos aspectos principais) (...) se afirma como dominante – isto é, na terminologia de Marx, constitui o *übergreifendes Moment* (o momento predominante) do complexo dialético em foco”. O que implica que podem ocorrer diversas variações e incompatibilidades entre a reciprocidade compartilhada, as quais serão adequadamente solucionadas, mas sempre em relação à totalidade social do processo em questão. No nosso caso, a diversidade das funções estruturais entre o capital e o Estado, e suas incompatibilidades conjunturais, serão solucionadas em razão das necessidades da reprodução do capital social total (MESZÁROS, 2002, p. 654).

mesmo” – fundamento do individualismo liberal-burguês<sup>52</sup>.

O Estado moderno, de acordo com Mészáros, “passa a existir, acima de tudo, para poder exercer o *controle abrangente* sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado” (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

O parlamento é o espaço político primordial onde se pode “permitir à pluralidade de capitais encontrar (...) o necessário (mesmo que sempre temporário) *modus vivendi e o equilíbrio de poder entre seus componentes*” incorrigivelmente centrífugos, pois, de outra forma, o sistema estaria exposto a um permanente risco de desagregação. Ao mesmo tempo, serve para a “imposição das regras da ‘legalidade constitucional’ sobre o trabalho potencialmente recalcitrante”.

No entanto, não é no parlamento que se encontra a força material do capital; seu poder de dominação se assenta no “controle completo do processo sociometabólico, incluindo o controle efetivo extraparlamentar – de sua própria estrutura de comando político, o Estado”<sup>53</sup>, cujo “parlamento é apenas parte, e de modo algum a decisiva” (MÉSZÁROS, 2002, p. 838-839, 149).

Diante dos defeitos estruturais imanentes ao sistema do capital, na relação entre a produção e o controle<sup>54</sup>, como também se vê

<sup>52</sup> É bastante conhecida a formulação de Smith sobre o individualismo burguês, quando afirma que “o homem não espera coisa alguma da benevolência, mas apenas do egoísmo. O cervejeiro e o padeiro não prestam serviços por benevolência, mas sim por amor a si mesmo” (SMITH, 2000, p. 172).

<sup>53</sup> O trabalho, em visível contraste, possui formas de representação completamente estéreis, uma vez que não podem alterar as determinações estruturais extraparlamentares do modo de controle sociometabólico do capital, sob o qual está estruturalmente subordinado. O “único desafio que poderia, de modo sustentável, afetar o poder do capital seria aquele que simultaneamente assumisse as funções produtivas decisivas do sistema e adquirisse o controle sobre todas as esferas correspondentes de tomada de decisão política, em vez de ser limitado pelo confinamento circular da ação política legítima à legislação parlamentar” (MÉSZÁROS, 2002, p. 856).

<sup>54</sup> Quanto a essa unidade ausente, dado que se opõem antagonicamente, “a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores ‘microscosmos’ do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica” (MÉSZÁROS, 2002, p. 107-108).

entre a produção e a circulação<sup>55</sup>, e a produção e o consumo, o Estado constitui a “única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar – deve-se enfatizar mais uma vez: apenas até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólicos do capital – a falta de unidade” (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

A função política coesiva do Estado, através das mais variadas intervenções e ajudas diretas para corrigir os efeitos das contradições do sistema do capital, teve um desenvolvimento diferenciado na história. Como vimos com o mercantilismo, o seu caráter intervencionista foi vital para a passagem para o liberalismo.

Segundo Mészáros, “na fase ascendente – desde a época de Henrique VIII até o início do século XIX – o papel da intervenção política direta demonstra uma tendência à diminuição, ao passo que, após o fim da fase ascendente, evidencia uma *tendência de aumento crescente*”. Com a crise estrutural do capital, o Estado é cada vez mais requerido<sup>56</sup> a corrigir as distorções do processo de acumulação e expansão do sistema, ainda que sua eficácia seja cada vez menor para favorecer a recuperação global das taxas de crescimento do capital social total (MÉSZÁROS, 2007, p. 339-340).

Sob a insígnia neoliberal do Estado mínimo, o Estado tem ocupado, ao contrário, um espaço crescente na própria base material do sistema, na tentativa de evitar os danos sociais e econômicos resultantes das próprias contradições do capital, tal como a transformação de sua própria fonte de riqueza em população supérflua, devido à crescente produtividade e a seu corolário inexorável, o desemprego crônico.

---

<sup>55</sup> Ver com maior detalhe os demais defeitos estruturais em Mészáros (2002, capítulo 2.2.2).

<sup>56</sup> Vale acrescentar, segundo Mészáros, que na “época de Mandeville, a grande preocupação, no que se referia ao papel do Estado (...), era usar seu poder, no interior do país, de modo que a ‘propriedade fosse bem assegurada’ e que ‘o pobre fosse estritamente posto a trabalhar’; internacionalmente, a intenção era sustentar as forças do capital em seu empreendimento de expansão colonial, no interesse da riqueza crescente das ‘grandes nações ativas’. Hoje a situação é radicalmente diferente. Não com relação aos objetivos de ‘garantir a propriedade’ e ‘pôr o pobre estritamente a trabalhar’: enquanto sobreviverem o modo de produção capitalista e seu Estado, eles têm de permanecer como propósitos permanentes do sistema. A diferença radical é visível no fato de que o Estado capitalista precisa agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, promovendo e dirigindo ativamente o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social em escala monumental. Sem esta intervenção direta no processo sociometabólico, que age não mais apenas em situações de emergência, mas em base contínua, torna-se impossível manter em funcionamento a extrema perdurabilidade do sistema capitalista contemporâneo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 700).

Sem falar do desequilíbrio entre produção e consumo, que provoca o maior sintoma de sua irracionalidade produtiva, ao ignorar o valor de uso e as necessidades humanas como critério de utilização de recursos naturais não renováveis, gerando o desperdício, como pressuposto da lucratividade, e a destruição contínua e incontrolável da natureza, o que significa uma ameaça à existência da humanidade.

Não há base histórica que sustente a positividade do mercado como meio preferencial à realização do progresso civilizatório, como aludido pelos apologetas do capitalismo. Ou que comprove nos fatos, em época de crise estrutural do capital, o mínimo de racionalidade na defesa dos fundamentos liberais do Estado mínimo. O Estado sempre foi fundamental para o desenvolvimento e a consolidação do sistema do capital, ainda mais agora com a crise estrutural<sup>57</sup>, quando ocorre o “bloqueio das válvulas de escape expansionistas”, dificultando o deslocamento das contradições do sistema jamais solucionadas, mas exportadas para outros setores, regiões ou países, postergando seu imaneente caráter explosivo (MÉSZÁROS, 2002, p. 587-588).

O Estado capitalista é responsável pela pronta intervenção no salvamento de empresas ou setores econômicos sob o risco de colapso financeiro e de causar impacto desestruturador na economia em crise, como ocorreu, em 2008, nos Estados Unidos. Simplesmente emitiu-se dinheiro para encobrir a ineficiência do “capitalismo privado”, que se utiliza desses mecanismos fictícios sem considerar as causas estruturais da crise. Ao tempo que se desvaloriza, precariza e desemprega o trabalhador, e, não satisfeito, priva-o de direitos<sup>58</sup> duramente conquistados

<sup>57</sup> Com a crise estrutural, diferentemente das crises cíclicas que acompanham o capital desde sua fase plenamente desenvolvida e podem ser superadas nos marcos do próprio sistema, levando-o a níveis superiores de crescimento, isso não sucede. Mézáros ressalta que a “novidade histórica da crise de hoje torna-se manifesta em quatro aspectos principais”: 1. tem “caráter universal”; 2. tem um “alcance global”; 3. a “escala de tempo é extensa, contínua (...), permanente, em lugar de limitada e cíclica”; 4. Seu “modo de se desdobrar (...) [é] rastejante”. Além dessas características, tem a particularidade de pôr “em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 796-797).

<sup>58</sup> Não se poderia esperar algo distinto disto, pois tais direitos só são reconhecidos e mantidos enquanto o capital e seu Estado podem transformá-los em impulso à própria acumulação. Numa crise dessa natureza, o caráter do Estado fica rapidamente visível quando prontamente socorre o capital e enfraquece a posição do trabalho no acesso a bens e serviços e à massa dos salários em relação ao capital social total. Mézáros considera que todas “as posturas defensivas sofrem de uma instabilidade fundamental, pois até as melhores defesas

em lutas que duraram séculos (MÉSZÁROS, 2013, p. 18-19).

Mészáros, recorrendo a Marx quando este analisa o capitalismo clássico, nos tempos áureos do liberalismo, afirma que ele caracterizou “as condições mais favoráveis ao modo de controle sociometabólico do capital como aquelas nas quais ‘o capital pode prosseguir de si mesmo como seu próprio pressuposto’, isto é, quando ele ‘deixa de necessitar de toda ajuda estranha’”.

No entanto, “sob este aspecto, o século XX assinala uma mudança importante, com o papel direto cada vez maior que o Estado precisou assumir para fornecer a ‘ajuda estranha’, tão necessária aos constituintes econômico-reprodutivos do sistema do capital”. Observa-se que os confrontos mundiais entre os “Estados mais poderosos”, como meio inevitável de solução a problemas socioeconômicos insuperáveis na disputa competitiva por mercados e na realização dos capitais excedentes, “marcaram o fim da irrecuperável fase do capital na qual a dimensão política do sistema era muito menos pronunciada que o papel dos processos diretamente econômicos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 727-728).

O Estado moderno se constitui “como uma estrutura separada de comando político totalizador” em razão da dimensão coesiva requerida pelo sociometabolismo, porém atua de forma decisiva também na sustentação da base material do sistema do capital. A dimensão política do sistema torna-se estreitamente integrada à materialidade do sistema, como um recurso indispensável e complementar à continuidade da reprodução ampliada. Ela vai muito além das preocupações quanto à regulamentação jurídico-legal ou a investimentos emergenciais.

Mészáros ressalta que, como

prova da substantiva materialidade do Estado moderno, realmente descobrimos que, em sua condição de estrutura de comando político totalizador do capital, ele não está menos preocupado em assegurar as condições da extração do trabalho excedente do que com as próprias unidades reprodutivas econômicas diretas, embora, naturalmente, ofereça à sua própria maneira sua contribuição para um bom resultado. Entretanto, o princípio estruturador do Estado moderno, em todas as suas formas – inclusive as variedades pós-capitalistas<sup>59</sup> –, é o seu papel vital de garantir

---

podem ser derrubadas sob o fogo concentrado, dada uma mudança conveniente nas relações de poder em favor do adversário”. Nesse sentido são defensivas, pois não podem alterar a favor do trabalho “o caráter abusivo (manifesto em sua exploração do trabalho e na inalterável dominação estrutural) do sistema do capital, o que torna qualquer possibilidade de êxito rigorosamente temporária e arriscada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 246).

<sup>59</sup> Mészáros, em sua obra *Para Além do Capital*, dedica-se em inúmeros capítulos à análise



e proteger as condições gerais da extração (...) do trabalho excedente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 121).

| Maria Cristina Soares Paniago

Se é possível pensar em algum grau de autonomia do Estado em relação à propriedade (o capital) ou aos proprietários (os capitalistas), isso pode ocorrer apenas em seu campo específico de atuação, na formulação das mediações mais criativas e efetivas, implementadas seja por meio da coerção, seja do consenso, o que para nossa discussão não importa, pois visam assegurar inequivocamente a reprodução do sistema enquanto tal. Sistema esse que se baseia na inegociável exclusividade da propriedade, só adquirida mediante a expropriação e a exploração dos não proprietários, os trabalhadores assalariados.

Isso não quer dizer que há uma identidade entre o Estado e o capital. Por se tratar de uma sociedade de classes em que predomina o antagonismo entre o capital e o trabalho subordinado, mas não facilmente dominado, a relação entre Estado e capital enfrenta permanentemente dificuldades ante a resistência histórica do trabalho e os sucessos parciais das lutas defensivas. Para que o Estado possa evitar os conflitos ameaçadores à exploração e à acumulação do capital, deve contar com políticas não só para o capital, mas também para o trabalho. Ocorre que essas variam na abrangência e subsistem no tempo conforme a vantagem que delas tira o sistema como um todo.

Os imperativos expansivos do sistema do capital determinam “a margem de ação transformadora” nas lutas do trabalho, permitindo apenas a realização de objetivos emancipatórios limitados e reversíveis. Assim, as lutas do trabalho, no interior do sistema, não

---

crítica do sistema do capital (capital, trabalho alienado e Estado) também nos sistemas pós-capitalistas, como o que prevaleceu por setenta anos na antiga União Soviética. Considera que lá se forjou uma forma metamorfoseada de controle social do capital sobre o trabalho, em condições revolucionárias inovadoras, e não a sua superação e a de seu Estado. O que coloca um enorme desafio histórico às forças sociais revolucionárias contemporâneas que queiram compreender as causas da permanência do capital nas sociedades “socialistas”, com o objetivo de se tirar as lições necessárias para tornar possível qualquer êxito emancipatório no futuro. Assim ele se refere, em uma das passagens, a respeito do Estado soviético: “Os desencorajadores anos dessa experiência trouxeram consigo a necessidade inevitável de confrontar os antagonismos internos do sistema do capital pós-revolucionário como um todo e as tirânicas práticas antitrabalho do Estado pós-capitalista, pois este deveria, segundo as expectativas originais, cumprir suas limitadas funções históricas e mover-se em direção ao próprio ‘fencimento’ como Estado em si, nas formas estritamente transitórias da ‘ditadura proletária’ dos produtores associados, ao invés de se transformar no órgão todo-poderoso que se autoperpetua exercendo sua dominação absoluta sobre todas as facetas da produção material e cultural” (MÉSZÁROS, 2002, p. 511-512).



vão além dos benefícios sociais e salariais do *Welfare State*<sup>60</sup>, adequados à intervenção keynesiana do Estado para estimular a recuperação do crescimento econômico, ou dos direitos sociais compensatórios e focalistas da era neoliberal, do Estado privatista, conforme melhor favoreçam as condições socioeconômicas da reprodução do capital em período de crise estrutural.

Toda estratégia política de atrito provocada pelas lutas do trabalho, por mais impactante que possa ser nas relações de dominação do capital, busca assegurar ainda mais a necessidade do Estado e sua função de comando político do capital, uma vez que “o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital”, pois “há uma relação inextricável de um em relação ao outro”<sup>61</sup>.

Para terem o mínimo êxito em suas lutas reivindicatórias, as forças do trabalho não podem ignorar essas determinações ontológicas que interditam inevitável e historicamente as ilusões reformistas, as quais se apoiam na possibilidade de gradualmente se colocar controle sobre o capital social total e o seu Estado, e caminhar passo a passo para a emancipação do trabalho (MÉSZÁROS, 2002, p. 119).

O Estado é a força política necessária para assegurar a propriedade na era do capital contra o trabalho alienado e explorado. Somente com o fenecimento do Estado e com a eliminação da base material da relação-capital (não só do capitalismo)<sup>62</sup>, os verdadeiros produtores da vida material podem retomar o controle direto e autônomo (autocontrole) sobre o metabolismo social e estender a vida humana para além do ditame liberal do “fim da história”.

Não há caminho alternativo para a emancipação humana e a igualdade real entre os homens. A história do século XX, e a que se anuncia para o século XXI, nos serve de testemunho.

### **Estado e a proteção das relações sociais dominantes – um caso histórico exemplar**

A proteção da propriedade privada pelo Estado revela-se através de diversas instâncias e mediações, as quais não poucas vezes passam

---

<sup>60</sup> Para uma crítica bem fundamentada do verdadeiro significado do *Welfare State* e de sua ilusão reformista, difundida entre os trabalhadores e suas organizações de classe em todo o mundo, ver Lessa (2013).

<sup>61</sup> Foi feita aqui uma pequena alteração dessa frase, visando maior precisão com base no original em inglês (MÉSZÁROS, 1995, p.60), em relação à tradução da edição em português da Boitempo (MÉSZÁROS, 2002, p.119).

despercebidas para o movimento dos trabalhadores em sua luta contra a exploração. O Estado deve implementar criativamente medidas de proteção fundamentais para o bom desempenho lucrativo da posse dos meios de produção e da exploração produtiva da força de trabalho, a fonte de produção do capital e a força motriz de sua reprodução ininterrupta e ampliada.

Os limites postos à possibilidade dos trabalhadores de frearem e de se insurgirem contra a exploração do capital encontram abrigo seguro no aparato jurídico-legal do Estado, como a esfera reguladora da ordem social dominante do capital.

Não é demais retomarmos um exemplo histórico marcante, em que esses limites expõem o verdadeiro solo material e político no qual se resolvem os conflitos provocados pela luta dos trabalhadores para se protegerem da exploração selvagem do capital, como foi a conquista da jornada de trabalho de dez horas, no século XIX.

Em outro estudo<sup>62</sup> examinamos em detalhe a análise de Marx sobre essa experiência histórica e os resultados obtidos a favor da classe trabalhadora, os quais, num exame mais cuidadoso dos fatos e suas consequências, contrariam a alegada possibilidade política de o trabalho colocar um freio à acumulação do capital, em defesa de seus mais genuínos interesses de classe. Reproduzimos aqui algumas ideias pertinentes ao que se pode compreender como produto histórico efetivo de um controle social em disputa pelas classes opostas na esfera do Estado, encravadas no solo material do capital.

Isso significa, e não se pode negligenciar o fato, que a disputa de classes encontra-se sob a vigência da relação-capital (“capitalistas de um lado, assalariados de outro”) historicamente estabelecida, e da “relação de dependência” em que se encontra a força de trabalho, pois para subsistir deve submeter-se à venda da sua força de trabalho ao capital (“seu próprio produto personificado no capitalista”) (MARX, 1984, p. 189).

Para se valorizar enquanto mercadoria, o trabalho deve servir à produção capitalista; “incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização”. Nesse sentido, encontra-se subordinado a ele, “não podendo livrar-se dele”, enquanto o trabalhador permanecer nos limites da produção de mercadorias e da acumulação do capital como forma dominante de reprodução social.

Tal limite imposto pela relação de dependência na esfera da produção

<sup>62</sup> Não basta negar o capitalismo – o “objetivo estratégico real de toda transformação socialista é, (...), a radical transcendência do próprio capital”, e não de uma ou outra forma particular de capitalismo (MÉSZÁROS, 2002, p. 1065-1066).

é expresso no contexto da discussão sobre a distribuição do produto da riqueza social, o que, nos marcos do sistema dominante do capital, significa nada mais que a “luta pela proporção ‘correta’ entre salários e lucros” (HOLLOWAY, 1982, p. 31).

Essas determinações causais definem o espaço de reivindicações e conquistas dos trabalhadores, as quais, mantidas a relação de dependência e a forma de valorização do trabalho subordinadas aos interesses da acumulação do capital, significam, em circunstâncias históricas favoráveis, a movimentação em ambos os lados da relação capital-trabalho quanto à margem negociável da distribuição da riqueza social, podendo, nessas ocasiões, fluir de volta aos trabalhadores “uma parcela maior” de “seu próprio mais-produto (...) sob a forma de meios de pagamento” (MARX, 1984, p. 191).

Tais margens de ganho, no entanto, “não superam a relação de dependência e a exploração (...) do assalariado” e “em nada modificam o caráter básico da produção capitalista”. A ampliação das satisfações dos trabalhadores assalariados, “decorrente da acumulação do capital, significa apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro que o trabalhador forjou para si permitem reduzir seu aperto” (MARX, 1984, p. 188, 191).

O fato de a aprovação das leis fabris inglesas do século XIX constituir uma vitória/conquista dos trabalhadores tão enaltecida pela literatura especializada, se bem examinado, como faz Marx em *O Capital*, acaba por transformar-se em estímulo ao desenvolvimento da grande indústria<sup>63</sup>, e à consequente intensificação do trabalho necessária à extração da mais-valia relativa.

Isso não quer dizer que não houve ganhos para o trabalho, pois se conseguiu impor alguma resistência, segundo Marx, à “feroz voracidade por mais-trabalho”, numa fase de transição da manufatura à grande indústria, “por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho pelo Estado”, mesmo sendo, “na verdade (...), um Estado em que capitalista e *Landlord* dominam” (MARX, 1983, p. 211, 193).

A regulamentação da jornada em dez horas diárias de trabalho na Inglaterra, no século XIX, país representativo do avanço da industrialização e da maquinaria, que incluía a regulação dos períodos de trabalho, os horários limites e as pausas para refeições e descansos, só pôde ser proclamada pelo Estado depois de séculos de luta de classes,

---

<sup>63</sup> Com a crescente revolta dos trabalhadores contra a extensão da jornada de trabalho, o Estado foi obrigado a reduzir à força a jornada de trabalho. “A partir desse instante, portanto, em que se impossibilitou de uma vez por todas a produção crescente de mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas”. Assim, aumentou-se o “quantum de trabalho” e provocou-se uma maior “condensação do trabalho” (MARX, 1984, p. 33, 35).

o que no capitalismo maduro assumiu proporções de “uma guerra civil de longa duração, mais ou menos oculta, entre a classe capitalista e a classe trabalhadora”, já que o trabalhador se tornou “incapaz de resistir” individualmente (MARX, 1983, p. 235).

A jornada normal de trabalho, portanto, foi “resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador”, o que levou os trabalhadores, enquanto classe, “a conquistarem uma lei estatal, uma barreira social superior<sup>64</sup>, que os impeça a si mesmos de venderem a si e à sua descendência, por meio de contrato voluntário com o capital, à noite e à escravidão!” (MARX, 1983, p. 215, 238).

O “capital tem como único impulso vital o impulso de valorizar-se, (...) de absorver (...) a maior massa possível de mais-trabalho” (MARX, 1983, p. 188-189). Durante os primeiros séculos da luta pela regulamentação do trabalho, o capital, ainda embrionário, utilizava-se da força do Estado para garantir o prolongamento ilimitado da jornada de trabalho, levando o trabalhador à extrema fadiga e até à morte. Em sua fase já madura, por volta do século XIX, o Estado irá promover uma ação oposta à fase anterior, procurando com a regulamentação das leis fabris inglesas uma redução da jornada de trabalho a dez horas.

Além dos movimentos de resistência e luta empreendidos pela classe trabalhadora, outros fatores são apontados por Marx como favorecedores das leis restritivas a serem impostas. Muitos fabricantes utilizavam as leis anteriores como meio de usufruir de condições mais favoráveis à concorrência no mercado, levando a que muitos outros se aliassem aos trabalhadores na defesa da lei das dez horas.

A “sucção desmensurada da força de trabalho” à época colocava em risco a própria reprodução da força de trabalho, pois em muitos setores industriais a degradação da vida do trabalhador comprometia as gerações futuras, como indica um inspetor de fábrica quando se refere aos ceramistas, os quais apresentam uma “geração sucessiva (...) mais raquítica e mais fraca que a anterior”, ou quando se constata que os oficiais padeiros “raramente alcançam o 42º ano de vida” (MARX, 1983, p. 193, 197, 202).

Com as leis coercitivas da jornada de trabalho pretendia-se

<sup>64</sup> Na tradução de *O Capital* utilizada por nós, o termo em alemão “*übermächtiges*” (MARX, 1975, p. 320), que significa “superior”, “prepotente”, foi traduzido como “intransponível”, o que atribui um sentido totalmente diverso ao texto de Marx. Leva ao entendimento de que as restrições impostas pela força da lei são “intransponíveis”, o que é negado pelo próprio Marx no decorrer da análise que faz sobre as dificuldades da implantação legal da jornada de dez horas desenvolvida em *O Capital*, capítulo XIII – Vol. I, Tomo 1.

evitar que predominasse a prática de fabricantes que preferiam atingir “seu objetivo encurtando a duração da força de trabalho, como um agricultor ganancioso que consegue aumentar o rendimento do solo por meio do saqueio da fertilidade do solo”. Nessa preocupação não havia qualquer caráter humanitário, pois o capital não se importa com o trabalhador e sua família ou com seu bem-estar, mas apenas como sua fonte de produção da mais-valia. Além do mais, o “prolongamento antinatural da jornada de trabalho” estaria provocando o aumento dos custos de “depreciação na reprodução da força de trabalho” com a morte prematura dos trabalhadores (MARX, 1983, p. 212).

Na fase do capitalismo maduro (século XIX), pôde-se, então, mediante a “feroz voracidade por mais-trabalho”, colocar “finalmente o capital sob os grilhões da regulação legal” (MARX, 1983, p. 196). Mas deve-se ressaltar que o refreamento da exploração do trabalho com a lei das dez horas previa, de início, apenas proteção para menores e mulheres, e não ao trabalhador masculino adulto, o que já constituía uma grande salvaguarda para a superexploração de significativa parcela da força de trabalho.

A restrição legal à jornada de trabalho enfrentou grande resistência dos fabricantes nos primeiros momentos de sua implantação, apesar de contar com a aquiescência de outros. Essas atitudes controversas encontravam seu fundamento exatamente na margem da lucratividade diferenciada de cada setor industrial e na possibilidade de uns e de outros de, ou burlar a lei, ou utilizar novos meios de produção que viessem a recuperar a produção da mais-valia necessária à concorrência capitalista. Muitos fabricantes colocavam-se acima da lei, além de contar com a recomendação dos juizes (originários da própria classe capitalista) para que os inspetores de fábrica do Estado fizessem “vista grossa à aplicação da lei” (MARX, 1983, p. 226).

Para todos os capitalistas, qualquer alteração na forma de extração de mais-valia que comprometa sua margem de lucratividade deve provocar uma reação de igual ou maior grandeza que venha a assegurar a continuidade da acumulação ampliada do capital.

A diminuição da jornada de trabalho, portanto, deveria ser compensada com ganhos adicionais acionados por outros meios de extração de mais-trabalho. Ao capital restavam inúmeras maneiras de atenuar os efeitos restritivos das leis fabris, a despeito da luta dos trabalhadores levada durante séculos, e fez uso delas das formas mais variadas: ora deixando de reverter os recursos financeiros, materiais e humanos para a sua aplicação legal compulsória, ora preferindo burlar a lei (como o sistema de turnos), pois ainda que penalizado pelo descumprimento da lei, o saldo do lucro restante prevalecia.

Medidas como o rebaixamento dos salários com a redução da jornada de trabalho, a restauração do trabalho noturno, a demissão de parte dos adolescentes e trabalhadores adultos, a alteração dos intervalos das refeições (excluídas da jornada normal de trabalho) e a eliminação do descanso das crianças que trabalhavam à tarde foram algumas entre muitas soluções criativas utilizadas para se contornar e, até mesmo, fazer crescer a mais-valia apropriada da força de trabalho.

Ainda assim, as leis fabris foram sendo gradativamente generalizadas para os demais setores produtivos e para outros estratos de trabalhadores, pois a muitos proprietários das indústrias interessava inibir a “concorrência” imoral dos falsos irmãos” que insistiam em manter o antigo padrão de exploração da força de trabalho com base no prolongamento da jornada. Chegaram mesmo a realizar uma aliança temporária com os trabalhadores, em defesa da luta pelas dez horas de trabalho, em troca de um apoio destes à luta pela revogação das leis do trigo, a qual beneficiava os proprietários de terra e seus aliados conservadores, ao tempo que encarecia o preço da força de trabalho. Como Marx destaca numa nota, logo após a abolição das leis do trigo, os capitalistas reforçaram “seus ataques aos trabalhadores” e a suas reivindicações (MARX, 1983, p. 223).

Se é inegável que as prolongadas lutas de classes “arrancaram” dos capitalistas, e forçaram o Estado, a promulgação das leis que regulamentaram o trabalho nas fábricas, não é menos verdade que junto a esse “progresso”, como afirma Marx (1983, p. 224), os mesmos capitalistas, e seu Estado, asseguravam um “retrocesso compensador” através de outras medidas legislativas ou de alterações no processo e meios de trabalho. O que era ganho de um lado provocava medidas compensatórias de outro. Diz Marx que, “dentro de certos limites, se ganha em grau de esforço o que se perde em duração” (MARX, 1984, p. 34).

O ciclo da acumulação do capital continuava seu fluxo expansivo sem constrangimentos regressivos. Assim, a referência à primeira grande conquista da classe trabalhadora na fase capitalista industrial ganha sua devida dimensão histórica, na medida em que a “jornada de trabalho legalmente limitada” apenas “esclarece quando termina o tempo que o trabalhador vende e quando começa o tempo que a ele mesmo pertence”, sem que coloque em questão a própria relação-capital e a relação de dependência e subordinação do trabalho ao capital. Parafraseando Marx (1983, p. 238), “Que grande mudança!”, tendo em vista a luta emancipatória dos trabalhadores.

Diante disso, a polêmica sobre se tal direito social foi conquistado ou concedido pelo Estado perde sua importância, pois o

que de fato pesa na relação capital-trabalho é se esses direitos podem fazer recuar a exploração a ponto de eliminar a exploração entre as classes. Ou se cada conquista não levará apenas a um novo patamar de lutas sem ameaças ao poder dominante do capital.

Isso serve muito mais para mistificar a pretensa capacidade progressiva dos ganhos sociais até a emancipação e a igualdade, ou mesmo para desviar os alvos estratégicos da luta dos trabalhadores por uma “ordem social alternativa”, para objetivos que apenas auxiliem uma reprodução consentida da mesma ordem com a consequente “revitalização do adversário capitalista” (MÉSZÁROS, 2002, p. 288).

Já à época das primeiras lutas do trabalho contra o capital, Marx alertava para a natureza inexorável da relação capital-trabalho então estabelecida:

Não há a menor dúvida de que a tendência do capital, uma vez que o prolongamento da jornada de trabalho lhe é definitivamente vedado por lei, é de *ressarcir-se* mediante sistemática elevação do grau de intensidade do trabalho e transformar todo aperfeiçoamento da maquinaria num meio de exaurir ainda mais a força de trabalho, o que logo deve levar a novo ponto de reversão, em que será inevitável outra redução das horas de trabalho. (MARX, 1984, p. 39 – grifo nosso).

As lutas de classes empreendidas dentro dos limites jurídico-sociais impostos pelo Estado para proteger a relação capital-trabalho, e que, portanto, não ameacem a ordem vigente e busquem o prévio estabelecimento de consenso entre interesses inconciliáveis, não têm viabilidade alguma para se firmar como conquistas emancipatórias do trabalho.

As forças políticas do trabalho estarão permanentemente se preparando para uma nova e sempre renovável pauta de reivindicações parciais (repetidas vezes superada insatisfatoriamente por medidas compensatórias<sup>65</sup> do Estado), recolocando em questão as necessidades sociais não atendidas, as quais recairão sobre os vitoriosos trabalhadores do momento.

## **Estado e a superação das propriedades privada e social**

---

<sup>65</sup> Marx assevera que “o capital, assim que fica sujeito ao controle do Estado apenas em alguns pontos da periferia social, se *ressarc*e tanto mais desmesuradamente nos outros pontos (...)” (MARX, 1984, p. 91 – grifo nosso),



Colide-se, para além da luta dos trabalhadores meramente política, com as barreiras postas pela força material indisputável do capital, adquirida com o monopólio de classe sobre a propriedade privada, com a proteção inarredável do Estado.

Apesar de todas as modificações sofridas pela propriedade, aquela que existe no modo de produção capitalista está igualmente assentada, como vimos, na apropriação do produto do trabalho alheio e pertence à classe dos proprietários. Tanto se for apropriado pelo capitalista quanto se for resultado de uma apropriação da classe trabalhadora sobre si mesma, no caso das cooperativas. O que é importante na formulação de Marx, vista em capítulos anteriores, é o amadurecimento das condições necessárias à superação da propriedade privada pela propriedade comum dos meios de produção, o que exige ir-se além da tutela jurídica da sociedade burguesa.

No debate com Proudhon, Marx frisa a importância da crítica dos fundamentos da Economia Política para a definição do que é propriedade. Para ele, a “pergunta – o que é propriedade? – só se podia responder com uma análise crítica da *economia política* que abarcasse o conjunto destas relações de propriedade, não em sua *expressão jurídica*, como relações de vontade, mas em sua forma real, isto é, como *relações de produção*” (Carta a J.B. Schweitzer, 1985b, p. 219, grifos do autor).

Pensar-se a legalidade jurídica como meio de reconhecimento e garantia da propriedade social dos trabalhadores é uma ilusão que acaba por atribuir ao Estado um papel de mediador político, desconsiderando as relações sociais que o sustentam e que conferem o conteúdo de classe a suas ações. Com a burguesia enquanto classe, o Estado tem de “organizar-se nacionalmente” e “dar ao seu interesse médio uma forma geral” (MARX, 2009, p. 111).

O Estado moderno vem cumprir essa função de universalizar e proteger os interesses gerais da burguesia. Ele “nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa como internamente, para a garantia mútua da sua propriedade e dos seus interesses”. Marx afirma a partir dessa concepção que “todas as instituições comuns [*gemeinsamen*] que adquirem uma forma política são mediadas pelo Estado” (MARX, 2009, p. 111-112).

Marx não poderia prever os desenvolvimentos concretos de outras formas de propriedade que surgiram nas sociedades pós-revolucionárias no século XX. Apenas marxistas investigativos das novas configurações da relação-capital e inconformados com a mistificação dos “socialismos reais”, pois falseadores do real e deformadores dos princípios da emancipação do trabalho enunciados por



Marx, puderam se debruçar sobre suas características e implicações históricas.

Pannekoek, na primeira metade do século XX, insurgia-se contra o que viria a ser conhecido por socialismo soviético, reivindicando a retomada da luta libertária contra a propriedade privada e as formas estatais de poder que vieram a substituir a forma capitalista de dominação. Não se satisfaz com o significado de “coisa pública” da propriedade dos meios de produção instaurada na URSS. Afirmou que a propriedade, mediante a posse do Estado, em nenhum momento assegura que esteja em ação o poder político *dos* trabalhadores, mas sim o poder político *sobre* os trabalhadores.

Para ele,

a propriedade comum não deve ser confundida com propriedade pública. Na propriedade pública, muitas vezes defendida por eminentes reformadores sociais, o Estado ou outro órgão político é o dono da produção. Os operários não são donos do seu trabalho, são dirigidos por funcionários do Estado que organizam e dirigem a produção. Quaisquer que possam ser as condições de trabalho, quer os operários sejam ou não tratados de maneira humana e com muita consideração, o facto fundamental continua a ser este: não são os operários produtores, mas sim os quadros do Estado, que dispõem dos meios de produção, que dispõem do produto, que dirigem todo o processo de produção e que decidem qual a parte da produção que irá ser reservada para as inovações, para a substituição do material, para os melhoramentos e para as despesas sociais; são portanto eles que decidem que parte do produto social deve caber aos trabalhadores e que parte irão guardar para si. Os operários recebem, portanto, um salário, uma parte do produto, determinado pelos dirigentes. Sob o regime de propriedade pública dos meios de produção, os trabalhadores são ainda dominados e explorados por uma classe dominante. A propriedade pública é o programa burguês de uma forma moderna e disfarçada de capitalismo. A propriedade comum dos produtores deverá ser o único objetivo da classe operária. (PANNEKOEK, 2003, p. 16 – tradução nossa).

Engels (1975), no século XIX, aborda a problemática questão da natureza do caráter público da propriedade quando transferida para a esfera do Estado. Considera que deve ser analisada sob dois aspectos: um, quando o Estado se ocupa de funções gestoras de unidades capitalistas, e outro, quando o Estado, ao se apropriar dos meios de produção num processo de transição, apresenta-se como a solução inicialmente concretizada, e em desenvolvimento, da socialização dos meios de produção em direção à restituição integral do poder à classe trabalhadora.

Em primeiro lugar, o Estado enquanto “representante oficial

da sociedade capitalista”, ao assumir a propriedade de grandes unidades capitalistas de produção ou de serviços, “não supera a qualidade de capital das forças produtivas”. Apesar da aparente transformação da propriedade em um bem “público”, o Estado moderno continua a ser “apenas a organização que a sociedade burguesa a si própria deu para manter de pé as condições exteriores gerais do modo de produção capitalista, defendendo-as das usurpações tanto dos operários, como dos capitalistas individuais”, pois seja qual for a sua forma, “é uma máquina essencialmente capitalista” e tem por função defender os interesses do “capitalista nacional ideal” (ENGELS, 1975, p. 93).

A propriedade pública, sob o comando efetivo do Estado, ainda que não identifiquemos o capitalista individual (ou no caso das sociedades de ações) como o responsável direto pelo negócio, necessita dos mesmos elementos que compõem as grandes empresas capitalistas: meios de produção e força de trabalho. Ao se transferir para a gestão pública forças produtivas úteis à produção social, não se modifica o caráter de classe da propriedade e sua inserção na lógica reprodutiva global do sistema. Desse modo, para Engels, nestas empresas do Estado os “operários continuam a ser trabalhadores assalariados, proletários. A relação de capital não é superada, é antes exagerada” (ENGELS, 1975, p. 94).

O segundo aspecto revela-se nos desdobramentos da propriedade privada nas mãos do Estado, como diz Engels, que ao ser levado “ao extremo” pode provocar transformações formais na relação de propriedade estatal das forças produtivas, indicando um caminho para a solução do conflito entre o capital e os trabalhadores, condição imanente à sociedade capitalista que o próprio Estado tem por função administrar e manter sob o controle político. Isso só pode ocorrer, no entanto, “se a sociedade conquistar, abertamente e sem rodeios, a posse das forças produtivas que cresceram tanto que só ela as pode controlar” (ENGELS, 1975, p. 94).

Inicialmente, o “proletariado conquista o poder político e transforma os meios de produção em propriedade do Estado. Mas com isso o proletariado suprime-se a si mesmo enquanto proletariado, suprime todas as diferenças de classe e antagonismos de classes e, também, suprime o Estado enquanto Estado”. Paradoxalmente, ao se tornar o “representante efetivo de toda a sociedade, o Estado a si próprio se faz supérfluo”. Acentua Engels que o “Estado não é ‘abolido’, extingue-se” sob a ação revolucionária ativa do proletariado (ENGELS, 1975, p. 95-96).

Diante da identificação da natureza social do modo de produ-

ção capitalista, de seu Estado e da propriedade privada ou “pública” que se acumula em oposição à classe que produz a riqueza social, não há possibilidade alguma, sem um revolucionamento radical das esferas econômicas e políticas (entendida como a extinção do Estado), de que os produtores assumam o “controle dos processos socioeconômicos fundamentais”. Ao se deixar intactas as relações que possibilitam a propriedade social estar em posse e em benefício dos indivíduos (classe proprietária) que dominam a produção e a reprodução social, o produto permanecerá “separado dos produtores e a eles oposto”. Em outras palavras, “o comando do trabalho é objetivamente alienado do trabalho” (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.046/719).

Mészáros insiste em que a “realização da atividade coletiva consciente dos indivíduos”, dos produtores associados, exige o “*controle efetivo* das várias unidades de produção, seja qual for sua dimensão”, estejam em posse de capitalistas individuais ou do Estado (tal como a estatização ou a nacionalização de indústrias) (MÉSZÁROS, 2002, p. 1046).

Para o autor, a “transferência – do capital para os produtores – do controle efetivo” da produção

equivale a uma genuína *socialização* do processo de produção em todas as suas características essenciais, o que vai muito além do problema imediato da *propriedade*; socialização que se opõe à administração hierárquica remota através da “estatização” e da “nacionalização” [...]. Em outras palavras, a questão é antes de tudo político-social, exigindo em primeiro lugar uma mudança política qualitativa para sua realização. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1046).

Para Mészáros (2002, p. 601), “instituir mudanças legal-políticas no plano da titulação de propriedade é uma brincadeira de criança comparada à tarefa penosa e prolongada de superar o modo pelo qual o capital controla a ordem sócio-reprodutiva”. Segundo ele, para que qualquer mudança qualitativa além do capital permaneça “irreversível”,

deve tornar-se impossível a reaparição do comando do capital sobre o trabalho – e, claro, das personificações necessárias do capital que o impõem – pela regulamentação das relações produtivas e distributivas da sociedade pela institucionalização e pela consolidação da atividade autodeterminada dos produtores associados. (MÉSZÁROS, 2002, p. 931).

As cooperativas, como as demais formas de apropriação dos meios de produção pelos trabalhadores, são sempre dependentes do

reconhecimento jurídico-legal nos marcos da sociedade burguesa. Ocorre que tal abordagem das relações de propriedade, conferindo uma autonomia ao aparato jurídico, como uma esfera separada das relações sociais dominantes, acaba em um “antiquado idealismo”, uma vez que, de acordo com a análise de Marx em carta a Paul Lafargue, se “considera a jurisprudência atual como a base de nosso sistema econômico, em lugar de ver em nosso sistema econômico a base e a fonte de nossa jurisprudência” (MARX, 1976, p. 25 – tradução nossa).

O Estado é “uma organização da correspondente classe exploradora” e tem como função primordial “manter as condições exteriores de produção”, além de “manter pela força a classe explorada nas condições de opressão (a escravidão, a servidão ou a vassalagem e o trabalho assalariado), determinadas pelo modo de produção existente”. Com base na natureza dessas relações políticas, na sociedade burguesa impõe-se como fundamental um revolucionamento das condições existentes para a instauração de novas relações materiais de propriedade que superem as formas precedentes. Uma revolução – “um movimento prático” – não “só necessária porque a classe *dominante* de nenhum outro modo pode ser derrubada, mas também porque a classe *que a derruba* só numa revolução consegue sacudir dos ombros a velha porcaria [*Dreck*] e tornar-se capaz de uma nova fundação da sociedade” (MARX, 2009, p. 57).

A classe da sociedade que possui o poder social “decorrente da sua propriedade tem a sua expressão prático-idealista na respectiva forma de Estado, e por isso toda a luta revolucionária se dirige contra uma classe que até então dominou” (MARX, 2009, p. 56).

Daí a necessidade, segundo Engels, de no primeiro ato, o proletariado

conquista[r] o poder público<sup>66</sup> e transforma[r], por força deste poder, os meios de produção sociais que se escapam das mãos da burguesia em propriedade pública. Por este acto liberta os meios de produção da sua anterior qualidade de capital e dá ao seu carácter social plena liberdade para se afirmar. Torna-se agora possível uma produção social de acordo com um plano preestabelecido. O desenvolvimento da produção torna a existência ulterior de várias classes sociais um anacronismo. (ENGELS, 1975, p. 101-102).

<sup>66</sup> Em outras edições do mesmo texto de Engels, tal como na edição da Global Editora, 1980 (p. 79), se vê aqui “o poder político”.

Os indivíduos devem submeter de “novo a si esses poderes das coisas” e abolir a divisão do trabalho, uma vez que a “divisão de trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa enuncia-se em relação à atividade o mesmo que na outra se enuncia relativamente ao produto da atividade” (MARX, 2009, p. 94, 47).

Marx insiste em que o proletariado, ao ser “erigido em classe dominante”, tem como tarefa primordial na base econômica, “sobre a qual descansa a existência de classe”, “empregar medidas que destruam seu próprio caráter de assalariado e, por conseguinte, suas características de classe”, já que não tem de “afirmar nenhum interesse particular de classe” (MARX, 2009, p. 94). Assim, “com seu triunfo completo cessará também sua dominação, ao cessar seu caráter de classe”. Somente sob essas condições é possível pensar na definitiva mudança do caráter da propriedade – numa sociedade em que não mais existam classes (MARX, 1976a, p. 134 – tradução nossa).

Para a abolição da propriedade privada, segundo Marx, coloca-se a necessidade de os indivíduos se apropriarem da “totalidade existente das forças produtivas, não só para alcançarem a sua atividade, mas principalmente para assegurarem a sua existência”. Essa apropriação deve “ter um caráter universal, correspondente às forças produtivas e ao intercâmbio”, e só pode ser realizada pelos proletários, os únicos “completamente excluídos de toda a autoatividade”. Marx ressalta o fato de que, em “todas as apropriações até hoje realizadas, uma massa de indivíduos continuou subsumida a um único instrumento de produção: no caso da apropriação dos proletários, uma massa de instrumentos de produção tem de ser subsumida a cada indivíduo e a propriedade tem de ser subordinada a todos” (MARX, 2009, p. 108-109).

A condição fundamental para tal apropriação é a “união universal”, capacidade só encontrada no caráter também universal do proletariado em processo de extinção. Desse modo, com “a apropriação das forças produtivas totais pelos indivíduos unidos cessa a propriedade privada”. Elimina-se a situação de apropriações revolucionárias anteriores, em que os indivíduos “continuaram subsumidos à divisão do trabalho e ao seu próprio instrumento de produção”, limitando as possibilidades de sua autoatividade (MARX, 2009, p. 108-109).

O “comunismo *rudê*”, que compreendia a comunidade como uma comunidade de trabalho (“a determinação do *trabalhador* não é superada, mas estendida a todos os homens”), com base numa igualdade de salários pagos por um capital universal, de acordo com Marx, ao fixar-se na superação do Estado, permanecia “ainda com a essência afetada pela propriedade privada, isto é, pela alienação do homem

(...). Ele aprendeu decerto o seu conceito, mas não ainda a essência” (MARX, 2015, p. 342-344).

A “propriedade privada *material*, imediatamente *sensível*, é a expressão material sensível da vida *humana alienada*”, e o comunismo é a “superação *positiva da propriedade privada*, enquanto *autoalienação humana*”. O comunismo só pode ser alcançado quando se constituir como “a verdadeira resolução do conflito do homem com a natureza e com o homem, a *verdadeira* resolução da luta entre existência e essência, entre objetivação e autoconfirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero” (MARX, 2015, p. 344, 345).

Para isso, é fundamental compreender o efeito da propriedade privada sobre os homens e a parcialidade de sua percepção permitida a eles pelo atual sistema dominante.

Assim, é que podemos nos dar conta de que a

propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é *nosso* quando se o tivermos, portanto se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comido, bebido, trazido no corpo, habitado por nós etc.; em resumo, *usado*. Embora a propriedade privada apreenda todas essas realizações imediatas da própria posse, de novo, apenas como *meios de vida*, e a vida, a que servem de meio, é a *vida da propriedade privada* de trabalho e capitalização. (MARX, 2015, p. 350).

Sem levar em consideração a forma como a propriedade privada aparece na vida real, não poderemos alcançar a superação da propriedade e, assim, retomar uma “apropriação *sensível*” da vida humana não alienada, uma apropriação “do homem objetivo, da obra humana para e pelo homem [...], não apenas no sentido da *posse*, no sentido do *ter*”. O “comunismo, como superação da propriedade privada, é a reivindicação da vida humana real como sua propriedade” (MARX, 2015, p. 349, 383).

Marx assevera que as ideias comunistas dão conta da necessidade de colocar a supressão da “propriedade privada real” como uma condição indispensável, mas insiste em que, para isso, “é necessária uma ação comunista *real*. A história há de trazê-la, e aquele movimento, que *em pensamento* já sabemos ser um movimento que se suprime, percorrerá na realidade um processo muito duro e extenso”. Como parte de um processo substancialmente novo, a humanidade poderá, então, encarar o novo significado de propriedade privada.

Quando “liberta da sua alienação”, ela se revelará na “*existência de objetos essenciais* para o homem, tanto como objeto de fruição quanto da atividade” (MARX, 2015, p. 401, 414). Numa fase de transição para uma “ordem comunitária, assente na propriedade comum dos

meios de produção”, em que “ninguém pode fornecer senão o seu trabalho” à sociedade, a noção de propriedade passa, para Marx, a referir-se somente aos “objetos de consumo individual”, na forma de “propriedade individual” (MARX, 1971, p. 20).

Com as novas relações de produção constituem-se novas relações sociais, agora fundadas numa base social e coletiva do conjunto dos indivíduos não mais opostos entre si, mas articulados em regime de cooperação e associação. O resultado dessas transformações, para Marx, leva a que “sobre a base da propriedade coletiva [venha a] desaparece[r] a chamada vontade popular, para ceder o posto à verdadeira vontade da coletividade cooperativa” (MARX, 1976a, p. 136 – tradução nossa). Somente sob essas condições, os “homens, finalmente senhores da sua própria forma de socialização, tornam-se assim, ao mesmo tempo, senhores da natureza, senhores de si próprios – livres” (ENGELS, 1975, p. 102).

Um sistema de associação de produtores livres e iguais requer a conversão da “produção social num sistema amplo e harmonioso de trabalho livre e cooperativo”, o que implica “*mudanças sociais gerais, mudanças das condições gerais da sociedade*, que nunca serão realizadas a não ser pela transferência das forças organizadas da sociedade, a saber: o poder do Estado de capitalistas e proprietários fundiários para os próprios produtores” (MARX, 1971, p. 84, grifos do autor). Cumpre retirar das mãos dos proprietários em geral, e do Estado, a posse da propriedade e o controle do capital sobre a produção e a reprodução social.

Por que não basta ao capitalista deter a posse da propriedade, e nem basta aos trabalhadores apenas expropriar os expropriadores? Qual a função social do controle sobre os produtores e a reprodução contínua de riqueza apropriada privadamente? Como já referido anteriormente, a propriedade é o resultado objetivo, material, da relação- capital. Para se assegurar que o sistema possa reproduzir-se incessante e ampliadamente, a questão do controle social do capital sobre os produtores assume uma importância vital e uma força inquestionável. Por sua própria natureza enquanto um modo histórico peculiar de produção, o capital deve dominar a totalidade da vida social, bem como, através do poder político do Estado, impedir que forças sociais se lhe oponham e que se efetivem nos interstícios do sistema.

Essa conjunção de funções diversas, todavia intimamente articuladas, entre o capital e seu órgão de comando político – o Estado – pode ser observada em momentos cruciais em que os conflitos históricos entre as classes exigem ajustes substanciais nas relações de



exploração e apropriação privada do produto social. O Estado terá como função orquestrar e regular essas mudanças, com a finalidade precípua de preservar a ordem reprodutiva do capital e assegurar o êxito nos ajustes históricos adaptativos realizados na relação capital-trabalho dominante.

Um momento de enorme protagonismo da classe trabalhadora – a luta pela jornada de dez horas, no século XIX – ilustra perfeitamente a imposição inegociável do controle do capital sobre a totalidade social e a eficácia de seu exercício, tanto na esfera política como na produtiva, requeridas pelo processo de expansão na fase de ascendência do capitalismo industrial.

Esses determinantes estruturais do modo de operação do sistema enfrentarão constrangimentos ainda mais graves com o des-cortinar da crise estrutural do sistema que vem encerrar seu processo de expansão contínua com o fim do período de ascendência histórica do sistema.

A crise estrutural do capital atua de forma decisiva sobre a margem de ação saneadora dos desequilíbrios crescentes entre produção e realização da lucratividade requerida pelo sistema, como também sobre a margem de realização das reivindicações substantivas da classe trabalhadora, agravando o cenário das restrições estruturais vigentes ao avanço do trabalho em seu confronto de classe com o capital.

Tal mudança de cenário histórico, com a crise estrutural, merece nossa atenção a seguir, pois imporá severos e urgentes desafios ao trabalho na luta contra a exploração e pela superação do sistema do capital.





#### **4. Crise estrutural do capital e limites à participação autônoma do trabalho<sup>67</sup>**

##### **Capital, uma relação social em-si contraditória**

As crises do sistema do capital não devem ser compreendidas como fenômenos naturais e inevitáveis da história humana. O que vimos até agora se refere à desordem periódica na normalidade da reprodução ampliada de capital, portanto, imanente ao seu modo de produção, que se inicia historicamente a partir do momento em que o capital assume sua maturidade produtivo-industrial.

O capital é fruto da relação social (capital-trabalho) que se estabeleceu de modo predominante apenas a partir de um dado momento do desenvolvimento histórico da humanidade (século XIX). Apresenta-se, em nossos dias, de forma essencial como capital produtivo, nas mãos das personificações do capital – os capitalistas.

Para se compreender a essencialidade das crises do sistema do capital, é imprescindível que reconheçamos como este funciona, quais seus objetivos e as determinações gerais do movimento reprodutivo do capital, para, assim, compreendermos como produz e reproduz suas crises. Admitindo o fundamento do trabalho como a base da sociabilidade humana, devemos observar ainda como ele organiza e submete o trabalho à sua vontade para que produza a riqueza por meio da multiplicação do valor que se autovaloriza alheio às necessidades humanas universais, conforme formulação de Marx.

Isso não significa que, na constituição do sistema do capital, sejam prescindíveis os demais complexos sociais, como a ideologia,

---

<sup>67</sup> Trechos extraídos de estudo anterior. Ver Paniago (2018).

a arte, a religião, a política e o Estado, a ciência, a filosofia etc.<sup>68</sup> Ao contrário, um sistema orgânico como o do capital deve assegurar, para o bom desempenho das atividades de produção, distribuição, consumo e circulação, uma interação adequada com as demais esferas da atividade humana, as quais colaboram, cada uma a seu modo, para o funcionamento do todo. Juntamente com a ação ativa e permanente do Estado, assume a forma de comando político complementar à “estrutura de comando material” do capital, condição vital para que sejam asseguradas a subordinação do trabalho, a conformação dos interesses egoístas e concorrenciais da “pluralidade de capitais” e a expansão global do capital social total (MESZÁROS, 2002).

O fato de a existência do capital se reportar a milênios (mais de 3 mil anos) não significa que as sociedades anteriores pudessem ser consideradas capitalistas<sup>69</sup>. Capital e capitalismo (que existe há apenas 500 anos) exigem uma distinção não só histórica, mas também ontológica, porquanto a relação-capital que possibilita a riqueza móvel (expressa, no início, no fluxo do capital-dinheiro – capital comercial) deve passar por transformações e diversificar-se, até alcançar sua predominância no tempo e no espaço, ao subordinar progressivamente o trabalho assalariado – sua fonte de valor – e apropriar-se do excedente social, reinvestindo-o continuamente, como requer sua acumulação ampliada.

---

<sup>68</sup> Não foram poucas as transformações do pensamento humano e da ação política provocadas pelo advento do capital e do modo de ser burguês. São demonstrações cabais desse processo de transformação da totalidade do mundo feudal para o sistema do capital o humanismo originário e o liberalismo pragmático e socialmente seletivo que predominou após as revoluções burguesas, pois a nova ordem social teve de explicar e justificar as novas relações sociais de maneira que correspondessem ao revolucionamento da base material. Segundo Kofler (1997, p. 460), o “ideólogo burguês só pode representar o indivíduo verdadeiro e perfeito como burguês, isto é, como indivíduo proprietário”. Seu fim último é a proteção do livre uso da propriedade, “porque lhes parece que só por este caminho está assegurada a liberdade do homem” (ainda que saibamos que a liberdade não era universal, pois excluía os não proprietários). Para favorecer a realização desse princípio de liberdade, “desenvolveu-se uma nova filosofia para permitir uma justificação racional do novo mundo que assim nasceu” – o liberalismo (LASKI, 1973, p. 9).

<sup>69</sup> Mészáros (2002, p. 1.021), depois de Marx, é quem retoma essa discussão, não só referente ao passado, mas apontando para as contradições da experiência soviética pós-capitalista, que a despeito de haver eliminado a propriedade privada e os capitalistas, não eliminou o capital. Ao contrário, instituiu uma forma de exploração extraeconômica da força de trabalho (MÉSZÁROS, 2002, em especial o capítulo 17). Uma síntese das contribuições de Mészáros acerca das sociedades pós-capitalistas encontra-se em uma coletânea organizada por Paniago (2017).

O capital, como capital mercantil e usurário, aparece esporadicamente ou localmente nas sociedades antigas, intervém nas atividades de troca e de empréstimo a juros e depende, até o princípio do capitalismo, fundamentalmente de uma produção externa a seu campo de ação na circulação. Não tem ainda o poder de alterar o processo de produção daquilo que comercializa. Opera o aumento de seu capital comprando barato e vendendo mercadorias com um acréscimo, apropriando-se de um valor maior que se origina na própria circulação.

Na pequena produção mercantil, o processo de troca de mercadorias se dá apenas para a compra do que não se produz ou para a reposição das condições objetivas da produção de valor de uso. O predomínio do valor de troca ainda não se impôs e o produtor permanece o proprietário de seus meios de produção e de subsistência. Como aponta Marx (1983), o dinheiro é gasto e a mercadoria é consumida. Até aqui, consumir (gastar) dinheiro não é produzir dinheiro.

No contexto do capitalismo nascente, a usura e os ganhos comerciais – “formas de patrimônio-dinheiro” – não são formas propriamente ditas de capital, pois aparecem como “supostos exteriores à gênese do capital”. Esclarece, ainda, Marx nos *Grundrisse* que “o dinheiro como fortuna mercantil (...) é simplesmente o movimento mediador entre extremos que ele não domina, e entre pressupostos que ele não cria” (MARX, 2011, p. 1.185).

O capitalismo propriamente dito corresponde ao momento em que o capital passa a reproduzir-se num processo de produção social que esteja “dominado em toda sua extensão e profundidade pelo valor de troca” (MARX, 1983, p. 140), ao submeter toda a produção mediante a separação forçada entre a força de trabalho e os seus meios de produção. O capitalismo só pode estabelecer-se como modo de produção dominante quando o trabalhador “livre” – de seus meios de subsistência e de trabalho – é transformado em mercadoria e forçado à venda de sua força de trabalho no mercado.

Por outro lado, foi preciso completar-se o processo de expropriação do trabalhador com a transferência dos meios de produção para as mãos dos possuidores de capital e, assim, colocá-los a serviço do valor de troca; não mais do valor de uso, como ocorria nas formas precedentes da produção mercantil simples.

Estabelecida essa relação entre capital e trabalho, pode-se extrair o excedente; este, na forma de mais-valia, de trabalho não pago, passa a constituir “o conteúdo e o objetivo específico da produção capitalista” (MARX, 1983, p. 410). Encontramo-nos aqui com

o “capital *desenvolvido*” – o capital produtivo –, única função em que se tem o capital “como valor que produz valor” (MARX, 2011, p. 911, 590). Completa-se a formação do capital produtivo num duplo processo indissociável: ao tempo que impulsiona a produção, realiza a valorização do valor. Valor – riqueza adicional ao capital adiantado – extraído continuamente da exploração da força de trabalho; e a ela só pode retornar, para efeito de sua reprodução, uma pequena fração – o “salário relativo”<sup>70</sup> – da riqueza produzida.

Para garantir esse processo de valorização contínua e ascendente, suplantadas todas as barreiras sociais e naturais interpostas no caminho do capital, e estabelecida a relação-capital, o que para Marx significa uma “relação de compulsão, cujo objetivo é extrair o trabalho excedente”, nada pode detê-lo ou impedir que exerça o total comando sobre o trabalho. Nem mesmo os capitalistas, como “personificações do capital”, podem contrariar o imperativo da autovalorização do valor a qualquer custo e na escala necessária, pois exercem um controle sobre o sistema na exata medida para fazê-lo funcionar (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 708).

Eles devem “traduzir em ordens exequíveis os imperativos objetivos de autorreprodução ampliada do capital”. Em função do lugar que ocupam no sistema do capital, mantendo seus privilégios e benefícios assegurados por sua posição de comando sobre a força de trabalho em nome do capital, as “personificações do capital” não podem contrariar seus objetivos reprodutivos, pois deixariam de ser capitalistas. Para Mészáros, ao contrário de “controladores do sistema, estão sendo de modo geral controlados e, portanto, em última análise, não se pode afirmar a existência de qualquer representante humano autodeterminante no controle do capital” (MESZÁROS, 2002, p. 776/263/126).

Em relação aos trabalhadores, dado o antagonismo imanente à relação-capital, a margem de oposição aos ditames da acumulação e da expansão (o que implica submeter-se às metas crescentes de produtividade e de exploração) é naturalmente reduzida a formas inócuas de luta defensiva contra os abusos do capital. Independentemente de se ganham pouco ou muito, a subordinação dos trabalhadores ao comando hierárquico do capital é ineliminável e estrutural. A despeito de todas as fantasias propagadas de libertação com a introdução do trabalho em equipe autogerida ou lucros compartilhados, essas estratégias pressupõem a realização das metas de produção previamente determinadas, permanecendo o capital no verdadeiro comando sobre a produção.

---

<sup>70</sup> Uma abordagem específica desse tema será apresentada no capítulo 5.

A dominação do capital sobre o trabalho, com a mediação de suas personificações (os capitalistas), encontra na base material da exploração sua sustentação; conta, ademais, para a subordinação do trabalho, com a proteção das mediações políticas através do auxílio do Estado, que atua como força complementar ao comando hegemônico do capital.

A despeito do poder hegemônico implacável exercido pelo capital sobre a reprodução da vida social, seu modo de controle demonstra ser substancialmente instável e movido por contradições insanáveis.

Resgatando Marx, Mészáros (2002, p. 653) afirma que “Dada a natureza imanente do capital, caracterizada por Marx como a ‘contradição viva’, cada tendência principal desse sistema de produção e distribuição só se faz inteligível se levamos plenamente em conta a *contratendência* específica à qual aquela está objetivamente ligada”.

Desse modo, entre muitas das contradições que marcam a iniquidade do sistema, toda “quebra do equilíbrio” requer prontamente medidas restauradoras do equilíbrio perdido. No entanto, busca-se a restauração do sistema num ambiente reprodutivo marcado pela anarquia<sup>71</sup> na produção, que ativa a “tríplice contradição” entre produção e consumo, produção e controle, e produção e circulação, em vez de reestabelecer um equilíbrio sempre ameaçado (MÉSZÁROS, 2002, p. 116).

Isso não significa que as contradições sejam superadas. Atua sobre elas o efeito corretivo das contratendências, porém estas permanecem internalizadas no marco estrutural contraditório do sistema. E quando chegam ao ponto de provocar as crises da era da abundância produtiva, vemos repetir-se a circularidade viciosa das crises – queda da lucratividade, recuperação e novo ciclo de crescimento –, para se retornar a uma nova situação de desequilíbrio e crise.

O ciclo de crise e retomada do crescimento que acompanha o capitalismo desde o século XIX, todavia, pôde-se estender com

<sup>71</sup> Engels traduz com clareza a natureza anárquica do sistema do capital ao reconhecer que “toda a sociedade que assenta na produção de mercadorias tem como característica que nela os produtores perderam o domínio sobre as suas próprias relações sociais. Cada um produz para si com os seus meios de produção eventuais e para a sua necessidade particular de troca. Nenhum deles sabe a quantidade do seu artigo que vai ser posta à venda, qual a quantidade que realmente é precisa, nenhum deles sabe se há uma procura real do seu produto individual, se poderá cobrir as suas despesas ou se conseguirá mesmo vender alguma coisa. O que reina é a anarquia na produção social” (ENGELS, 1975, p. 85).

algum êxito até os anos 1970<sup>72</sup>. As contradições, que exigiam a cada momento novas medidas saneadoras, repunham-se no tempo, em escala e profundidade crescentes, uma vez que tais contradições não são concretamente superadas e impulsionam o funcionamento do próprio sistema do capital.

Marx, acerca dessa característica do capital, já havia alertado que “sua produção se move em contradições que são constantemente superadas, mas da mesma maneira são constantemente repostas” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 798).

Durante toda a sua história, o capital, acrescenta Mészáros, “nunca, jamais, *resolveu* sequer a menor de suas contradições”. E continua:

Nem poderia fazê-lo, na medida em que, por sua própria natureza e constituição inerente, o capital nelas *prospera* (até certo ponto, com relativa segurança). Seu modo normal de lidar com contradições é [1] intensificá-las, [2] transferi-las para um nível mais elevado, [3] deslocá-las para um plano diferente, [4] suprimi-las quando possível, e quando elas não puderem mais ser suprimidas, [5] exportá-las para uma esfera ou um país diferente. É por isso que o crescente bloqueio no deslocamento e na exportação das contradições internas do capital é potencialmente tão perigoso e explosivo. (MÉSZÁROS, 2002, p. 799-800).

O arsenal de medidas deslocadoras das contradições tende a esgotar-se e torna-se progressivamente menos eficaz, levando a uma mudança essencial no modo de manifestação das crises periódicas. Com o passar dos anos elas revelam com profunda crueza a incapacidade e a impossibilidade do capital para ver as causas enquanto causas, e, portanto, reconhecer os limites absolutos do metabolismo social – ao tempo que protege, com todos os meios a seu alcance, sua reprodução ampliada, que sobrepõe sua lógica alienada de lucratividade a tudo, inclusive às necessidades sociais humano-genéricas e à preservação da vida natural, condições vitais à vida social.

## Crises cíclicas

---

<sup>72</sup> “Entre 1970 e 1990, a taxa de crescimento da economia mundial caiu pela metade da registrada nas décadas precedentes. Produziu-se uma sequência de crises econômicas, interrompidas por ‘recuperações’ frágeis e curtas. Para se contrapor à crise, o capital global levou a níveis recordes a acumulação de capital, com a elevação das taxas de exploração da força de trabalho (aumento da produtividade) e, conseqüentemente, a potenciação de novas crises” (COGGIOLA, 2012, p. 16).

As crises que ocorreram até a derrocada final do feudalismo eram mais locais e mantinham uma estreita vinculação com a atividade agrícola, época em que a “produção de mercadorias destinadas fundamentalmente à troca não dominava o conjunto da vida social”. Tendo seu epicentro no setor rural, seus efeitos afetavam os demais espaços da vida econômica, provocando o agravamento dos problemas sociais e políticos e impulsionando os enormes revolucionamentos que culminaram com a Revolução Francesa, no século XVIII.

Coggiola (2009) resgata a cronologia das crises do período de transição ao capitalismo, distinguindo-as<sup>73</sup> daquelas que se tornarão, na virada do século XIX para o século XX, uma marca indelével do capitalismo dos monopólios:

A partir de 1870, os mecanismos de ligação entre preços agrícolas e crises têxteis desapareceram definitivamente. As penúrias alimentares foram substituídas pelas superproduções relativas. Tiveram início então as “crises modernas”, ordenadas por um ritmo cíclico interno próprio. Embora cada crise apresentasse características próprias, correspondentes às conjunturas particulares nas quais se inscrevia, de uma maneira geral se faziam notar pela contração brutal da economia, dificuldade de escoamento da produção industrial, queda dos preços, falências de numerosas empresas, quebra da bolsa, desemprego e redução dos salários e tensões sociais. (COGGIOLA, 2009, p. 111).

Tais danos sociais advindos dos desequilíbrios da produção capitalista são imediatamente sentidos pela classe trabalhadora, pois é ela que absorve as maiores perdas em seu poder aquisitivo, nas condições e na oferta de trabalho, e no risco de reproduzir-se sem ter assegurado o mínimo para a sua subsistência. Da parte dos capitalistas, num contraponto desigual em relação ao risco à existência social, o desastre econômico ceifa o capital industrial excedente e o financeiro-especulativo, impossibilitados, pela crise, de realizar seu fluxo de valorização num mercado saturado de mercadorias, sem a correspondente realização através do consumo das famílias, das empresas e do Estado.

<sup>73</sup> “Entre a segunda metade do século XVIII e a primeira do XIX, os países manufatureiros europeus nos quais predominava a produção têxtil, França e Inglaterra especialmente, viram surgir outro tipo de crise: as denominadas ‘crises mistas’. Elas se distinguiam das primeiras por não estarem inteiramente determinadas pela conjuntura agrícola, embora o ‘mercado dos cereais’ ainda exercesse forte influência sobre os rumos e ritmos da atividade econômica como um todo e da indústria leve de um modo particular” (COGGIOLA, 2009, p. 110).



Esse cenário se repete de modo mais catastrófico na crise de 1929-1933. A essa altura, não se previa quando nem como o ciclo das crises do capital, e suas contradições mal resolvidas, retornaria, nem mesmo sua extensão e duração.

Desde os economistas clássicos, acreditava-se que as leis do mercado dariam conta de remover as disfunções e desequilíbrios que advinham com as crises. O que se observava nesses momentos eram sintomas de desajustes conjunturais e naturais da economia de mercado, e, portanto, uma vez tomadas as medidas corretivas necessárias, o fluxo do crescimento retornaria a seu curso normal.

Como o capital não pode reconhecer as determinações causais das crises, pois teria de questionar sua própria lógica reprodutiva (sua *causa-sui*, nos termos de Mészáros), só pode tratar de seus efeitos e consequências e aceitar apenas ajustes limitados no estrito interesse de sua dinâmica autoexpansiva. Desse modo, quando é desafiado pelas crises, sua capacidade interventiva é marcada por uma temporalidade “*a posteriori e retrospectiva*”. Não há nada para além dele a ser feito, somente mais do mesmo, no sentido da restauração e recomposição (MÉSZÁROS, 2002, p. 177).

Mészáros adiciona ainda o fato de que:

Dadas as suas determinações estruturais fundamentais, às quais deve se adaptar tudo o que existe sob o sol, o modo de funcionamento do capital só pode ser *reativo e retroativo*, mesmo quando os defensores do sistema falam – muito inadequadamente – de sua “reestruturação” benéfica. Na realidade, nada pode criar uma abertura real. O impacto de eventos históricos inesperados – que surjam, por exemplo, de uma grande crise – mais cedo ou mais tarde terá de ser comprimido de volta em seu molde estrutural preexistente, tornando a *restauração* uma parte constituinte da dinâmica normal do sistema do capital. (MÉSZÁROS, 2002, p. 177).

Foi assim que as “personificações do capital” nos EUA enfrentaram a crise de 1929. O país viu-se surpreendido por seu efeito devastador, sem detectar os sinais que já se anunciavam antes da famosa quinta-feira negra (24 de outubro de 1929), quando a Bolsa de Valores de Nova Iorque despencou, resultando numa grande crise e gerando pânico geral.

Galbraith, em seu estudo sobre a Grande Crise de 1929, afirma que num primeiro momento, “muitos evitaram reconhecer os problemas que estavam a explodir”. Tentou-se minimizar os efeitos do estouro da Bolsa como algo possível de ser contido. Chegou-se a afirmar que “o mercado de ações era meramente a espuma, e que a

verdadeira substância da vida econômica consistia na produção, no emprego e nas despesas de consumo, e nenhum destes factores seria afetado” (GALBRAITH, 1972, p. 150).

A crise de 1929 durou quase dez anos e só encontra as condições adequadas para lograr a restauração do sistema após levar à devastação da Europa e à morte de milhões de pessoas com a 2ª Guerra Mundial. A devastação econômica foi de uma abrangência ainda maior que as crises cíclicas anteriores, segundo Galbraith (1972), desempregando 40 milhões de trabalhadores em diversos países. Nos EUA, considerado à época o “centro da economia mundial”, com posse de 45% do ouro mundial, 4 mil bancos foram à falência, os salários caíram 40%, 14 milhões de trabalhadores foram jogados no desemprego e a renda nacional reduziu-se em 50%. A crise espalhou-se pelo restante dos países europeus, provocando o alastramento do desemprego e a queda das exportações e da produção industrial, alcançando em 1932 seus índices mais baixos.

No período imediatamente anterior, os EUA viviam um *boom* econômico, com altas taxas de crescimento entre 1921 e 1929, em boa parte movido por “impulsos artificiais”, o que não se mostrou insustentável quando se deu a combinação explosiva de três fatores geradores de desequilíbrio: uma superprodução agrícola, um crescimento da produção industrial, sem a contrapartida de um crescimento proporcional da capacidade de consumo (a despeito do crescimento dos salários), o que impediu a realização do valor das mercadorias superproduzidas<sup>74</sup> (MELLO; COSTA, 1993).

A Crise de 1929 e seus desenvolvimentos posteriores comprovam que o desequilíbrio entre produção e consumo constituiu apenas um limite relativo, passível de sua ultrapassagem e impulsionador de um novo ciclo de crescimento do capital, lançando-o a um patamar superior de reprodução ampliada sem igual (os trinta anos dourados) no pós-Segunda Guerra.

Uma crise cíclica, como a de 1929, deixou “um grande número de opções abertas para a sobrevivência continuada do capital, bem como para sua recuperação e sua reconstituição mais forte do que nunca em uma base economicamente mais saudável e mais ampla”.

<sup>74</sup> Conforme os dados fornecidos por Mello e Costa (1993, p. 252), havia uma desproporcionalidade entre a produção industrial e a capacidade de consumo, apesar da euforia do *boom* econômico e do crescimento dos salários: “enquanto o valor dos produtos industriais subiu cerca de 10 bilhões de dólares entre 1923 e 1929, o aumento global dos salários não foi além dos 600 milhões” – a demanda não acompanhou a produção.

Os limites relativos<sup>75</sup>, ressalta ainda Mészáros em sua caracterização do caráter cíclico da crise, “parecem verdadeiramente ser meras barreiras a serem transcendidas, e as contradições imediatas não são apenas deslocadas, mas diretamente utilizadas como alavancas para o aumento exponencial no poder aparentemente ilimitado de autopropulsão do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 793, 798).

A capacidade de deslocar as contradições imediatas e desobstruir os bloqueios à autoexpansão do capital é o que marca a distinção entre este tipo de crise e uma crise estrutural. Não se trata de uma distinção formal, nem mesmo de uma classificação baseada em indicadores temporais ou espaciais mensuráveis, que possa esclarecer a verdadeira diferença ontológica entre elas.

Enquanto o sistema conseguir deslocar/transferir as contradições, por meio da expansão em escala sempre superior ao período anterior, evitando que se transformem em barreiras a seu desenvolvimento “natural” ou que o impeçam de manter “o mais alto grau possível de extração do trabalho excedente, que constitui sua *raison d'être* histórica e seu modo real de funcionamento”, “não pode haver qualquer crise estrutural”<sup>76</sup> (MÉSZÁROS, 2002, p. 103, 798). Considerem-se, ademais, os mecanismos de restauração operados pelo sistema.

De acordo com Mészáros,

as três dimensões fundamentais do capital – produção, consumo e circulação/distribuição/realização – tendem a se fortalecer e a se ampliar por um longo tempo, provendo também a motivação interna necessária para a sua reprodução dinâmica recíproca em escala cada vez mais ampliada. Desse modo, em primeiro lugar, são superadas com sucesso as limitações *imediatas* de cada uma, graças à interação entre elas. (Por exemplo, a barreira imediata para a produção é positivamente superada pela expansão do consumo e vice-versa.) (MÉSZÁROS, 2002, p. 798).

Durante algum tempo, o sistema do capital pôde desvencilhar-se

<sup>75</sup> Compreendem-se como limites relativos aqueles “que podem ser superados quando se expande progressivamente a margem e a eficiência produtiva – dentro da estrutura viável e do tipo buscado – da ação socioeconômica, minimizando por algum tempo os efeitos danosos que surgem e podem ser contidos pela estrutura causal fundamental do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 175).

<sup>76</sup> De outra maneira, ao se referir à crise de 1929-33, destaca Mészáros, como já mencionado: “O fato é que, por maior que fosse a crise, ela estava longe de ser uma crise *estrutural*, ao deixar um grande número de opções abertas para a sobrevivência continuada do capital (...)” (MÉSZÁROS, 2002, p. 793).

das contradições geradas pela prevalência do valor de troca – do valor que se autovaloriza –, em detrimento do valor de uso, das necessidades humanas e do consumo real dos indivíduos, os verdadeiros objetivos do metabolismo social com a natureza desde tempos imemoriais.

Pôde ampliar sua capacidade produtiva e alterar seu funcionamento, ultrapassando os desajustes entre produção e consumo/realização, aumentando a produtividade do trabalho, utilizando os recursos políticos, econômicos e militares do Estado para absorver o excedente de mercadorias e de capital numa escala gigantesca (o complexo industrial-militar, o *New Deal* de Roosevelt, o *Welfare State*, que é o caso mais exemplar enquanto durou, a “modernização” do “Terceiro Mundo” etc.), promovendo uma política de conciliação de classe nos países desenvolvidos à custa da mais-valia extraída dos trabalhadores da “periferia” do mundo, e, por fim, amortecendo a luta de classes com a incorporação de parte significativa da classe trabalhadora como beneficiária do consumo de massas, ainda que sempre subordinada aos critérios de lucratividade do capital.

Esse arsenal de medidas cumpriu sua função e levou muitas forças de esquerda a acreditarem que o capitalismo humanizado (por via do consumo de massas?) poderia, ao ser estendido progressivamente, realizar os princípios do socialismo democrático. As reformas seriam mais eficazes que o confronto de classes direto com o capital, e se poderia controlar o impulso alienante e concentrador do capital na esfera econômica, através de mediações políticas tal como a luta parlamentar.

O período da estratégia anticíclica do sistema do capital, do pós-Segunda Guerra até o início da segunda metade do século XX, e as posições de rendição adotadas no período pelos representantes de seu antagonista de classe – o trabalho – resultaram na “revitalização” do capital e não em uma progressão ao socialismo com o fortalecimento e a autonomia da classe trabalhadora para empreender a luta por sua emancipação. Os ganhos materiais e políticos obtidos à época estavam em perfeita consonância com as margens de lucro em recuperação pós-crise e serviam à necessidade de se criar um consumo de massa para uma produção de massa. Foi o que gerou a base material para a ascensão e o predomínio do reformismo<sup>77</sup>, fortemente influente no movimento internacional dos trabalhadores até os dias de hoje (MÉSZÁROS, 2002, p. 896).

<sup>77</sup> Acerca da relação entre reformismo e sua relação com a base material da fase de ascensão do capital, em Mézáros, ver a tese de doutorado defendida por Melo (2018), na UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), e publicada pelo Instituto Lukács.

De maneira distinta das crises cíclicas anteriores, contou-se com um equilíbrio temporário, sustentado pela estratégia keynesiana, ao utilizar-se o poder do Estado e sua intervenção direta na ativação da economia como corretivo do automatismo do mercado, incapaz de contornar, sozinho, as contradições do sistema. O capital estendeu ao máximo o uso de todos os recursos disponíveis, ao tempo que aumentou a escala da produção, gerando um consumo artificial desmedido a ponto de esbarrar no limite do consumo real dos indivíduos (não havia mais como manter o alto consumo) e esgotar a ocupação dos territórios e mercados do planeta – a “invasão pelo capital de tudo o que poderia ser invadido ou usurpado”. Não restava mais nada a ocupar na escala necessária (MÉSZÁROS, 2002, p. 267).

A partir dos anos de 1970 é que mais claramente se pode perceber uma inflexão radical na natureza do sistema do capital, que o faz transitar, movido por suas contradições imanentes insanáveis entendidas e aprofundadas no tempo, de uma produção genuína (e seu “papel civilizador”) a uma produção destrutiva.

Para Mészáros,

o capitalismo contemporâneo atingiu um estágio em que a *disjunção radical* entre produção genuína e autorreprodução do capital não é mais uma remota possibilidade, mas uma realidade cruel com as mais devastadoras implicações para o futuro. Ou seja, as barreiras para a produção capitalista são, hoje, suplantadas pelo próprio capital mediante formas que asseguram inevitavelmente sua própria reprodução – em extensão já grande e em constante crescimento – como *autorreprodução destrutiva*, em oposição antagônica à *produção genuína* (MÉSZÁROS, 2002, p. 699).

A produção genuína, até aqui, pôde coincidir com a autorreprodução ampliada do capital, promovendo a expansão do círculo de consumo a espaços ainda integráveis ao mercado interno e ao mundial, pois dependia da produção e da ampliação do consumo real do valor de uso e da produção da abundância. Enquanto havia territórios ainda a ser conquistados, nada impedia a continuidade da acumulação e a superação das crises temporárias, sempre alcançando novos índices de crescimento da riqueza. Mas esse período de ascensão do capital não pôde durar indefinidamente, como acreditavam os economistas clássicos. Medidas novas tiveram de ser tomadas para administrar um novo tipo de crise que se anunciava: uma crise estrutural.

A imposição do que Mészáros denomina de “*autorreprodução destrutiva*” exige uma reformulação incontornável das estratégias perpetuadoras da acumulação e da expansão do capital. A reestruturação

das relações de produção e sociais de trabalho, exigência para se enfrentar os problemas de crescimento da acumulação herdados da falência do *Welfare State*, acentuou a busca pelo aumento da produtividade por meio da inovação tecnológica e da intensificação da redução do tempo de trabalho necessário. Trouxe, por consequência, a redução de postos de trabalho, empurrando enormes contingentes de trabalhadores para as fileiras do desemprego, que a essa altura já se apresentava como uma tendência ao desemprego crônico.

Nos termos de Mészáros, o sistema começa, paradoxalmente em seu próprio benefício, a “estipular a brutal ejeção de um número crescente de pessoas do processo de trabalho”, ativando uma “contradição antagônica” no interior do próprio sistema. O modo de operação do capital se nutre assim de uma inevitável tendência à “taxa de utilização decrescente” do trabalho. Gera uma nova modalidade de contradição interna, pois, “de um lado, encontramos o apetite *sempre crescente* do capital por ‘consumidores de massa’, enquanto, de outro, a sua necessidade *sempre decrescente* de trabalho vivo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 694, 673).

Curiosamente, parece haver passado despercebido, ou ser inevitável, o fato de os trabalhadores desempenharem um duplo papel – de produtor e de consumidor –, e ao reduzir-se a massa de salários em relação ao capital superproduzido, novamente se repôs a contradição estrutural entre a produção e o consumo/realização.

Forçosamente o sistema do capital continua seu fluxo reproduzidor de mercadorias e de lucro, encontrando novas formas de evadir-se dos constrangimentos do consumo real; promovendo a destruição direta de riqueza acumulada, e gradativamente de suas fontes primárias de riqueza (a força de trabalho e a natureza); instaurando a produção perdulária, juntamente com a “*aceleração* da velocidade de circulação dentro do próprio círculo de consumo (aumentando o número de transações no círculo *já existente*), em vez de embarcar na aventura mais complicada e arriscada de alargar o próprio círculo”; determinando “a *restrição artificial* do círculo de consumo e a *exclusão* dele das massas

“desprivilegiadas” (isto é, a esmagadora maioria da humanidade); reduzindo a vida útil das mercadorias mediante a obsolescência planejada, entre outras perversas medidas que se juntam ao desemprego estrutural na esfera global. (MÉSZÁROS, 2002, p. 680, 685).

Assim é que o precedente caráter civilizatório do sistema do capital que “representou um avanço histórico” evolui para uma modalidade de

produção destrutiva em que “a própria *produtividade* se transforma num conceito enormemente *problemático*, já que parece ser inseparável de uma fatal *destrutividade*”, a tal ponto que, mantida esta tendência avassaladora e a crise estrutural que a acompanha, coloca-se na ordem do dia a ameaça de destruição da humanidade (MÉSZÁROS, 2002, p. 977, 527).

## **Crise estrutural e as contradições iminentes do capital**

A crise que acompanha essa evolução para a produção destrutiva muda substancialmente seu caráter em relação às crises anteriores. Ela se insere na história do sistema do capital como uma crise que expõe o esgotamento das medidas corretivas do passado e a eficácia desse modo de controle do metabolismo social para garantir a reprodução social da população planetária. Ao tempo que a riqueza social total cresce e se concentra cada vez mais num reduzido grupo de privilegiados do sistema<sup>78</sup>, agravam-se os problemas sociais e expande-se a escassez<sup>79</sup>, numa clara negativa das aspirações originais capitalistas, que prometiam a abundância e a possibilidade a todos os indivíduos de usufruir de sua natureza essencialmente benéfica e progressista. Não é o que se pôde observar, uma vez que,

Enquanto os apetites naturais são limitados, o apetite do capital para a expansão assim como o impulso de suas personificações para a acumulação de riqueza sob o imperativo da expansão do capital são ilimitados. Por isso a escassez não deve ser simplesmente reproduzida, mas reproduzida com ímpeto e em escala sempre crescentes. (MÉSZÁROS, 2002, p. 951).

---

<sup>78</sup> Os dados divulgados anualmente pela OXFAM, uma entidade reconhecida pela qualidade de suas pesquisas, e também, cabe ressaltar, pelo enorme esforço empenhado (em suas recomendações) na tentativa de encontrar saídas jurídico-legais distributivas e humanitárias para a crise estrutural do sistema do capital, são assustadores. O relatório de 2018 revela que “De toda a riqueza gerada no mundo em 2017, 82% foram parar nas mãos do 1% mais rico do planeta.”, num processo acelerado de concentração de riqueza que tem marcado os últimos anos. Acrescenta ainda que a “riqueza dos bilionários aumentou 13% ao ano, em média, desde 2010 – seis vezes mais rapidamente do que os salários pagos a trabalhadores, que tiveram aumento de apenas 2% por ano, na média, no mesmo período. Enquanto isso, mais da metade da população mundial vive com renda entre US\$ 2 e US\$ 10 por dia” (OXFAM, 2018).

<sup>79</sup> No sentido analisado por Mézáros, uma escassez, “primeiramente natural, mas, depois, cada vez mais *causada pelos-homens* de forma paradoxal e assustadora”. Em razão da história presente, pois sob a ordem do capital, o “domínio do homem sobre a natureza”, frágil e de muitas maneiras ilusório” é realizado “estritamente para o benefício da minoria no poder, ao preço do jugo da vasta maioria da humanidade às demandas alienantes da produção de mercadoria” (MÉSZÁROS, 2002, p. 608-609).



A legitimidade da ideia de crescimento e desenvolvimento para todos, ainda que sob o manto da desigualdade natural, é superada com a crise estrutural, já que a expansão do valor de troca resultou em desperdício e na transformação da sociedade da “abundância em uma ilha” apta a abrigar um número cada menor de privilegiados (MÉSZÁROS, 2007).

A crise estrutural espalha-se por todos os âmbitos da atividade produtiva e reprodutiva e se manifesta como uma crise que “afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos”. Exatamente porque funciona “como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais* poderosa – estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar” (MÉSZÁROS, 2002, p. 96).

As contradições do capital que se avolumam e encontram sua aparente superação com o avanço da produção destrutiva e perdulária, num equacionamento frágil da contradição fundamental entre produção e consumo, somente podem livrá-lo, “*por enquanto*, dos colapsos espetaculares do passado”, substituindo a “anormalidade” das crises periódicas pela manifestação de distúrbios notificados por “doses diárias menores”, constituindo um “padrão linear de movimento” e instaurando um quadro de normalidade em meio a uma instabilidade permanente (MÉSZÁROS, 2002, p. 697).

A crise estrutural, em relação às crises do passado, é impulsionada pelo bloqueio dos canais de deslocamento, na escala necessária, das contradições imanentes do capital, impedindo-o que prolongue indefinidamente seu sempre recuperável movimento rumo à ascendência em cada crise superada.

Por isso, e por tudo o mais já mencionado, a instauração da crise estrutural exige um acurado exame para que se possa detectar o que traz de “novidade histórica”, como se manifesta, e como sua superação coloca a exigência para que se abra uma criativa e inovadora fase histórica de confrontos de classe do trabalho contra o capital, reorientando sua energia política estratégica e organizativa, da fase de colaboração reformista na revitalização do sistema do capital, para uma ofensiva socialista – que torne possível se ir além do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 795).

Mészáros enfatiza, no entanto, que a

atualidade histórica da ofensiva socialista – dada a exaustão das concessões interesseiras que o capital podia fazer no passado a um movimento do trabalho defensivamente articulado – não



significa que o sucesso esteja assegurado nem que sua realização esteja próxima. “*Histórica*”, aqui, significa, por um lado, que a necessidade de instituir algumas mudanças fundamentais na organização e a orientação do movimento socialista se apresentou na agenda histórica; e, de outro lado, que o processo em questão se desdobra sob a pressão de determinações históricas poderosas, empurrando a função social do trabalho na direção de uma ofensiva estratégica prolongada caso queira realizar não apenas os seus objetivos potencialmente globais, mas também seus objetivos mais limitados. O percurso à frente é provavelmente muito árduo e, certamente, não tem atalhos nem pode ser evitado. (MÉSZÁROS, 2002, p. 858).

Ignorar as alterações substantivas na natureza da crise estrutural pode provocar uma danosa desorientação da classe trabalhadora, até mesmo em seus embates mais cotidianos, levando-a a iludir-se de que ainda há espaço para conquistas materiais e políticas duradouras e cumulativas, ou para a reconquista dos direitos usurpados no interior da ordem do capital. Isso a torna mais vulnerável e despreparada para enfrentar o aprofundamento da crise estrutural, que o capital não consegue conter, pois não dispõe dos recursos apropriados para controlá-la, em níveis administráveis, por muito mais tempo.

Não é incomum que se negue que estamos vivendo sob o peso de uma crise estrutural. Por um lado, a gravidade da crise estrutural é minorada, por não se constatar como seu *modus operandi* as grandes explosões das crises do passado, como no caso emblemático da crise de 1929. Por outro lado, considera-se a eclosão da crise financeiro-imobiliária de 2008 nos EUA, que se espalhou pelo resto do mundo em ondas de intensidade variada, como sendo aquela que inaugurou o período da recente grande crise (estrutural?) do capital. Para muitos, a partir daí é que se passa a levar a sério, junto a uma crença na possibilidade de recuperação das taxas de lucratividade do passado, os períodos recorrentes de desestabilização financeira amplificada do capital, enquanto modo de controle dominante do metabolismo social.

Pouco se deu atenção ao fato de que a explosão da “bolha” imobiliária, em 2008, antes de ser causa, foi consequência das desmedidas ações implementadas de duvidosa eficácia para a ativação artificial da circulação/realização do excesso de mercadorias e capitais, nos anos imediatamente precedentes. Mais ainda, que os fundamentos desse longo processo de crise são identificáveis muito antes dos anos 2000. A crise de 2008 nada mais foi, em seu modo peculiar, do que uma explosão de sintomas represados da crise estrutural do sistema do capital<sup>80</sup>.

---

<sup>80</sup> “Em 1973-1975, com a recessão, terminou o período chamado ‘os trinta anos gloriosos’,

A crise de 2008, a despeito da disponibilidade astronômica de recursos monetários e político-estatais mobilizados para a preservação do sistema bancário americano e mundial, proporcionou apenas um pequeno alívio ao cataclismo financeiro que prenunciou, mas não alterou as causas que continuam em operação – apenas temporariamente controladas –, exigindo, em seguida, a permanente procura por novas válvulas de escape ou o uso de outros “expedientes evasivos”<sup>81</sup>.

Passados mais de dez anos, a “calmaria” aparente do sistema não é uma garantia de que tais desajustes e contradições não retornarão. A ausência de explosões das contradições por meio de crises, como era comum no período das crises periódicas, não significa que o sistema recuperou sua capacidade ascendente de acumulação e descobriu novos meios de expansão.

A crise estrutural se manifesta de forma diversa e surpreendente, levando Mészáros a considerar que:

Seria (...) um grande erro interpretar a ausência de flutuações extremas ou de tempestades de súbita irrupção como evidência de um desenvolvimento saudável e sustentado, em vez da representação de um *continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos *permanente e crônica*, com a perspectiva última de uma *crise estrutural* cada vez mais profunda e acentuada. (MÉSZÁROS. 2002, p. 697).

O que permanece determinante no histórico de crises do capital é o fato de que as contradições provocadas pela sua autovalorização alienada, subsumindo as necessidades sociais e o critério produtivo ao valor de troca, junto à ação destrutiva do trabalho com o aparecimento do “desemprego estrutural” e à degradação do meio natural, não desaparecem; apenas se repõem de maneira mais

---

cujo fundamento foi – nunca é demais repetir – a imensa destruição de capital produtivo e meios de transporte e comunicação provocada pelo efeito sucessivo da crise dos anos 1930 e da Segunda Guerra Mundial. O capital encontrou-se novamente confrontado com suas contradições internas, sob a forma do que alguns chamaram de ‘crise estrutural do capitalismo’” (CHESNAIS, 2012, s/p).

<sup>81</sup> “No final de 2008 e 2009, houve uma destruição de ‘capital físico’, de capacidades de produção na Europa e EUA. Os efeitos de saneamento com vistas a uma ‘recuperação’ foram contrapostos pela continuação da acumulação na China. De 2000 a 2010, o crescimento do investimento fixo bruto na China foi de uma média de 13,3% ao ano, de tal modo que o percentual de investimento fixo no PIB saltou de 34% para 46%. Esta expansão do investimento não se deve tanto ao aumento dos gastos públicos, mas, antes, é o resultado de mecanismos profundos, reveladores de processos descontrolados, ou deve-se a um verdadeiro expediente evasivo” (CHESNAIS, 2012, s/p).

agravada, e, no caso da crise estrutural, transformam-se em limites absolutos – estruturais<sup>82</sup>. Esses limites absolutos, quando ativados no contexto da crise estrutural, significam, por um lado, um impactante obstáculo à autorreprodução do capital, e não há como desativá-los, pois expressam contradições insuperáveis do sistema; de outro lado, são agravados, ao exigirem a manipulação de recursos cada vez mais vultosos, com reduzida capacidade de atenuação dos conflitos daí resultantes.

Diferentemente das crises anteriores, uma crise estrutural se defronta com os limites últimos da totalidade do sistema, os quais não pode respeitar, pois, de acordo com sua própria lógica, é impulsionado a ir além deles<sup>83</sup>. Deve-se evitar a qualquer custo, sem avaliação das consequências futuras, que tais limites se transformem em bloqueios permanentes e se coloquem no caminho da autoexpansão do capital.

Para isso, o capital, em crise estrutural, tem contado cada vez mais com a ajuda do Estado capitalista, que passa a agir não mais apenas em “situações de emergência, mas em base contínua”, com o intuito de “promover e dirigir (...) o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social em escala monumental” (MÉSZÁROS, 2002, p. 700).

O efeito atenuador da ajuda do Estado não tem sido suficiente para impedir o agravamento da crise estrutural; ao contrário, ela se

---

<sup>82</sup> Mézáros se refere a um conjunto de quatro determinações, que atuam não isoladamente, mas em interação recíproca, incidindo na ativação dos limites absolutos do sistema do capital: “1. a contradição entre a tendência fundamental de desenvolvimento econômico transnacional expansionista e as restrições a ela impostas pelos Estados nacionais; 2. a tentativa de ir além de suas possibilidades é a marca da relação do capital também com as condições elementares de reprodução sociometabólica, no intercâmbio absolutamente inevitável da humanidade com a natureza; 3. a emancipação das mulheres é impossível de avançar da ‘igualdade formal’ à igualdade real, da mesma maneira que esta não pode ser concedida à força de trabalho em geral; 4. o desemprego em massa, que assumiu proporções crônicas, sem que a tendência a piorar tenha algum fim à vista” (MÉSZÁROS, 2002, p. 227, 250, 268, 225).

<sup>83</sup> “Significa simplesmente que a tripla dimensão interna [produção e controle, produção e consumo e produção e circulação/distribuição/realização] da autoexpansão do capital exibe perturbações cada vez maiores.” Com a crise estrutural, a “situação muda radicalmente (...) quando os interesses de cada uma deixam de coincidir com os das outras (...). A partir deste momento, as perturbações e ‘disfunções’ antagônicas, ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar *cumulativas* e, portanto, *estruturais*, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de *deslocamento das contradições*” (MÉSZÁROS, 2002, p. 799-800).

estende também a uma crise da política (torna-se “uma verdadeira crise de dominação em geral”), dado o lugar peculiar que o Estado ocupa na sustentação da totalidade do metabolismo social (MÉSZÁROS, 2002, p. 800).

De acordo com o estudo de Mészáros sobre a crise estrutural,

seria um milagre absoluto se essa crise não se manifestasse – e de facto num sentido profundo e amplamente abrangente – no domínio da política. Pois a política, em conjunto com o seu enquadramento legal correspondente, ocupa uma posição vitalmente importante no sistema do capital. Isto se deve ao facto de o Estado moderno ser a estrutura de comando político totalizadora do capital, exigida (enquanto a ordem reprodutiva agora estabelecida sobreviver) de forma a introduzir algum tipo de coesão (ou uma unidade de funcionamento eficaz) – mesmo numa bastante problemática e periodicamente avariada – dentro da multiplicidade de constituintes centrífugos (o “microcosmos” produtivo e distributivo) do sistema do capital. (MÉSZÁROS, 2006, s/p).

Diante disso, podemos falar de uma crise estrutural também da política, a qual, tal como a crise estrutural da totalidade do sistema, não tem como ser resolvida isoladamente ou no interior dos parâmetros reprodutivos da ordem estabelecida. Para Mészáros, a “crise estrutural da política é uma parte integrante da há muito supurada crise estrutural do sistema capitalista. É onnipresente e, consequentemente, não pode ser resolvida através da manipulação autoperpetuadora e apoloética de qualquer dos seus aspectos políticos isolados” (MÉSZÁROS, 2006, s/p).

Isso não quer dizer que mediante a dinâmica do conjunto de contradições que caracterizam a essência da crise estrutural não se obtenham alguns “sucessos conjunturais, como resultantes de uma relativa ‘reversão positiva’, no devido tempo, de determinantes meramente cíclicos da crise atual do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 810). Em situações semelhantes, cujas manifestações fenomênicas positivas podem nos confundir, desconsidera-se a evidência concreta de que esses sucessos são parciais e insuficientes para alterar os determinantes estruturais da crise estrutural e podem apenas desviar nossa atenção da progressão contínua dos profundos problemas sociais de nossa época. O capital consegue “manipulá-las [as contradições] aqui e ali, mas elas voltarão como uma vingança” (MÉSZÁROS, 2009, s/p).

Em conformidade com o exposto até aqui, não é demasiado concluir, como Mészáros o faz sem hesitação, que o capital, por gerar

as próprias contradições que o sustentam e por não ter interesse algum em intervir na causalidade da crise, em razão de sua *causa sui* (autovalorização alienada do valor), faz com que a crise estrutural visível há mais de quarenta anos “[ponha] em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 797).

A crise estrutural é a expressão do esgotamento deste modo de controle do metabolismo social, uma vez que já não conta mais com os recursos necessários que, de alguma forma, no passado puderam servir de alavanca impulsionadora à restauração do sistema. Está em operação um conjunto de contradições sem possibilidade de reversão, que aponta para a necessidade de respostas radicais, “já que os amedrontadores e sempre crescentes poderes de destruição que se acumulam (...) podem nos precipitar na ‘barbárie’ de Rosa Luxemburgo, em vez de garantir o final socialista” (MÉSZÁROS, 2002, p. 558).

Para Mézáros:

Apesar disso, podemos falar da era de transição ao socialismo, com base no fato de que o capital conta com uma margem cada vez mais perigosamente estreita de alternativas viáveis à plena ativação de sua crise estrutural. Assim:

- o encolhimento do tamanho do mundo diretamente controlado pelo capital privado no século XX;
- a enorme magnitude dos recursos necessários para o deslocamento das contradições, limitados pela redução crescente e ameaçadora da lucratividade;
- a saturação lentamente emergente da estrutura global da produção de capital rentável;
- as dificuldades crônicas encontradas na, e geradas pela, elevação da renda necessária para manter em existência as seções parasitárias do capital, a expensas de sua parte produtiva;
- o perceptível enfraquecimento do poder ideológico das instituições manipuladoras (que foram originalmente estabelecidas nas circunstâncias da expansão econômica do pós- guerra e seu irmão gêmeo: o “Estado de bem-estar social”) em tempo de recessão e crescente “desemprego estrutural”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 558-559).

Esses determinantes objetivos, que apontam para um cenário favorável às forças antagonistas do trabalho, carecem de uma consciência socialista e de meios organizacionais correspondentes aos desafios postos no caminho de uma transcendência positiva do conjunto de contradições do capital que ameaçam a história presente. Desse modo, é possível evitar descaminhos retardadores de uma alternativa

socialista; no entanto, não se trata apenas de constituir uma subjetividade revolucionária comprometida com seu tempo e o futuro a construir. É “o caráter objetivo das novas condições históricas que *por fim* decide a questão, não importando quais sejam os atrasos e desvios que possam acompanhar as circunstâncias dadas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 788).

Diante desse quadro histórico de crise profunda, Mészáros considera inevitável reconhecer que somente “soluções estruturais” podem gerar as condições necessárias para a superação da crise estrutural e, portanto, do “complexo global envolvido” – o sistema do capital em sua totalidade.

A possibilidade de vitória em algumas batalhas poder nos levar a “ganhar a guerra”. Deve-se, entretanto, atentar para o realismo da ressalva de Mészáros:

como as mudanças exigidas são muito drásticas, em vez de prontamente aceitarmos o “salto para o desconhecido”, é mais provável que se prefira seguir a “linha de menor resistência” ainda por um tempo considerável, mesmo que isso signifique derrotas significativas e grandes sacrifícios para as forças socialistas. Somente quando as opções da ordem predominante se esgotarem se poderá esperar por uma virada *espontânea* para uma solução radicalmente diferente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 788).

### **Crise estrutural e a possibilidade da revolução social**

A distinção entre crise cíclica e crise estrutural só tem alguma valia teórico-política se nos favorecer na compreensão de suas determinações e diferenças essenciais e nos orientar na constituição dos meios adequados para se enfrentar os graves desafios atuais à sobrevivência da humanidade. Como também se nos tornar capazes de dar respostas positivas para a constituição de um novo tipo de metabolismo social, no qual os produtores realizem a reintegração consciente entre “produção e controle”, readquirindo o controle sobre sua existência social; possam impor novos valores autodeterminados na relação entre “produção e consumo”; e possam imprimir a igualdade substantiva (não a formal liberal) como critério inegociável na distribuição do resultado da produção associada dos produtores diretos (“produção e distribuição”). A relação homem-natureza, fundada no trabalho social, igualitário e universal, somente se tornará realidade quando se puder efetivamente superar as contradições dessas três dimensões fundamentais da vida social.

Não é de nosso interesse aqui abordar todos os elementos que ocupam o vasto debate teórico sobre as crises do passado e do

presente no capitalismo. Temos como objetivo inserir neste debate a contribuição de Mészáros, ainda que de forma introdutória, pois nos parece, não poucas vezes, ser mal compreendida ou inapropriadamente utilizada e difundida. Como já mencionado, pode-se encontrar a utilização do conceito de crise estrutural ou sistêmica, sob uma perspectiva lógico- formal carente de determinações ontológicas, concebendo-a como similar a alguma outra do passado<sup>84</sup> ou confundindo-a com crises recentes, como a de 2008, nos EUA<sup>85</sup>.

A exclusão da análise orientada pela totalidade<sup>86</sup> e por seus determinantes fundamentais, não apenas conjunturais, do período de crise que vivemos desde os anos de 1970, impossibilita ao antagonista de classe do capital – o trabalho – avaliar com precisão e objetividade as manifestações da crise estrutural e do conjunto de suas contradições insanáveis. Sem dúvida, a investigação profunda do significado destas explosões localizadas como a de 2008 é da maior importância, mas não será com o foco nelas, na sua parcialidade, por maior que seja seu impacto, que se poderá compreender a sucessão de crises registradas na história do capitalismo desde o século passado.

Apenas para exemplificar, podemos listar as crises da dívida externa dos países latino-americanos (1982), do México (1994), dos

---

<sup>84</sup> Conceituação não compartilhada por Coggiola, quando afirma que as “crises do século XXI (novas tecnologias, *subprime*, produtos financeiros derivados, dívida pública) concentram todos os aspectos que as crises precedentes conseguiram, até certo ponto, encarar separadamente” (COGGIOLA, 2012, s/p).

<sup>85</sup> Em *A Crise Mundial e o Brasil*, Coggiola parece aproximar-se da compreensão de que vivemos uma crise estrutural, por uma via paralela à de Mészáros: “Os fundamentos do capitalismo estão questionados. Não é a crise financeira o que origina a recessão: o que faz a crise financeira é ilustrar que a fuga para o endividamento, que permitiu superar temporariamente a sobreprodução, não pôde prosseguir eternamente. A base das contradições do capitalismo, a sobreprodução de mercadorias e a consequente sobreacumulação de capitais, a incapacidade dos mercados de absorver as mercadorias produzidas (bens de consumo e de capital), voltam ao primeiro plano” (COGGIOLA, 2012, s/p).

<sup>86</sup> Não se trata de uma questão metodológico-ontológica de menor importância. Ao contrário, Mészáros nos alerta com precisão que “Sem se compreender as conexões sistêmicas globais e as implicações dos eventos específicos e os seus desenvolvimentos, perdemos de vista as mudanças realmente significativas e as correspondentes alavancas de potencial intervenção estratégica para afectá-las positivamente, no interesse da necessária transformação sistêmica. A nossa responsabilidade social consequentemente requer uma consciência crítica intransigente da inter-relação cumulativa emergente, ao invés de procurar garantias reconfortantes no mundo da normalidade ilusória até a casa desabar sobre as nossas cabeças” (MÉSZÁROS, 2009, s/p).



Tigres Asiáticos (1997), da Rússia (1998), das Bolsas das empresas dot.com (2000), da Argentina (2001), dos EUA (2008), entre outras. Ninguém menos que o ex-secretário do Tesouro dos EUA, economista-chefe do Banco Mundial, Lawrence Summers, afirmou, segundo Coggiola, que “Durante os últimos vinte anos, grandes distúrbios financeiros ocorreram aproximadamente a cada três anos. Se iniciarmos a contagem a partir da crise do petróleo, de meados da década de 1970, teríamos 17 eventos de crise em três décadas e meia, um a cada dois anos, em média; as crises passaram a ser a regra da economia mundial” (COGGIOLA, 2012, s/p).

Uma concepção equivocada dessa sucessão de crises pode provocar descaminhos na definição das estratégias de luta da classe trabalhadora, com graves consequências. Compartilhamos a ideia, desde Marx, que somente a classe trabalhadora, e, em especial, o proletariado, é a classe historicamente desafiada a ir além do capital, e não apenas do capitalismo. O que, a esta altura da crise estrutural, significa ser ela a única capaz de construir uma alternativa positiva ao metabolismo social do capital; este não pode nos oferecer nada mais que crise permanente e destruição.

Compreender os desafios da história presente implica reorientar as estratégias de luta do passado, sob o efeito das crises cíclicas. Naquelas circunstâncias históricas peculiares, o crescimento e a estabilidade temporária do sistema como um todo puderam absorver muitas das reivindicações defensivas do movimento operário, ainda que de forma desigual entre os trabalhadores dos países desenvolvidos e os da periferia. Não devemos esquecer que os ganhos obtidos, enquanto puderam ser mantidos, favoreceram também os ganhos ascendentes dos capitalistas.

Cabe ressaltar que um indicador mais real do avanço da luta defensiva dos trabalhadores, enquanto oposição de classe ao capital social total (não apenas a suas seções nacionais), é a relação de proporcionalidade destes ganhos com a acumulação do capital – o salário relativo –, e não as conquistas no campo jurídico-legal, as quais podem conter demasiadas estratégias para a recuperação posterior da lucratividade do capital em relação aos ganhos obtidos, além de também poder ser revogadas na esfera da política institucional – no Estado. O aumento da taxa de exploração dos trabalhadores na periferia do capitalismo para financiar a cooptação dos trabalhadores dos poucos países desenvolvidos em que vigorou o *Welfare State* é uma prova irrefutável dessas estratégias.

Por mais combativa que tenha sido, em muitos momentos e lugares, a luta dos trabalhadores por direitos sociais e ganhos materiais,



no momento em que as vantagens antes obtidas pelo capital (que acabaram por promover a revitalização da acumulação do capital) declinaram, a base material da crença reformista nos benefícios da política de conciliação de classes, do consenso e das lutas defensivas também ruiu.

A questão fundamental é que o sistema do capital alterou sua estratégia como uma autodefesa contra uma crise prolongada, acentuando o seu caráter destrutivo, o que impossibilita um retorno aos “anos dourados” do capitalismo. A acumulação e a expansão, que continuam incessantemente, não podem mais repor as taxas de lucratividade na escala ascendente requerida pela acumulação ampliada do capital. A ordem do dia no mundo é a elevação das taxas de mais-valia, atropelando todas as lutas de resistência da classe trabalhadora – despreparada que foi, ao crer que poderia controlar politicamente, com as lutas e as conquistas defensivas, o apetite insaciável do capital para acumular a riqueza alienada do trabalho.

Muito há para investigar sobre as consequências da estratégia defensiva que tem predominado no movimento internacional dos trabalhadores, e mesmo sobre as forças do trabalho que pretendiam ser alternativas a ela, mas que pouco puderam contribuir para a reversão da hegemonia reformista. Sobre esse tema não podemos ir adiante. O que podemos constatar, entretanto, é que da ilusão reformista do movimento do trabalho passamos a uma cegueira paralisadora ante as transformações na estratégia acumulativa do capital e em face da crise estrutural.

Hoje, o capital não pode sequer aproveitar-se das conquistas anteriores do trabalho para impulsionar a sua autoexpansão, como fez sob a política de consenso. O neoliberalismo – expressão político-econômica da fase da produção destrutiva – tentará mais de quarenta anos tirar o sistema do capital da crise estrutural. E não consegue, se observados a sucessão de crises interminável já mencionada e o acirramento desmedido da concorrência no mercado mundial.

Não há mais espaço para ganhos materiais “desiguais e combinados” entre o capital e o trabalho. Ainda que eventualmente isso possa ocorrer, não serão suficientes para evitar uma confrontação antagônica em que o capital procura estender seu controle sobre o metabolismo social ao limite da destruição da humanidade, e o trabalho, para garantir sua existência social, pois não há mais trabalho para todos, terá de enfrentar o capital, e não apenas as modalidades de capitalismo mais ou menos democráticas.

A democracia burguesa e o Estado têm desempenhado um papel fundamental na proteção dos interesses do capital, numa situação de crise estrutural que não pode ser controlada nem superada, restan-

do como alternativa a transferência dos vultosos custos da crise aos trabalhadores em geral.

Segundo Mészáros, a

verdade é que existe um *limite* além do qual acomodações forçadas e a imposição de novos sacrifícios se tornam intoleráveis, *subjetivamente* para os indivíduos envolvidos e *objetivamente* para a continuação do funcionamento da estrutura socioeconômica ainda dominante. (MÉSZÁROS, 2002, p. 788).

Devemos preparar-nos para a construção de alternativas que possam resolver positivamente os antagonismos do sistema e interromper sua tendência destrutiva. A condição histórica que vivemos e a crise cujo agravamento penaliza os trabalhadores – aqueles que nada têm a ver com sua origem e desenvolvimento – exigem não apenas resistência à dominação do capital, mas a constituição de uma ofensiva socialista que vise realizar uma “re-estruturação radical” do modo de vida, possibilitando que a reprodução social passe para o controle dos produtores e supere o capital enquanto um “sistema orgânico”.

Mészáros reivindica essa visão de totalidade tão cara a Marx, ressaltando a necessidade de, no processo de transformação socialista, o capital “ser superado como um *sistema orgânico*, já que suas partes constituintes sustentam-se reciprocamente – em vez de limitar a mudança apenas à sua dimensão jurídica, enquanto mantém intacta em seus muitos aspectos a relação-capital herda-da” (MÉSZÁROS, 2002, p. 706).

A eclosão da crise estrutural no sistema do capital traz à ordem do dia a possibilidade de se avançar das revoluções políticas do passado à revolução social, conforme a formulação de Marx (1995). Do mesmo modo, coloca a necessidade de se incorporar as lutas defensivas à direção estratégica de uma ofensiva socialista, cujo objetivo seja garantir a continuidade da vida social sob uma “nova história”.

Em vista de todos esses desenvolvimentos objetivos da trajetória incontrolável e destrutiva do capital, a compreensão dos fundamentos ontológico-históricos da crise estrutural, em Mészáros, assume uma importância primordial. A ela estão diretamente articulados, e assim ganham sentido e força objetiva, a “atualidade histórica” da reorientação estratégica defensiva da luta dos trabalhadores para a uma luta ofensiva socialista; a inevitável e urgente autocrítica teórico-política a ser feita pelo “marxismo” reformista e derrotista de todos os matizes, que tem predominado no movimento internacional dos

trabalhadores; e a possibilidade da revolução social, que antes da crise estrutural, viu-se inviabilizada de obter êxito e de abrir o caminho a uma “nova história”.

Podemos verificar, nesta longa e esclarecedora citação de Mészáros, o peso e a relevância destas novas demandas teóricas e estratégicas para a classe trabalhadora revolucionária:

qualquer mudança que ocorra em um componente particular só pode se tornar algo puramente efêmero, a menos que possa reverberar plenamente por todos os canais do complexo institucional total, dando assim início às mudanças exigidas no sistema inteiro de totalizações recíprocas e interdeterminações. Como insistiu Marx, não bastava ganhar “lutas de guerrilha”, que poderiam ser neutralizadas e mesmo anuladas pelo poder de assimilação e integração do sistema dominante. O mesmo era verdade para o triunfo em *batalhas individuais* quando, em última instância, a questão era decidida nos termos das condições de ganhar a guerra. Por isso a atualidade histórica da ofensiva socialista tem imenso significado. Pois, sob as novas condições da crise estrutural do capital, torna-se possível ganhar muito mais do que algumas grandes (mas, no final das contas terrivelmente isoladas) *batalhas*, como as revoluções russa, chinesa e cubana. (MÉSZÁROS, 2002, p. 795).

Como transformar as condições objetivas e subjetivas positivamente intensificadas pela crise estrutural do capital em potencialidades revolucionárias e se descobrir as “mediações necessárias” para se “ganhar a guerra”, é outro campo de investigação e debate que se impõe com urgência. Atentemos, entretanto, para o risco de sermos tomados pelo imediatismo e pelo oportunismo, ambos inconsequentes, guiados pelo politicismo e pelas “falsas mediações”, as quais, pelo hábito e costume, ganharam *status* de verdade inquestionável. É preciso romper, lembrando a crítica contundente de Claudín, com a “paralisia teórica” de efeitos históricos comprovadamente danosos para a emancipação do trabalho, tornando-se capaz de reconhecer a prioridade objetiva de se fazer uma crítica radical de um mundo em rota de transformações profundas (CLAUDÍN, 1985, p. 86).

Os desafios postos pela crise estrutural do sistema do capital não são poucos. A crise é profunda e, apesar de o estreitamento das opções atenuadoras da crise ser um dado real, o capital possui ainda recursos a usar, mesmo que estes tão só agravem as condições da existência da humanidade. São enormes as dificuldades para se solucionar todos os problemas produtivos e reprodutivos do sistema global. Os capitalistas podem produzir “soluções simplistas”, todavia, os socialistas, não! (MÉSZÁROS, 2009).

O fato de Mészáros nos forçar a reconhecer, com toda crueza e realismo, a situação em que vivemos, não retira das mãos dos trabalhadores a tarefa histórica de “reestruturar ‘de alto a baixo’ todo o edifício”, nem a esperança numa alternativa positiva e sustentável à destrutividade da vida social pelo capital. Não se pode fugir da situação de aprofundamento da crise estrutural (MÉSZÁROS, 2002, p. 820).

Mészáros nos convoca a reconhecer que as “estruturas fundamentais devem ser completamente reestruturadas sob a força dessa crise; as pessoas terão de enfrentar o problema, terão de enfrentar o ‘como fazer’ (...). Nós devemos ter um quadro estratégico, mas as soluções devem se encontrar com relação à natureza exata da crise”. Até o momento, quanto ao reconhecimento da natureza da crise e das estratégias para superá-la, não se construiu um consenso que tenha produzido resultados positivos, tangíveis e abrangentes. Está posto tal desafio (MÉSZÁROS, 2013, p. 40).



## **5. Controle totalitário do capital sobre o metabolismo social**

Com base na história mais recente, é imprescindível reconhecer que as tentativas de se transitar até um modo de vida social para além do capital fracassaram. Atuaram neste sentido algumas razões históricas: o estágio de desenvolvimento e de expansão do capitalismo ainda possível no século XX; as controvérsias no movimento internacional dos trabalhadores entre as concepções de revolução local e mundial e sobre as condições objetivas para realizá-las; as formas modificadas e reconstituídas de capital nas sociedades pós-capitalistas que se propunham a superá-lo (MÉSZÁROS, 2002); o predomínio do reformismo como pensamento dominante na defesa de um socialismo evolucionário e suas formas atualizadas do velho reformismo bernsteiniano. Todas elas favoreceram a permanência e a autorreprodução da relação-capital, em escala global, como organizadora da vida planetária, a despeito dos avanços que a ideia revolucionária possa ter alcançado na história contemporânea e da esperança libertadora despertada pelos combatentes na classe trabalhadora de todo o mundo.

O dado novo, a partir dos anos 1970, no tocante aos fundamentos da crise estrutural, é que ainda que o capital mundializado tenha afirmado sua supremacia no domínio da reprodução social, suas contradições mais profundas, que atuam desde sua origem, começaram a se acentuar, a criar entraves progressivos a seu fluxo acumulativo e expansivo. Uma instabilidade motivada pelo fato de que as estratégias de deslocamento dessas contradições, na escala requerida, viram esgotar seus efeitos remediadores, deixando de cumprir o objetivo precípua da reprodução do capital: promover e garantir uma ascendência progressiva, estável e permanente da lucratividade do capital social total.

Com a eclosão da crise estrutural do capital, o capital passa a expor de forma mais visível a incapacidade de resolver suas próprias contradições e a impossibilidade de sustentação, objetiva e ideológica, da tese de que seja a forma histórica mais eficiente de produção e reprodução da sociabilidade humana, portanto, insuperável, eterna e apenas aperfeiçoável (MÉSZÁROS, 2002).

A crise estrutural tem se manifestado no decorrer do tempo das formas mais surpreendentes e tem sido alimentada por aspectos conjunturais muitas vezes enganosos, pois induz a pensar que os tremores que abalam a pretensa estabilidade do sistema do capital, quando ocorrem, expressam algo apenas episódico, o que poderá, certamente, ser superado por uma recuperação da acumulação abalada.

A trajetória ascendente dos conflitos concorrenciais entre as grandes potências, as revoltas sociais impulsionadas pelo desemprego crônico, as migrações em massa em direção ao Ocidente desenvolvido, os conflitos militares localizados permanentes e sucessivos, a crise financeira que assombra permanentemente os mercados mundiais – de qual recuperação falamos? A quem, a qual classe, a quais interesses o sistema global dominante visa atender?

Ainda mais agora, quando enfrentamos mundialmente desequilíbrios epidemiológicos reincidentes e crescentemente destrutivos de vidas e riqueza social, somando-se a um conjunto de fatores fora de controle do capital, a despeito do intenso e lucrativo avanço tecnológico que invade nossas vidas na produção e no consumo; do desenvolvimento sem igual da ciência e do conhecimento sobre a natureza, todavia incapazes de deter o retrocesso da vida social e de impedir que a lucratividade seja acompanhada de uma incontável destrutividade natural e social, pois a ela, em última instância, estão subordinados.

Desde a virada do século XIX, os trabalhadores têm lutado contra o agravamento da exploração do capital em sua fase imperialista e obtido alguns ganhos defensivos que puderam, por certo período, atenuar suas condições precárias de vida, permitindo-lhes usufruir dos avanços produtivos do capitalismo ao participarem de forma mais massiva no consumo de mercadorias. No entanto, conjunturalmente, esses ganhos nem sequer puderam ser mantidos pelo capital, quando os efeitos da crise estrutural se acumularam ano a ano, deixando-o mais vulnerável às instabilidades de seu sistema fraturado de contradições crescentes, ainda que com o comando inextinguível sobre o destino de nossas vidas.

Uma análise mais detalhada das características principais e dos fundamentos da crise global do capital foi feita no capítulo anterior.

O que nos parece mais importante investigar aqui é o que tem sido ignorado pelas forças anticapitalistas do trabalho (organizações populares, partidos, sindicatos, intelectuais de esquerda etc.), isto é, as consequências políticas das determinações essenciais (imanescentes) do próprio capital e seu modo de controle do metabolismo social. Pois são essas determinações que definem o campo de combate e de possibilidades para a superação de suas tendências destrutivas em curso acelerado sobre a humanidade e o meio natural em geral.

É preciso retomar o que abordamos em capítulos anteriores. Vimos como a propriedade privada, para além da finalidade de assegurar a força da dominação sobre as vidas dos indivíduos desposuídos, é o resultado da necessidade de apropriar-se do excedente alheio, de sustentar as formas de exploração, de objetivar a concentração da riqueza e o desenvolvimento das forças produtivas. Procede de relações sociais que se modificam na história e que lhe define sua forma e conteúdo.

Do mesmo modo, analisamos o caráter de totalidade que possui o modo de reprodução do metabolismo social, sob a lógica do capital. Ele submete a produção, a distribuição, o consumo e a reprodução da sociedade de maneira integral e abrangente. Um longo processo histórico marcou o aparecimento da propriedade dos meios de produção específicos à era capitalista, como expressão objetiva da relação capital- trabalho.

O que na era do capital está em operação, quando historicamente chega a sua forma madura, autorreprodutiva (valor que gera valor), acumulativa e expansiva, é a confirmação de uma dinâmica social que escapa a um controle autodeterminado dos sujeitos envolvidos (capitalistas e trabalhadores). O que prevalece acima da vontade e dos desejos pessoais é o imperativo inexorável do crescimento exponencial da riqueza usurpada do verdadeiro produtor de valor.

Esse movimento contínuo em que se juntam os meios e os instrumentos de produção expropriados do trabalhador produtivo, de um lado, e a exploração da força de trabalho que lhes dá vida, de outro, ativa formas de operação insuperáveis, pois é produto do desenvolvimento da própria forma-capital de riqueza, que surgiu e se desenvolveu a partir da crise do feudalismo e do esgotamento da economia natural autossuficiente.

A separação dos meios de produção dos produtores, os quais atendiam às necessidades básicas de sua própria existência, é o passo fundamental dado pela burguesia nascente, com a ajuda do Estado



moderno desde o primeiro momento (século XVI<sup>87</sup>), à passagem de um modo de controle feudal do metabolismo social ao modo de controle do capital sobre o novo metabolismo social que se iniciava. A esse processo histórico, que durou alguns séculos, como anteriormente mencionado, Marx denomina a *acumulação primitiva* do capital<sup>88</sup>.

Pensamos que não há como entender a história do sistema do capital sem que examinemos em detalhe como a relação-capital se impôs, se desenvolveu e protege a vulnerabilidade hoje inegável deste sistema reprodutivo, acentuando a incontornabilidade imanente a seu modo de controle social. Tal formulação expõe um aparente paradoxo. Uma incontornabilidade do sistema em sua totalidade e sobre sua tendência destrutiva *versus* a necessidade do completo controle sobre a relação de intercâmbio entre os seres humanos e a natureza (modo capitalista de controle do metabolismo social) e as demais esferas da reprodução social. O que implica manter sob controle as condições objetivas da produção, da distribuição e do consumo, além da necessidade do controle e da subordinação econômica e política da força de trabalho, fonte de todo valor.

Num outro momento de pesquisa acerca do *Para Além do Capital* de Mészáros (2002), em que expusemos os fundamentos ontológicos da incontornabilidade do capital<sup>89</sup>, pudemos desenvolver com detalhes como esta se encontra na origem do capital e o impulsiona a suplantar todas as barreiras impostas à acumulação da nova riqueza e à expansão contínua dos mercados, primeiro no plano local, até posteriormente alcançar a escala mundial e global. Uma incontornabilidade fundada na imposição absoluta dos imperativos cegos de sua autorreprodução e de sua expansão contínuas, submetendo além do trabalho vivo às condições de trabalho e de produtividade a ele impostas, também a suas personificações, os capitalistas que subordinam suas vontades e desejos à lógica concorrencial e à acumulação sem limites do sistema.

---

<sup>87</sup> Marx assinala esse princípio numa conhecida passagem de *O Capital*: "Comércio mundial e mercado mundial inauguram no século XVI a moderna história da vida do capital" (MARX, 1983, p.125).

<sup>88</sup> Marx assim se refere ao caráter essencial do processo de surgimento do capital e da separação do trabalhador de seus meios de produção preexistentes, que, só assim, se transformam em capital: "O mesmo processo que colocou a massa com trabalhadores livres frente às condições objetivas de trabalho também colocou estas condições como capital frente aos trabalhadores livres" (MARX, 1983a, p. 353).

<sup>89</sup> Tese de doutorado defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro e posteriormente publicada pela Edufal (2007) e pelo Instituto Lukács (2012), sob o título de *Mészáros e a Incontornabilidade do Capital* (PANIAGO, 2012).

Tais personificações não podem contrariar as leis do mercado, pois são severamente punidas, o que pode levar à ruína de seu negócio<sup>90</sup>. Para permanecer capitalista, tem de ser capaz de ampliar incessantemente seu capital e, assim, colaborar para a acumulação ampliada do sistema como um todo. Seus privilégios de classe só são assegurados caso continue um capitalista com uma posição cada vez mais forte na competição do mercado.

Esse é um aspecto imanente ao sistema do capital, desde sua origem e enquanto existir. Todavia, com o agravamento da crise estrutural, a ameaça de sua incontrollabilidade aparece agora com a carga de uma destrutividade acelerada e funesta, colocando em xeque até mesmo algum caráter progressista que pôde imprimir às forças produtivas e à realização da abundância material, num passado cada vez mais distante.

Mas há razões objetivas, de densa materialidade, para que esse aparente paradoxo entre a incontrollabilidade do sistema e o controle social absoluto do capital sobre o metabolismo social, em particular sobre o trabalho vivo, seja desfeito. Encontra-se na própria base histórico-ontológica da constituição da relação-capital, que sustenta a reprodução do capital e suas diversas formas jurídico-legais de propriedade<sup>91</sup> que povoam o sistema do capital em sua totalidade.

A incontrollabilidade do sistema só pode vigorar e se aprofundar, porque está amparada no controle absoluto dos elementos que constituem a essência da reprodução histórica do sistema do capital. Compreender que o controle sobre a reprodução da vida natural e social é parte movente da história do sistema do capital, portanto, ineliminável no grau e na intensidade requeridos em cada circunstância histórica, é uma necessidade inescapável para que se possa deter a

<sup>90</sup> O capitalista, enquanto personificação do capital, ainda que responsável por tomar as decisões necessárias para o funcionamento do sistema, é controlado pelo capital, que “é o real (por mais perversamente reificado) *sujeito em comando*, permanecendo ‘sempre capital’ mesmo em suas instâncias personificadas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 723). A despeito de o capitalista tomar as decisões, sua margem de controle está *a priori* determinada pelos imperativos autorreprodutivos do capital, que verdadeiramente controlam o sistema. Se contrariar esses imperativos, ele deixa de ser capitalista (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 723).

<sup>91</sup> “A *formação primeva do capital*” teve de passar pelo “processo histórico de dissolução do antigo modo de produção”, transformar as formas de produção “dirigida mais ao valor de uso imediato e as formas de propriedade que lhe correspondem”, e promover a prevalência do valor de troca. O capital vai requerer novas relações sociais, as quais implicam novas formas de propriedade, dirigidas ao valor de troca, cujo objetivo é “*comprar* as condições objetivas de trabalho” e “trocar por dinheiro o trabalho *vivo* com os trabalhadores que se tornaram livres” (MARX, 1983a, p. 358).

trajetória destrutiva do capital e construir uma alternativa verdadeiramente autodeterminada, fundada no trabalho emancipado e universal.

É o imperativo do controle social do capital sobre o metabolismo social que explica de forma substancial os entraves interpostos à mais determinada vontade e combatividade dos trabalhadores para derrotar o capital e seu modo de controle social, ao ignorarem tais determinações imanentes ao sistema e ao evitarem ir a fundo na busca das razões de seus fracassos e da repetição dos mesmos desenganos.

Pretendemos destacar, neste capítulo, as determinações mais fundamentais que revelam a constituição e o modo de funcionamento e de controle social do capital<sup>92</sup>, enquanto relação social que depende de modo vital da subordinação do trabalho alienado, objetivado, mediante a exploração do trabalho vivo e a apropriação privada do excedente, a mais-valia. À luz de algumas experiências concretas que levaram os trabalhadores a atuar coletivamente através da participação social no Estado e na autogestão de processos produtivos, e os desafios que nos legam para alcançarmos a superação do sistema do capital.

### **Relação-capital e a subordinação do trabalho “livre”**

O processo histórico de liberação dos trabalhadores das antigas relações feudais durou alguns séculos. Gerou um enorme contingente de servos libertos que se tornaram pequenos camponeses proprietários; de artesãos que vieram a constituir as corporações de ofício nas cidades; de trabalhadores sazonais no campo – aos poucos, uns foram sendo incorporados na indústria doméstica, e, outros, desterrados de sua atividade agrícola de autossuficiência, seguiram forçosamente para as cidades. Processo que resultou, com a evolução do capitalismo comercial ao industrial, numa massa de despossuídos das condições objetivas de trabalho, sem ocupação imediata que garantisse sua sobrevivência no espaço urbano nascente, sofrendo a mais severa repressão do Estado<sup>93</sup>.

---

<sup>92</sup> Controle social do capital exercido através de suas personificações – o capitalista –, que não se detém na organização do processo de trabalho. Marx, em *O Capital*, acrescenta que é muito mais que isso: “A direção [*control*] do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social do trabalho e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração entre o explorador e a matéria- prima de sua exploração” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 617).

<sup>93</sup> Marx refere-se a Henrique VII e Henrique VIII, reis da Inglaterra, nos séculos XV e XVI,

A ajuda do Estado absolutista progressista<sup>94</sup>, desde o século XVI, foi fundamental para se garantir as condições políticas de controle dessa massa de trabalhadores “livres”, para domesticá-la com o uso da força policial e legislativa, até que se transformasse em trabalhadores assalariados obrigados a se vender por um salário, explorados pelo capital manufatureiro e, depois, pelo industrial, quando, no século XIX, consolidou-se a Revolução Industrial (MARX, 1984; HUBERMAN, 1983; KOFLER, 1977; ANDERSON, 2007).

O que Marx destaca neste processo de transição a um novo modo de controle do metabolismo social, em que a base da riqueza se transfere da posse da terra à posse dos meios de produção e à exploração da força de trabalho assalariada, é que o capital e o trabalhador livre aparecem entre si “em referência negativa ao outro” (MARX, 1983a, p. 353).

Segundo Marx, “neste caso o capital pressuposto como condição do trabalho assalariado é o próprio produto deste último e pressuposto a si mesmo como condição deste trabalho, criado pelo trabalho mesmo, como pressuposto para o trabalho mesmo”. Da forma como se deu tal processo histórico, torna-se infundada a afirmação da ideologia liberal sobre a existência de uma acumulação de capital precedente, independentemente do trabalho e das condições objetivas de produção preexistentes (MARX, 1983a, p. 353).

O capital em sua forma originária parte da “fortuna em dinheiro”, fruto da atividade mercantil e da usura, mas esta “fortuna mercantil e usurária” só encontrará os meios de se transformar em capital produtivo (industrial) quando dispõe das “condições para comprar trabalho livre tão logo este, por processo histórico, seja desligado das suas condições objetivas de existência. Só então também encontra a possibilidade de comprar estas condições mesmas” (MARX, 1983a, p. 354-355).

---

como “os instauradores das condições para a existência do capital”. Para isso, “foi em primeiro lugar jogada uma massa de força viva de trabalho no mercado de trabalho, uma massa que era livre em sentido duplo, livre das antigas relações de clientela ou de servidão e das relações de prestação de serviços e, em segundo lugar, livre de todos os haveres e de qualquer forma objetiva, coisal de existência, livre de toda propriedade; dependente da venda da sua capacidade de trabalho ou da mendicância, vagabundagem e roubo como as únicas fontes de recursos” (MARX, 1983a, p. 357).

<sup>94</sup> Na caracterização histórica de Kofler, pode-se ver que havia uma unidade de interesses entre a burguesia comercial e os príncipes, então inimigos da nobreza, tais como: “necessidade de proteção e segurança para o tráfico de um ordenamento político centralizado”, enfim, de um “poder condutor do Estado (...) que não esteja limitado por uma concepção feudal” (KOFLER, 1977, p. 101 – tradução nossa).

O capital desenvolve-se a partir da apropriação do trabalho alheio e do avanço das forças produtivas, mediante a imposição de seus imperativos de acumulação com base no valor de troca, e da subordinação do trabalhador livre. Não há fundamento na história progressa do capital<sup>95</sup> que sustente, segundo Marx, “o direito eterno do capital aos frutos do trabalho alheio”, ou ainda, que “o seu modo de aquisição [...] [seja] desenvolvido a partir das leis simples e ‘justas’ da troca de equivalentes”, como apregoa a ideologia burguesa (MARX, 1983a, p. 353, 354).

Para Marx, o “processo histórico não é o resultado do capital, mas pressuposto para ele” (MARX, 1983a, p. 355). O que se deve ao capital, e isso é o que garante sua existência e seu sucesso, é o fato de possibilitar, sob seu controle inequívoco, “a reunião das massas de braços e instrumento que ele encontra aí. Aglomera-os sob a sua tutela. Isto é o seu acumular efetivo; o acumular trabalhadores em certos pontos junto com seus instrumentos” (MARX, 1983a, p. 357).

Efetiva-se assim um “sistema de troca privada”, de troca de equivalentes entre o trabalho vivo e o capital, que lhe paga uma pequena restituição em dinheiro (o salário) relativa à produção realizada por ele mesmo. Um “sistema de troca que repousa sobre a apropriação de trabalho alheio sem troca, mas sob a aparência de troca”. Como já havíamos assinalado anteriormente, o capital “compra o trabalho deles e lhes toma a propriedade, primeiro, no produto, em seguida, também no instrumento, ou então a deixa para eles como propriedade aparente a fim de diminuir os seus próprios custos de produção” (MARX, 1983a, p. 359).

Ao trabalho não resta senão vender-se por um salário para sobreviver na nova ordem do capital. Não é uma escolha voluntária, mas a imposição de uma única “alternativa”: submeter-se ou morrer. Submeter-se é necessário para viver. A submissão é ideologicamente justificada pela posição de classe subordinada dos trabalhadores,

---

<sup>95</sup> Marx insiste em esclarecer os equívocos históricos utilizados para justificar a exploração do trabalho pelo capital, ou para se aceitar a relação entre capital-trabalho como algo natural, como querem os economistas burgueses. “Que se pode em parte acumular dinheiro através do puro caminho da troca de equivalentes, isto nós já vimos; não obstante, isto constitui uma fonte tão insignificante que não é historicamente digna de menção – se se pressupõe que o dinheiro foi obtido por troca de trabalho próprio. É antes fortuna móvel acumulada por usura – particularmente exercida também contra a propriedade da terra – e pelos ganhos no comércio – fortuna em dinheiro que é transformada em capital no sentido próprio, em capital industrial.” São “formas precedentes de fortuna [...], pressupostos para o capital” (MARX, 1983a, p. 354).

naturalizada pelos despossuídos de propriedade como seu próprio desmerecimento, porquanto não alcançaram o lugar do patrão-proprietário. Oculta-se o longo processo histórico que possibilitou a separação do produtor direto de valor de uso dos seus meios e instrumentos de produção. Pune-se o próprio trabalhador pela posição subordinada de sua classe e omite-se a vantagem que isso traz ao capital, para que assim aceite docilmente, como uma fatalidade, a subordinação a uma minoria dominante.

Não há capital sem o trabalho vivo. Cabe ao capital, em suas formas pré-capitalistas, estabelecer progressivamente a polaridade antagônica da relação social que inaugura no capitalismo: de um lado, o capital, de outro, o trabalho produtivo subordinado, estabelecendo-se uma relação social que deve funcionar incessantemente, enquanto houver capital (trabalho alheio objetivado).

O conceito de capital<sup>96</sup> envolve muitas dificuldades, primeiramente, quando nos apegamos à formulação liberal de que ele corresponde à posse de bens materiais que corporificam valores de troca e interferem na produção em geral. Ou quando o associam à apropriação da mais-valia pura e simplesmente, como estando aí sua gênese e seu resultado, produto da exploração do trabalho, que esse transforma em propriedade-capital. Seguindo esta última formulação, presume-se ser clarividente onde se encontra o maior desafio à libertação da classe trabalhadora: tomar a propriedade da personificação do capital, o capitalista.

Ainda que esta ação política seja imprescindível em qualquer processo revolucionário, não é suficiente para destruir os meios de dominação econômica da reprodução sob a vigência da relação-capital, na qual se apresenta, de um lado, o capital, e de outro, o trabalho que produz riqueza sob o comando alheio, seja de um capitalista individual, seja de uma entidade coletiva (partido ou Estado operário).

Marx refere-se às dificuldades de se “enxergar” a essência do capital (“Na determinação do conceito de capital encontram-se dificuldades que não ocorrem quanto ao dinheiro [...]”). E continua:

<sup>96</sup> Aqui podemos ressaltar, para além dos conceitos divergentes sobre capital, e com base em Mészáros, um elemento ontológico fundamental da forma da propriedade enquanto capital, pois neste, em toda a sua história, sempre esteve presente uma tendência ao monopólio, como se pode ver, “no monopólio da propriedade privada por poucos e na exclusão *a priori* da vasta maioria como pré-requisito prévio necessário do controle social pelo capital. (Vale a pena mencionar aqui que o monopólio estatal dos meios de produção retém esta pressuposição vital do sistema do capital e assim perpetua a dominação do capital em uma forma diferente)” (MÉSZÁROS, 2002, p. 814).

mais adiante acharemos que sob o capital se subsumi muita coisa que parece não caber nele segundo o seu conceito. Capital é emprestado, por exemplo. É acumulado, etc. Em todas estas designações parece ser mera coisa e coincidir inteiramente com a matéria na qual consiste. (MARX, 1983a, p. 363).

São dificuldades que surgem na tentativa de se fazer com que o conceito aloje igualmente as inúmeras formas que adota, em seu ciclo de produção e de valorização, até seu retorno aumentado após trafegar pela circulação. Os estudos de Marx sobre a produção de capital na era capitalista revelam que o capital não é uma coisa ou meramente um bem material, “um mecanismo dócil” que possa estar em posse de um ou outro indivíduo ou classe. Capital, para ele, é “então manifestamente *uma relação e só pode ser uma relação de produção*” (MARX, 1983a, p. 364).

De modo semelhante, Marx acentua, em outras palavras, n’*O Capital* (livro III, tomo 1), quando discute o fetiche-capital, uma forma particular de capital portador de juros, entre as muitas que surgem no metabolismo social sob sua lógica, que só pode ser explicada no âmbito do conceito de capital como uma relação social<sup>97</sup>. O capital, ao constituir-se em “comando dos produtos de trabalho passado sobre o trabalho excedente vivo, dura exatamente apenas enquanto durar a relação-capital, a relação social determinada em que o trabalho passado confronta de maneira autônoma e avassaladora o trabalho vivo” (MARX, 1984b, p. 299).

Para isso, o capital utiliza-se de toda forma de persuasão ideológica, de privação material, de violência policial, da competição entre os trabalhadores em busca das melhores posições no mercado de trabalho, do estímulo à participação no mercado de consumo diferenciando os trabalhadores por faixa de salário e especialização. Por fim, conta com o apoio jurídico-legal indispensável do Estado (fiel afiançador dos interesses acumulativos do capital) para regulamentar os contratos e as leis que incidem sobre o trabalho. O Estado tem ainda sob seu controle o braço armado a serviço do capital, o qual

---

<sup>97</sup> Mészáros se apoia neste conceito de capital para melhor compreender o que se passou na experiência soviética e sua proposta fracassada de construção do socialismo. Adverte para o fato de que na União Soviética “tentaram tratar o capital ou como uma *entidade material* – o depositário neutro da ‘acumulação socialista’ – ou como ‘mercado social’, *mecanismo* igualmente *neutro*: ignorando que o capital, na verdade, é sempre uma *relação social*. Assim, mesmo que a nova legalidade do capital tivesse que assumir uma forma diferente, o *feticchismo do capital* dominou as sociedades pós-capitalistas da mesma forma que imperou sob o capitalismo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 837).



é acionado, sempre que necessário, para conter e reprimir qualquer tentativa de resistência ou movimento revolucionário que venha a desafiar o capital e sua taxa de lucro.

Com base em tais fundamentos ontológicos do modo de ser do capital, torna-se impossível compreender que se possam superar as iniquidades e desumanidades infligidas sobre a massa de trabalhadores somente através da tomada do poder político. Ou de ações políticas paliativas como as propostas de controle sobre as fortunas dos mais ricos, de políticas sociais redistributivas e progressivas, de um sistema de tributação progressiva, de lutas políticas cerceadas pelas regras do jogo parlamentar nas democracias burguesas, da negociação de classe ou de um progresso gradual dos direitos sociais até se alcançar uma igualdade “real” e sustentável para a sociedade como um todo.

Primeiramente, não há uma sociedade ou o bem comum num sentido geral/universal dentro da ordem capitalista; há proprietários e não proprietários que ocupam lugares absolutamente distintos na produção e na apropriação da riqueza, estabelecendo, enquanto classes sociais fundamentais<sup>98</sup>, interesses antagônicos e irreconciliáveis. Em segundo lugar, a grandeza produtiva do capitalismo só pôde ser alcançada com a concentração da riqueza nas mãos de quem possui capital. A riqueza de uns, diria Marx, só se torna possível em tal relação social com o empobrecimento relativo e a não realização das necessidades e potencialidades reais de desenvolvimento material e espiritual do outro polo, por isso, antagônico.

Mesmo quando se alega, como os liberais clássicos, que todos gozariam os benefícios do crescimento da riqueza e do capitalismo, a posição de hierarquia e desigualdade acentua-se, ainda que uma parte dos trabalhadores ganhe mais e possa participar do consumo de mercadorias com o aumento de seu poder aquisitivo. Novamente se impõe a realidade da relação social que sustenta o modo de controle do metabolismo social sob o domínio do capital, pois o salário apenas aumenta relativamente, determinado *a priori* pelo valor planejado da lucratividade a ser realizada, a qual, não por acaso, é exponencialmente superior ao *quantum* que retorna ao trabalho.

<sup>98</sup> Ao mencionar os dois polos fundamentais da relação capital-trabalho, proprietários de capital e não proprietários de capital (os produtores reais de capital), capitalistas e trabalhadores, cumpre ressaltar que eles mesmos apresentam inúmeras contradições internas e variados graus de antagonismo entre as classes. Há contradições intrassetores capitalistas e há trabalhadores assalariados que usufruem da exploração dos trabalhadores produtivos, sem que isso leve à alteração da essência do antagonismo intrínseco à relação social que define o capitalismo. Um aprofundamento dessas importantes questões, no entanto, está fora do escopo de nossa investigação.



Ganhe pouco ou ganhe muito, a participação do trabalhador na riqueza por ele produzida diminui em relação ao lucro do capitalista. Marx aponta como o salário relativo expressa com mais precisão a relação entre salários e lucros:

Salário é, sobretudo, determinado ainda pela sua relação com o ganho, com o lucro do capitalista – salário comparativo, relativo. O salário real exprime o preço do trabalho em relação ao preço das outras mercadorias; por outro lado, o salário relativo [exprime] a cota-parte do trabalho direto no novo valor por ele criado, em relação à cota-parte dele que cabe ao trabalho acumulado, ao capital. (MARX, 2008, p. 54).

Na discussão de Marx sobre os salários, encontramos uma enorme contradição, que se transforma em falsa promessa oferecida aos trabalhadores por aquelas forças políticas que defendem a possibilidade de se tirar do capital uma parte crescente, e progressiva, do valor excedente produzido e revertê-la em benefício dos trabalhadores. Atribui à luta política pela partilha mais justa da riqueza a prioridade estratégica na conquista gradual da liberação do trabalho da exploração.

Em outra pesquisa realizada<sup>99</sup> sobre o reformismo e a imprudência teórico-política daqueles que ignoraram as leis da economia política que regem o sistema do capital, e a crítica meticulosa e avassaladora elaborada por Marx, especialmente no que se refere à relação entre capital e trabalho, portanto, entre lucros e salários, vimos os descaminhos que provocam quanto à compreensão da posição de subordinação estrutural insuprimível que o trabalho ocupa no sistema do capital, e quanto a seus alvos de luta primordiais.

Marx, ao abordar a relação entre salários e lucros, entre ao que cabe ao “trabalho direto” e ao “trabalho objetivado, ao capital”, reafirma que, ganhando muito ou pouco, o proletariado não altera sua posição relativa em relação ao capital, uma vez que este deve alcançar uma acumulação proporcionalmente sempre superior, que compense a compra da força de trabalho, não coloque em risco a produção da mais-valia e garanta a autovalorização contínua do capital (ROSDOLSKY, 2001).

Rosdolsky recupera o debate de Marx, em 1865, quando ele contesta a teoria de Carey, que defende a tese de que,

“em geral, o salário aumenta e diminui com a produtividade do trabalho”. Marx, ao contrário, afirma: “Nossa análise sobre como

<sup>99</sup> Trechos extraídos de um estudo anterior, onde se pode encontrar de maneira mais amplamente desenvolvida a crítica ao reformismo. Ver em Paniago (2017a).

se produz a mais-valia demonstra o absurdo dessa conclusão”. “Como vimos, a produtividade crescente do trabalho caminha em paralelo com o barateamento do trabalhador, e, portanto, com uma taxa crescente de mais-valia, mesmo quando o salário aumenta.” O aumento deste “nunca é proporcional ao da produtividade do trabalho”. (Se a regra não fosse esta, a taxa de mais-valia não poderia crescer, “tornando-se impossível a produção de mais-valia relativa e, portanto, o próprio capitalismo”). (ROSDOLSKY, 2001, p. 243).

Há momentos favoráveis no capitalismo, em que se verifica um aumento da demanda de força de trabalho junto à acumulação de capital (mantendo-se a mesma composição orgânica do capital), e, portanto, como indica Rosdolsky, citando Marx (*O Capital*, Tomo 1, capítulo XXIII), os trabalhadores podem auferir

“uma maior parte do mais-produto crescente, produzido por eles mesmos e crescentemente transformado em capital adicional, de modo que podem ampliar o espaço de seus desfrutes, aumentar seu fundo de consumo de vestimentas, mobiliário, etc., e formar um fundo de reserva de dinheiro. Mas, assim como a melhora na vestimenta, na alimentação e no trato, ou um pecúlio maior, não aboliam as relações de dependência e a exploração do escravo, tampouco as suprimem no caso do assalariado. O aumento do preço do trabalho, decorrente da acumulação do capital, mostra apenas que o tamanho e o peso das cadeias de ouro que o trabalhador forjou para si permitem que elas sejam menos apertadas.” Só significa, “no melhor dos casos, uma diminuição relativa do trabalho não pago que o trabalhador deve realizar. Essa diminuição nunca pode alcançar o ponto em que ameaçaria o sistema” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 244).

Marx, em *O Capital*<sup>100</sup>, examina variados movimentos do salário, que podem implicar aumento ou queda do valor da força de trabalho, ou uma maior ou menor capacidade de consumo, uma vez que interfere na relação entre salários e mais-valia uma combinação entre o grau de intensidade do trabalho, do tempo da jornada de trabalho e do desenvolvimento das forças produtivas. Não se trata apenas de uma relação linear e estacionária entre salário e mais-valia (ou lucro), ou de um movimento inversamente proporcional, em que um cresce e o outro diminui.

Com efeito, a ação da produtividade crescente do trabalho, por uma variedade de razões, pode até mesmo aumentar o valor da

<sup>100</sup> Ver sobre essa discussão, *O Capital*, capítulo XV, Livro I, Tomo 2 (MARX, 1984).

força de trabalho, que produzindo mais garante, ao mesmo tempo, o aumento ainda maior da mais-valia; ou ainda, pode diminuir o valor da força de trabalho, mantendo a capacidade de compra do trabalhador, uma vez que este pode comprar com um salário menor a mesma quantidade de bens que comprava antes. Ambas as situações não implicam, no entanto, que haja um aumento da participação dos trabalhadores no total da riqueza social.

É o salário relativo que atesta a condição de vida do operário em relação ao capital. O nível de vida do trabalhador pode permanecer o mesmo ou melhorar com os ganhos que possa obter, auxiliados por uma situação favorável da acumulação, em razão do aumento da produtividade. Mas, de acordo com Marx, “seu salário relativo, sua situação social relativa, teria diminuído em comparação com o lucro do capitalista” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 243). Ainda que parte da produtividade possa ser apropriada pelos trabalhadores, isso não altera sua posição relativa diante da força econômica crescentemente adquirida pelo capital.

O alcance entre o mínimo e o máximo de salário vai depender, de acordo com Marx, “das forças respectivas dos combatentes”, isto é, das vicissitudes da luta de classe” (MANDEL, 1980, p. 151).

Ainda assim, não se trata de uma situação exclusivamente política, pois essa luta se confronta com leis objetivas que constituem o capitalismo<sup>101</sup> e definem até onde é possível obter vantagens para as forças em disputa.

De acordo com Rosdolsky:

Seria simplório imaginar que a classe trabalhadora e o capital constituem dois poderes autônomos, cujas respectivas “participações” no produto nacional dependem apenas de sua força relativa. No capitalismo, a classe trabalhadora está submetida de antemão ao poder econômico do capital, e sua “parte” é definida conforme a “parte” do capital. Por isso, o limite máximo do salário é dado pelo montante dos lucros e, mais exatamente, pelos movimentos da taxa de lucro. (ROSDOLSKY, 2001, p. 239).

Todas essas determinações não invalidam outra afirmação de

---

<sup>101</sup> Do mesmo modo, a respeito do que argumenta Marx em *Salário, Preço e Lucro*, Vigodskij destaca que: “Toda a apresentação de Marx no Conselho Geral esteve centrada no interesse de fundamentar o caráter objetivo de cada lei econômica ‘que é independente tanto da vontade do capitalista como da vontade do operário’, e, ao mesmo tempo, de exercer uma crítica a todas as manifestações do voluntarismo”. E mais: para Marx, “a tarefa consiste, melhor dizendo, em ‘investigar o que pode, os limites desse poder e o caráter desses limites’” (MARX *apud* VIGODSKIJ, 2001, p. 203).

Marx, de que a “tendência geral da produção capitalista não é elevar o salário, mas baixar” (MARX *apud* MANDEL, 1980, p. 152). À medida que há uma compulsão do capital à acumulação crescente do lucro, mesmo que haja uma força em sentido contrário defendendo o aumento do salário, no longo prazo, sua ação defensiva não é suficiente para compensar o efetivo aumento da extração e apropriação da mais-valia, o qual, por fim, eleva a “parte” do lucro em relação à “parte” do salário.

Levar em conta essas determinações do modo de ser do sistema do capital coloca em xeque a pregação reformista da possibilidade de democratização da riqueza social no capitalismo, que se completa com a prevalência da ação política direta sobre o Estado, uma vez que o poder político adquirido interviria decisivamente na partilha entre salários e lucros a favor da classe trabalhadora, levando ao crescente retorno dos benefícios da riqueza social aos verdadeiros produtores.

Esse pensamento e suas consequências práticas conectam-se com a linha mais clássica do reformismo bernsteiniano, na qual a ação política ganha independência e se descompromete com a crítica à exploração do trabalho – fundamento da acumulação capitalista –, que por fim autoriza. A finalidade da emancipação econômica da classe trabalhadora, posta em segundo plano, resta subordinada à necessidade de se promover o “crescimento da ‘democracia na política’” e à “emergência do ‘progresso social geral’”<sup>102</sup>, o que, para Mészáros (2004, p. 379), significa também que não há mais lugar para “o antagonismo social”.

A subordinação do trabalho “livre” e a consequente desigualdade material e social instalam-se em todas as fases do processo de reprodução social sob o domínio do capital, pois é estrutural, e não fruto de equívocos políticos distributivistas. É a condição imanente para a acumulação, a concentração e o desenvolvimento das forças produtivas que sustentam o progresso material de um sistema competitivo que só se mantém movido pelo crescimento compulsivo da riqueza. Isso se dá de forma inegociável em qualquer esfera, ainda que sob a pressão política direta ou por meio de negociação de classe.

<sup>102</sup> Acrescenta Mészáros (2004, p. 385) que é uma “ficção absoluta postular o crescimento da riqueza social adequadamente distribuída e o progresso social, visto que, na realidade, até as sociedades capitalistas mais ricas caracterizam-se pela desigualdade estrutural – não acidental e marginal (...)”. “Uma desigualdade incorrigível que emana, não da perversidade ou da insensatez de indivíduos não esclarecidos (...), mas das determinações mais íntimas do capital, que precisa subordinar tudo ao imperativo de sua expansão histórica”.

Aos trabalhadores resta disputar a parte da riqueza necessária à sua reprodução, enquanto classe produtora, sempre limitada pela parte exponencialmente crescente do lucro do capitalista.

Não se podem ver, no modo de controle do capital sobre o metabolismo social, espaços para a reversão de tal processo, ou a imposição de uma redução da lucratividade em favor dos ganhos do trabalho.

Segundo Marx, em *O Capital*:

todos os métodos para produzir mais-valia são ao mesmo tempo métodos de acumulação, e toda expansão desta converte-se, por sua vez, em meio para desenvolver esses métodos. Logo, na medida em que o capital se acumula, a situação do trabalhador piora, seja qual for sua remuneração. (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 252).

Essas determinações reprodutivas do sistema, enquanto modo específico e hegemônico de metabolismo social instituído na era capitalista, não são acessórias, muito menos negociáveis, visando favorecer uma coexistência pacífica entre capital e trabalho; são vitais ao funcionamento do sistema como um todo.

A questão do controle social do capital sobre o trabalho, suas pré-condições, modos de funcionamento e finalidades essenciais nos revelam, na exata medida, a impossibilidade de coexistência de dois tipos de controles sociais excludentes, em todos os aspectos que os caracterizam, num mesmo modo de metabolismo social. Um controle social do capital sobre o trabalho e um pretenso controle social do trabalho sobre o capital são uma contradição de termos, pois ambos teriam por base as mesmas leis gerais do intercâmbio homem-natureza que predominam no capitalismo, cujos comandos político e econômico da produção e da reprodução social estão submetidos à lógica inexorável da relação social fundada na exploração do trabalho pelo capital.

A dominação política, em consonância com a reprodução ampliada de todo o metabolismo social e das demais esferas da reprodução social, é uma necessidade de vital importância para a existência de um sistema baseado no antagonismo de classe. O lugar que o Estado Moderno<sup>103</sup> ocupa no interior deste modo particular de controle social explorador do trabalho alienado e as reações defensivas, até aqui realizadas, pela luta política dos trabalhadores, serão abordados a seguir.

<sup>103</sup> Esclarece Mészáros que o “mandato desse Estado é impor aos indivíduos a reprodução ampliada do sistema do capital em seus próprios termos, segundo sua constituição objetiva e determinação estrutural como a estrutura abrangente de comando político do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 214).

## Estado e a luta política dos trabalhadores<sup>104</sup>

O modo de controle social baseado na subordinação do trabalho ao capital não significa que tal relação social alienada não esteja permeada de contradições e de resistências do trabalho, provocadas pelo confronto entre os interesses de classes. Tampouco pode ser descartada, pois atua de maneira auxiliar à subordinação econômica exercida pelo capital, a proteção política neutralizadora dos conflitos abertos entre as classes, que cabe ao Estado, sem o que o sistema não poderia funcionar e obter êxito no caminho da acumulação crescente.

A “reciprocidade dialética”<sup>105</sup> anteriormente referida entre a política (Estado) e a economia (sistema produtivo do capital) não autoriza o desconhecimento de que a exploração do trabalho no capitalismo se dá por mediações primordialmente econômicas, assegurada pelas garantias políticas de competência do Estado. E não o contrário, ideia que se viu muitas vezes presente em concepções (pseudo) emancipadoras do trabalho, ao se defender que com a mera tomada do poder político<sup>106</sup> – mantidas as condições de reprodução do capital –, a emancipação plena do trabalho, com o tempo, poderia ser alcançada. Essas concepções, supostamente “marxistas” e de largo espectro, em geral se viram contaminadas tanto pela influência

<sup>104</sup> Juntam-se nesse subitem algumas ideias que remetem às análises desenvolvidas em Paniago (2012a e 2017a).

<sup>105</sup> Aqui não cabe nenhuma ideia de determinismo econômico, mas de complementaridade das esferas da política e da economia, ainda que o primado ontológico se encontre na esfera da produção das condições materiais da existência social. Uma relação entre fundante e fundado, uma relação, segundo Mészáros, de complementaridade entre complexos sociais, pois necessitam um do outro para existirem, ao tempo que desempenham diferentes funções sociais. Para nosso autor, “o capital é *seu próprio* sistema de comando, de que é *parte integrante* a dimensão política, ainda que de modo alguma parte *subordinada*. Mais uma vez, vemos aqui a manifestação prática de uma reciprocidade dialética” (MÉSZÁROS, 2002, p. 124).

<sup>106</sup> A “dependência estrutural do trabalho”, preservada sob o “comando material do capital”, impõe objetivamente limites a essa concepção de teor politicista. De acordo com Mészáros: “Já que, contudo, a determinação antagônica em questão é inerente à *estrutura de comando material do capital*, que apenas é *complementada*, e não *fundada*, no Estado enquanto uma estrutura abrangente de comando político do sistema, o problema da autoemancipação do trabalho não pode ser enfrentado apenas (nem principalmente) em termos políticos. Através da história moderna, as incontáveis ‘revoluções traídas’ fornecem evidências dolorosamente abundantes a respeito” (MÉSZÁROS, 2002, p. 602).

reformista da social-democracia europeia quanto pelo stalinismo soviético (MÉSZÁROS, 2002, 2004).

Mészáros faz a crítica de tais formulações juntando um arsenal de dados de realidade histórica que marcaram os fracassos, especialmente da construção do socialismo em um só país, ao constatar que o capital se reconstituiu e se impôs nestas experiências, adaptando-se, metamorfoseando-se, a ponto de alterar a forma de extração do trabalho excedente, agora sob o controle político do Estado-partido<sup>107</sup>. Repõe-se a relação social capital e trabalho sob novas formas e assegurando seu conteúdo fundamental – a apropriação (coletiva, mas não social) do trabalho excedente, a acumulação e a expansão do capital mediante a exploração dos trabalhadores “socialistas” (MÉSZÁROS, 2002)<sup>108</sup>.

A questão do controle do capital sobre a produção e a reprodução sociais, no capitalismo, passa a ser um elemento vital para que a maior extração possível de trabalho excedente possa seguir crescente. Sua expansão permanente deve assentar-se no trabalho dependente da relação de troca de sua força de trabalho por mercadorias, mantendo-o prisioneiro das estreitas e formais margens políticas no sistema que permite seja extravasada sua revolta contra a exploração, sem, no entanto, permitir que chegue a desafiar ou a comprometer o poder econômico e político do capital.

Por essa e outras razões, imanescentes ao modo de funcionamento do sistema do capital, o controle da reprodução social, em todas as esferas, não pode escapar às mãos do próprio capital, de suas personificações. É a condição para que o capital possa controlar a totalidade da sociedade e colocá-la sob sua tutela; não é uma questão menor que possa ser decidida na disputa política entre as classes.

O capital, e seu Estado, permite o acesso dos trabalhadores, em defesa de sua independência de classe, apenas a espaços menos vitais, mas muito bem utilizados para alimentar a crença na validade do jogo democrático-liberal e para dirimir os conflitos fundamentais entre as

---

<sup>107</sup> A esfera de controle social sobre o trabalho é assim definida por Mészáros: “Uma autoridade política absolutamente incontestável e despersonalizada – o Partido do Estado-partido – deve ser superposta individualmente ao pessoal político sob o domínio do capital pós-capitalista, articulado na forma da estrutura de comando hierárquica mais rigorosa, orientada para a extração máxima do trabalho excedente politicamente regulamentada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 293).

<sup>108</sup> Temática desenvolvida mais profundamente em *Para Além do Capital* (MÉSZÁROS, 2002), especialmente nos capítulos 2, 13 e 17.



classes e as frações de classe. Sua posição como controlador geral do sistema permanece inabalável, ainda que permeada de contradições que não pode resolver.

Essas prerrogativas políticas liberal-democráticas não diluem o fundamento da relação de troca estabelecida. A força da subordinação imposta ao trabalho em nada é suavizada pelo convívio político-democrático entre as classes, pois este convívio se dá num espaço em que não há lugar para se colocar as questões relativas ao genuíno interesse emancipatório dos trabalhadores.

Mészáros acentua a importância que a relação de troca tem para sedimentar a dependência do trabalho em relação ao capital:

A relação de troca à qual o trabalho está submetido não é menos escravizante que a separação e a alienação das condições materiais de produção dos trabalhadores. Ao reproduzir as relações de troca estabelecidas em uma escala ampliada, o trabalho pode apenas multiplicar o poder da riqueza alienada sobre ele próprio. A triste história das cooperativas nos países capitalistas, apesar de suas genuínas aspirações socialistas no passado, é eloquente a esse respeito. (MÉSZÁROS, 2002, p. 629).

O comando sobre o trabalho afirma-se das maneiras mais diversas, tanto diretamente na produção, como através da circulação das mercadorias, pois todo o sistema orgânico do capital mantém sua unidade sob a lei do valor, seja operada pelas personificações do capital, seja mediante as personificações do trabalho que venham a ocupar a função de personificações do capital ao se transformarem em padrões de si mesmos. A forma jurídica da propriedade não é o que determina o caráter e o destino da mercadoria produzida como valor de troca, obrigada que está a realizar o lucro para que possa retornar como o capital aumentado necessário ao reinvestimento. No ciclo da reprodução do valor que se valoriza, o processo de produção, o processo de valorização e o processo de realização se completam e se realimentam continuamente.

Pode-se observar como uma massa de trabalhadores disponível a se vender ao mercado para garantir sua sobrevivência, posteriormente, passa a desempenhar as funções de produtora e de consumidora, em consonância com as necessidades do capital e da derrogação da superprodução de mercadorias que caracteriza a história do capitalismo industrial. Esta reciprocidade profundamente contraditória entre capital e trabalho, imposta desde a produção até a realização da mais-valia, efetiva-se em todo o envolver do sistema orgânico, o qual só pode se desenvolver mantendo o movimento perpétuo que lhe dá vida – a exploração do trabalho vivo.



Esse modo de controle sobre a totalidade orgânica do sistema do capital não poderia ocorrer, e ter êxito, sem que as personificações do capital pudessem operar a relação-capital em posição de absoluto controle do processo de produção e de distribuição, contando com o assimilável apoio do domínio ideológico e cultural e a proteção política do Estado, indispensável à exploração econômica sobre o trabalho alienado, à apropriação privada do excedente e à manutenção da ordem social.

O trabalho, em toda a trajetória histórica do sistema do capital, tem sido mantido sob o controle tanto de

um poder estranho de tomada de decisões, como pelo fato de que os frutos do trabalho excedente são dele alienados. Assim, nas palavras de Marx, quando as condições objetivas para o exercício do trabalho não são responsabilidade do trabalho vivo, afirmando a si mesmas, ao contrário, como “valor existente por si mesmo e que sustenta a si mesmo em suma, como capital... estas condições objetivas devem, do ponto de vista formal, confrontar o trabalho enquanto poderes estranhos, independentes, como valor – trabalho objetivado – do qual o trabalho vivo é simples meio de sua própria preservação e expansão”. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 747).

A questão do controle sobre o trabalho, e todos os meios econômicos e superestruturais utilizados, ou melhor, o “controle de todos os aspectos vitais do metabolismo social”, faz com que, para a legitimação da ordem do capital, a dominação absoluta sobre a reprodução social se disfarce de participação “voluntária” (não imposta), e o merecimento aos benefícios da riqueza social esteja sob o encargo de cada indivíduo, ocultando a questão de classe que sustenta o domínio dos proprietários de capital sobre o trabalho alienado.

Para Mészáros, tendo em mãos o “controle de todos os aspectos vitais do metabolismo social”, o capital

pode dar-se ao luxo de definir a esfera de legitimação política como questão estritamente *formal*, eliminando desse modo, *a priori*, a possibilidade de ser legitimamente contestado em sua esfera de ação *substantiva*. Ao se dobrar a tais determinações, o trabalho, como *real* antagonista do capital existente, pode apenas condenar-se à permanente impotência, pois a instituição de uma ordem sociometabólica alternativa só será viável pela articulação da *democracia substantiva*, definida como atividade autodeterminada dos produtores associados tanto na política como na produção material e cultural. (MÉSZÁROS, 2002, p. 848-849).

O espaço da democracia liberal, social, participativa, ou o que se

queira adicionar à democracia burguesa, destinado à participação do trabalho, foi ampliado progressivamente, sob a forte pressão da luta de classes que reivindicava formas de proteção do trabalho à exploração capitalista. Alimentou-se, a partir das lutas defensivas, a ilusão de que os trabalhadores poderiam reduzir o impacto de sua subordinação ao capital, colocando freios jurídico-legais à fome de lucratividade crescente do capital no seio da democracia formal, exclusivamente concebida (basta lermos, como já assinalamos, os pensadores clássicos da filosofia política), na era moderna, para legitimar o sistema político burguês.

As forças do trabalho, até que Marx pudesse desmascarar a ilusão jurídica, então predominante, com sua crítica da economia política, concebiam como possível alcançar-se, através das conquistas políticas, um equilíbrio de forças políticas que detivesse o avanço predatório e desmedido do capital na produção e na distribuição do produto social, e que viesse a atender progressivamente às necessidades reais do trabalho vivo<sup>109</sup>.

A partir dessa perspectiva de luta de classes, e de uma assimilação política do reformismo clássico, a ação política assegura o sucesso da luta da classe trabalhadora, uma vez que se pode constituir uma ordem socialista, por dentro do capitalismo, obtendo-se avanços graduais e priorizando o Estado como o campo decisivo de ação.

Bernstein chega ao ponto de defender uma “tributação progressiva” (que retorna como proposta de forças progressistas nos dias atuais) gerida pelo “Estado capitalista” como meio de se acabar, no longo prazo, com a riqueza de apenas alguns. Desaparece na análise reformista uma “análise teórica séria dos fatores objetivos envolvidos – isto é, da natureza intrínseca do capital e de sua necessária dominação estrutural sobre o trabalho, regulada no plano sociopolítico pelo Estado Capitalista”. A partir daí, substitui “a crítica da exploração capitalista (...) pelo louvor do promissor ‘movimento da renda na sociedade moderna’”. Como se fosse possível distribuir a renda de forma equitativa entre capital e trabalho, administrando-se politicamente a base econômica da exploração de classe que, no entanto, se mantém desigualmente inalterável (MÉSZÁROS, 2004, p. 379/384-385).

Ainda que se possa constatar que certos setores da classe trabalhadora,

<sup>109</sup> Acrescenta Mészáros (2004, p. 385) que é uma “ficção absoluta postular o crescimento da riqueza social adequadamente distribuída e o progresso social, visto que, na realidade, até as sociedades capitalistas mais ricas caracterizam-se pela desigualdade estrutural – não acidental e marginal (...)”. “Uma desigualdade incorrigível que emana, não da perversidade ou da insensatez de indivíduos não esclarecidos (...), mas das determinações mais íntimas do capital, que precisa subordinar tudo ao imperativo de sua expansão histórica”.

apenas em alguns países, puderam, segundo Mészáros, se beneficiar no passado do

crescimento da riqueza (mantido pela existência de margens para a expansão lucrativa do capital), a mesma linha de raciocínio seria um absurdo óbvio se aplicada ao mundo como um todo, em que os privilégios dos poucos que detêm o domínio imperialista ou neocolonialista são obtidos à custa da esmagadora maioria. (2004, p. 386).

Muitos elementos poderiam ser adicionados na caracterização deste rebaixamento teórico operado pelo reformismo, expresso no abandono da crítica ao sistema do capital realizada por Marx e na ilusão democrática que colocou o Estado burguês como o lócus preferencial para as disputas de classe. Ao mesmo tempo, deixavam intactas as bases materiais da exploração do trabalho e da acumulação privada da riqueza social, porquanto se supunha que o crescimento da riqueza dentro da ordem capitalista poderia favorecer a classe trabalhadora e, no limite, levar à sua emancipação sem o recurso da revolução.

Esta trajetória e os pressupostos do reformismo originário não estão distantes no tempo. Até hoje é enorme sua influência no movimento internacional dos trabalhadores. E se reconstitui maior ainda hoje, como estratégia de resistência, após a vaga neoliberal ter retirado os benefícios e direitos sociais reconhecidos pelo Estado, enquanto predominou a convivência democrática entre as classes sob o *Welfare State*. Da mesma forma vê-se, no movimento dos trabalhadores e nos pensamentos que orientam sua ação política, um descolamento entre as determinações materiais do sistema e a vontade política de se recuperar os direitos perdidos através da ação política preferencial no interior do Estado capitalista. Nem mesmo se reconhece o impacto que a nova situação de crise estrutural por que passa o capitalismo de nossos dias provoca nas lutas a serem travadas pela classe trabalhadora, como vimos, esgotando a possibilidade de algum êxito das lutas defensivas (voltadas apenas contra os efeitos) alcançado no passado (MÉSZÁROS, 2002)<sup>110</sup>.

<sup>110</sup> A ofensiva neoliberal do capital e a retirada das concessões feitas aos trabalhadores no passado, o desemprego, a flexibilização da legislação trabalhista e a precarização da força de trabalho, “esses desenvolvimentos, segundo Mészáros, que afetam de forma tão profunda o movimento trabalhista e demonstram o fracasso histórico da esquerda tradicional, foram corolários necessários da grande redução da margem de manobra do sistema do capital ao entrar na crise estrutural dos anos 70. As formas organizacionais e suas estratégias correspondentes para obter *ganhos defensivos* para o trabalho foram estritamente temporárias e a

A orientação reformista na ação política promove um divórcio entre os fundamentos contidos na Crítica da Economia Política, conforme formulação de Marx, e as possibilidades da luta de resistência dos trabalhadores contra a ofensiva neoliberal. Repetem-se velhos *slogans* e definem-se objetivos irrealizáveis, reproduzindo-se ilusões reformistas vãs a respeito das disputas, e dos ganhos, entre o trabalho e o capital. Ganham certa influência, desse modo, afirmações falaciosas tais como: o crescimento da riqueza favorece a emancipação do trabalho; a distribuição mais justa de riqueza diminui a exploração; os direitos universais garantem maior igualdade e participação na riqueza e podem contrariar a lei geral da acumulação capitalista; o Estado pode controlar a lógica do capital a favor do trabalho.

Muito mais que identificar o efeito teórico-ideológico desorientador da luta de classes operado por tais ideias reformistas no decorrer dos últimos dois séculos, temos por interesse recolocar no debate algumas determinações da ordem do capital, já explicitadas por Marx há mais de 150 anos, irrefutáveis caso consideremos a realidade histórica do capitalismo.

Dirigimo-nos àquelas forças sociais que, a despeito de não abraçarem todos os fundamentos teórico-políticos da social-democracia, ainda assim embarcam na corrente que supõe possível o avanço da classe trabalhadora para o socialismo através da mediação do Estado e da imposição de restrições democráticas ao imperativo acumulativo do capital.

Mesmo diante da grave crise estrutural que conforma o capitalismo contemporâneo, inviabilizando objetivamente a reposição das bases da produtividade alcançada nos anos dourados do capitalismo, muitos ainda insistem na ideia do necessário retorno a um neokeynesianismo<sup>111</sup>

---

longo prazo se tornaram totalmente inviáveis. Jamais houve a oportunidade de instituir o socialismo por meio de reformas graduais dentro da estrutura do modo estabelecido de reprodução sociometabólica. O que criou a ilusão de se estar movendo naquela direção foi precisamente a viabilidade – e, por algumas décadas também a praticabilidade – de ganhos defensivos, tornados possíveis pela fase, relativamente pouco problemática, de expansão global do capital. Entretanto, sob os efeitos da crise estrutural, até mesmo os elementos parcialmente favoráveis da equação histórica entre capital e trabalho têm de ser derrubados em favor do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 325).

<sup>111</sup> Não há nada de essencialmente novo que autorize o termo neokeynesianismo. “Neoliberalismo não nasceu de um repolho, senão do fracasso daqueles remédios keynesianos. Do mesmo modo que o chamado keynesianismo se apresenta na atualidade como uma alternativa ao fracasso do neoliberalismo.” Keynesianismo e neoliberalismo “se engendram mutuamente como expressão da dinâmica do ciclo econômico e de suas crises” (RIEZNIK, 2012, p. 106).

movido por uma estratégia neodesenvolvimentista<sup>112</sup>, pois o crescimento econômico resultante teria um caráter benéfico também para os trabalhadores. Recoloca-se, assim, na ordem do dia, a possibilidade de se operar um melhoramento sustentável e emancipatório na vida do trabalhador nos marcos da ordem do capital.

Sob esse ponto de vista, tornou-se inevitável envolver-se com a luta contra o controle político do capital sobre o trabalho com o devido respeito às regras do jogo parlamentar do Estado moderno, fazendo uso preferencialmente dos meios de manifestação e de organização política reconhecidos legalmente pelo capital. Conformando-se diante da restrição da participação do trabalho nos canais da democracia formal, cuja razão política, não se deve ignorar, visa ao controle de todo o metabolismo social, colabora-se com a proteção do sistema contra qualquer contestação à exploração econômica, que se mantém intocada em seus fundamentos pela democracia realmente existente.

No Brasil, especialmente nos anos 1990, uma orientação de prática política que pretendia expandir o espaço de participação popular dentro do Estado e da democracia liberal contou com uma enorme mobilização de entidades, de intelectuais e de militantes do movimento dos trabalhadores com o objetivo de alcançar a universalização de direitos sociais e a melhoria dos ganhos materiais do trabalho, na contramão das políticas sociais regressivas neoliberais.

Um novo espaço social surge e é ocupado pelos Conselhos Gestores<sup>113</sup>, institucionalizados e constituídos por novos interlocutores públicos, externos ao aparelho do Estado, cuja tarefa é “realizar diagnósticos”, “construir proposições” e “fazer denúncias”. Visa-se, enfim,

transformar o Estado em um campo de experimentação institucional, onde coexistam soluções institucionais e coletivas permanentes de cidadãos organizados, todos participando sob dadas igualdades de condições. Decorre daí um novo conceito de participação cidadã ou social que propõe uma nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado. (GOHN, 2003, p. 44, 56).

<sup>112</sup> Na tentativa de encobrir o fracasso do neoliberalismo no Brasil, e de alterar suas estratégias sem tal reconhecimento, correntes de amplo espectro (de direita à “esquerda” governista, e aí se encontram, apesar dos disfarces retóricos) pensam em novas formas de intervenção na crise do capital. O que essas correntes têm de comum é a intenção indisfarçável de utilizar de forma “diversa” (do neoliberalismo?) os recursos do Estado e a liberdade de mercado, em nova sintonia, para defender os interesses do capital social total, ainda que enxerguem o “como” fazer de diferentes maneiras. (Ver, a respeito da crítica ao novo desenvolvimentismo, a Revista Serviço Social e Sociedade, nº 112, 2012.)

<sup>113</sup> Aqui incluímos parte da discussão sobre conselhos de controle social desenvolvida em Paniago (2006).

Em nome da cidadania de todos (conceito muito em voga àquela época), esse processo democrático “é construído por etapas de aproximações sucessivas” em que se “respeite a diversidade”, e que “seja plural”, o que “exige articulações que superem os faccionismos e costurem alianças objetivando atingir determinadas metas”. Tal reorientação da política de relação Estado-sociedade se faz ainda mais necessária, pois torna possível a “reaglutinação” de direitos fragmentados pela investida neoliberal e a “construção da cidadania que está sendo esfacelada” com o retorno do assistencialismo, o abandono da universalidade como critério dos benefícios sociais e o predomínio da lógica do mercado na prestação dos serviços sociais (GOHN, 2003, p. 64, 88)<sup>114</sup>.

Os Conselhos Gestores, diferentemente das outras experiências de conselhos comunitários e conselhos populares que predominaram nos anos 1970 e 1980, devem ter caráter deliberativo e institucionalizado no interior do Estado, intervindo no uso das verbas e nas prioridades das políticas sociais, promovendo a gestão descentralizada e a fiscalização do Executivo. É o espaço democrático em que atuam os interesses conflitantes presentes na sociedade em busca do consenso.

A despeito de toda ordem de afirmação do potencial democrático e de meio de transformação social que acompanha o conjunto dos defensores dos Conselhos Gestores, não lhes escapam as dificuldades e contradições que inviabilizaram a consumação de seus objetivos estratégicos, tais como: inexistência de uma efetiva igualdade de condições entre os participantes no Conselho; não há garantia de que as decisões do Conselho tenham efetividade; não há instrumentos jurídicos que “obriguem o Executivo a acatar as decisões dos Conselhos (mormente nos casos em que essas decisões venham a contrariar interesses dominantes)”; membros dos Conselhos perdem os vínculos de representatividade com a comunidade que o elegeu; interferem apenas na esfera do consumo e distribuição de bens, serviços e equipamentos públicos, sem nenhuma atuação na esfera da produção e gestão desses bens, muito menos na fiscalização da qualidade dos serviços prestados (GOHN, 2003, p. 64, 88).

<sup>114</sup> Há uma vasta literatura comprometida com a defesa do Controle Social. Ainda que possam diferenciar-se quanto à matriz teórica em que se fundamentam, a função social e democrática que lhe é atribuída, nos marcos do capitalismo, é por todos reconhecida. Utilizamos como referência para nossa análise um conhecido texto de Maria da Glória Gohn (2003), que se não contempla todas as posições teóricas envolvidas com o Controle Social, é bastante representativo das experiências (e de suas contradições), de fato, realizadas.

Diante desse quadro, não são poucas as contradições a serem enfrentadas pelos Conselhos Gestores, como também não são poucas as polêmicas que provocam entre aqueles que os estudam.

Alguns pressupostos teóricos estão presentes na formulação desta forma de participação social, a qual não podemos chamar de popular, ou mesmo dos trabalhadores, exatamente por se aceitar como a melhor expressão da relação indivíduo/Estado o conceito de cidadania, em detrimento do reconhecimento da existência de classes fundamentais, e antagônicas, na sociedade capitalista caracterizada pela relação capital-trabalho.

Neste sentido, aceita-se como real o objetivo do Estado e da administração pública em atender “igual e equitativamente” todos os cidadãos, independentemente da sua situação de classe e de seu poder político e econômico. Incorpora-se aqui o conceito liberal de que somos iguais perante a lei; que o Estado é um poder instituído de mediação sem determinação de classe, ou um espaço em disputa; e que, portanto, o Conselho é um fórum tripartite: capital, trabalho e Estado.

A inexistência reclamada de uma igualdade de condições é mera expressão deste equívoco fundamental, pois a igualdade formal liberal se apoia na desigualdade econômica entre as classes (na ausência de condições iguais) e é inseparável dela. Diante disso, a ilusória possibilidade de se utilizar um maior poder de barganha em defesa dos interesses dos trabalhadores fica comprometida, pois contra os interesses privados, quando confrontados pelos interesses públicos, não basta a força da persuasão e do convencimento exercidos à exaustão nos Conselhos Gestores. Sobrepe-se a finalidade reprodutiva da acumulação do capital.

Do mesmo modo, fica comprometida, devido ao corolário vigente da igualdade formal entre cidadãos, base, supostamente, reguladora da participação social no Estado, a aposta na construção de “esferas públicas efetivamente democráticas, em que os conflitos possam ser publicizados e as soluções negociadas no enfrentamento dos interesses contraditórios dos sujeitos coletivos reconhecidos como interlocutores” (RAICHELIS, 1998, p. 74).

Diante da vigência amplamente (ainda que, diversamente) aceita do parâmetro liberal da cidadania, ao se obscurecer a existência de classes, as quais, de fato, explicam os interesses antagônicos entre os representantes do capital e do trabalho, abstraem-se também as relações de produção capitalista que colocam capitalistas e trabalhadores em lados opostos e irreconciliáveis, tornando



impossível o consenso<sup>115</sup>. Pois o que está em jogo é o combate à desigualdade econômica, em última instância, e não apenas a formulação de medidas sociais paliativas.

Mesmo estas, segundo Marx, só se realizam mediante a “constante pressão dos operários agindo por fora” através de uma “ação política geral”, uma vez que retidos no âmbito de “convênios privados entre operários e capitalistas”, pois “na luta puramente econômica, o capital é a parte mais forte” (MARX, 1978, p. 96).

Não se tem como cindir a totalidade social, de um lado, em cidadania e Estado, e de outro, o que “sucede na fábrica”, tendo em vista os objetivos estratégicos da emancipação humana (HOLLOWAY, 1982, p. 28).

O Estado, segundo Marx (1995, p. 80),

e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade (...). Ele repousa sobre a contradição entre a vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder.

Exatamente devido à dependência ontológica do Estado em relação à sociedade civil (nos termos colocados por Marx) é que a administração deve restringir-se a uma ação impotente diante das contradições geradas pelos antagonismos de classe presentes na sociedade civil. Pois se o “Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria de acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela” (MARX, 1995, p. 81). Por todas essas determinações é que o Estado não pode acreditar na impotência de sua administração, “pode descobrir apenas defeitos formais, casuais, e tentar remediá-los” (Marx, 1995, p. 81).

O Estado admite no seu interior variadas formas de organização e participação social no enfrentamento dos problemas sociais, principalmente se isso significa aplacar a pressão popular (que vem

<sup>115</sup> Não há como se conquistar a igualdade e a liberdade reais sem confronto entre suas classes fundamentais – capitalistas e trabalhadores. A partir da explosão revolucionária da classe trabalhadora em 1848, vem à luz “o caráter antagônico dos interesses sociais das classes fundamentais” e a constatação de que “a resolução efetiva do conjunto problemático designado pela expressão ‘questão social’ seria função da eversão completa da ordem burguesa, num processo do qual estaria excluída qualquer colaboração de classes” (NETTO, 2001, p. 44).



de fora) por direitos, tornando os representantes populares responsáveis pela administração dos problemas e pela busca de soluções remediadoras.

A administração das demandas sociais acaba sendo também exercida por esses representantes populares, pois atuam sobre um “processo que filtra as lutas, exclui certa parte delas, as fragmenta, as define, e redefine”. Transforma a autêntica revolta popular em demandas de cidadãos iguais, traduzindo-os em termos aceitáveis pela administração, além de desenvolver uma autocensura<sup>116</sup> que interfere previamente na própria elaboração institucional de reivindicações legítimas (HOLLOWAY, 1982, p. 36).

Diante deste formato de participação social no interior do Estado, e de sua administração, como “uma instância separada do processo de produção” em que “o impacto da intervenção do Estado se expressa sempre na individualização e fragmentação da ação classista”, o que se observa é o esvaziamento da força da luta de classes como o motor da história (HOLLOWAY, 1982, p. 37).

O fato de o liberalismo promover a separação entre o econômico e o político, como forma de manter a mistificação da igualdade formal para encobrir, e facilitar, a exploração e a apropriação privada do excedente do trabalho, não nos autoriza a aceitá-la como natural e insuperável. Contentamo-nos em ocupar espaços no interior do Estado com a convicção de que ele pode permitir uma ação social real, positiva e substantiva a fim de erradicar a desigualdade econômica<sup>117</sup>, reproduzida incessantemente na esfera da vida privada. Isso é crer na “onipotência da vontade” contra todas as evidências históricas produzidas pelas relações sociais e de produção dominantes.

Mais uma vez recorremos a Marx, ao afirmar que “na medida em que [se] pensa dentro dos limites da política” e que o “princípio da política é a vontade”, quanto mais se crê na “onipotência da vontade (...), tanto mais é cego ante os limites naturais e espirituais da

---

<sup>116</sup> Os trabalhadores, ao tomarem consciência destes impedimentos, “por sua própria conta redefinem suas lutas sem que o Estado tenha que intervir diretamente” (HOLLOWAY, 1982, p. 36).

<sup>117</sup> Rosa de Luxemburg (1975, p. 64), em sua crítica ao reformismo de Bernstein, alertava para o fato da impossibilidade de se suprimir a “escravidão assalariada” (a desigualdade econômica) pela via legal, uma vez que “ela não está absolutamente expressa nas leis”. A dominação de classe repousa em “verdadeiras relações econômicas” e não numa mera relação jurídica. A eliminação da causa dos males sociais implica a restituição dos meios de produção à classe que produz a riqueza social. Segundo Rosa, não há lei que realize tal objetivo, “porque não foi a lei, e sim o desenvolvimento econômico que lhes arrancou”.

vontade e, conseqüentemente, tanto mais é incapaz de descobrir a fonte dos males sociais” (MARX, 1995, p. 82).

Do mesmo modo, podemos verificar os constrangimentos às legítimas intenções dos representantes populares de intervirem na gestão dos recursos públicos, em consonância com os interesses dos trabalhadores, ao constatarem que suas parcas ações efetivas se limitam à esfera da distribuição dos recursos sociais. Aqui também, os pressupostos que fundamentam os Conselhos absorvem o princípio liberal da separação entre o econômico e o político, que é a outra face da fragmentação da posição social do operário em operário assalariado e cidadão. Cisão bastante adequada à forma de exploração burguesa, em que a exploração na produção material da riqueza fica encoberta pela igualdade formal diante do Estado. Aqui, esferas aparentemente distintas visam à realização da mesma finalidade – o político e o econômico exercem funções complementares na reprodução social orientada pela acumulação e expansão do capital.

Deixar de lado a relação de reciprocidade dialética existente entre a esfera econômica e a política, por uma “urgência” da vontade política em intervir na destinação dos recursos públicos, como contentar-se em atuar apenas na esfera da distribuição, deslocada da produção (que lhe dá origem), pensando que através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social se poderá lograr resultados efetivos na defesa dos interesses dos trabalhadores, é assemelhar-se às experiências historicamente derrotadas do velho reformismo.

É conveniente para a administração política dos antagonismos sociais que o Estado transforme as verdadeiras causas da desigualdade social em efeitos da má administração ou gestão e distribuição dos recursos públicos, provocando, num processo permanente e renovado, a fragmentação das “lutas de classes em compartimentos diferentes – políticos e econômicos” (HOLLOWAY, 1982, p. 33). As contradições detectadas pelos defensores dos Conselhos Gestores são próprias da natureza do Estado e da função que eles exercem na sociedade capitalista.

### **Capital e a luta dos trabalhadores pelo controle social na produção**

No plano da luta na esfera da produção, os resultados não são mais animadores, dadas as contradições que se enfrenta ao se crer ser possível minar o domínio político e econômico do capital

por dentro dos parâmetros estruturais do sistema. Podemos verificar de modo análogo o que resultou das tentativas de se colocar sobre controle do trabalho não o Estado, mas a produção material que gera capital, como se pôde acompanhar no caso das fábricas ou cooperativas geridas pelos trabalhadores, especialmente no rastro da crise estrutural do capital que atinge os países da América Latina na virada do século XXI.

Primeiramente, com base na argumentação supracitada, não se pode ignorar que o sistema do capital, como um processo contínuo de autovalorização do trabalho acumulado, necessita da atuação do capitalista para exercer a função de controle sobre o trabalho vivo. Para continuar como capitalista, deve ter como “meta subjetiva” a valorização do valor – buscar a “multiplicação incessante do valor” (MARX, 1983, p. 273).

Se não consegue desempenhar com êxito essa função, deixa de ser capitalista, ou, no nosso caso, se desfaz daqueles empreendimentos nos quais não pode mais obter a lucratividade necessária. Ainda, segundo Marx, “Como capitalista ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho” (MARX, 1983, p. 188).

Ao assumirem o papel de personificações do capital, ainda que originários da classe trabalhadora, os novos proprietários de capital, agora em regime associativo ou cooperativado, estarão tão comprometidos com os objetivos da reprodução ampliada do capital quanto seus antigos proprietários individuais.

A relação causal, segundo Mészáros (2002) após Marx, vai do capital a seu tipo específico de personificação, e não o contrário. Portanto, o capital – e suas exigências expansivas, que implicam a subordinação hierárquica do trabalho e a apropriação crescente do produto do trabalho alheio – não tem razão para desaparecer só porque desaparece a personificação do capitalista individual. Ele permanece atuante e adota outras formas de personificação.

Com base nos depoimentos em pesquisa anterior realizada<sup>118</sup>, pudemos observar que a alteração da titularidade de propriedade dos antigos patrões aos novos trabalhadores associados nada tem de livre e autodeterminada. É uma inovação nas formas de subordinação ao capital em tempos de crise.

---

<sup>118</sup> Podemos aqui apenas aludir a algumas das ideias referentes à pesquisa realizada sobre autogestão, fábricas ocupadas e cooperativas, que se encontra em Paniago (2008).

O capital é uma relação social de produção, seja qual for seu título legal, se de um proprietário privado individual ou de um proprietário coletivo ou estatal. Por implicar um processo de sujeição do trabalho vivo, por necessitar garantir sua autovalorização através da extração mais eficiente possível da mais-valia, é trabalho acumulado, objetivado, e não possui nenhuma forma de existência que prescindia do trabalhador, seja qual for sua aparência jurídico-legal (Mészáros, 2002).

A mera substituição dos sujeitos a ocuparem o papel de personificação do capital, mantidas as condições objetivas da reprodução e expansão do capital enquanto sistema dominante, em nada modifica a relação estruturalmente antagônica em que se baseia a exploração do capital sobre o trabalho. Com as cooperativas, a mistificadora apropriação coletiva do capital pelos trabalhadores apenas altera os meios daquela exploração e acumulação.

Por um lado, em condições desvantajosas em relação a seus antigos patrões, pois o que se transforma em seu capital inicial, ou de giro, são os créditos ou o pequeno excedente de seu próprio trabalho, sem possibilidades de reinvestimento e de diversificação de seu capital, visando ampliar as oportunidades de acumulação, como fizeram os antigos patrões para continuarem capitalistas<sup>119</sup>. De outro, em consonância com os imperativos acumulativos e expansivos do capital, mais vantajosa, pois se torna seu próprio patrão, já que a fonte da ampliação de seu capital é agora a “autoexploração do trabalho”, e eles os sujeitos gestores da intensificação do trabalho no sentido da realização de uma maior produtividade e de garantir seu posicionamento no mercado.

As cooperativas permanecem subordinadas à concorrência capitalista, pouco importando a relação de propriedade coletiva que se instaura. Nesse sentido, segundo Luxemburg, a concorrência se impõe através da “necessidade de intensificar o trabalho o mais possível”, de “reduzir ou prolongar as horas de trabalho conforme a situação do mercado”, de “empregar ou atirar à rua a força de trabalho, segundo as necessidades do mercado”; em suma, praticam-se “todos os métodos de enfrentamento na concorrência” sem que se

<sup>119</sup> Segundo comentário do trabalhador da Cobertores Parahyba, o dinheiro do empresário capitalista vai para a compra de gado e cavalos de raça, fazendas etc., mas, agora, a Assembléia Geral dos próprios trabalhadores da nova fábrica é que decide sobre os gastos. Não vão autorizar esse tipo de desvio de investimento. Na autogestão, “esse dinheiro fica girando dentro do círculo”, reinvestimos na fábrica, pois “vamos tentar aqui girar o capital beneficiando os trabalhadores (...). Não é ficar rico. É ter um bom salário, é viver decentemente.” (José Clementino de Faria, in VIEITEZ, 1997, p. 72).

aproxime um milímetro sequer da transformação do modo de produção capitalista a favor da autonomia dos trabalhadores (LUXEMBURG, 1975, p. 52).

É o que se verifica, em geral, nas cooperativas e em fábricas ocupadas, enquanto experimentos de autogestão no Brasil. Na Skillcopolas, em particular, ressaltam o fato de que a relação entre trabalhador não é “coisinha de tapinha nas costas”. É conflituosa e difícil, “porque existe uma busca diária e contínua de se ter resultados para sobreviver enquanto empresa e enquanto cidadão (...). Tem de se matar dois ou três leões por dia” (Sinval Ferreira e Manuel Alves da Paz – Skillcoplast, *in* VIEITEZ, 1997, p. 58-61).

A relação com os companheiros muda em função das novas atribuições enquanto personificações do capital e, agora, responsáveis pelo sucesso do negócio. Alguns desistem, outros têm de impor sobre os companheiros os novos critérios de participação produtiva individual, pois são eles os produtores de mais-valia. Na “Assembléia, o trabalhador identificava quem não estava funcionando e pedia que fosse tirado fora, e a gente teve de acatar.” É que “não podemos ter paternalismo dentro de um processo produtivo, nem num processo de autogestão, porque senão ele já começa fadado ao fracasso” (Manuel Alves da Paz – Skillcoplast, *in* VIEITEZ, 1997, p. 61-62).

As cooperativas, quando dão certo, de acordo com Luxemburg, tornam-se um meio de reduzir o lucro capitalista, “enriquecendo assim os operários”, ao tempo que apresentam um “caráter híbrido”, pois os trabalhadores associados, nessa condição, nada mais são que personificações do capital na relação de proprietários de capital, e operários na esfera da produção (do chão de fábrica). Esse hibridismo tem uma consequência política da maior gravidade, pois leva os indivíduos envolvidos a renunciar à “luta contra o modo de produção capitalista”, restringindo-a à “luta contra o modo de repartição capitalista” (LUXEMBURG, 1975, p. 55).

Ao atuarem diretamente, sem mediação da classe capitalista, na operacionalização da exploração do trabalho e na apropriação da mais-valia, os trabalhadores mantêm a “necessidade contraditória de governar-se a si mesmos com todo o absolutismo necessário, e desempenhar entre eles mesmos o papel de patrão capitalista”. Com base nessa contradição, ressaltada por Luxemburg, as experiências de cooperativa não têm como sobreviver no interior do modo de produção capitalista, e sua morte ocorre “quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses operários, pela dissolução” (LUXEMBURG, 1975, p. 52-53).

Quando as reivindicações dos trabalhadores ameaçam entrar em primeiro plano, tal atitude é vista como imaturidade e falta de compromisso com os objetivos autogestionários. É o que se pode observar na Coopervest, pois se diz que parcela significativa de associados “resist[e] a aceitar a realidade cooperativa”; “Os cooperados comportam-se sempre, via de regra, como se fossem empregados”; “resistem a implementar uma visão voltada para a iniciativa de todos, orientada para o bem comum, comportando-se e exigindo às vezes vantagens que só se permitem conceder num ambiente regulado por uma relação eminentemente empregatícia. Não é o nosso caso” (José Paixão Lemos de Aquino – Coopervest, *in* VIEITEZ, 1997, p. 67).

Na realização dos imperativos de lucratividade do capital, todo rigor e esforço são despendidos, mas, na relação com o trabalho, toda resistência ou incompreensão à nova forma de exploração do trabalho é vista como obstáculo e deve ser contornada pela persuasão dos resistentes, pela reeducação (“desculturização”) ou pela imposição dos mais comprometidos com a ideia autogestionária. Observa-se que mesmo o benefício pedagógico, segundo Singer (2000), objetivo da “maior importância”<sup>120</sup> para essas inovações democráticas na relação capital-trabalho, resta subordinado aos imperativos do capital. O capital submete a subjetividade do trabalhador, forçando-o a se adaptar à tirania do lucro como condição para a sobrevivência do negócio.

A relação entre o capital e o trabalho é estruturalmente hierárquica e antagonica, e sobrevive a toda variação de relação de propriedade (personificações de capital). Ainda que a noção emancipatória apareça de forma pouco precisa nas experiências relatadas, todas se apresentam como alternativas ao trabalho assalariado e meio de superação das iniquidades socioeconômicas cada vez mais acentuadas pelo sistema dominante do capital. Procura-se (como se fosse possível) realizar a igualdade na organização do trabalho entre os associados, juntamente com a aceitação da desigualdade impositiva dos critérios de eficiência econômica da lógica do lucro que contrariam essa igualdade.

Transformam-se, assim, em reguladores de sua autoexploração, aumentando a desigualdade da distribuição do produto exce-

<sup>120</sup> “A importância dessas experiências é o aprendizado que proporcionam a segmentos da classe trabalhadora de como assumir coletivamente a gestão de empreendimentos produtivos e operá-los segundo princípios democráticos e igualitários” (SINGER, 2000, p. 44).

dente fora da fábrica e a intensificação do trabalho (ou seja, aumento da mais-valia produzida) no interior da fábrica, pois a acumulação, a concentração e a expansão do capital permanecem como os indicadores de sucesso do empreendimento.

Além das inúmeras dificuldades de se manter a produtividade dos trabalhadores devido aos graus variados de envolvimento subjetivo e à convicção quanto à validade da experiência, a força imperiosa do mercado não tem como não ser imediatamente reconhecida. Num dos depoimentos, o mercado é visto como “extremamente agressivo, difícil”, pois atuam nele simultaneamente fatores como “concorrência, preço, tempo”; o “cliente passou a ser nosso chefe”. O despotismo do mercado, em contraste com as relações “democráticas” entre os trabalhadores, surge mediante um novo sujeito – o cliente. Segundo um depoimento, o “cliente é o chefe, e a gente acata porque é ele que paga e mantém a empresa andando” (Manuel Alves da Paz, *in* VIEITEZ, 1997, p. 62).

O ônus de se enfrentar a concorrência em condições desfavoráveis devido à escassez de capital, ao baixo nível tecnológico<sup>121</sup>, à inexperiência administrativo-financeira, à resistência de alguns operários em aumentar a intensidade de trabalho sem a correspondente melhoria na renda, à escala da produção, à entrada de produtos importados de menor preço, pesa muito mais num mercado globalizado. Essas questões aparecem assim na visão de um dos depoentes: “A conjuntura econômica atrapalha nosso relacionamento de mercado, faz com que a gente ainda trabalhe dentro dessa precariedade salarial. E esse outro fator, a globalização da economia, é outro carrasco hoje do nosso mercado, atingindo as pequenas empresas, que é o nosso caso” (José de Oliveira Martiniano – Hidrophoenix, *in* VIEITEZ, 1997, p. 65).

No caso da Cobertores Parahyba, por ser uma empresa autogerida de maior porte<sup>122</sup> que as demais (quatrocentos operários), o problema de relacionamento com o mercado se coloca de outra maneira e implica

---

<sup>121</sup> “Não podemos ter uma tecnologia obsoleta.” Reconhece-se que “para estar no mercado, (...), para a gente inserir nosso produto, precisa preparar nosso pessoal à altura.” E o pessoal do chão de fábrica apresenta uma “certa rejeição (...) de adquirir alguns conhecimentos tecnológicos” (José de Oliveira Martiniano *in* VIEITEZ, 1997, p. 65).

<sup>122</sup> Com base na experiência de autogestão social da Argentina (empresas ocupadas e recuperadas pelos trabalhadores), Lucita ressalta que “O velho ditado de que as cooperativas, quanto maior é seu êxito, mais capitalistas se tornam, não é equivocado. Há já demasiadas experiências a respeito” (LUCITA, 2005, p. 53).



um diverso poder de reação em defesa de seu segmento de mercado. Segundo o depoimento, os trabalhadores sofreram, num dado momento, ameaças de “concorrência desleal” vindas de uma fábrica de cobertores mexicana. Enquanto seu produto era vendido por R\$ 26,00, o produto mexicano estava sendo colocado no mercado brasileiro por R\$ 12,00. A preocupação com a manutenção de mercado para a sua mercadoria foi imediata.

O presidente da fábrica entrou em ação. A Cobertores Parahyba possui um presidente contratado pelos trabalhadores, mediante o pagamento de um bom salário (“fizemos um contrato com ele”; “ele ganha bem”), cujo objetivo é a manutenção de um bom desempenho da empresa no mercado. Diante desse problema, sua experiência e relações políticas e empresariais foram prontamente mobilizadas (“O nosso presidente da fábrica tem espírito capitalista”; ele afirma “que [aqui] não tem autogestão”; “Mas pelo menos uma coisa ele tem: é esperto.”). O presidente “moveu céus e terras”, falou com ministros, secretário da Fazenda e conseguiu uma sobretaxação de 70% sobre o cobertor mexicano. A ação política complementar do Estado se impõe para assegurar os interesses do capital e de suas personificações, ainda que em nome dos trabalhadores-patrão (José Clementino de Faria, *in* VIETTEZ, 1997, p. 71).

A fábrica viu-se alterada na própria estrutura hierárquica interna, utilizando-se de capacitações extraclasse como requisito ao funcionamento exitoso no mercado e no enfrentamento da concorrência. O que tem feito com sucesso, pois, segundo Faria, podem faturar até 12 milhões de dólares ao ano (“é viável ou não é viável?”). As alterações na relação de propriedade do capital junto ao funcionamento socializado (?) na produção, quando confrontados com as leis do mercado na distribuição, revelam a natureza capitalista da experiência da cooperativa. Esta contradição aparece claramente quando o representante da fábrica alega que “nossa fábrica é *sui generis*. A Associação é socialista. Mas a fábrica é capitalista, porque funciona como qualquer empresa do Antônio Ermírio de Moraes, qualquer uma” (José Clementino de Faria, *in* VIETTEZ, 1997, p. 72).

As fábricas de menor porte (quarenta pessoas) conseguem, ainda, manter uma organização interna sem hierarquia, já que, segundo Paz, “Hierarquia – chefias, esse tipo de coisa – praticamente não existe. As decisões são tomadas em conjunto, assim como os objetivos”. O faturamento é da ordem de 120 mil reais ao mês, com uma margem de lucro de 20%. Isso tem permitido à fábrica consolidar-se no mercado como transformadora de plástico e capacitar os trabalhadores para operarem no mercado: “Hoje a gente começa a conhecer o outro lado da moeda, de deter um meio de produção.



Como é que é preço, porque hoje o trabalhador discute o salário de outra forma” (Manuel Alves Paz, Skillcoplast, *in* VIEITEZ, 1997, p. 60).

As necessidades impostas pelo capital e pelo mercado orientam as estratégias de produção e de distribuição do produto do trabalho cooperativado. O sucesso da experiência é medido pelo faturamento. A estrutura da contabilidade capitalista deve ser mantida, pois o lucro é assegurado através da apropriação da mais-valia dos trabalhadores, agora patrões.

Esses exemplos que retratamos acima, de luta dos trabalhadores em defesa de seus interesses, restringem-se às necessidades imediatas que podem se contempladas por direitos institucionalmente reconhecidos pelo Estado ou por formas fictícias de propriedades coletivas. Isso demonstra a insuperável reprodução do capital e da subordinação do trabalho, quando a luta tem por foco principal a sobrevivência emergencial dos trabalhadores ante os efeitos da crise do sistema e seu perverso legado – o desemprego crônico. Na verdade, não se constituem em conquistas contra a exploração dos trabalhadores, que acabam se tornando vítimas de novas formas autoimpostas de dominação na produção e de assimilação pela ordem social dominante no espaço político da ilusória participação e controle social.

Ainda que os casos analisados constituam apenas uma cota-parte mais contemporânea das lutas políticas dos trabalhadores empreendidas durante os séculos XX e XXI, não se pode assegurar, dados os seus resultados concretos e os efeitos desnorteadores na consciência da classe trabalhadora, que tenha havido um acúmulo histórico de vitórias no confronto com o capital e seu Estado.

No decorrer do tempo, o trabalho, a despeito das conquistas defensivas obtidas no passado, acumulou derrotas na luta por sua emancipação social e demonstrou ser incapaz de evitar, ou de deter, o avanço da exploração e da desvalorização do trabalho, ao tempo que continuava a colaborar, ainda que involuntariamente, com a superacumulação do capital social total em escala global.

O que orientava a luta ideológica e política da classe trabalhadora nessas experiências autogestionárias, que se estende às de controle social no Estado, era a possibilidade de controlar o capital, dividir seu poder de controle econômico por meio de mediações político-democráticas, bem como a busca de uma conciliação de classe em que fosse possível compartilhar interesses de classe com base numa partilha mais equitativa da riqueza social, sem que para isso fosse necessário superar o capital e transformar radicalmente seu modo de controle do metabolismo social como um todo.

No decorrer do século XIX, toda a crítica de Marx aos socialistas utópicos, aos anarquistas e ao reformismo, profundamente fundamentada por anos de estudos e de atividade política em sua época, não foi suficiente para evitar os impasses históricos que a luta do movimento internacional dos trabalhadores enfrentou em suas derrotas revolucionárias, e as demais tentativas de construção do socialismo por via da ampliação da democracia burguesa no século XX.

O confronto vital e determinante com o capital, e seu modo de controle sobre o trabalho, foi evitado ao se deter no momento revolucionário da “expropriação dos expropriadores”, de se tomar politicamente as propriedades das personificações do capital sem o compromisso irrefutável de deslocar, superar e substituir a relação-social (capital e trabalho)<sup>123</sup> por outro modo de controle do metabolismo social que restituísse o poder de decisão sobre a reprodução da vida aos produtores livremente associados, nos termos colocados por Marx.

Essa necessidade inconclusa de superação do capital permite sua reconstituição de forma diversa, ao reassumir seu poder constituído sobre a relação de produção e de controle social, as quais somente podem realizar-se plenamente dominando a totalidade da ordem metabólica e exercendo o total comando sobre o trabalho vivo. Tal “comando” só pode ser “exercido de modo indivisível pelo capital e por mais ninguém, sob quaisquer que sejam suas formas existentes e possíveis (...)”. Sem prescindir, ressalte-se, do controle político exercido sobre a reprodução da vida social, em seu nome, pelo Estado (MESZÁROS, 2002, p. 710).

O poder do capital afirma-se por meio de novas modalidades de comando, inviabilizando qualquer alternativa de poder compartilhado, ou, por fim, integralmente assumido pelo trabalho. Não suporta qualquer ato autônomo dos indivíduos que contrarie sua lógica reprodutiva. “Ele não pode, de modo algum, entregar sequer ‘parte’ de seu modo de controle – alienado, aprioristicamente determinado e, por sua própria natureza, ‘irrestritamente totalizante’

<sup>123</sup> De acordo com Mészáros, ao citar Marx, as “mudanças exigidas na produção e na distribuição equivalem à total erradicação do capital, como *comando sobre o trabalho*, do socio-metabolismo – erradicação que, por sua vez, é inconcebível sem superar irreversivelmente a *objetivação alienada* do trabalho sob todos os seus aspectos, incluindo o Estado político – além do impedimento simultâneo da *personificação* tanto do capital como do trabalho [...]. Submeter ao controle social as posses materiais dos capitalistas privados é uma parte relativamente fácil desse empreendimento. Pois ‘o próprio capitalista apenas mantém o poder como *personificação do capital*’” (MESZÁROS, 2002, p. 722-723).

– [...] sem abolir a si próprio” (MÉSZÁROS, 2004, p. 514, grifos do original).

O capital, uma vez que possui a força econômica na esfera da produção, atua, a partir dela, como força hegemônica na regulação jurídico-legal de toda a sociedade. Nesse sentido, “todos os poderes significativos estão em posse do próprio capital” e não podem ser divididos entre “classes sociais concorrentes”. À oposição de classe ao capital resta uma “margem de ação estreitamente circunscrita”, como no espaço da ação parlamentar (MÉSZÁROS, 2007, p. 230).

Se as restrições na esfera da política institucional são intransponíveis, no sentido de mudanças estruturais radicais em favor da emancipação do trabalho, considerar a possibilidade de se adquirir o poder político pouco a pouco através da luta institucional é ainda mais ilusório, pois “o poder político se constitui numa fraude se os trabalhadores não detêm o poder no campo da produção” (TRAGTENBERG, 1987, p. 23).

A participação dos trabalhadores (a autonomia, a iniciativa, a auto-organização, o poder de decisão real)<sup>124</sup> está subordinada aos imperativos reprodutivos do sistema do capital. O real poder de decisão dos trabalhadores só pode se realizar com o deslocamento e a eliminação do poder do capital. Não há possibilidade de coexistência pacífica entre poderes hegemônicos em confronto, pois não há coincidência de interesses de classe nem espaço para a colaboração de classes<sup>125</sup>. Nem mesmo em espaços de pequena escala, como nas experiências autogestionárias isoladas<sup>126</sup>, ou em conselhos populares. O “controle apenas localmente [...] é uma contradição nos termos, já que as decisões locais são sujeitas à aprovação ou sujeição em um nível estruturalmente resguardado e, por isso, necessariamente conflitual/adverso, mais alto” (MÉSZÁROS, 2007, p. 231).

---

<sup>124</sup> Esses temas, aqui reproduzidos, estão desenvolvidos de maneira mais específica em Panniago (2012a).

<sup>125</sup> Base em que funcionaram as experiências de cogestão e de conselhos operários na Europa Ocidental, no período do *Welfare State*, em que leis do Estado regulamentaram a coparticipação e a colaboração entre patrões e operários na gestão de empresas (TRAGTENBERG, 1980).

<sup>126</sup> Para Marx, “a experiência do período decorrido entre 1848 e 1864 provou acima de qualquer dúvida que, por melhor que seja em princípio, e por mais útil que seja na prática, o trabalho cooperativo, se mantido dentro do estreito círculo dos esforços casuais de operários isolados, jamais conseguirá deter o desenvolvimento em progressão geométrica do monopólio, libertar as massas, ou sequer aliviar de maneira perceptível o peso de sua miséria” (MARX, 1975 *apud* GERMER, 2006, p. 209).

Por tudo isso, podemos constatar que há um inegável limite ontológico à participação autônoma e ao controle do capital pelos trabalhadores. Somente com a superação do sistema se pode pensar num controle social a ser exercido pelos trabalhadores, que signifique a recuperação pelo trabalho do real poder de decisão em todas as esferas da produção e reprodução sociais como requisito fundamental à conquista da emancipação humana. Os “produtores associados” devem adquirir o “controle do processo sociometabólico em sua integridade e em todos os níveis” e reassumir a função de “sujeito real do poder” (MÉSZÁROS, 2007, p. 230-231).

Quando alheio a esses determinantes ontológicos, o movimento dos trabalhadores, ao pretender exercer o controle democrático sobre o capital pelos mais diversos meios na esfera da economia, ou da política<sup>127</sup>, esbarra numa das determinações mais essenciais do modo de ser totalitário e centralizador do sistema do capital: o seu caráter incontrolável, o que torna essa tentativa inócua, dada a sua organicidade articulada e consoante à lógica interna de seu próprio sistema autorreprodutivo<sup>128</sup>.

Esta constatação ontológica é uma das maiores contribuições teórico-políticas legadas por MéSZáros, quando explicita de maneira veemente que

o capital – por sua própria natureza e suas determinações internas

<sup>127</sup> Diz MéSZáros: “o capital, tal como é materialmente constituído – por meio do trabalho alienado e acumulado –, representa, *de fato e objetivamente*, o poder socioprodutivo do trabalho. É essa relação objetiva de dominação estrutural que encontra sua corporificação adequada também nas instituições políticas do sistema do capital. E é essa ainda a razão pela qual a pluralidade do capital pode ser adequadamente representada na estrutura da política parlamentar, enquanto o trabalho não. As relações de poder material existentes tornam a ‘representação’ do trabalho *vazia* (como representação parlamentar *estritamente política* da classe *materialmente subordinada* do trabalho) ou *autocontraditória* (em termos tanto da representação eleitoral do trabalhador *isolado*, como da ‘participação democrática’ do radical *antagonista estrutural* do capital, que, apesar de tudo, está alegremente predisposto a aceitar as migalhas das acomodações marginais reformistas). Nenhuma reforma política nos parâmetros do sistema existente permitiria sonhar em alterar essas relações de poder material” (MÉSZÁROS, 2002, p. 854).

<sup>128</sup> Não há como se escapar do fato de que a “estrutura de comando político geral incorrigivelmente hierárquica do capital se ergue do solo das determinações internas necessariamente conflituosas de seus constituintes reprodutivos, devido ao antagonismo estrutural entre capital e trabalho que o sistema político corporifica e consolida. O fracasso de todas as tentativas passadas de estabelecer ‘cooperativas’ no solo material do capital foi, portanto, inevitável, dadas as determinações entrelaçadas do domínio material e político e o caráter hierárquico conflituoso de ambos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 742).

— é *incontrolável*. Portanto, investir as energias de um movimento social na *tentativa de reformar* um sistema substantivamente *incontrolável* é um empreendimento muito mais infrutífero do que o trabalho de Sísifo, já que a simples viabilidade mesmo da reforma mais limitada é inconcebível sem a capacidade de exercer controle sobre aqueles aspectos ou dimensões do complexo social que estamos tentando reformar. Desde o princípio, isso foi o que condenou e tornou autocontraditório o empreendimento parlamentar social-democrata. Por décadas os partidos social-democratas continuaram a iludir a si próprios e a seus eleitores de que seriam capazes de instituir, “no devido tempo”, por meio da legislação parlamentar, uma *reforma estrutural do incontrolável sistema do capital*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 832-833).

Mészáros, sob a luz dos acontecimentos históricos no século XX, com sua crítica contundente ao Estado e às ilusões democráticas, nos retira de uma zona de conforto que o reformismo<sup>129</sup> nos proporcionou durante um breve período da história mais recente.

O que se pode observar no decorrer da história social dos últimos dois séculos é que o capital

nem pode abdicar dos seus — usurpados — poderes socioprodutivos em favor do trabalho, nem pode *compartilhá-los* com o trabalho. Pois constituem o poder global de controle da reprodução societária sob a forma da “*regência da riqueza sobre a sociedade*”. Por isso, é impossível escapar, em se tratando do metabolismo social fundamental, da severa lógica do *ou/ou*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 856).

Trata-se aqui de se encontrar uma alternativa que suplante o modo de controle do metabolismo social sob o jugo do capital, o qual se contrapõe de forma irreconciliável com os interesses emancipatórios dos produtores da riqueza social. A essência do sistema é que nos leva à exigência de visualizar a condição excludente do *ou/ou*: *ou* permanece o sistema do capital, *ou* se constrói uma sociedade dos produtores autodeterminados, sem hierarquias e sem exploração.

---

<sup>129</sup> Segundo esse autor, “o sucesso eleitoral muito idealizado dos partidos social-democratas ocidentais no passado foi obtido na ordem direta de sua transformação em administradores ‘responsáveis’ e ‘bem-educados’ (isto é, *seguros* do ponto de vista do capital) da ordem socioeconômica capitalista. O capital permitiu-lhes permanecer no *governo* (pela ilusão de que *dominam* o país) precisamente porque não poderiam interferir nos imperativos materiais e políticos do sistema, em virtude do abandono proclamado de todos os objetivos socialistas radicais. Vários governos social-democratas alemães, franceses, britânicos, austríacos etc., incluindo várias décadas de ‘domínio’ social-democrata ininterrupto em alguns países escandinavos, não conseguiram realizar a menor mudança estrutural na ordem socioeconômica capitalista” (MÉSZÁROS, 2004, p. 423).

Não há como fugir dessa encruzilhada em que se encontra a história humana.

Não virá do capital a solução para as contradições que ameacem a vida social, já que estas são geradas e alimentadas pelo próprio modo de controle de seu sistema orgânico.

### **Desafios teóricos e políticos a uma alternativa de controle social exercido pelo trabalho cooperativo, consciente e igualitário**

Realizar uma superação da ordem social em que as necessidades sociais se subordinam à riqueza voltada para si mesma, prisioneira de uma dinâmica própria ao princípio econômico clássico da espiral do crescimento, e reconstituir um novo modo de controle social “autônomo” e “não concorrencial”, portanto, “cooperativo” e autodeterminado pelos produtores associados, não pode resultar em “um plano imposto a eles”. A autodeterminação não pode ser usurpada por poderes políticos que se colocam acima deles, que os representem e decidam por eles, como se pôde constatar haver ocorrido no passado, quando Mészáros examina a inautenticidade do “socialismo” soviético.

O poder político, segundo a

definição original de Marx [...], como manifestação de antagonismo de classe, opõe a realidade da sociedade de classes ao socialismo plenamente realizado, no qual não pode haver espaço para distintos órgãos do poder político, uma vez que “o processo de vida social...se torna produto de homens livremente associados e se coloca sob seu controle consciente e planejado”. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 1014-1015).

No caso de o “processo de vida social” e o “controle consciente e planejado” serem usurpados “da totalidade dos produtores individuais”,

o conceito de homens *livremente* associados deve ser descartado e substituído pelo de associação *forçada*, tendo-se ainda, inevitavelmente, que conceber o exercício do poder político como separado e oposto à sociedade de produtores, os quais devem ser obrigados a aceitar<sup>130</sup> e implementar propósitos e objetivos

<sup>130</sup> Em outra passagem do *Para Além do Capital*, quando Mészáros se refere ao fracasso da democratização efetivada nos últimos estertores do sistema do capital soviético, sob o comando de Gorbachev, a autodeterminação que caracteriza o “socialismo plenamente realizado” é substituída pela atribuição concedida aos trabalhadores soviéticos de “endossar o plano elaborado pelas autoridades centrais, mas de nenhuma maneira elaborá-lo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 760).

que não partiram de suas deliberações conscientes mas que, ao contrário, negam a própria ideia de associação livre e deliberação consciente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1015).

Nesses termos, é inconcebível que a perspectiva emancipatória dos trabalhadores possa ser plenamente realizada sob as condições da democracia burguesa (liberal, participativa ou “social”), ou mesmo sob as alternativas aparentemente mais pragmáticas, propostas pela social-democracia e pelas ações coletivas autogestionárias. Os limites que inviabilizam a concretização de tais estratégias são postos pela natureza imanente ao sistema do capital; não se trata de uma casualidade suplantável.

O pleno funcionamento sociometabólico da sociedade capitalista exige um controle centralizador (na esfera da política) e autoritário (na esfera da produção material da riqueza), diante da rebeldia e insubmissão dos trabalhadores em produzir os meios de sua própria dominação – mais-valia extraída da força de trabalho e apropriada pelo capitalista. Condições essas fundamentais para que o sistema do capital pudesse alcançar a forma mais avançada de extração de trabalho excedente já vista na história.

O inegociável despotismo sobre o trabalho, na base da produção, combinou-se com uma ilusão democrática do ordenamento jurídico-político liberal no âmbito do Estado. O antagonismo real entre o capital e o trabalho deveria ser ocultado pelo incentivo à participação de todos nos processos de decisão quanto aos destinos da sociedade.

No entanto, o que se pode verificar é que no quadro de crise estrutural, as condições reais de participação social e da constituição de formas autônomas de controle operário sobre o capital tornam-se ainda mais problemáticas. As lutas defensivas do trabalho, no decorrer da segunda metade do século XX, encontram barreiras cada vez maiores para realizar mesmo os avanços mais pontuais. O que impõe a necessidade de uma redefinição radical sobre como se deve enfrentar, e, por fim, superar o capital e seu sistema destrutivo.

A superação necessária do capital só será possível se forjada por produtores livremente associados, empenhados na construção de um novo tipo de controle social e metabólico, cujo desafio é “instituir princípios positivos de desenvolvimento social sustentável, orientados por critérios de objetivos plenamente humanos, opostos à cega busca da autoexpansão do capital”. Também será necessária a dissolução dos velhos poderes políticos conjugados ao sistema do capital dominador e subordinador por excelência (MÉSZÁROS, 2002, p. 101).



Da mesma maneira, deve-se desobstruir o caminho a uma nova forma de vida social substantivamente democrática, superando a relação-capital (o que implica o capital e o trabalho alienado). Mészáros evoca como necessário, igualmente, fazer-se a crítica radical do poder do Estado.

Segundo nosso autor, deve-se ter como objetivo “reduzi-lo e ao final superá-lo”<sup>131</sup>, além do

“fenecimento” do capital (como o controlador objetivado e reificado da ordem social-reprodutiva) (...), também a autotranscendência do trabalho da condição de subordinado aos imperativos materiais do capital imposta pelo sistema prevalente da divisão estrutural/hierárquica de trabalho e poder estatal. Isto é possível apenas se todas as funções de controle do sociometabolismo – que sob todas as formas de dominação do capital devem estar investidas na estrutura de comando material e política de um poder de tomada de decisão alienado – forem progressivamente apropriadas e positivamente exercidas pelos produtores associados. Nesse sentido, o afastamento estrutural objetivo das personificações do capital (em vez do político-jurídico insustentável por si mesmo) por meio de um sistema de *autoadministração genuína é a chave para a reconstrução bem-sucedida das estruturas herdadas*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 602, grifos do autor).

Os confrontos de classe mais radicais que presenciamos na história dos dois últimos séculos (XX e XXI) têm revelado uma visão fragmentária dos três elementos essenciais que constituem o modo de controle do capital, o que é um grave equívoco, uma vez que os três estão intimamente articulados para a manutenção sustentável do sistema. Por serem os elementos constituintes fundamentais do conjunto do metabolismo social, o sistema não pode prescindir deste tripé, nem em parte, nem em seu todo: do trabalho alienado (trabalho vivo) e do capital (trabalho objetivado); e do Estado (de classe), como assegurado da acumulação e da expansão do capital social total.

<sup>131</sup> Em sua crítica ao “socialismo realmente existente”, propaganda apologética do que não foi, pois se manteve sob o domínio de uma forma metamorfoseada de capital, Mészáros ressalta que “não foi por acaso que o sistema do capital pós-capitalista de tipo soviético não tenha sido capaz de dar sequer um passo infinitesimal na direção do ‘encolhimento do Estado’ (muito pelo contrário), embora isto fosse, desde o início e na verdade por excelentes razões, um dos mais importantes princípios orientadores e uma das preocupações práticas essenciais do movimento socialista marxiano”. A hipertrofia do Estado se impôs como inevitável para a sustentação da exploração politicamente regulada do trabalho (“socialista”) excedente (MÉSZÁROS, 2002, p. 98).



Comumente as forças militantes do trabalho superestimam os desafios na esfera da política na luta de classe contra classe, buscando a conquista do poder político com o objetivo de se apossar do controle sobre o capital, por dentro do sistema do capital – como vimos nas duas experiências concretas dos trabalhadores supramencionadas. Uma contradição de termos, se consideradas as formulações de Marx e de Mészáros expostas até aqui. Uma vez que o capital é uma relação social constituída tanto pelo capital como pelo trabalho alienado, só pode operar nessa base e não admite que tal relação seja colocada em questão.

O poder do capital não pode ser tomado pelo poder do trabalho assalariado, pois ele é parte da relação que põe a existência do capital, e expõe esta gritante contradição. Do mesmo modo, o Estado, “imensamente poderoso – e igualmente totalizador – [que] se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole”, não pode ser considerado parte autônoma a ponto de conter em si os meios para se tornar independente, já que existe como esfera complementar ao comando do capital, como controle político sobre os antagonismos sociais e para a defesa incontestada da reprodução do metabolismo social da ordem do capital. O Estado, como visto em Marx e Engels, surge para proteger a classe que domina o modo de controle social e a reprodução econômica de uma dada sociedade de classe (MARX, 1995; ENGELS, 1979).

Portanto, buscar a conciliação de classes, marca do passado reformista, ou, quando mais se avançou nos processos revolucionários, procurar a libertação do trabalho alienado, mantendo o poder político como a mediação permanente e primordial para o “controle” sobre o capital, que sobreviveu e se reconstituiu em novas formas da relação social, é uma impossibilidade ontológica.

Por essas determinações essenciais do complexo social que provêm do modo de controle do metabolismo social pelo capital, é que toda tentativa de superação de suas contradições e desumanidades imanentes não pode deter-se ante a imperiosa necessidade de realizar plenamente o “‘fenecimento’ do Estado” e “o ‘fenecimento’ do capital (como o controlador objetivado e reificado da ordem social-reprodutiva), como também a autotranscendência do trabalho” subordinado<sup>132</sup>.

---

<sup>132</sup> A observação histórica do que aconteceu nas sociedades pós-revolucionárias, que resultaram no retorno de um modo ou de outro ao capitalismo, levou Mészáros a se questionar: “Mas o que acontece com o poder político nas sociedades pós-revolucionárias quando o proletariado não desaparece? O que acontece com a propriedade privada ou com o capital, quando a propriedade privada dos meios de produção é abolida, enquanto o proletariado

Esses objetivos estratégicos devem orientar os meios e os objetivos de luta pela emancipação (MÉSZÁROS, 2002, p. 602).

Num processo de transição a uma sociedade comunista, em que se alcance a “constituição” e a “consolidação de um modo de controle social global e de autoadministração *substantivamente* democráticos (isto é, verdadeiramente não hierárquicos em seu modo de operação em todas as esferas)”, a menor indicação de que um desses elementos vitais do sistema se mostre mais pronunciado leva ao fracasso e à retomada do poder pelo capital sobre a vida social (MÉSZÁROS, 2002, p. 861).

Isso ocorre independentemente das vontades coletivas mais determinadas e bem-intencionadas, pois volta a se impor o primado ontológico (no sentido de mediação primária) sobre como o indivíduo e a sociedade se reproduzem, como aquele realiza seu intercâmbio social com a natureza – o metabolismo social – e como, em consonância com esse modo de controle, desenvolvem-se os valores, a arte, a ideologia, a política, a ciência etc. em cada época histórica. Sem as condições de existência material não há vida social; sem a transformação do modo de controle do metabolismo social, não há possibilidade de que se concretizem transformações nos demais complexos sociais de uma totalidade social.

A condição primordial do sistema para evitar a qualquer custo todo ato ou intenção que possa impedi-lo de colocar seus imperativos autorreprodutivos em operação do modo mais eficiente possível, atendendo a uma determinação material vital para o seu pleno desenvolvimento expansionista, inviabiliza a existência de espaços endógenos no sistema que permitam atividades genuínas e sustentáveis de caráter antissistema. Quando nos referimos a uma determinação material, objetiva e vital do sistema do capital, portanto incontornável, visamos colocar no devido lugar as aspirações mais fantasiosas de trabalho cooperativo, a ser desenvolvido sob a lei do valor, do mercado e do capital, pois não se sustentam na realidade concreta e na história social.

Ao contrário, quando se avaliam positivamente essas experiências libertárias no interior do sistema do capital, mascaram-se os

---

continua a existir e a dominar toda a sociedade – inclusive a si mesmo – sob o novo poder político chamado de “ditadura do proletariado”? De acordo com os princípios de Marx, os dois polos de uma oposição ou põem-se de pé ou caem juntos; ou seja: o proletariado não pode ser verdadeiramente vitorioso sem que produza sua própria abolição. Do mesmo modo, não pode abolir totalmente o seu oposto sem, ao mesmo tempo, abolir-se a si mesmo, enquanto classe que necessita da nova política – a ditadura do proletariado – para que possa tomar e manter o poder” (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.013).

seus resultados e se oculta a contradição entre o proposto e o realizado, ou se deforma a perspectiva emancipatória dos trabalhadores pela aceitação passiva de resultados econômicos pífios, diante de suas necessidades sociais reais, ou de políticas sociais insuficientes e temporárias, provedoras de migalhas de benefícios sociais.

Há outro fundamento ontológico que explica a relação contraditória da totalidade social que caracteriza o modo de controle social do capital, seu sistema orgânico<sup>133</sup> e as partes que o constituem. Uma vez que a relação social se apoia na relação de exploração entre capital e trabalho, partes antagônicas de seu sistema orgânico<sup>134</sup>, não há como falar numa totalidade que os una equilibradamente. A totalidade dominante é cindida irreparavelmente, pois uma parte (minoritária) – os capitalistas (as personificações do capital) – deve impor à grande maioria – os produtores – sua hegemonia avassaladora, sob a orientação de um imperioso impulso compulsivo para a acumulação privada e sem espaço para recuos ou renúncias, ainda que sob a forte pressão das vitórias parciais de seu antagonista de classe.

Não poderia ser de outra maneira, considerando-se o funcionamento do sistema orgânico do capital, que tem como pressuposto supri-lo de todos os elementos disponíveis, ou criados por ele, a fim de favorecer a reprodução ampliada do todo.

De acordo com Mészáros:

A natureza da estrutura institucional global também determina o caráter de suas partes constituintes e, vice-versa, os “microcosmos” particulares de um sistema sempre exibem as características essenciais do “macrocosmo” a que pertencem. Nesse sentido, qualquer mudança que ocorra em um componente particular só pode se tornar algo puramente efêmero, a menos que possa reverberar plenamente por todos os canais do complexo institucional total, dando assim início às mudanças exigidas no

---

<sup>133</sup> Encontramos em Marx, nos *Grundrisse*, a seguinte formulação sobre o sistema orgânico do capital: “Este mesmo sistema orgânico, como totalidade, tem seus pressupostos, e seu desenvolvimento para a sua totalidade consiste precisamente em subordinar todos os elementos da sociedade a si mesmo, ou em criar os órgãos de que ainda carece” (MÁRX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 725).

<sup>134</sup> Baseado em Marx, Mészáros retoma o conceito de sistema orgânico e ressalta que a “verdadeira questão, portanto, é a relação dialética entre o *tudo* e suas *partes*. Sob o sistema do capital, os escalões do topo de sua estrutura de comando, com a sua perversa centralidade, usurpam o lugar do todo e dominam as partes, impondo a sua *parcialidade* como o “*interesse do todo*”. É assim que a totalidade autossustentada do capital pode se afirmar, provocando um curto-circuito não dialético na relação parte/tudo, como um sistema orgânico” (MÉSZÁROS, 2002, p. 980).

sistema inteiro de totalizações recíprocas e interdeterminações. Como insistiu Marx, não bastava ganhar “lutas de guerrilha”, que poderiam ser neutralizadas e mesmo anuladas pelo poder de assimilação e integração do sistema dominante. O mesmo era verdade para o triunfo em *batalhas individuais* quando, em última instância, a questão era decidida nos termos das condições de ganhar a guerra. (MÉSZÁROS, 2002, p. 795).

É o que temos observado, até aqui, no balanço histórico da luta de classes do movimento internacional dos trabalhadores. Sem dúvida, muitos fatores atuaram no sentido de promover sucessivas derrotas na luta pela emancipação dos trabalhadores, especialmente aqueles que dizem respeito à necessidade de uma precisa análise da condição de esgotamento histórico e da crise mundial do sistema enquanto tal, que pudesse favorecer a revolução mundial, o que não ocorreu até aqui.

Predominou durante longo tempo uma avaliação equivocada, desde o início do século XX, acerca das impossibilidades de um maior desenvolvimento do capitalismo mundial, enterrando-o prematuramente numa crise irreversível. Contrariamente, o que se pôde comprovar foi um crescimento econômico expansivo, viabilizado pelo imperialismo e por outras formas de desobstrução dos gargalos à acumulação e à expansão, como se deu até a segunda metade do século XX.

As crises – cíclicas – que se manifestavam até este momento atingiam apenas algumas atividades econômicas ou países/regiões. Seu caráter setorial e parcial foi por muitos ignorado, pois essas crises continham ainda alternativas a serem acionadas com a finalidade de impulsionar o capitalismo a novas fases de recuperação da lucratividade, e de seu poder econômico e político sobre a sociedade (MÉSZÁROS, 2002).

No período das grandes revoluções (século XX), o sistema do capital se reimpôs com mais força, não só por meio do restabelecimento de sua lógica acumulativa e expansiva em escala mundial, como de suas estratégias de cooptação política e inserção econômica da massa de trabalhadores no mercado de consumo de mercadorias e de direitos sociais.

Desde o século XIX, os vaivéns entre crise e recuperação do sistema, e as possibilidades ainda não esgotadas de expansão imperialista, atuaram de forma decisiva no retardamento das condições objetivas que pudessem fazer com que os levantes revolucionários realizassem as transformações estruturais, não apenas políticas, necessárias à constituição de um modo de controle do metabolismo social radical e alternativo, de caráter mundial, aos sistemas do capital (capitalista ou pós-capitalista).

Mesmo as “batalhas” ganhas, de caráter reformista ou revolucionário, foram se transformando, com o tempo, em derrotas irreversíveis, pois, em vez de preservar os ganhos parciais obtidos pela classe trabalhadora e fazê-la avançar até a superação e a substituição da ordem do capital, acabaram por se defrontar com desafios ainda mais ameaçadores à vida humana, dado o agravamento da devastação social e da degradação da natureza, tendências destrutivas iminentes que definem o capitalismo atual em crise estrutural.

A urgência de se enfrentar o sistema do capital em suas partes e em seu todo é maior na crise estrutural, porque mesmo ao capital restam medidas cada vez de menor eficácia na desobstrução das travas à acumulação e à expansão, provocadas pelas contradições internas do próprio sistema. O custo social assume uma escala incomensurável, tal como o sacrifício exigido ao trabalho assalariado: desemprego crônico, precarização, informalização, desvalorização do trabalho, intensificação do trabalho forçada pela produtividade crescente – contrapartidas requeridas pelo sistema que acentuam a desigualdade estrutural, ao tempo que favorecem a concentração da riqueza social e a recuperação, em alguma medida, das taxas de lucratividade do sistema.

A questão do controle do metabolismo social pelo trabalho emancipado assume importância inadiável. A crítica profunda das experiências históricas resultantes das estratégias equivocadas, que até aqui orientaram as principais “batalhas” pela emancipação do trabalho, pode retirar a névoa que encobre o caminho até a superação da reprodução social destrutiva do capital.

Nos dias de hoje, de crise estrutural do capital, as contradições estruturais a serem enfrentadas levam a que modos de controle do metabolismo social concorrentes confrontem-se antagonicamente, pois se impõe objetivamente a superação do capital para resolver os pequenos e os grandes desafios à existência da humanidade, o que requer uma virada radical de época histórica e não uma progressão gradual e consensualmente aceita ao socialismo. A progressão histórica que hoje predomina é a da destruição da vida social e natural, que está em processo incontrolável de aceleração.

Em razão do que se observa na trajetória contraditória e destrutiva do sistema do capital, que não admite freio nem reconhece a finitude dos recursos humanos e naturais, ao trabalho cabe propor uma alternativa cuja finalidade é ir além do capital, suplantando esse modo de controle e substituindo-o por outro radicalmente diferente, em suas partes e em seu todo.

Mészáros não deixa dúvidas quanto a essa necessidade:

Dadas as características intrínsecas dos sistemas rivais do controle metabólico, a questão das alternativas define a si própria como

a escolha entre “macrocosmos” mutuamente excludentes, cujas partes constituintes, até mesmo os menores elementos da jornada de trabalho singular e os momentos mais íntimos da vida cotidiana, são do mesmo modo mutuamente excludentes.

É por isso que não há possibilidade de *reforma* que leve a *transformações estruturais* do modo de produção capitalista; isso também explica por que todas as tentativas desse tipo, nos seus quase cem anos de história – do *Socialismo Evolucionário* de Bernstein às suas imitações do pós-guerra –, fracassaram em abrir qualquer fenda na ordem estabelecida. Falharam apesar de todas as promessas acerca da reconstrução *gradual*, apesar de *completa*, da ordem estabelecida no espírito do socialismo. A possibilidade de uma modificação sustentável inclusive das menores partes do sistema do capital implica a necessidade de ataques *duplos*, constantemente renovados, tanto às suas células constitutivas ou “microcosmos” (isto é, o modo pelo qual as jornadas de trabalho singulares são organizadas dentro das empresas produtivas particulares) como aos “macrocosmos” autorregulantes e aos limites estruturais autorrenovantes do capital em sua inteireza. (MÉSZÁROS, 2002, p. 630).

Tal constatação histórico-ontológica torna-se assustadora e, presume-se, desmobilizadora para muitos que sempre se ajustaram à “crença” de que gradual e continuamente se poderia demover o capital de sua própria natureza totalitária e destrutiva, mediante embates políticos dentro da legalidade democrática, ou da mera tomada do poder. De outra maneira, ocorre que, ante o desafio inescapável do confronto do trabalho alienado com o sistema do capital, de forma parcial e no todo, fica-se prostrado em face da enormidade da tarefa – e cego sobre as possibilidades do presente.

A prevalência da luta parcial de caráter reformista, que ainda domina o movimento dos trabalhadores no mundo capitalista e pós-capitalista, conduz ao enfraquecimento da combatividade da classe trabalhadora, afastando-a da finalidade emancipatória e do inevitável enfrentamento fatal ao capital, na totalidade de seu sistema orgânico.

A crítica contundente de Mézáros desvela o real afastamento histórico dos trabalhadores de seus objetivos emancipatórios, pois os benefícios materiais e políticos, obtidos desde o final do século XIX, ao invés de aproximá-los da constituição de um controle social necessário à reprodução da vida baseado na autodeterminação dos produtores associados, acabou por distanciá-los de seus objetivos estratégicos. Os objetivos parciais, que expressam fragmentos de uma necessidade real e universal não atendida, não se transformam em seu contrário com a acumulação quantitativa e progressiva das migalhas da riqueza social concentrada e exclusiva dos capitalistas

(individuais ou burocratas do Estado pós-capitalista), que chegam aos trabalhadores pelas mãos do capital e de suas mediações políticas.

É o caráter acomodatório dessas mediações e benefícios, parciais e temporários, que encobre a subordinação material e estrutural do trabalho ao capital e que, por fim, dá vida à relação-capital, essencial ao sistema dominante. O avanço parcial, quando ocorre, retorna no tempo com um custo ainda maior quanto à subordinação e à dependência impostas ao trabalhador, que submete sua existência social às leis do mercado.

Deve-se evitar todo equívoco quanto à compreensão da relação da parte e do todo no sistema do capital, pois se pode comprometer o sucesso do seu antagonista estrutural: o trabalho, no combate e na superação de suas contradições e desumanidades.

Segundo Mészáros:

Naturalmente, o reconhecimento de que a estratégia do socialismo *gradualista/evolucionário* no interior dos parâmetros restritivos do capital não pode ser mais que uma contradição em termos não significa que a estratégia *revolucionária* de transformação socialista não necessite de apropriadas *mediações* materiais e institucionais. “Mediação” não deve ser confundida com “gradualismo” e “reformismo”, mesmo que envolva medidas que apenas possam ser implementadas passo a passo. O que decide a questão é o modo pelo qual os passos parciais são integrados numa estratégia coerente global, cujo alvo não é apenas a melhoria do padrão de vida dos trabalhadores (que são estritamente conjunturais e, em todo caso, reversíveis), mas a reestruturação radical da *divisão de trabalho* estabelecida. (MÉSZÁROS, 2002, p. 630).

Como desenvolver esta capacidade de resposta e de criação das mediações necessárias tanto materiais quanto político-organizativas? Como alcançar a devida compreensão teórica dessa problemática e de uma prática revolucionária? Como definir precisamente uma “estratégia coerente global”? Tais necessidades objetivas e subjetivas constituem a síntese dos desafios impostos à luta histórica pela plena emancipação dos trabalhadores, o que significa tomar em suas mãos, enquanto classe em processo de “autotranscendência”, o controle social sobre um metabolismo social (“um novo sistema orgânico (...) genuinamente socialista”) sustentável em relação à natureza e orientado pela decisão ativa e substantivamente humano-referenciada dos produtores livres e associados sobre todas as esferas da vida (MÉSZÁROS, 2002, p. 726).

Isso somente é possível se simultaneamente, junto ao desaparecimento do trabalho, também ocorrer a subversão da existência do

capital e do Estado, para dar lugar a um novo modo de controle social abrangente e global, agora fundado numa democracia substantiva e não na base da subordinação e da alienação que define a essência do sistema do capital e seu domínio sobre os seres humanos.

Não há como se escapar de uma tomada de posição clara diante desse conjunto de desafios que acarretam ameaçadoras consequências, colocando em risco iminente a existência futura da humanidade.

Resta a certeza de que os homens fazem a História! Se estivermos atentos a esse cenário histórico e respondermos a seus desafios extremamente preocupantes e inadiáveis; se nos tornarmos capazes de construir uma alternativa em que possam andar juntas a liberdade e a igualdade genuínas, aproveitando as circunstâncias favoráveis, maior que no passado, em tempos de crise estrutural; se conseguirmos ultrapassar a senda de fracassos que temos trilhado até aqui na luta pela emancipação da classe trabalhadora, será possível escrever a página de uma nova história.





## **Conclusão – Até onde podemos chegar... em direção ao reino da liberdade<sup>135</sup>?**

O fato de vivermos um período histórico que exige mudanças radicais no modo de vida da humanidade e na ação transformadora, que se encontra nas mãos da classe trabalhadora, em especial do proletariado, requer, diante do avanço avassalador do capital sobre as formas de resistência do trabalho, uma reorientação revolucionária na teoria e na prática.

As ilusões acerca do controle do trabalho sobre o capital como meio de contenção do caráter destrutivo do capital e de proteção da classe trabalhadora – para alguns, um meio eficaz de participação popular para se abrir caminho ao socialismo – têm sido desfeitas progressivamente com os fracassos acumulados pela classe trabalhadora em realizar tais objetivos. Tal processo tem antecedentes históricos marcantes na consciência revolucionária dos trabalhadores de todo o mundo.

Sabemos que a questão do controle operário sobre o capital, na tradição marxista, é recolocada de forma incisiva durante os processos revolucionários que marcaram o início do século XX – período de surgimento das primeiras formas de conselhos operários em que se combatia a propriedade privada e se exigia a transferência de todo o poder aos trabalhadores organizados.

---

<sup>135</sup> O que para Marx, segundo Mészáros, significa uma vida social determinada pela “escolha consciente dos produtores associados, para além do colapso do determinismo econômico do capital (...), sem reificação, ou seja, viver numa sociedade ‘onde já não há de existir o trabalho no qual um ser humano vale o mesmo que poderia valer uma coisa’” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 519).

No rastro do fim da Primeira Guerra, a Revolução Russa e a alemã colocarão em prática as primeiras experiências de autogestão e enfrentarão o desafio de articular o poder operário nas diversas esferas de atividade social, política e de produção material. É nesse período, e depois nas experiências revolucionárias que circundaram a Segunda Guerra Mundial, como aconteceu na Itália, na Espanha (TRAGTENBERG, 1987) e na Hungria, que o debate teórico sobre o controle operário e as formas de autogestão ganharão maior substância e influenciarão as estratégias futuras a serem implementadas pelos revolucionários do movimento internacional dos trabalhadores.

Muitas outras experiências de controle operário no mundo ocorrerão (Iugoslávia, Argélia, França, Polônia), e muitas alterações estratégicas e conceituais sobre o controle operário serão concebidas (MANDEL, 1974), no decorrer do século XX, até que uma onda mais significativa atinja a América Latina, em circunstâncias históricas muito distintas, na era da derrocada da União Soviética e do neoliberalismo.

Concebe-se em geral, a despeito dos diversos matizes políticos que permeiam as experiências mais recentes na América Latina (a partir dos anos 1990, como já referido), que a necessidade de organização autônoma dos trabalhadores e a necessidade da luta pela melhoria de suas condições de vida e de trabalho podem ser atendidas no/pelo capitalismo, uma vez que não é possível se alcançar as causas da miséria e da exploração, a saber, a apropriação privada do produto do trabalho. Não se trata mais de confronto de projetos alternativos de classe, mas de conflito de interesses entre cidadãos, cuja disputa restringe-se à repartição da riqueza social.

Com base na análise até aqui realizada, pode-se extrair a ideia de que a mera constituição de um coletivo de proprietários privados (associativismo, cooperativas, fábricas ocupadas etc.) torna-se, de um modo geral, sinônimo de autonomia do trabalho diante das relações ainda estabelecidas pelo capital. A luta contra a exploração fica subordinada apenas ao seu caráter de luta anti-hierárquica, democrática, participativa, ou torna-se uma luta contra a alienação, porém deslocada de uma luta contra o capital. Quando não se vê envolvida em novas relações de dependência estabelecidas, e justificadas, com o Estado capitalista, ora menos, ora mais democrático e popular, como no Chile de Allende (GAUDICHAUD, 2004).

A crítica ontológica de Marx sobre os fundamentos do sistema do capital e as exigências revolucionárias colocadas para a superação da exploração do trabalho, o que envolve também as formas de luta e organização dos trabalhadores, foram abandonadas ou minimizadas.

Predomina, então, uma transfiguração conciliatória dos confrontos inevitáveis e um empobrecimento teórico de conceitos fundamentais como o de propriedade privada, uma vez que se confunde a propriedade coletiva, ainda submetida à lógica do capital, com a propriedade social nos termos colocados por Marx (1984).

Observa-se um reducionismo do caráter essencial de conceitos teóricos, fundamentados na realidade concreta, como um meio de justificar as experiências de autogestão, nas quais permanecem decisivos os imperativos da tirania do mercado (e do capital) sobre o poder de decisão dos trabalhadores cooperativados. A confusão teórica aí se estabelece impunemente, pois se passa a utilizar de forma similar conceitos historicamente formulados sob fundamentos distintos e contrários ao que se pretende caracterizar.

É o que verificamos, por exemplo, no uso de “trabalho livre e associado”, originalmente formulado por Marx (1977), quando se passa a entendê-lo como distinto daquele da relação-capital, cujo conteúdo é definido pelas formas autogestionárias de organização do trabalho em mãos dos trabalhadores – ainda que estejam orientados pela busca de sucesso do empreendimento “autônomo” submetido ao jogo do mercado e ao lucro. É possível falar em trabalho associado, mudadas apenas as normas contratuais, porém mantidas as relações de mercado? De acordo com Marx, o trabalho associado pressupõe o rompimento com a lógica do capital, a superação desse modo de produção, questão que deixa de ser enfrentada por essas concepções e experiências.

Adiciona-se a esse movimento e a seus problemas de clareza teórica e da justificação política de falsas realizações emancipatórias, outro, como o que propõe a participação social e os conselhos gestores ou o controle social, ao reduzirem a necessidade de conquista da emancipação do trabalho e a crítica de Marx à propriedade privada e o Estado à mera adoção de normas sociais democratizantes com a expectativa de transitar-se, com o tempo, para um socialismo democrático.

O que temos visto, no entanto, nas experiências relatadas pela literatura específica, e seus resultados observados no decorrer do tempo, é que a participação social permitida na esfera pública, e seu pretenso caráter decisório, não ultrapassa o caráter de “recomendação”<sup>136</sup>, que pode ser ou não levada em conta a depender dos interesses econômico-políticos dominantes, os quais, em geral, não se veem ameaçados em nada vital pela presença de representantes populares nos conselhos consultivos ou gestores na esfera pública.

<sup>136</sup> Análise crítica que se pode encontrar em Tragtenberg (1987).

De maneira análoga, também nas fábricas ocupadas pelos trabalhadores, as decisões tomadas pela participação democrática dos trabalhadores reunidos em assembleias não podem contrariar as imposições externas objetivas da produção de mercadorias determinadas pelo mercado.

O que se pode verificar, de um modo geral, é que o poder, dito autônomo, está alienado da livre decisão dos indivíduos sociais, seja na participação no Estado, seja no processo de produção (e distribuição) na fábrica, pois permanece subordinado à produção de mercadorias, cuja finalidade é o valor de troca. Em nenhum momento questionam-se objetivamente o poder político do capital exercido pelo Estado e o fetichismo da mercadoria, que continuam a imperar sobre a vida (e o pseudopoder de decisão) dos trabalhadores.

Desse modo, conclui-se que o controle social do trabalho nada controla. Os parâmetros estruturais do capital ainda estão no comando da produção e da reprodução sociais, o que forçosamente transforma essas experiências de participação social e de controle social pelos trabalhadores em formas de pseudoparticipação e pseudocontrole, ao tempo que são propostas como as únicas formas possíveis no interior dos quadros estruturais do capitalismo, apesar do fracasso evidenciado na consecução de seus objetivos emancipatórios.

As experiências conselhistas<sup>137</sup> ou de autogestão<sup>138</sup> têm demonstrado, nas últimas décadas no Brasil, que ocupar espaços no Estado ou apenas possuir a propriedade dos meios de produção, mantidas as demais condições materiais de dominação e exploração do capital, não têm proporcionado a criação de esferas de autonomia para o trabalho, pois persiste a subordinação à política dominante do capital e à tirania do mercado.

Não basta ambicionar democratizar o capitalismo, o desafio é a superação do capital. Esse é o princípio orientador de toda luta de classes, e pode ser estimulador de formas mais criativas e eficazes de participação e combate do trabalho nos diversos espaços político-sociais. Isso exige a construção de bases prático-teóricas autênticas, que se contraponham ao rebaixamento teórico que incide sobre a classe trabalhadora, a evitar a acomodação e o conformismo diante das conquistas parciais possíveis, importantes, mas que permanecem aprisionadas pelos determinantes reprodutivos do capital, o que as torna absolutamente insuficientes para a verdadeira reconstituição do real poder de decisão dos verdadeiros sujeitos da produção.

---

<sup>137</sup> Ver em Bravo (2006).

<sup>138</sup> Ver em Novaes (2007).

Não se pode confundir a luta pela emancipação humana, e seu caráter de classe, com a participação social nos espaços admissíveis pelo capital e seu Estado. Para tanto, aceita-se a substituição do conceito de propriedade social pelo de propriedade coletiva/estatal ou cooperativada, da luta de classes pelo de cidadania, e a cisão entre o cidadão e o trabalhador, o econômico e o político, a esfera da distribuição e a da produção. O que se observa é a necessidade de se justificar a participação social nos espaços institucionais, como uma missão emancipatória abstratamente idealizada.

De maneira que, mesmo quando os problemas e impedimentos ao avanço destas experiências se tornam evidentes, permanentes e insolúveis, alega-se que o que falta é ajustar os instrumentos, capacitar os representantes, persuadir os representantes da outra classe a aceitar seus objetivos estratégicos etc., paliativos para não se enfrentar a ruína das expectativas originais. A onipotência da vontade prevalece diante da objetividade autorreprodutiva e expansiva do sistema do capital, a qual repõe a desigualdade social no curso da história, a despeito da consciência que dela se possa ter.

A finalidade emancipatória deve visar à acumulação de forças no sentido do confronto e da eliminação do capital, e de seu controle social sociometabólico – autoritário e incontestável. Do contrário, a renúncia ao projeto de transformação radical da sociedade é o passo inevitável, recolocando o reformismo como o único horizonte do movimento operário, na medida em que a “reforma social – simples meio na luta de classes” – acaba por se tornar o seu fim (LUXEMBURG, 1975, p. 7).

Outra cilada teórico-política em que se vê cair a luta do trabalho por melhorias imediatas, e que lhe retira a possibilidade de compreender os verdadeiros desafios à sua emancipação real do controle do capital, é a promessa de compartilhar crescentemente os ganhos de produtividade com o aumento da riqueza social que o próprio trabalhador produz. Alimenta-se a ilusão de que pode haver um equilíbrio consensualmente construído entre os ganhos do capital e do trabalho.

O crescimento econômico da riqueza que se visa recuperar não tem uma origem imaculada, natural, nem pode verter seu fluxo de forma equitativa para a sociedade como um todo, atendendo igualmente aos interesses da classe que produz a riqueza e daquela que não produz e se apropria privadamente da riqueza socialmente produzida, como argumentamos no decorrer deste livro. A noção de um crescimento com justiça social só é aceita se se ignora a posição de classe em que se encontram distribuídos os “cidadãos” na sociedade capitalista.

Como vimos com Marx, ainda que haja um crescimento dos salários globais, algo mais incomum em nossos dias, não significa que a posição da classe trabalhadora se fortaleça em relação ao capital acumulado, uma vez que este, para expandir e acumular, deve reproduzir-se em grau exponencialmente superior ao custo da força de trabalho. A condição para a realização da expansão e da acumulação do capital é a maior extração de mais-valia e, portanto, a acentuação da taxa de exploração dos trabalhadores. O crescimento no capitalismo é inseparável do aumento da exploração do trabalho, ainda que não seja percebido pelo trabalhador, uma vez que se acha iludido pelo efeito anestésico da sua inserção no mercado de consumo de massa.

Os benefícios sociais e os ganhos materiais auferidos pela classe trabalhadora no passado, agora mais restritivos e compensatórios, provêm da própria exploração do trabalhador e são constituídos sobre seus próprios ombros, sem que reduzam o *quantum* de riqueza que cabe ao proprietário de capital. Ao contrário, as vantagens obtidas pelos trabalhadores acabaram por se transformar em vantagens para a própria acumulação ampliada do capital, fato ignorado pelos defensores das reformas políticas e da democratização econômica do capitalismo<sup>139</sup>, no mais antigo estilo do reformismo combatido por Marx, e teoricamente desmascarado por ele em sua *Crítica à Economia Política*.

Tal concepção, e suas propostas estratégicas de luta para os trabalhadores, se alimenta da ilusão de que é possível fazer o capital abrir mão da produção e reprodução social dominante, concedendo espaço a seu antagonista de classe na luta pela riqueza social e pelos meios de produzi-la, ao ponto de admitir a divisão do poder político e econômico, permitindo a coexistência pacífica com esferas autônomas de controle social dos trabalhadores.

Lutar por aumento de salários, direitos sociais e democracia pode muito bem, se voltados a si mesmos, levar à derrota da classe trabalhadora em sua luta contra a exploração e a subordinação ao capital. A luta pela emancipação política, e suas possíveis conquistas, não leva gradualmente à emancipação humana<sup>140</sup>.

---

<sup>139</sup> Há uma farta literatura desde os anos 1950 que aborda as forças do trabalho sobre as mistificações e manipulações de dados que asseguravam um sucesso duvidoso do *Welfare State*. Um vasto levantamento desta documentação é analisado por Lessa (2013).

<sup>140</sup> Não basta a revolução política, como vimos na nota 13. Para Marx (1995), a emancipação humana exige uma revolução política com alma social, que supere a raiz da desigualdade e da oposição entre os homens, a propriedade privada, a venda da força de trabalho, a divisão do trabalho, enfim, o que torna possível a existência da ordem capitalista. Tonet, em Prefácio a

Se soubermos tirar proveito das lições históricas do fracasso da experiência social-democrata vivida pelo movimento internacional dos trabalhadores, teremos maiores chances de impulsionar uma recuperação da teoria revolucionária e de reorientar as escolhas táticas atuais, tão difíceis num contexto de crise e de ofensiva do capital.

Uma questão inescapável é reconhecer o mundo real em que se dão as confrontações vitais entre capital e trabalho. Para isso, as forças do trabalho devem prover-se do necessário conteúdo da Crítica da Economia Política como o requisito indispensável a toda intervenção política qualificada e transformadora. Não se trata de investir na realização progressiva de um “menos” para um “mais” alguma coisa (“mais” emancipação política), senão de lutar pela realização da emancipação plena de toda exploração do homem pelo homem.

No entanto, o que se observa é um maior aprofundamento da submissão ao capital e uma exploração mais perversa sobre o trabalho. Em lugar de autonomia, igualdade, liberdade e democratização do poder, encontra-se maior subordinação, e, pior, encoberta ideologicamente pela possibilidade de, em posse do título de propriedade de uma fábrica ocupada, colocar-se controle sobre o capital em favor das necessidades históricas dos trabalhadores. Os novos controladores do capital passam a ser controlados por ele, sem que tenham consciência desse revés, com a vantagem adicional para o sistema de desviar as energias necessárias à luta de classes do trabalho contra o capital para o espaço do trabalho cooperativado (o trabalhador cindido entre patrão e empregado) no interior da fábrica.

A pretensão de se exercer um controle social sobre o capital através de regulamentação jurídico-legal, segundo Luxemburg (1975, p. 29), “Longe de ser uma limitação da propriedade capitalista (...), é, pelo contrário, uma proteção desta propriedade. Ou, para falar do ponto de vista econômico, não é um golpe contra a exploração capitalista, é simplesmente uma regulamentação dessa exploração”.

Nos dias de hoje, fazer a defesa cega de toda sorte de controle social, tais como conselhos, orçamentos participativos, cooperativas etc., na tentativa de transformar a impotência do controle sobre o

---

esse texto de Marx, alerta para o fato de que “a emancipação política, expressa pela cidadania e pela democracia, é, sem dúvida, uma forma superior à liberdade existente na sociedade feudal, mas, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, não deixa de ser uma liberdade essencialmente limitada, uma forma de escravidão” (T'ONET, 1995, p. 27).



capital em virtude, ou limites objetivos intransponíveis em avanços graduais, resulta em danos sociais e políticos de enorme gravidade e de longa duração, evidenciando o fracasso da estratégia concebida.

O apelo perceptível em tempos de crise estrutural à necessidade de uma crítica radical à história de lutas da classe trabalhadora e uma recuperação, nos clássicos, da crítica ontológica aos fundamentos do capital, por um lado, não desconsidera as conquistas do passado, mas, por outro, não se conforma com a mistificação autojustificadora das causas dos fracassos experimentados pelos trabalhadores no confronto com seu antagonista de classe – o capital – nos últimos dois séculos.

Não se trata de uma exortação retórica. Impõe-se a necessidade de a humanidade, em particular dos trabalhadores, recuperar a capacidade de dar respostas à vida social que superem os entraves ao seu próprio desenvolvimento na esfera material e espiritual, impostos pelas contradições insuperáveis do modo de controle social do capital sobre a vida humana. Controle sobre o metabolismo social que menospreza as necessidades sociais e as subordina à reprodução autodestrutiva do capital.

A abordagem – adotada neste livro – dos fundamentos ontológicos que constituem a base do controle social do capital sobre o trabalho, de seus elementos estruturantes e das mediações utilizadas na dominação política e social que a acompanha, busca explicitar os nexos causais da força material e política alienantes do capital e seu modo de controle social. Visamos buscar as razões orgânicas, vitais, do funcionamento do sistema do capital que têm tornado sem efeito transformador a luta dos trabalhadores contra a desigualdade, a expropriação e a exploração crescentes do trabalho.

Esses problemas sociais, que acompanham desde o início o capitalismo industrial, mobilizam aqueles que se negam a “crer” que a desigualdade social é uma fatalidade social (e um produto da natureza humana), que apenas pode ser reduzida, mas não superada.

Não são desprezíveis, dadas as adversidades dos tempos correntes, de um capitalismo autoritário e obscurantista tipificado pelo neoliberalismo, a resistência política e a combatividade teórica de muitos diante da rendição ao *status quo* de áreas profissionais e acadêmicas das ciências humanas em geral. Este estudo junta-se a esse esforço coletivo, que na realidade não é homogêneo, nem livre de contradições, mas constitui, inegavelmente, um espaço para aqueles que, histórica e consequentemente, pretendem contribuir com a luta dos trabalhadores e produzir uma teoria crítica contra a ordem vigente.

Sabemos que para se compreender o momento histórico de

crise do capital e seu avanço irrefreável e degradante sobre a condição de existência dos trabalhadores impõe-se uma investigação muito mais ampla, incluindo a caracterização histórica da luta de classes associada às fases do desenvolvimento do capitalismo em cada momento, e os demais aspectos subjetivos e objetivos que conformam a era do capital.

Neste estudo, pudemos investigar alguns importantes elementos ontológicos que constituem o sistema orgânico do capital e fundamentam seu antagonismo estrutural com o trabalho, os quais são imprescindíveis para se identificar a raiz teórica dos fracassos da luta emancipatória dos trabalhadores, bem como o campo de possibilidades para que o trabalho se torne capaz de construir uma alternativa que recupere efetivamente o poder de autodeterminação sobre todas as esferas da vida.

A finalidade que se impõe com a crise estrutural do sistema do capital, e o esgotamento das possibilidades defensivas do trabalho, é ir-se além do capital, e não procurar restringir os interesses da luta de classes à normalidade político-institucional, na busca de gradativamente enfraquecê-lo. A análise de quais mediações e instrumentos se prestam a tal objetivo vai além do escopo deste estudo; porém, sem que compreendamos os determinantes essenciais do modo de ser do capital e como este submete o trabalho a seus imperativos vitais, sob uma totalidade assegurada por seu modo totalitário (indivisível) de controle sobre o metabolismo social, a tarefa emancipatória revela-se mais contraditória e frágil em face dos desafios históricos objetivos.

Também sabemos que o pleno conhecimento da crítica da economia política realizada por Marx, desnudando a essência alienante e desumanizante do sistema do capital, e a impossibilidade de superar as contradições por ele mesmo produzidas e reproduzidas continuamente, não são, por si sós, suficientes para orientar a luta de classes a favor da emancipação dos trabalhadores. A teoria crítica e anticapital originalmente legada por Marx pode auxiliar, e isso não é pouco, a leitura das situações concretas e orientar as escolhas das mediações e objetivos nos embates da classe trabalhadora em cada momento histórico.

A crítica de Marx ao sistema do capital adverte quanto ao perigo de se eleger mediações e objetivos no confronto com o capital que menosprezem as determinações essenciais dos mecanismos autorreprodutivos do inimigo de classe do trabalho, das personificações do capital e da relação social que as sustenta, tornando incertas e irrealizáveis as reivindicações emancipatórias do trabalho. Ou ainda

mais, podem desviar seu alvo de combate, levando suas mediações político-organizativas até o limite da reforma e do aperfeiçoamento do sistema dominante, na esperança vã de que se torne mais democrático e mais justo. Impede assim que o movimento dos trabalhadores siga uma trilha independente e possa questionar e escapar da imposição das regras do jogo do capital e de seu Estado, ao atuar em defesa de suas demandas emancipatórias.

A razão que nos levou à investigação dos fundamentos ontológicos do modo de controle social do capital sobre o trabalho foi procurar explicitar as contradições e as razões de por que a luta pelo controle social do trabalho sobre o capital, tanto na esfera da política (formas de controle social no Estado) como na produção material (cooperativas, fábricas ocupadas etc.), por dentro do capitalismo e sem alterar a base do metabolismo social dominado pelo capital, continua a imperar do mesmo modo no movimento dos trabalhadores (e entre aqueles que se somam à luta emancipatória do trabalho) e a gerar ilusões de que basta reverter a correlação de forças em favor do trabalho para assegurar suas conquistas.

O que se observa é a rendição do trabalho diante da esmagadora ofensiva do capital em tempos de crise, ou o retorno espontaneísta à resistência por fora das organizações e modelos mais tradicionais de luta de classes, através de movimentos de massas surpreendentes e combativos como os dos anos 2010 no mundo, mas ainda assim carentes da capacidade de superar os obstáculos impostos pelo capital no dia a dia, em termos estruturais, visando deter seu modo destrutivo de controle social, cuja ameaça à existência de todos já é uma realidade para o futuro próximo.

Investigar os fundamentos ontológicos da realidade social que pretendemos transformar, ante os desafios atuais à emancipação do trabalho e à eliminação das desigualdades sociais e de seu solo material metabólico social dominante, é uma condição a nós imposta pela oportunidade de estarmos em universidades públicas, desenvolvendo pesquisas socialmente referenciadas e capilarmente próximos da questão social, dado o campo de interesse investigativo e de atuação profissional que escolhemos.

Não nos parece suficiente, no entanto, que se possa contribuir para uma produção científica que procura desvelar criticamente, sem obstáculos idealistas ou conveniências institucionais, os nexos causais da realidade social. Não basta conhecer, mas entendemos que desconhecer o que determina a essência do modo de ser do controle do metabolismo social do capital e suas consequências para a luta de seu antagonista estrutural, o trabalho, nos mantém num voo cego

no campo de combate real às iniquidades estruturais, à exploração escravizante do trabalho, bem como à degradação das condições de existência a elas associadas.

Este desconhecimento, também, pode nos levar a justificar os fracassos na luta de classe contra o capital, sem compreender suas causas, induzindo-nos a repetir as mesmas estratégias e os mesmos objetivos, na prática, reformistas e apenas superficialmente modificados, ignorando as adaptações conjunturais e “inovadoras” do modo de controle do capital e a situação histórica em desenvolvimento, na direção de uma crise aprofundada e irreversível do sistema, que o força a negar até mesmo as exíguas conquistas dos trabalhadores num passado não tão distante.

A pesquisa realizada e os anos de trabalho que nos fizeram escolher um campo de investigação cumulativa no tempo acerca da incontrollabilidade do capital e os limites e desafios impostos, a partir daí, à emancipação do trabalho, escolha provocada pela obra de István Mészáros, *Para Além do Capital – rumo a uma teoria da transição*, têm por objetivo contribuir na busca de um nível mais profundo de compreensão das causas dos fracassos da luta emancipatória da classe trabalhadora. E trazer à tona alguns elementos ontológicos e históricos determinantes que atuam de forma decisiva, ainda que não o reconheçamos, nos confrontos da causa emancipatória do trabalho com o sistema do capital.

Dedicamo-nos, dado o caráter determinante da propriedade privada, à pesquisa sobre a origem e a função social da propriedade, antes e durante as sociedades de classes, visando expor sua relação imanente com a dominação de classe, a impossibilidade de haver uma distribuição mais equitativa da riqueza e a improcedência de se restringir a luta de classes à esfera da luta política contra o Estado do capital, sem desafiar, ao mesmo tempo, o poder material do capital.

Vimos como as conquistas sobre os meios de produção logradas por cooperativas e fábricas ocupadas dependem, não poucas vezes, dos recursos do Estado para sobreviver e do reconhecimento jurídico-legal da propriedade através do poder político do capital, o qual, por fim, domina o mercado em que estas experiências se acham involuntariamente imersas. Uma contradição insolúvel, enquanto não se supera o capital. A propriedade privada ou coletiva, sob a vigência do sistema do capital, só pode ser explicada, como fez Marx, considerando-se que a “relação da *propriedade privada* é trabalho, capital e a ligação de ambos” (MARX, 2015, p. 332).

Na argumentação teórica e histórica aqui desenvolvida, pudemos constatar que o estatuto do controle social é vital para a dominação de

classe, e que no capitalismo, por necessidade de seu caráter totalitário e omniabrangente, o controle social sobre a classe dominada é refratário a qualquer tentativa de divisão de poderes entre as classes – é indivisível.

O controle social do capital sobre o metabolismo social assume a forma do despotismo de classe na esfera da produção e da regulamentação jurídico-legal na esfera da política, subordinando tudo e todos às necessidades da autorreprodução do capital. É uma determinação essencial do modo de ser do capital, que só pode se reproduzir mediante um controle eficaz, e na escala requerida, sobre a totalidade do processo social. Disputar o controle social com o capital, no sentido das necessidades emancipatórias do trabalho, sob o seu modo de controle que a tudo envolve, na intenção de revertê-lo a favor dos trabalhadores, é uma manifestação prévia de fracasso.

O exercício de tal controle numa sociedade dividida estruturalmente entre proprietários da riqueza apropriada privadamente e não proprietários está sujeito a contradições permanentes, insolúveis e renováveis, geradas tanto internamente pelo próprio capital, como pelas dificuldades de manter a classe trabalhadora docilmente subjugada. Este campo de contradições que provoca instabilidades recorrentes e crises do sistema não implica que seja alterada a essência do sistema a ponto de possibilitar o avanço gradativo das forças políticas do trabalho, no seio do capitalismo, e a conquista do controle do capital sobre o metabolismo social, a ponto de conseguir revertê-lo em benefício de seu antagonista de classe.

Desafiar o capital exige uma estratégia para superá-lo, já que é impossível domesticá-lo. Isso requer a erradicação da relação-capital, que se objetiva com a exploração e a dependência estrutural imposta ao trabalho, e se apoia na eficaz proteção regulamentadora e repressora do Estado. A ilusão de se conquistar, pouco a pouco, um controle social do trabalho sobre o capital evidencia uma visão carente de compreensão dos determinantes da totalidade do sistema, em que se encontram articuladas intimamente as esferas da política e da economia.

Uma resposta à questão que orientou esta pesquisa<sup>141</sup> – *por que fracassam as tentativas de controle social do trabalho sobre o capital?*, a nosso ver, não se esgota com o que conseguimos expor neste livro. Nem isso estava presente em nossa intenção inicial. O que buscamos investigar foi a base ontológica que desvela e se contrapõe aos fundamentos de

---

<sup>141</sup> Esse texto contém material fruto de pesquisa realizada no pós-doutoramento na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e de demais estudos e publicações sobre a incontrolabilidade do capital e a consequente impossibilidade ontológica, e histórica, de o trabalho exercer controle sobre o capital.

concepções políticas que alimentam a esperança de se construir no capitalismo – segundo Mészáros, um sistema social incontrolável – um controle social do trabalho sobre o capital.

Neste estudo procuramos mirar os fundamentos ontológicos que explicam a impossibilidade de um controle social do trabalho sobre o capital, tema de enorme interesse político e teórico para a luta dos trabalhadores contra o capital e a ordem desumana que lhe corresponde. Visamos trazer à tona o que a crítica à economia política feita por Marx já havia desvelado sobre o modo de ser do capital e a necessidade se superá-lo, para só assim superar as iniquidades e a exploração que o acompanham, tornando possível a constituição de uma sociedade genuinamente comunista.

O reino da liberdade<sup>142</sup> – “a livre atividade espiritual e social dos indivíduos” – não se conquista com o melhoramento do capitalismo, com a democratização da política ou com a expansão dos direitos (direito a um salário justo e a uma distribuição equitativa), mantidos o lucro e o capital com o pleno controle sobre a formação social que estabelece o modo como os homens dão conta de suas vidas.

Pensamos que, recuperando a capacidade de penetrar na essência das coisas e de perceber a força material objetiva e destrutiva do capital sobre a reprodução social em rota de colisão com o meio natural, o movimento dos trabalhadores e suas organizações autônomas podem tornar-se capazes de articular a luta pela emancipação plena com as lutas defensivas cotidianas, sem que o modo de ser do sistema de controle do capital os aprisione na esfera da luta imediata e os obrigue a apenas utilizar meios inofensivos que, por fim, confirmem o seu domínio, até o momento inabalável, sobre o trabalho.

Carecemos conhecer profundamente a realidade que pretendemos transformar, sem temer o recurso da crítica e da autocrítica diante dos equívocos do passado; ir além de nossos desejos e pragmatismo político, evitando o acúmulo de fracassos e a perda de oportunidades de fazermos parte de outra história, verdadeiramente emancipada do capital.

<sup>142</sup> Já no final de *O Capital*, Marx explica de que liberdade se trata: “a liberdade só pode consistir em que o homem social (os produtores associados) regule racionalmente seu metabolismo com a Natureza, trazendo-o para seu controle comunitário, em vez de ser dominado por ele como se fora por uma força cega; que o faça com o mínimo emprego de forças e sob as condições mais dignas e adequadas à sua natureza humana” (MARX, 1986, p. 273).



## BIBLIOGRAFIA

- AIZICZON, Fernando. (2009). **Zanón – una experiencia de lucha obrera**. Buenos Aires: Herramientas.
- ANDERSON, Perry. (2007). **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo: Editora Brasiliense.
- BABEUF, Gracus. (1980) “Manifesto dos Iguais”. *In: O Socialismo Pré-marxista*. São Paulo: Global Editora.
- BRAVO, M. I. S. (2006). **Desafios atuais do controle social no Sistema Único de Saúde**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 88, p. 75-100.
- CHESNAIS, François. (2012). O capital “recapturado” pelos métodos escolhidos durante 40 anos para superar as barreiras iminentes. *In: Carta Maior*. Quarta-Feira, 20 de julho de 2012. Disponível em: <https://www.carta-maior.com.br/?/Editoria/Economia-Politica/Chesnaiss-Estamos-navegando-em-aguas-nunca-dantes-navegadas-/7/25678> Acesso em: 2 ago. 2018.
- CLAUDÍN, Fernando. (1985). **A Crise do Movimento Comunista**. São Paulo: Editora Global.
- COGGIOLA, Osvaldo. (2009). As Crises Econômicas e a Teoria Marxista. *In: Revista de Economia Mackenzie*, v. 7, nº 3. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- COGGIOLA, Osvaldo. (2012). **A Crise Mundial e o Brasil**. *Paper* (recebido do autor por e-mail).
- COUTINHO, Carlos Nelson. (1994). **Marxismo e Política**. São Paulo: Cortez Editora.
- DELMONDES, Camila; CLAUDINO, Luciano. (2009). **Flaskô: fábrica ocupada**. Campinas: PUC – Campinas.



- ENGELS, Friedrich. (1979). **A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- ENGELS, Friedrich. (1952). **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm> Acesso em: 25 set. 2019.
- ENGELS, Friedrich. (1975). **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico**. Lisboa: Editorial “Avante”.
- FOSTER, Bellamy. (2015). **“Late Soviet Ecology and the Planetary Crisis”**. Monthly Review, Volume 67, Issue 2 (June). New York. Acesso em 25 de julho de 2015. Disponível em: <http://monthlyreview.org/2015/06/01/late-soviet-ecology-and-the-planetary-crisis/> Acesso em: 25 set. 2019.
- GAUDICHAUD, Frank. (2004). *Poder popular y cordones industriales. Testimonios sobre el movimiento popular urbano, 1970-1973*. Santiago: Lom ediciones.
- GALBRAITH, John Kenneth. (1972). **A Crise Econômica de 1929. Anatomia de uma catástrofe financeira**. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- GERMER, Claus. (2006). A economia solidária: uma crítica marxista. *Outubro: Revista do Instituto de Estudos Socialistas*, São Paulo: Alameda, n. 14, p. 51-74.
- GOHN, Maria da Glória. (2003). **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez Editora.
- HOBBS, Thomas. (1979). *Leviatã. In: Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural.
- HOLLOWAY, John. (1982). **Fundamentos Teóricos para uma Crítica Marxista de la Administración Pública**. México: Ediciones Instituto Nacional de Administración Pública.
- HUBERMAN, Leo. (1983). **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- KOFLER, Leo. (1997). **Contribución a la historia de la sociedad burguesa**. Ed. Amorrurtu, Buenos Aires.
- LAVACA. (2007). Buenos Aires: Lavaca Editora.
- LASKI, Harold J. (1973). **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou.
- LESSA, Sergio. (2007). **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez Editora.
- LESSA, Sergio. (2013). **Capital e Estado de Bem-Estar – o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács.
- LESSA, Sergio. (2015). “Alienação e Estranhamento”. *In: Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular.

- LOCKE, John. (1973). Segundo Tratado sobre o Governo. *In: Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural.
- LUCITA, Eduardo. (2005) **Empresas Bajo Gestión Obrera – aportes para una propuesta integral**. Disponível no site: [www.widelcoop.org.ar](http://www.widelcoop.org.ar). Acesso em: 18 jan. 2021.
- LUKÁCS, Georg. (2018). **Para a ontologia do ser social. Obras de G. Lukács, vol. 13**. Maceió: Coletivo Veredas.
- LUKÁCS, Georg. (2018a). **Para a ontologia do ser social. Obras de G. Lukács, vol. 14**. Maceió: Coletivo Veredas.
- LUXEMBURG, Rosa. (1975). **Reforma, Revisionismo e Oportunismo**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- MACPHERSON, Crawford Brough. (1970). **La Teoría Política del Individualismo Posesivo**. Barcelona: Editorial Fontanella.
- MANDEL, Ernest. (1974) **Control Obrero, Consejos Obreros, Autogestión**. México: Ediciones Era
- MANDEL, Ernest. (1980). **A formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- MANDEL, Ernest. (1978). **Introdução ao Marxismo**. Lisboa: Edições Antidoto.
- MARX, Karl. (1975). **Das Kapital – Buch I**. Berlin: Dietz Verlag Berlin.
- MARX, Karl. (1983). **O Capital, Livro I, t. 1**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl. (1984). **O Capital, Livro I, t. 2**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl. (1984a). **O Capital, Livro II**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl. (1984b). **O Capital, Livro III, t. 1**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl. (1986). **O Capital, Livro III, t. 2**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl. (2011). **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo Editorial.
- MARX, Karl. (1985). **A Miséria da Filosofia**. São Paulo: Global Editora.
- MARX, Karl. (2009). **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular.
- MARX, Karl. (1971). **Crítica do Programa de Gotha**. Porto: Portucalense Editora.
- MARX, Karl. (1977). **A guerra civil na França. Textos, v. 1**. São Paulo: Edições Sociais.
- MARX, Karl. (2015). **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular.
- MARX, Karl. (1983a). “Karl Marx: A Evolução da Propriedade”. *In: K. Marx, F. Engels – História*. São Paulo: Editora Ática.

- MARX, Karl. (1976). “Marx a Pablo Lafargue. 19 de abril de 1870”. *In: Marx, Engels, Lênin. Acerca del Anarquismo y el Anarcosindicalismo*. Moscú: Editorial Progreso.
- MARX, Karl. (1976a). “Anotaciones al Libro de Bakunin ‘El Estado y La Anarquía’”. *In: Marx, Engels, Lênin. Acerca del Anarquismo y el Anarcosindicalismo*. Moscú: Editorial Progreso.
- MARX, Karl. (1985a). Carta a Pável V. Annenkov. *In: A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora.
- MARX, Karl. (1985b). Carta a J.B. Schweitzer. *In: A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora.
- MARX, Karl. (2019). Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm> Acesso em: 31 out. 2019.
- MARX, Karl. (2008). **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular.
- MARX, Karl. (1978). “Salário, Preço e Lucro”. *In: Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural
- MARX, Karl. (1995). “Glosas Críticas e Glosas Críticas Marginais ao artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.” *In: Práxis nº 5* – Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, out.-dez.
- MELLO, Leonel Itaussu A.; COSTA, Luís César Amad. (1993). **História Moderna e Contemporânea**. São Paulo: Editora Scipione.
- MELO, Edivânia Francisca de. (2018). **Mészáros e a crítica ao reformismo da social-democracia ocidental**. São Paulo: Instituto Lukács.
- MÉSZÁROS, István. (2002). **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial.
- MÉSZÁROS, István. (2004). **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial.
- MÉSZÁROS, István. (2007). **O desafio e o fardo do tempo histórico**. Tradução de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo.
- MÉSZÁROS, István. (2006). **A Crise Estrutural da Política**. Disponível em: [https://resistir.info/meszaros/crise\\_estrutural\\_da\\_politica.html](https://resistir.info/meszaros/crise_estrutural_da_politica.html). Acesso em: 26 jul. 2018.
- MÉSZÁROS, István. (2009). A Crise Estrutural do Sistema. *In: Socialist Review*, **332**. Londres. Tradução de Katarina Peixoto. Disponível em: <http://socialistreview.org.uk/332/interview-structural-crisis-system> Acesso em: 27 de julho de 2018.

- MÉSZÁROS, István. (2011). **Estrutura Social e Formas de Consciência Social II**. São Paulo: Boitempo.
- MÉSZÁROS, István. (2013). **Entrevista à Revista Novos Temas – nº 8**. São Paulo: Instituto Caio Prado, 1º semestre de 2013.
- NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. (2006). **Economia Política – uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora.
- NOVAES, H. T. (2007). **O fetiche da tecnologia. A experiência das fábricas recuperadas**. São Paulo: Fapesp.
- OXFAM. (2016). **A Economia para o um por cento**. Documento Informativo 210. 18 de janeiro de 2016. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/publicacao/uma-economia-para-o-1/> Acesso em: 22 de janeiro de 2021.
- OXFAM (2018). **Recompensem o trabalho, não a riqueza**. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/recompensem-o-trabalho-nao-a-riqueza/> Acesso em: 22 jan. 2021.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2003). As políticas sociais, as lutas defensivas do *Welfare State* e a luta histórica pela jornada de trabalho de dez horas – Contribuições Problemáticas à luta pela emancipação do trabalho. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 76. São Paulo.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2006). “Controle social e o fundamento liberal dos conselhos gestores”. In: **Anais do III ENPESS**. Recife: ABEPSS.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2008). “Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores”. In: **Revista Outubro**, nº 17. São Paulo: Alameda.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2012). **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2. ed..
- PANIAGO, Maria Cristina Soares (2012a). “Capital, controle social e participação autônoma dos trabalhadores no capitalismo em crise”. In: **Revista Katálisis v. 15, nº 1**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2017a). “Derrota do reformismo e abandono da crítica da economia política”. In: **Anuário 2017**. São Paulo: Instituto Lukács.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2018). “Mészáros, a crise estrutural e seus impactos na luta revolucionária dos trabalhadores.” In: **Revista Primavera Vermelha**. São Paulo: Espaço Socialista.

- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2019). “O Estado no sistema do capital – gênese histórica e função social”. *In: O que é e para que serve o Estado?* Forte da Casa (Portugal): Escolar Editora.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. (2020). “Autogestão e controle operário: uma análise histórica crítica”. *In: Revista Katálýsis (on line)*, v. 23, nº 2. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- PANIAGO, Maria Cristina. Soares. (org.). (2017). **Mészáros e a Crítica à Experiência Soviética**. São Paulo: Instituto Lukács.
- PANNEKOEK, Anton. (2003). **Workers’ Councils**. Oakland: AK Press.
- RAICHELIS, Raquel. (1998). **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social – Caminhos da construção Democrática**. São Paulo: Cortez Editora.
- REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE, nº 112. (2012) Número especial: **(Neo)desenvolvimentismo & Política Social**. São Paulo: Cortez Editora.
- RIEZNIK, Pablo.Héctor. (2012). “Sobre la Crisis Mundial, Marx, Keynes: algunos comentarios pertinentes.” *In: Revista de Políticas Públicas. Número especial. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital*. São Luís: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Universidade Federal do Maranhão, Outubro.
- ROSDOLSKY, Roman. (2001). **Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto.
- RUGGERI, Hugo (org.). (2009). **La Economía de los Trabajadores: autogestión y distribución de la riqueza**. Buenos Aires: Ediciones de la Cooperativa Chilavert.
- SINGER, Paul. *Economia Socialista* (2000). *In: SINGER, P.; MACHADO, J. Economia Socialista*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- SMITH, Adam. (2000). ”Das ‘Conferências de Glasgow’ de Adam Smith”. *In: NA-POLEONI, C. Smith, Ricardo, Marx*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- TAUILE, José Ricardo. (2009). **Trabalho, Autogestão e Desenvolvimento: escritos escolhidos 1981- 2005**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- TRAGTENBERG, Maurício. (1980). **Administração, poder e ideologia**. São Paulo: Editora Moraes.
- TRAGTENBERG, Maurício. (1987). Uma prática de participação: as coletivizações na Espanha (1936-1939). *In: VENOSA. R. (Org.). Participações e participações. Ensaios sobre autogestão*. São Paulo: Babel Cultural.
- TRINDADE, José Damião de Lima. (2002). **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis.

- TONET, Ivo. Prefácio.(1995). *In*: MARX, Karl. **“Glosas Críticas e Glosas Críticas Marginais ao artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.”** Práxis nº 5 – Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, out.-dez.
- TONET, Ivo. (2012). “Trabalho Associado e Revolução Proletária”. *In*: **Novos Temas, nº 5/6**. São Paulo: ICP.
- VIEITEZ, Cândido G. (1997). **A Empresa sem Patrão**. Marília: UNESP.
- VIGODSKIJ, V. (2001). “El lugar del manuscrito ‘Salário, precio y ganância’ en el legado económico de Karl Marx”. *In*: **Marx Ahora, nº 12**. Habana: Editorial de Ciencias Sociales.